



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E FLORESTAS
PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGRO-PECUÁRIA FAMILIAR DE ANGOLA (MOSAP3)
PROJECTO Nº177305

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

Fevereiro, 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	2
1.2. METODOLOGIA USADA PARA DESENVOLVER O QGAS.....	3
1.2.1. <i>Revisão da Literatura Necessária</i>	4
1.2.2. <i>Consultas Públicas Participativas</i>	4
1.2.3. <i>Elaboração Da Versão Final</i>	6
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS	7
2.1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO	8
2.2. BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO	9
2.3. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO	9
2.4. POTENCIAIS TIPOS DE ACTIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS	14
2.5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO	16
2.6. RESPONSABILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DAS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	18
2.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	20
2.8. LIÇÕES APRENDIDAS DE PROJECTOS ANTERIORES	21
2.9. ALTERNATIVAS DO PROJECTO	21
3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL	22
3.1. LEGISLAÇÃO ANGOLA APLICÁVEL AO PROJECTO MOSAP3	23
3.1.1. <i>Constituição da República de Angola de 2010</i>	23
3.1.2. <i>Quadro Legal</i>	23
3.1.2.1. Lei nº 05/98, de 19 Junho, A Lei de Bases do Ambiente	23
3.1.2.2. Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril, Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental	24
3.1.2.3. Decreto Executivo n.º 87/12, Regulamento de Consultas Públicas dos Projectos Sujeitos à Avaliação de Impacto Ambiental	26
3.1.2.4. Decreto Executivo n.º 92/12 sobre os Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental	26
3.1.2.5. Decreto n.º 1/10, de 13 de Janeiro, Decreto sobre Auditoria Ambiental	27
3.1.2.6. Lei n.º 6/02 de 21 de Junho, Lei de Águas.....	27
3.1.2.7. Lei nº 9/04, de 9 de Novembro, Lei de Terra	28
3.1.2.8. Decreto nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos.....	29
3.1.2.9. Lei nº 14/05 de 7 de Outubro, Lei do Património Cultural.....	30
3.1.2.10. Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho	31
3.1.2.11. Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto, Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	31
3.1.2.12. Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	32
3.1.2.13. Lei nº 3/04 de 25 de Junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo	32
3.1.2.14. Igualdade de Género e Violência baseada no género (Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto de 2013 e Decreto Presidencial nº 222/13, Lei nº 25/11, de 14 de Julho)	32
3.2. CONVENÇÕES E TRATADOS INTERNACIONAIS	34
3.3. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL	36
3.4. COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO E A LEGISLAÇÃO NACIONAL	44
3.5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DE QUAISQUER CO- FINANCIADORES.....	52
4. DADOS DE LINHA DE BASE (OU SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA)	53
4.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	53
4.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	53

4.2.1.	<i>Definição das Áreas de Influência do PROJECTO</i>	53
4.2.2.	<i>Caracterização geral da Análise do Meio Físico</i>	54
4.2.2.1.	Clima	54
4.2.2.2.	Solos	56
4.2.2.3.	Recursos hídricos	58
4.2.2.4.	Geologia	60
4.2.2.5.	Geomorfologia	62
4.2.2.6.	Florestas e Biodiversidade	63
4.2.3.	<i>Caracterização PROVINCIAL</i>	66
4.2.4.	<i>Características Socio-económicas</i>	69
4.2.4.1.	População e Economia	69
4.2.4.2.	Agricultura e as Alterações Climáticas em Angola	72
5.	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	76
5.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO	76
5.2.	METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS.....	77
5.2.1.	<i>Definições de Significância</i>	81
5.3.	RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	82
5.3.1.	<i>Potenciais Impactos Positivos</i>	83
5.3.2.	<i>Potenciais Impactos Negativos</i>	84
5.4.	MATRIZ DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO COMUNS PARA O PROJECTO.....	85
5.5.	IMPACTOS CUMULATIVOS	156
5.6.	IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS VALORIZADOS (CASv)	157
5.6.1.	<i>Avaliação de Impactos Cumulativos em CASv</i>	157
5.7.	RISCOS E IMPACTOS ASSOCIADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	159
6.	COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (CERC)	163
6.1.	NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	163
6.2.	IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ELEGÍVEIS	164
6.3.	RESUMO DOS POTENCIAIS IMPACTOS DAS ACTIVIDADES PROPOSTAS	165
6.4.	TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DO CERC	165
7.	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS	166
7.1.	INTRODUÇÃO	166
7.2.	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	166
7.2.1.	<i>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</i>	167
7.2.2.	<i>Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MPAS)</i>	168
7.2.3.	<i>Plano de Resposta a Emergência</i>	168
7.2.4.	<i>Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)</i>	168
7.2.5.	<i>Plano de Acção para mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS)</i>	170
7.2.6.	<i>Elaboração do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)</i>	170
7.2.7.	<i>Plano de Envolvimento das Partes Interessadas</i>	171
7.2.8.	<i>Directivas Gerais Sobre o Trânsito e Segurança Rodoviária</i>	172
7.2.9.	<i>Plano de Gestão de Pragas (PGP)</i>	172
7.3.	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO	173
7.4.	CICLO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO.....	174
7.5.	VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS SUB-PROJECTO	179
7.6.	TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DO PROJECTO	180
7.7.	AVALIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DO PROJECTO	182
7.8.	ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	184

7.8.1.	<i>Elaboração dos Instrumentos Ambientais e Sociais.....</i>	<i>184</i>
7.8.1.1.	Sem Necessidade de Uma Avaliação Ambiental (QGAS é Suficiente)	184
7.8.1.2.	Necessário um Estudo Ambiental Simplificado (EAS)	184
7.8.1.3.	Necessário um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)	185
7.8.2.	<i>Critérios para Aprovação</i>	<i>185</i>
7.8.3.	<i>envolvimento das pia e Divulgação de Informações do projecto</i>	<i>186</i>
7.9.	MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	187
7.9.1.	<i>Plano de Monitorização</i>	<i>188</i>
7.9.2.	<i>Responsabilidades da Monitorização</i>	<i>189</i>
7.9.3.	<i>Cronograma e Responsabilidade da Monitorização</i>	<i>190</i>
7.9.3.1.	Mensalmente	190
7.9.3.2.	Trimestralmente	190
7.9.3.3.	Anualmente	191
7.10.	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	191
7.10.1.	<i>RELATÓRIO DE EMERGÊNCIA</i>	<i>197</i>
7.11.	AUDITORIAS.....	198
7.11.1.	<i>Auditorias de Meio-Termo</i>	<i>198</i>
8.	ARRANJOS INSTITUCIONAIS E CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS	199
8.1.	ACORDOS INSTITUCIONAIS	199
8.2.	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.....	201
8.3.	CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL.....	202
8.3.1.	<i>Capacitação da UIP e EPIP</i>	<i>202</i>
8.3.2.	<i>REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREITEIROS</i>	<i>204</i>
8.4.	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	205
8.4.1.	<i>Requisitos de Capacitação e Treinamentos</i>	<i>205</i>
8.4.2.	<i>Acções de Capacitação e Treinamento</i>	<i>206</i>
8.5.	ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DE TREINAMENTO	207
9.	CONSULTA PÚBLICA E PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DO QGAS.....	214
9.1.	OBJECTIVO DA CONSULTA.....	215
9.2.	CONSULTA DAS PIA NO PROJECTO.....	215
9.3.	CONCLUSÕES DAS CONSULTAS COM AS PARTES INTERESSADAS.....	218
10.	MECANISMO DE SUGESTÕES E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES (MSRR)	222
10.1.	TRATAMENTO ESPECÍFICO RECLAMAÇÕES DE EAS/AS.....	225
11.	DIRECTIVA GERAL SOBRE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....	226
11.1.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO/RODOVIÁRIA	226
11.2.	TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS.....	227
11.3.	PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS	228
12.	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E ESTIMATIVAS DE CUSTO.....	229
13.	LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES.....	231
14.	REFERÊNCIAS	233
	ANEXO I: PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS	238
	ANEXO II. FORMULÁRIO DE TRIAGEM PARA POTENCIAIS QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS	292

ANEXO III: LISTA DE EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROJECTO	297
ANEXO IV: FORMATO DO RELATÓRIO SEMESTRAL E ANUAL - AMBIENTAL E SOCIAL	299
ANEXO V: MODELO DE MANUAL/GUIA DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS, SAÚDE E SEGURANÇA (ASSS) EM CONSTRUÇÕES	300
ANEXO VI: MODELO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	307
ANEXO VII: MODELO DE CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL, SOCIAL, SAÚDE E SEGURANÇA.....	313
ANEXO VIII: FICHA DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES	315
ANEXO IX: EXEMPLOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA INCLUSÃO NOS ACORDOS COM AS CONTRATADAS	319
ANEXO X: MODELO PARA SUPERVISÃO E INSPECÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	324
ANEXO XI: EXEMPLO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O PONTO FOCAL SOCIO- AMBIENTAL PROPOSTO PARA O MOSAP3.....	327
ANEXO XII: TDR PARA A PREPARAÇÃO DOS EIAS/ DIRECTIVA GERAL	330
ANEXO XIII: PROCEDIMENTO DE DESCOBERTAS FORTUITAS DE BENS ARQUEOLÓGICOS	347
ANEXO XIV: ACTAS DAS REUNIÕES DAS CONSULTAS COM AS PIA	351
ANEXO XV: PLANO DE ACÇÃO PARA MITIGAÇÃO DE RISCO DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL E ASSÉDIO SEXUAL (EAS/AS).....	432
ANEXO XVI:- PESTICIDAS UTILIZADOS EM ANGOLA	450
ANEXO XVII: TIPOS DE PRAGAS ASSOCIADAS ÀS CULTURAS	454
ANEXO XVIII: ORIENTAÇÕES PARA MANUSEAMENTO DE PESTICIDAS, USO DE EPI E ELIMINAÇÃO DE RECIPIENTES VAZIOS.....	473
ANEXO XIX: LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PESTICIDAS.....	476
ANEXO XX: MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DE PGP	477
ANEXO XXI: ZONAS AGRÍCOLAS OU AGRO-ECOLÓGICAS DE ANGOLA.....	478

ÍNDICE – FIGURAS

FIGURA 1: COBERTURA GEOGRÁFICA DO PROJECTO: COMPONENTE 1 E 2 (FONTE: MOSAP3)	8
FIGURA 2: ARRANJO INSTITUCIONAL DO MOSAP 3	16
FIGURA 3: CLIMAS REFERENTES ÀS PROVÍNCIAS NO ÂMBITO DO MOSAP3.	55
FIGURA 4: SOLOS INSERIDOS NAS ÁREAS DO PROJECTO MOSAP3.	56
FIGURA 5: RECURSOS HÍDRICOS DE ANGOLA.	59
FIGURA 6: PRINCIPAIS FEIÇÕES GEOMORFOLÓGICAS NAS ÁREAS DO PROJECTO MOSAP3 (MODIFICADO DE ALTUNAGA, 2008).....	62
FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO DA FLORESTA.....	64
FIGURA 8: ECORREGIÕES DE ANGOLA (SEGUNDO BURGESS ET AL., 2004).	65
FIGURA 9: PROCEDIMENTOS DE TRIAGEM A NÍVEL CENTRAL E REGIONAL (UIP/EPIP).	182
FIGURA 10: PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO.....	188
FIGURA 11: PROCEDIMENTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ELEGÍVEIS.	198
FIGURA 12: FLUXO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES.....	224

ÍNDICE- TABELAS

TABELA 1: PRINCIPAIS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJECTO.....	10
TABELA 2: TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO PROPOSTAS PARA O PROJECTO.....	14
TABELA 3: PREVISÃO DAS NECESSIDADES PRIMÁRIAS DE MÃO-DE-OBRA PARA IMPLEMENTAR O PROJECTO.....	19
TABELA 4: AVALIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SOCIAL.....	24
TABELA 5: ASPECTOS ESSENCIAIS DA LEI DE TERRAS	28
TABELA 6: POSSE DA TERRA EM ANGOLA.	30
TABELA 7: CONVENÇÕES INTERNACIONAIS RATIFICADAS PELA REPÚBLICA DE ANGOLA.....	34
TABELA 8: AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BM RELEVANTES PARA O MOSAP3 E INSTRUMENTOS PARA SATISFAZER OS SEUS REQUISITOS.....	37
TABELA 9: COMPARAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BM	45
TABELA 10: DADOS BIOFÍSICOS E ECONÓMICOS DAS PROVÍNCIAS COBERTAS PELAS COMPONENTES 1 E 2 DO MOSAP3. MODIFICADO DISSOLUQUELE ET AL, 2018.....	75
TABELA 11: METODOLOGIAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS	79
TABELA 12: CLASSIFICAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA DE IMPACTOS	81
TABELA 13: IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS RESULTANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO E RESPECTIVAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	86
TABELA 14: ACTIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT)	160
TABELA 15: RESUMO DAS ACTIVIDADES PARA CADA FASE E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	175
TABELA 16: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO.....	193
TABELA 17: FORMATO DE TREINAMENTO PROPOSTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS	203
TABELA 18: SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA EMPREITEIROS DE OBRAS CIVIS E CONSULTORES DE SUPERVISÃO	204
TABELA 19: PROGRAMA PROVISÓRIO PARA TREINAMENTOS TEMÁTICOS AO LONGO DO TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO.....	209
TABELA 20: LISTA DAS CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS.....	217
TABELA 21: ESTIMATIVA DE CUSTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS	230

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

A&S	Ambiental e Social
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
AIC	Agricultura inteligente ao Clima
AT	Assistência Técnica
BM	Banco Mundial
BPA	Boas Práticas na Agricultura
CASV	Componentes Ambientais e Sociais Valorizadas
CCP	Comité de Coordenação do Projecto
CERC	Componente de Resposta de Emergência e Contingência
CRA	Constituição da República de Angola
CRL	Centro Regional de Liderança
DASS	Directrizes Ambientais de Saúde e Segurança
DILA	Desenvolvimento de Irrigação Liderada pelo Agricultor
DNPAIA	Direcção Nacional Provincial de Avaliação de Impacto Ambiental
DPA	Direção Provincial de Agricultura
EA	Especialista de Aquisições
EAS/AS	Exploração, Abuso Sexual/ Assédio Sexual
ECA	Escola de Campo
EDA	Estação de Desenvolvimento Agrário
ETIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EMA	Especialista em Monitorização e Avaliação
EN	Especialista Nacional
EPI	Equipamento de Protecção Individual
EPIP	Equipa Provincial de Implementação do Projecto
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GBM	Grupo Banco Mundial
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GEPE	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
GIP	Gestão Integrada de Pragas

GoA	Governo de Angola
HIV/SIDA	Virús de Imunodeficiência Humana /Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
IDA	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IIA	Instituto de Investigação Agrária
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISV	Instituto de Serviços de Veterinária
M & A	Monitorização e Avaliação
MASFAMU	Ministério de Acção Social, Família e Promoção da Mulher
MAT	Ministério da Administração e Território
MEP	Ministério de Economia e Planeamento
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINAGRIF	Ministério da Agricultura e Florestas
MINAMB	Ministério do Ambiente
MINEA	Ministério de Energia e Água
MINOPOT	Ministério das Obras Publicas e Ordenamento do Território
MINSa	Ministério da Saúde
MOP	Manual de Operações do Projecto
MOSAP3	Projecto de Transformação Agropecuária Familiar de Angola
PAME	Plano de Acção de Minorias Etnolinguística
MSRR	Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OCB	Organizações Comunitárias de Base
ODP	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Plano de Acção Correctiva
PAME	Plano de Acção de Minorias Etnolinguísticas
PAP	Pessoas Afectadas pelo Projecto
PAR	Plano de Acção de Reassentamento
PB	Políticas do Banco

PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PDAC	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGMO	Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
PGP	Plano de Gestão de Pragas
PGR	Plano de Gestão de Resíduos
PIA	Partes Interessadas e Afectadas
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO	Políticas Operacionais
PARA	Plano de Acção de Reassentamento Abreviado
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPME	Quadro de Políticas de Minorias Etnolinguísticas
QPR	Quadro de Política de Reassentamento
RIAS	Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
SMV	Serviços Municipais de Veterinária
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TdR	Termos de Referência
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
VBG	Violência Baseada no Género

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contextualização

Angola é um dos países com maior potencial agrícola, ocupando a 16ª posição na classificação mundial, dispondo de mais de 40 milhões de hectares de terras aráveis, abundantes recursos hídricos, e energia solar radiante ao longo de todo o ano. Devido às condições favoráveis em boa parte do território, é possível realizar uma colheita anual sob regime de chuvas (sequeiro) e 2,5 colheitas anuais em projectos com regadio. O sector agrícola (agricultura, silvicultura, pecuária e pesca) contribui com cerca de 6,3% do PIB e 53% do emprego total, e estima-se que as mulheres contribuem com 70% da mão-de-obra agrícola (FAO, 2021).

A agricultura tem sofrido uma forte modernização com um grande aumento da produção e da produtividade nos últimos 50 **anos** em quase todo o mundo. Porém, o longo período de guerra, o tempo gasto na remoção de minas terrestres e o processo de reorganização do território rural, contribuíram para manter a agricultura de Angola à margem do processo de modernização. Entre os vários factores que têm contribuído para retardar o crescimento do sector pode-se destacar a dificuldade de acesso às novas tecnologias de produção para além da baixa formação e capacitação dos técnicos e produtores rurais na utilização destas tecnologias.

Angola, através do seu Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, definiu uma estratégia central que visa alcançar a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias angolanas, a redução das desigualdades e da pobreza, a promoção da desconcentração e da descentralização territorial, a criação de condições que dinamizem o estímulo da cidadania activa e da participação na vida democrática, a valorização da capacidade empreendedora e da inovação e a criação de emprego, como condições essenciais para o desenvolvimento económico sustentável, diversificado e inclusivo.

Globalmente, vivemos um cenário em que governos e agricultores enfrentam novos desafios relacionados com a qualidade e quantidade de água devido ao rápido crescimento da população, urbanização e poluição, alterações climáticas e o impacto da variabilidade climática nos recursos hídricos e, devido à crescente competição intersectorial pela água.

Resultado dessas alterações, Angola tem enfrentado nos últimos anos o impacto dos fenómenos de seca extrema, outrora identificados apenas na região sul, mas que já se alastram para o resto do país, situação que poderá aumentar o número de pessoas vulneráveis à insegurança alimentar. Além dos fenómenos climáticos extremos, alguns factores tais como a gestão deficiente dos pontos de água nas zonas rurais, inexistência de uma rede de monitorização, baixa capacidade técnica de recursos humanos diferenciados e a ausência de um Plano de Resposta a Emergências, têm aumentado a fragilidade do país de fazer face a todos esses desafios.

Para responder aos desafios impostos pela adaptação às mudanças climáticas e à segurança alimentar, com particular incidência na região Sul de Angola, o Governo de Angola (GoA), está a elaborar o Projecto de Transformação da Agro-pecuária Familiar de Angola (MOSAP3), que se encontra sob a tutela do Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF), com objectivo de aumentar a produtividade e a resiliência climática, bem como promover a comercialização para pequenos agricultores, nas áreas seleccionadas pelo projecto. De igual modo, o projecto aproveitará a experiência adquirida na implementação dos projectos MOSAP 1 e 2, e PDAC (Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial) e apoiará uma série de actividades, a serem identificados dentro das componentes do projecto.

Com base no objectivo de desenvolvimento do projecto (ODP) de aumentar a produtividade e promover a resiliência climática para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto, este projecto compreende quatro componentes, a destacar:

Componente 1 - Capacitação e desenvolvimento institucional - o objectivo desta componente é fortalecer as instituições envolvidas no desenvolvimento da agricultura e pecuária, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) e o Instituto de Serviços de Veterinária (ISV), com foco em organizações de pequenos produtores (incluindo organizações de mulheres), cooperativas e associações agro-pecuárias, Organizações Não Governamentais (ONG), agências governamentais, prestadores de serviços (tais como serviços de extensão) e o sector privado. Espera-se que um total de 150.000 pequenos agricultores se beneficiem desta componente, dos quais 30% serão mulheres.

Para além das actividades relacionadas com o reforço da capacidade institucional (formações), também estão inseridas nesta componente, actividades de reabilitação de infra-estruturas do IDA especificamente Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA) e do ISV nomeadamente os Serviços Municipais de Veterinária (SMV), bem como Centros de Formação. Fazem parte das infra-estruturas as residências para os técnicos, salas de conferência, escritórios biblioteca, laboratório (análise de amostras de solo e água para as EDA e análise de doenças parasitárias para os SMV) e armazém frigorífico (conservação dos produtos agrícolas ou amostras). Para os Centros de Formação está contemplada área residencial, refeitórios, salas de formação e campos de experimentação.

Nesta fase de preparação ainda não estão identificadas as intervenções específicas que poderão ocorrer nas infra-estruturas referenciadas.

Componente 2 - Resiliência, Intensificação da Agricultura e Pecuária e Articulação com o Mercado - esta componente beneficiará cerca de 200.000 pequenos agricultores, dos quais 30% serão mulheres. A maioria dos pequenos agricultores visados tem acesso a cerca de 0,25 a 2,5 ha de terras agrícolas e estão envolvidos principalmente em culturas anuais e algumas actividades pecuárias, com excepção das províncias do Sul onde a pecuária pode ser a actividade principal. A presente componente apoia o investimento em equipamentos e tecnologias de irrigação por agricultores individuais ou pequenos grupos de agricultores por meio de doações correspondentes de acordo com a abordagem de Desenvolvimento de Irrigação Liderada pelo Agricultor (FLID, sigla em inglês). Esta abordagem inclui a reabilitação de estruturas de extração de águas subterrâneas, tais

como poços rasos e poços tubulares, tecnologias de elevação, bombas de pedal, bombas motorizadas, tecnologias com recurso ao uso de energia solar/eólica, transporte eficiente de água e meios de aplicação, mangueiras e tubos, sistema de rega gota a gota e aspersão.

Esta componente vai centrar as suas actividades na reabilitação de pequenos regadios comunitários, infra-estruturas de captação (valas de irrigação) e infra-estruturas de aprovisionamento (tanques, chimpacas¹, represas, entre outras).

Componente 3 – Gestão, Monitorização e Avaliação (M&A) do Projecto - os objectivos desta componente são (i) garantir uma gestão eficiente do projecto, que incluirá o uso eficiente e direccionado dos recursos do projecto de acordo com os objectivos, procedimentos e directrizes fiduciárias do projecto e gestão eficiente de contratos, entre outros; e (ii) construir o sistema de M&A do projecto capaz de informar sobre o progresso e metas alcançadas, apoiar a tomada de decisão com recurso ao uso de dados e relatórios de qualidade e em tempo hábil.

Componente 4 - Resposta de Emergência e Contingência (CERC) - esta componente fornece resposta imediata as emergências elegíveis. Como tal, no caso de tal emergência elegível, conforme definido no manual operacional de Resposta de Emergência e Contingência preparado e adoptado pelo GoA, esta componente financiará actividades e despesas de emergência por meio da realocação de fundos do Projecto.

As componentes C1 e C2 são constituídas por actividades do sector que afectam o ambiente físico e social. Os tipos e a magnitude dos impactos são, no geral, típicos deste sector. No entanto, os locais exactos e a escala de algumas das intervenções no projecto ainda não foram definidos, daí a necessidade da preparação deste QGAS, incluindo o Plano de Gestão de Pragas anexo ao presente documento. As localizações específicas das actividades previstas nestas componentes serão seleccionadas durante a fase de implementação de acordo com as macro-localizações geográficas já definidas e seguindo critérios de selecção definidos durante a preparação do Projecto.

Área alvo do Projecto

¹ Chimpacas são geralmente grandes depressões, escavadas a mão, que servem para armazenar águas pluviais que são utilizadas principalmente para o abeberamento dos animais e em alguns casos como fonte de abastecimento para as populações e para rega.

O projecto de Transformação Agro-pecuária Familiar vai abranger 13 províncias e 68 municípios de Angola. Alinhada com a estratégia de extensão do MINAGRIF o projecto é concebido através de uma abordagem de implementação faseada ao longo do seu ciclo de vida. Enquanto a componente 1 cobrirá 10 províncias e 38 municípios, a componente 2 cobrirá 9 províncias e 49 municípios (dos abrangidos pela componente 1). A escolha das províncias e municípios foi baseada nos seguintes critérios: disponibilidade de pelo menos um técnico do IDA/ISV, disponibilidade de pelo menos uma infraestrutura no IDA/ISV em funcionamento, municípios beneficiados pelo MOSAP II, áreas mais impactadas pela seca e áreas com maior extensão de rede hidrográfica. A Figura 1 apresenta abrangência do MOSAP3.

COVID -19 e Impacto no Sector Agro-pecuário

Angola decretou estado de emergência no final de Março de 2020 e terminou em Maio do mesmo ano, passando depois para o estado de calamidade pública. Ao longo desse período, de forma faseada, foram adoptadas diferentes medidas de combate e prevenção da pandemia do Covid-19 que de certo modo resultaram numa desaceleração do crescimento do sector agro-pecuário. Entre as várias medidas adoptadas, as limitações à livre circulação de pessoas e bens, foram as que mais impactaram o sector, resultando na diminuição de mão-de-obra na época de colheita, redução do número de produtores e da área de cultivo, redução de fornecimento de insumos e degradação de produtos no campo e/ou nas instalações de vendas.

Mais de metade da população empregada (55,3%) encontra-se no sector agrícola, no entanto, a crise da Covid-19 tem ameaçado a segurança alimentar e os meios de subsistência. o relatório do IEA (2021), indica que, face ao primeiro trimestre de 2021, a taxa percentual da actividade diminuiu de 56,3% para 55,3%.

Segundo dados do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), o país já enfrentava escassez de insumos no ano agrícola 2018-2019 e as medidas de protocolo de combate e prevenção da Covid-19, só vieram agravar essas dificuldades. Actualmente, com a aprovação de um pacote de medidas orçamentais, monetárias e com a injeção de capital através de projectos financiados, o sector agro-pecuário em especial os pequenos produtores vão sentindo algum alívio nos efeitos económicos e financeiros negativos provocados pela pandemia.

Mudanças Climáticas e Impacto no Sector Agro-pecuário

Desde a segunda metade do século XX, Angola tem observado uma diminuição da precipitação anual. Entre 1960 e 2006, dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) indicam uma diminuição da precipitação de 2mm por mês (2,4%) por década, e projectam uma variação de crescimento da temperatura média anual de 1,2°C a 3,2°C em 2060 e de 1,7°C a 5,1°C em 2090, com um agravamento nas regiões interiores continentais (regiões do Leste) e um crescimento mais lento nas áreas costeiras (regiões ocidentais). O Programa de Acção Nacional de

Adaptação de Angola (PANA) de 2011, identifica a agricultura e segurança alimentar, a floresta e biodiversidade, a pesca, os recursos hídricos, a saúde humana, as infra-estruturas, as zonas costeiras e a energia como os principais sectores afectados pelas alterações climáticas. De acordo com o referido programa as principais ameaças e impactos esperados das alterações climáticas são as inundações, secas, erosão dos solos e o aumento do nível das águas do mar. No relatório sobre a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2022-2035) que visa o fortalecimento a resposta às ameaças das alterações climáticas é apresentado um resumo das projecções por variável climática². As projecções futuras de precipitação variam muito por província. No geral, pode haver um encurtamento e intensificação da estação chuvosa, mas com pouco efeito global na precipitação anual total, sendo estas diferenças sazonais na precipitação provavelmente mais fortes na parte ocidental do país. Para algumas bacias, como do Cuvelai, os modelos são altamente incertos tanto na direcção como na magnitude da mudança. A maioria das bacias, no entanto, é susceptível de ter uma disponibilidade de água em geral decrescente, com a notável excepção da Costa Norte, onde os modelos mostram que a disponibilidade de água é mais susceptível de aumentar. Prevê-se que a gravidade dos eventos de precipitação intensa aumente, embora os eventos de precipitação sejam provavelmente menos frequentes, com períodos de seca mais longos entre eles. Prevê-se que o risco de tempestade extremo futuro (expresso como o índice máximo de precipitação de cinco dias) seja 5 - 10% maior entre 2020 - 2040 do que a média de 1981 - 2010, subindo para 10 – 15% em algumas regiões para o período de 2040 - 2060 ao abrigo do RCP8,5. Os extremos secos (expressos como o índice de dias secos consecutivos) também devem aumentar consistentemente em todo o país.

Os aumentos dos extremos secos serão mais elevados e estatisticamente significativos nas regiões do Sul de Angola, particularmente no período de 2040–2060 no âmbito do RCP8,5. Uma análise recente das Nações Unidas³ revelou que, enquanto em 1979–2018, uma média de 7.5 por cento da população de Angola foi afectada por secas, na segunda metade deste século, a percentagem poderia aumentar para 13 por cento - cerca de 8 milhões de pessoas por ano. A área afectada pelas secas deverá também expandir-se a partir das províncias do Sul (Huíla, Cunene, Namibe) para Norte e Leste.

O país tem registado, entre outros efeitos, ciclos recorrentes de secas e inundações que têm vindo a afectar de forma diferenciada as diferentes regiões do país. Os eventos de seca têm impactos de longo alcance na agricultura e pecuária, que constituem importantes fontes de segurança alimentar e meios de subsistência para a maioria das pessoas nas províncias do sul. A produção agrícola depende principalmente das chuvas e é altamente vulnerável a períodos de seca. A seca mais recente, que foi a mais severa dos últimos 40 anos, fez com que 6 milhões de pessoas não tivessem

² Plano de Adaptação às Alterações Climáticas para a Zona Costeira de Angola, 2019 (Tabela 1- pág. 17). https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/AGO/Get2C_ProdutoIV.1%20-%20Final%20Draft.pdf

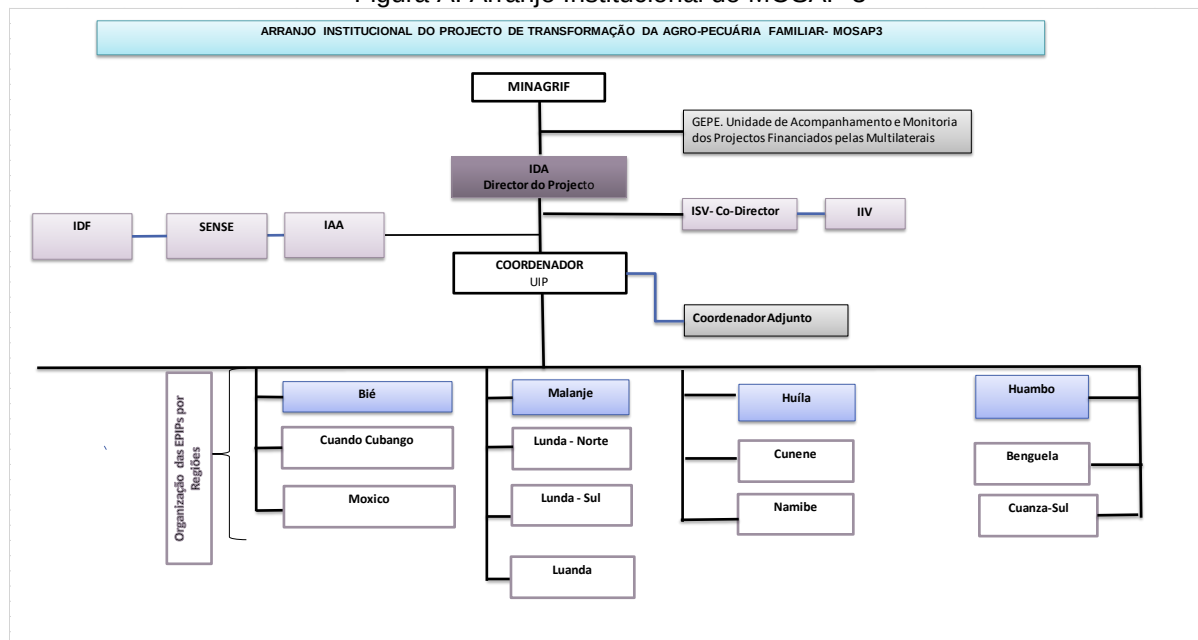
³ Angola. Relatório sobre o Clima e Desenvolvimento do País. O Grupo do Banco Mundial (2022)-Washington, DC.

comida suficiente e 15 milhões de pessoas usassem meios de subsistência de crise ou emergência. Os choques climáticos levaram a um aumento no custo de produtos básicos – como milho e farinha de milho, feijão e açúcar – de 25% e uma perda de 35 % dos bens pecuários, afectando severamente os meios de subsistência das famílias rurais. De acordo com a Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) a insegurança alimentar poderá atingir brevemente cerca de 43% da população se não forem tomadas medidas assertivas para mitigar os efeitos das alterações climáticas no sector agro-pecuário.

Arranjos Institucionais

O projecto será implementado pelo MINAGRIF, que também está a implementar os projectos MOSAP2 (P154447) e PDAC (P159052), e coordenará o projecto por meio da direcção do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) e em consulta directa com o Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE) para garantir que as actividades do projecto estejam alinhadas com as políticas nacionais e os requisitos do Banco Mundial. O arranjo de implementação do projecto e o respectivo organograma institucional podem ser vistos na Figura A.

Figura A: Arranjo Institucional do MOSAP 3



Para garantir a gestão plena do projecto, um Comité de Coordenação do Projecto (CCP) de alto nível será estabelecido para ser responsável pela direcção estratégica, incluindo a supervisão do progresso da implementação e governança geral do projecto. O CCP irá: (i) fornecer orientação política e estratégica e facilitar a coordenação intersectorial das actividades do projecto bem como: (ii) propôr o plano de acção e orçamento do projecto à UIP; e (iii) rever os relatórios anuais do projecto e auxiliar

na resolução de problemas. O CCP será composto por representantes das principais partes interessadas no projecto, incluindo ministérios relevantes, representantes do sector privado e da sociedade civil. A autoridade decisória final será o MINAGRIF. Igualmente, o MINAGRIF estabelecerá uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) no Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), chefiada por um diretor de projecto com os sistemas e procedimentos de gestão necessários, incluindo um coordenador de projecto auxiliado por uma equipa para: (i) coordenar as actividades, implementação e supervisão do projecto, gestão fiduciária e salvaguardas ambientais e sociais e género, e M&A, de acordo com os padrões e requisitos do Banco Mundial; e (ii) gestão do projecto com base nos documentos legais, tais como, Documento de Avaliação do Projecto (PAD, sigla em inglês), Manual de Operações do Projecto (MOP), Acordo Financeiro, entre outros.

A UIP será fortalecida por Equipas Provinciais de Implementação do Projecto (EPIP) baseadas nas províncias do Huambo, Bié, Huíla, e Malanje, a encabeçar as diferentes regiões (os detalhes podem ser vistos na figura A, acima). As EPIPs, representando e subordinadas à UIP nas províncias alvo, supervisionarão a implementação do projecto e assegurarão a coordenação com os respectivos governos provinciais e as partes interessadas locais.

Legislação Nacional Relevante para o Projecto

A legislação angolana fornece uma base suficiente para a gestão dos aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do MOSAP3. Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (Artigo 39º da Constituição da República de Angola - CRA). O referido artigo consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente. O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MINAMB), através da Secretaria de Estado do Ambiente é a autoridade responsável pela Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e pelo licenciamento ambiental das actividades no país.

O Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril), que revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre Licenciamento Ambiental estabelece as regras para o processo de avaliação ambiental, nomeadamente o processo de categorização das actividades, o nível e o conteúdo de estudos ambientais necessários para as diferentes categorias, processo de participação pública, processo de revisão, aprovação, etapas de licenciamento ambiental (provisório,

de instalação/reabilitação e de operação), responsabilidades, inspecções, taxas e penalidades aplicáveis.

O processo de pré-avaliação ambiental resultará na categorização do nível de detalhe da AIA do projecto com base nas informações disponibilizadas, visita ao local do projecto pelas autoridades da AIA, verificação se o projecto está listado em um dos Anexos do Regulamento, isto é, Anexo I - Actividades da Categoria A, Anexo II - Actividades da Categoria B, Anexo III - Actividades da Categoria C, Anexo IV - Actividades da Categoria D e Anexo V – Categoria E, que analisa as questões fatais.

Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

Em 2018, o Grupo Banco Mundial publicou o seu Quadro Ambiental e Social que compreende a sua Visão e Política Ambiental e Social para o Financiamento de Projectos de Investimento, complementadas por um conjunto de dez Normas Ambientais e Sociais (NAS). No quadro abaixo apresentam-se as normas A&S que vigoram no BM e que são consideradas aplicáveis ao projecto.

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIO AMBIENTAIS		
• A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário em relação a avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais a sociada a cada fase de um projecto financiado pelo BM de modo a respeitarem e implementarem os requisitos das NAS. No entanto, é da responsabilidade do Mutuário garantir a realização da avaliação ambiental e social dos sub-projectos propostos de modo a garantir a sua sustentabilidade. • A NAS1, aplica-se em dois momentos distintos, o primeiro na elaboração dos sub-projectos e o segundo durante a sua implementação. • Na primeira fase, a NAS orienta a realizada a Avaliação Ambiental e Social do projecto como um todo, incluindo as tipologias dos sub-projectos das Componentes. Na segunda fase, a NAS orienta a avaliação direccionada aos sub-projectos, e deve ser mais aprofundada baseada em informação actualizada sobre as áreas de intervenção do projecto, seus beneficiários e afectados, comunidades de entorno, levantando-se também em consideração todas as políticas, planos e programas do mutuário incidentes sobre essa área de abrangência do projecto. • A classificação dos projectos do Banco foi alterada de categorias (A, B, C e D) para os riscos ambientais e sociais (Alto risco, risco Substancial, risco Moderado e Baixo risco).	• Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) • Procedimento de Gestão da mão-de-obra (PGMO) • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) • Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais • Avaliação de Risco de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS), Violência Baseada no Género (VBG) e respectivo Plano de Acção	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO E MÃO-DE-OBRA.		
• A NAS 2 estabelece requisitos relativos às relações de trabalhos em projectos financiados pelo BM, incluindo regras de emprego, saúde e segurança ocupacional (SSO), protecção dos trabalhadores, mecanismos de resolução de disputas laborais, e com especificações dos requisitos dos trabalhadores directos e contratados. • O Projecto terá trabalhadores directos, trabalhadores das contratadas que podem ser recrutados nas comunidades, fornecedores primários e servidores públicos. As reabilitações de infraestrutura podem exigir empreiteiros diferentes em locais remotos. Em suma, uma grande força de trabalho será necessária, e o projecto pode enfrentar dificuldades em promover boas relações entre trabalhadores e gerência e garantir condições de trabalho seguras e saudáveis. • Serão elaborados Procedimentos de Gestão Laboral, definições relativas à idade mínima para o trabalho, mecanismo de reclamações para os trabalhadores, e medidas relativas à saúde e segurança ocupacional.	• Manuais e Planos de Saúde, Segurança e Trabalho do projecto • Procedimento de Gestão da mão-de-obra do projecto • Plano de Gestão de Influxo de Mão-de-Obra • Plano de Tráfego e Segurança Rodoviária • Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR) • Protocolo de COVID-19	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 3: EFICÁCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO		
• Esta NAS reconhece que as actividades económicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e terra, uma vez que consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços de ecossistemas e o ambiente a nível local e regional.	• Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) • Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
NAS estabelece requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição e resíduos (perigosos e não perigosos) durante o ciclo de vida do projecto, promovendo o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas, ao mesmo tempo que evita ou minimiza os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto.	- Plano de Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição para avaliar e minimizar / controlar a concentração de liberação de poluentes para o ar, água e solo - Plano de Gestão de Resíduos	
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		
- A NAS 4 contém requisitos para evitar controlar os riscos e impactos das actividades do projecto sobre as comunidades e trabalhadores, em situações de emergência, segurança e outros factores. - Medidas específicas para proteger a saúde e a segurança da comunidade são relevantes, pois as actividades de reabilitação podem resultar em aumento significativo do movimento de veículos pesados para o transporte de pessoas, materiais e equipamentos, aumentar o risco de acidentes e lesões no trânsito para trabalhadores e comunidades locais. Pode também gerar resíduos, bem como lidar com matérias perigosas (por ex. asbestos), assim como exacerbar situações de EAS/AS, criminalidade e outros riscos associados.	- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) - Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) - Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - Plano de gestão de influxo - Plano de Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária - Protocolo de COVID-19 - Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR) - Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respectivo Plano de Acção	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DA TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO		
A NAS5 contém requisitos para orientar, planificar,	Quadro de Políticas de Reassentamento	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
evitar/responder à necessidade de reassentamento físico ou económico devido às actividades do projecto, incluindo aspectos de divulgação de informação e processo de consulta com as partes afectadas/interessadas. • O projecto inclui uma série de intervenções para reabilitar/redimensionar infraestruturas danificadas, que pode exigir a ocupação limitada de terras, possivelmente temporária ou em pequena escala, e impacto limitado nos meios de subsistência das pessoas. • Esses impactos podem ser rastreados e medidas de mitigação incluídas nos PGAS específicos do local e, quando necessário, nos Planos de Acção Reassentamento Abreviados (PARA). • Visto que a localização exacta das infraestruturas e seus projectos técnicos ainda não está claro, o Quadro de Políticas de Reassentamento foi preparado para orientar a preparação dos Planos de Acção de Reassentamento / Planos de Acção de Reassentamento Abreviados para os respectivos sub-projectos.	• Plano de Acção de Reassentamento • Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA) • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) • Plano de Gestão de Influxo de Mão-de-Obra • Plano de Tráfego e Segurança Rodoviária • Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR)	
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS		
• A NAS6 é relativa aos requisitos que devem ser observados na protecção e conservação da biodiversidade e habitats, incluindo apoio aos meios de subsistência das comunidades locais. • Não são esperadas conversões ou degradações significativas de habitats naturais ou críticos, mas o projecto compreende diversas obras de reabilitação que podem interferir nos habitats naturais. Algumas actividades das componentes do projecto podem interferir, ocasionalmente, com áreas remanescentes de vegetação	• Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
nativa. A localização exacta dos sub-projectos ainda não foi definida, portanto existe a possibilidade de um impacto potencial nos habitats naturais.		
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 7: MINORIAS ETNOLINGUÍSTICA/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA		
- A Norma Ambiental e Social (NAS7) do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de actuação nas áreas onde estão presentes ou têm ligação colectiva com as Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas (Minorias Etnolinguísticas como podem ser referidas no contexto nacional). - O objectivo principal desta NAS é garantir que estes povos com apego colectivo à área do projecto sejam totalmente consultados e tenham oportunidade de participar activamente, na concepção do projecto e na determinação dos arranjos de implementação do projecto. Esta NAS contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco Mundial aumentem as oportunidades para as Minorias Etnolinguística/ Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente menos servidos de participarem e se beneficiarem do processo de desenvolvimento de maneiras que não ameacem as suas identidades culturais e bem-estar.	- Quadro de Política de Minorias Etnolinguística (QPME) - Plano de Acção de Minorias Etnolinguística (PAME)	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 8: PATRIMÓNIO CULTURAL		
A NAS8 contém disposições que suportam à protecção no caso de	Procedimento para descobertas fortuitas como	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
afecção do património cultural tangível e não tangível. Esta, reconhece que o património cultural, em formas tangíveis ou intangíveis, são fonte de informação científica e histórica valiosa, como activo económico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. • Não são esperadas descobertas fortuitas ou recursos culturais físicos como parte do QGAS e PGAS subseqüentes, como e quando preparados, mas o projecto compreende diversas obras de reabilitação de infraestruturas que dependendo da sua natureza e localização podem trazer a descoberto quaisquer recursos culturais tangíveis ou intangíveis significativos. • A localização dos sub-projectos, ainda não foi definida e existe a possibilidade de um impacto potencial na componente cultural. Deste modo, as áreas críticas serão rastreadas neste QGAS.	parte do QGAS (e PGAS sub-seqüentes, como e quando preparados) • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
• A NAS 10 contém disposições que permitem identificar, envolver partes interessadas locais ou outras durante o ciclo de implementação do projecto, divulgação de informação do projecto, reparação de reclamações para as partes interessadas exteriores. • O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Mecanismos de Resolução de Reclamações e Plano de Consultas e Participação Públicas.	• Plano de Envolvimento das Partes Interessadas • Plano de Gestão de Influxo de Mão-de-Obra • Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR) • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
• A consulta às partes interessadas será uma parte essencial do projecto durante todas as fases do projecto e vai envolver os grupos vulneráveis e desfavorecidos. • O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas foi preparado durante a aprovação do projecto. Este plano será actualizado durante o primeiro trimestre do projecto para refiná-lo ainda mais, bem como será revisto sempre que necessário (se existir alguma alteração substancial no projecto).		

Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

O BM desenvolveu uma avaliação de risco ambiental e social (ARAS) para o Projecto e classificou como sendo de risco substancial pela combinação do risco substancial ambiental e social. O que determinou a classificação do risco ambiental substancial foi o facto do projecto estar associado às obras de reabilitação, planeadas juntamente com o fortalecimento da capacidade institucional e compromissos de implementação desafiadores para o Mutuário.

Para além do QGAS (este documento) foram igualmente preparados os seguintes instrumentos, Quadro da Política de Reassentamento (QPR); Plano de Gestão de Pragas (PGP) (Anexo ao QGAS); Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO); Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e Quadro de Políticas de Minorias Etnolinguística (QPME); Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais, Plano de Resposta a Emergência (PRE), Plano de Gestão de Achados e Fortuitos. O Projecto vai elaborar um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais onde constarão um conjunto de princípios, normas, recomendações e medidas que deverão ser aplicadas pelos diferentes beneficiários, no sentido de mitigar e/ou corrigir todos os possíveis impactos resultantes da implementação do Projecto. O Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do projecto abrange um menu de investimentos proscritos que enumera os elementos de investimentos que são muito susceptíveis de ter um impacto social ou ambiental negativo significativo. O projecto contará com uma equipa de especialistas A&S, em cada uma das províncias de incidência para providenciar o apoio técnico e metodológico requerido.

Objectivos do QGAS

O QGAS será usado pelo Projecto de Transformação Agro-pecuária de Angola para garantir que todas as normas ambientais e sociais (NAS) sejam tratadas de forma adequada e que as necessidades de capacitação e treinamento relevantes sejam estabelecidas para que as medidas recomendadas sejam implementadas de forma eficaz. O QGAS estabelece igualmente procedimentos para orientar os intervenientes na preparação de qualquer PGAS específico do local que possa ser necessário. A avaliação será sempre proporcional aos possíveis riscos e impactos do projecto, e avaliará, de maneira integrada, todos os riscos e impactos ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo da vida do projecto.

Triagem, Revisão e Processo de Aprovação do Projecto

O processo de triagem destina-se a determinar o grau do potencial das actividades do projecto propostos de causar impactos ambientais e sociais negativos significativos com vista

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

a evitar, eliminar mitigar os riscos com medidas apropriadas e garantir a sustentabilidade ambiental do projecto. O processo de triagem será realizado usando um formulário de triagem apresentado neste QGAS (ou em outro manual específico da componente do projecto) com o propósito de identificar os riscos e impactos ambientais e sociais que o projecto representa, e determinar se as medidas propostas no presente QGAS serão suficientes para mitigá-los ou se será necessário desenvolver mais instrumentos. A triagem determina as medidas adequadas de mitigação e garante a sustentabilidade ambiental do actividades do projecto. O processo consiste em 3 etapas fundamentais: (i) triagem de riscos ambientais das actividades do projecto, verificação no local e categorização do estudo a ser realizado (isenção, PGAS, EIAS, Plano de Acção de Reassentamento (PAR); (ii) realização do estudo conforme a categorização; e (iii) revisão e aprovação do estudo de acordo com os resultados.

Fortalecimento da Capacidade de Implementação do QGAS

Para uma implementação bem-sucedida das directrizes e recomendações do QGAS, é importante garantir que os grupos-alvo e os actores envolvidos na implementação deste quadro sejam adequadamente treinados. O treinamento específico para melhor integração do projecto deve envolver os membros da UIP e abordará questões como triagem de projectos, elaboração de manuais de boas práticas, estudos de impacto ambiental e social, revisão e aprovação de projectos, mecanismos de apresentação e resolução de reclamações, disseminação de PGAS, monitorização e avaliação das actividades dos projectos.

Será necessária assistência técnica para o estabelecimento e fortalecimento da capacidade do MOSAP3 em relação à implementação de intervenções do projecto. Incluirá, também, o pessoal das agências com especialistas em meio ambiente e social, incluindo gestão do reassentamento e preparação de avaliações sociais, preparação de instrumentos relacionados ao reassentamento, além de monitorar e avaliar actividades apoiadas pelo projecto. O MINAGRIF tem experiência na implementação de projectos financiados pelo Banco Mundial. No entanto, o reforço dessa capacidade deve ser abrangente a todas as áreas de implementação do projecto, embora se destaque as mais vulneráveis, aos desastres naturais.

Mecanismo de Sugestões Resolução de Reclamações

Os mecanismos de apresentação e resolução de reclamações são uma maneira de prevenir e resolver preocupações dos trabalhadores do projecto, da comunidade, os grupos vulneráveis e as partes interessadas e afectadas, reduzir riscos e apoiar processos que criam uma mudança social positiva. Um diálogo franco e uma resolução cooperativa de preocupações simplesmente representam boas práticas de negócios, tanto na gestão de

riscos sociais e ambientais quanto na promoção de objectivos de projectos e desenvolvimento comunitário. O QGAS adoptou o Mecanismo Sugestões e Resolução de Reclamações alinhado ao apresentado no PEPI do projecto, que considera diferentes níveis de resolução.

Monitorização da Implementação do QGAS

A monitorização e relatórios de progresso são fundamentais para a boa implementação do QGAS. Haverá uma equipa de M&A baseada na UIP responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do sistema de M&A descentralizado do projecto, que colectará sistematicamente as informações necessárias para acompanhar o progresso e documentará a conformidade com as NAS do BM. As informações geradas pelo sistema de M&A, complementadas por informações emergentes no momento da Revisão de Meio-Termo, serão usadas para ajustar os procedimentos operacionais e fazer quaisquer correções necessárias no decorrer da implementação do Projecto.

Plano de Gestão de Pragas

As actividades que serão desenvolvidas pelo MOSAP3 poderão levar um aumento no uso de pesticidas para o sector agro-pecuário. O uso de pesticidas, se não for devidamente controlado, pode levar a consequências indesejáveis para o meio ambiente e para a saúde pública. Para atender os possíveis impactos foi elaborado o Plano de Gestão de Pragas (PGP) apresentado no capítulo 13 do presente documento, para assegurar que as actividades do projecto, estejam em conformidade com os regulamentos relevantes do país, e as Normas Ambientais e Sociais (NAS3) do Banco Mundial.

Treinamento, Capacitação e Orçamento

A capacitação e o treinamento da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) serão cruciais para dotar esta unidade de ferramentas e capacidade para identificar potenciais riscos e impactos do projecto e determinar a categoria ambiental e social apropriada do sub-projecto durante a fase de triagem. Isto será crítico para a implementação do QGAS e subsequente produção de documentos específicos de salvaguarda de cada sub-projecto, tais como EIAS ou PGAS, PAR, entre outros, conforme necessário, incluindo o desempenho ambiental e social global do projecto. O QGAS identifica as necessidades de treinamento dos principais intervenientes, define papéis e responsabilidades na sua implementação, monitorização e avaliação. As actividades de Preparação, Supervisão e Implementação de Instrumentos Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança no Projecto estão orçamentadas em US\$ 5.637.060,00.

Conclusão e Recomendações

Será fornecida uma assistência técnica ambiental e social para desenvolver capacidades da equipa de coordenação geral do projecto e equipas provinciais, de modo a assegurar a implementação do QGAS, especialmente onde o PGAS e / ou EIAS venham a ser necessários. Esta assistência técnica irá incluir actividades como formação, sensibilização e capacitação. O sucesso da implementação do QGAS dependerá principalmente do envolvimento e participação dos proponentes do projecto, comunidades locais e das instituições locais. Portanto, é recomendável que estes intervenientes sejam envolvidos na implementação do projecto.

EXECUTIVE SUMMARY

Contextualization

Angola is one of the countries with the greatest agricultural potential, ranking 16th in the world, with over 40 million hectares of arable land, abundant water resources, and radiant solar energy throughout the year. Due to the favorable conditions in a large part of the territory, it is possible to carry out an annual harvest under rainfall (irrigated) and 2.5 annual harvests in projects with irrigation. The agricultural sector (agriculture, forestry, livestock and fisheries) contributes around 6.3% of GDP and 53% of total employment, and it is estimated that women contribute 70% of agricultural labor (FAO, 2021).

Agriculture has undergone a strong modernization with a large increase in production and productivity in the last 50 years almost all over the world. However, the long period of war, the time spent removing landmines and the process of reorganizing the rural territory, contributed to keeping Angola's agriculture on the sidelines of the modernization process. Among the various factors that have contributed to delaying the growth of the sector, the difficulty in accessing new production technologies can be highlighted, in addition to the low training and qualification of technicians and rural producers in the use of these technologies.

Angola, through its National Development Plan (PDN) 2018-2022, defined a central strategy that aims to improve the well-being and quality of life of Angolan families, reduce inequalities and poverty, promote deconcentration and territorial decentralization, the creation of conditions that encourage the stimulation of active citizenship and participation in democratic life, the enhancement of entrepreneurial capacity and innovation and job creation, as essential conditions for sustainable, diversified and inclusive economic development.

Globally, we live in a scenario in which governments and farmers face new challenges related to the quality and quantity of water due to rapid population growth, urbanization and pollution, climate change and the impact of climate variability on water resources and, due to increasing intersectoral competition by the water.

As a result of these changes, Angola has faced in recent years the impact of extreme drought phenomena, once identified only in the southern region, but which have now spread to the rest of the country, a situation that could increase the number of people vulnerable to food insecurity. In addition to extreme climatic phenomena, some factors such as poor management of water points in rural areas, the absence of a monitoring network, low technical capacity of differentiated human resources and the absence of an Emergency Response Plan, have increased the fragility country to face all these challenges.

In order to respond to the challenges posed by adaptation to climate change and food security, with a particular focus on the southern region of Angola, the Government of Angola (GoA) is preparing the Project for the Transformation of Family Farming in Angola (MOSAP3),

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

which is under the auspices of the Ministry of Agriculture and Forestry (MINAGRIF), with the aim of increasing productivity and climate resilience, as well as promoting marketing to small farmers in the areas selected by the project. Likewise, the project will take advantage of the experience acquired in the implementation of the MOSAP 1 and 2 and PDAC projects and will support a series of subprojects, to be identified in the range of activities of the components that are an integral part of it.

Based on the project development objective (ODP) of increasing productivity and promoting climate resilience for smallholder farmers in selected project areas, this project comprises four components, to be highlighted:

Component 1 - Capacity building and institutional development - the objective of this component is to strengthen the institutions involved in the development of agriculture and livestock, namely the Institute of Agrarian Development (IDA) and the Institute of Veterinary Services (ISV), with a focus on small producers (including women's organizations), agricultural cooperatives and associations, Non-Governmental Organizations (NGOs), government agencies, service providers (such as extension services) and the private sector. A total of 150,000 smallholder farmers are expected to benefit from this component, of which 30% will be women.

In addition to activities related to strengthening institutional capacity (training), this component also includes infrastructure rehabilitation activities by the IDA, specifically the Agrarian Development Stations (EDA) and the ISV, namely the Municipal Veterinary Services (SMV), as well as Training Centers. The infrastructure includes residences for technicians, conference rooms, offices, a library, a laboratory (analysis of soil and water samples for the EDA and analysis of parasitic diseases for the SMV) and a cold store (preserving agricultural products or samples). For the Training Centers, a residential area, cafeterias, training rooms and experimentation fields are included.

At this stage of preparation, the specific interventions that may occur in the referenced infrastructures have not yet been identified.

Component 2 - Resilience, Intensification of Agriculture and Livestock and Market Linkage - this component will benefit around 200,000 small farmers, of which 30% will be women. Most of the targeted smallholders have access to around 0.25 to 2.5 ha of agricultural land and are mainly involved in annual crops and some livestock activities, with the exception of southern provinces where livestock may be the main activity. This component supports investment in irrigation equipment and technologies by individual farmers or small groups of farmers through matching grants in accordance with the Farmer Led Irrigation Development (FLID) approach. This approach includes the rehabilitation of groundwater extraction structures such as shallow wells and tube wells, lifting technologies, treadle pumps, motorized pumps, technologies using solar/wind energy, efficient water transport and means of application, hoses and tubes, drip and sprinkler irrigation system.

This component will focus its activities on the rehabilitation of small community irrigation schemes, catchment infrastructure (irrigation ditches) and supply infrastructure (tanks, chimpacas, dams, among others).

Component 3 – Project Management, Monitoring and Evaluation (M&E) - the objectives of this component are (i) to ensure efficient project management, which will include the efficient and targeted use of project resources in accordance with the fiduciary objectives, procedures and guidelines of the project and efficient management of contracts, among others; and (ii) build the project's M&E system capable of reporting on progress and goals achieved, supporting decision-making using quality data and reporting in a timely manner.

Component 4 - Emergency and Contingency Response (CERC) - this component provides immediate response to eligible emergencies. As such, in the event of such an eligible emergency, as defined in the Emergency and Contingency Response operational manual prepared and adopted by the GoA, this component will finance emergency activities and expenses through the reallocation of Project funds.

Components C1 and C2 are made up of sector activities that affect the physical and social environment. The types and magnitude of impacts are generally typical of this sector. However, the exact locations and scale of some of the interventions in the subprojects have not yet been defined, hence the need to prepare this Environmental and Social Management Framework (ESMF), including the Pest Management Plan in chapter 13 of this document. The specific locations of the activities foreseen in these components are not yet defined and will be selected during the implementation phase according to the geographical macro-locations already defined and following selection criteria defined during the project preparation.

Given the typology of activities eligible for this Project, a set of other environmental and social instruments are being prepared in parallel with the ESMF, such as the Labor Management Procedure, the Resettlement Policy Framework, the Stakeholder Engagement Plan (SEP), the Ethnolinguistic Minorities Planning Framework (QPME/IPPF). The Project will prepare a Good Practices Manual which will contain a set of principles, norms, recommendations and measures that should be applied by the different beneficiaries, in order to mitigate and/or correct all possible impacts resulting from the implementation of the subprojects.

Objectives and Project Components

Based on the project development objective (PDO) of increasing productivity and promoting climate resilience for smallholder farmers in selected project areas. This project comprises four components, to be highlighted:

Component 1 - Capacity building and institutional development- the objective of this component is to strengthen institutions involved in the development of small-scale agriculture

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

and livestock, with a focus on smallholder organizations (including women's organizations), cooperatives and farmers' associations, non-governmental organizations (NGOs), government agencies, service providers (such as extension services) and the private sector. A total of 150,000 smallholder farmers are expected to benefit from this component, of which 30% will be women.

Component 2 - Agricultural and Livestock Resilience, Market Intensification and Articulation- this component will benefit around 200,000 small farmers, of which 30% will be women. Most of the targeted smallholders have access to around 0.25 to 2.5 ha of agricultural land and are mainly involved in annual crops and some livestock activities, with the exception of the southern provinces where livestock may be the main activity. The present also supports investment in irrigation equipment and technologies by individual farmers or small groups of farmers through matching grants in accordance with the Farmer-Led Irrigation Development (DILA) approach. This includes the construction of groundwater extraction structures such as shallow wells and tube wells, lifting technologies, foot pumps, motorized pumps, solar/wind energy technologies,

Component 3 - Project Management and M&E - the objectives of this component are (i) to ensure efficient project management, which will include the efficient and targeted use of project resources in accordance with the project's fiduciary objectives, procedures and guidelines and management of efficient contracts, among others; and (ii) build the project's M&E system capable of reporting on progress and goals achieved, supporting decision-making using quality data and reporting in a timely manner.

Component 4 - Contingent Emergency Response Component (CERC) - this component provides immediate response to eligible emergencies. As such, in the event of such an eligible emergency, as defined in the Contingency Emergency Response (CERC) operational manual prepared and adopted by the Government of Angola, this component will finance emergency activities and expenses through the reallocation of Project funds.

Components C1 and C2 are made up of sector activities that affect the physical and social environment. The types and magnitude of impacts are generally typical of this sector. However, the exact locations and scale of some of the interventions in the subprojects have not yet been defined, hence the need to prepare this ESMF, including the Pest Management Plan in chapter 13 of this document. The specific locations of the activities foreseen in these components are not yet defined and will be selected during the implementation phase according to the geographical macro-locations already defined and following selection criteria defined during the project preparation.

Project Area Location

The Family Farming Transformation project will cover 13 provinces and 68 municipalities in Angola. In line with the MINAGRIF extension strategy, the project is designed through a phased implementation approach throughout its life cycle. While component 1 will cover 10 provinces and 38 municipalities, component 2 will cover 9 provinces and 49 municipalities (those covered by component 1). It should be noted that the choice of provinces and municipalities was based on the following criteria: availability of at least one technician in the IDA/ISV, availability of at least one infrastructure in the IDA/ISV in operation, municipalities benefited by MOSAP2, areas most impacted by droughts, and areas with greater extension of the hydrographic network. Figure 1 shows the scope of MOSAP3.

COVID -19 and Impact on the Agricultural Sector

Angola declared a state of emergency at the end of March 2020 and ended in May of the same year, later moving to a state of public calamity. During this period, in a phased manner, different measures were adopted to combat and prevent the Covid-19 pandemic, which in a way resulted in a slowdown in the growth of the agricultural sector. Among the various measures adopted, limitations on the free movement of people and goods were the ones that most impacted the sector, resulting in a reduction in labor at harvest time, a reduction in the number of producers and in the area under cultivation, a reduction in supply of inputs and degradation of products in the field and/or at sales facilities.

More than half of the employed population (55.3%) is in the agricultural sector, however, the Covid-19 crisis has threatened food security and livelihoods. the IEA report (2021), indicates that, compared to the first quarter of 2021, the percentage rate of activity decreased from 56.3% to 55.3%.

According to data from the Agrarian Development Institute (IDA), the country was already facing a shortage of inputs in the 2018-2019 agricultural year and the protocol measures to combat and prevent Covid-19 only exacerbated these difficulties. Currently, with the approval of a package of budgetary and monetary measures and with the injection of capital through financed projects, the agricultural sector, especially small producers, are feeling some relief from the negative economic and financial effects caused by the pandemic.

Climate Change and Impact on the Agricultural Sector

Since the second half of the 20th century, Angola has seen a decrease in annual precipitation. Between 1960 and 2006, United Nations Development Project (UNDP) data indicate a decrease in precipitation of 2mm per month (2.4%) per decade, and project a variation in annual average temperature growth of 1.2°C to 3.2°C in 2060 and from 1.7°C to 5.1°C by 2090, with a worsening in continental interior regions (Eastern regions) and slower growth in coastal areas (Western regions). The 2011 Angola National Adaptation Action Program (PANA) identifies agriculture and food security, forestry and biodiversity, fisheries,

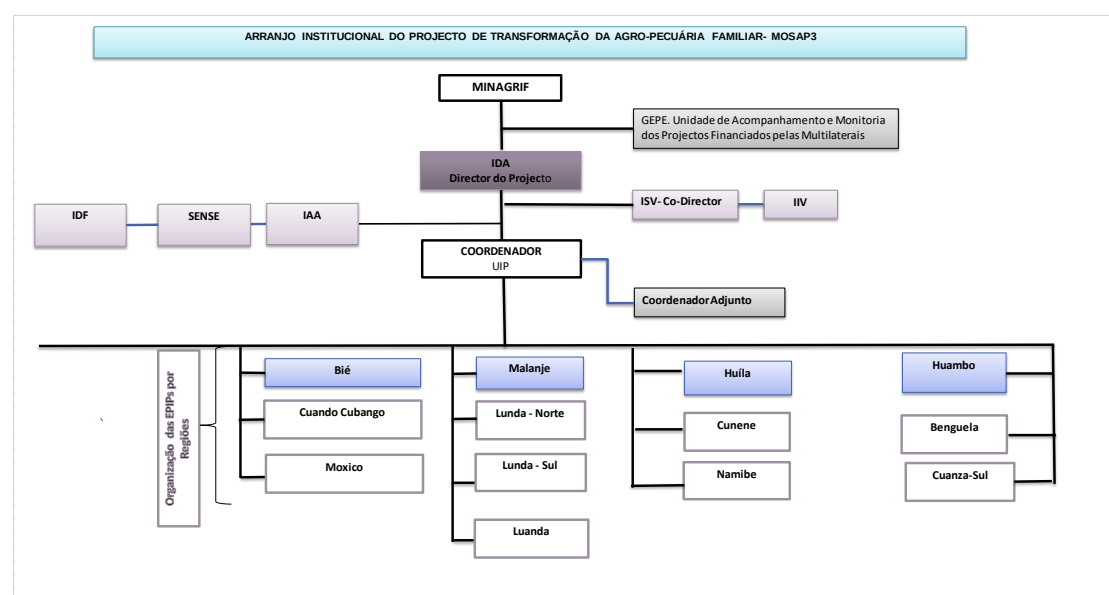
water resources, human health, infrastructure, coastal zones and energy as the main sectors affected by climate change. According to that programme, the main threats and expected impacts of climate change are floods, droughts, soil erosion and rising sea levels. In the report on the National Strategy for Climate Change (ENAC 2022-2035) which aims to strengthen the response to the threats of climate change, a summary of the projections per climate variable is presented. Future precipitation projections vary greatly by province. Overall, there may be a shortening and intensification of the rainy season, but with little overall effect on total annual precipitation, with these seasonal differences in precipitation likely to be strongest in the western part of the country. For some basins, such as the Cuvelai, models are highly uncertain in both the direction and magnitude of change. Most basins, however, are likely to have overall decreasing water availability, with the notable exception of the North Coast, where models show that water availability is more likely to increase. The severity of heavy precipitation events is expected to increase, although precipitation events are likely to be less frequent, with longer dry spells in between. The future extreme storm risk (expressed as the maximum five-day precipitation index) is projected to be 5 - 10% higher between 2020 - 2040 than the 1981 - 2010 average, rising to 10 - 15% in some regions for the period 2040 - 2060 under RCP8.5. Dry extremes (expressed as the index of consecutive dry days) are also expected to rise consistently across the country.

Increases in extreme dryness will be higher and statistically significant in the southern regions of Angola, particularly in the period 2040–2060 under RCP8.5. A recent analysis by the United Nations revealed that, while in 1979–2018, an average of 7.5 percent of Angola's population was affected by drought, in the second half of this century, the percentage could increase to 13 percent - around 8 million people per year. The area affected by droughts should also expand from the southern provinces (Huíla, Cunene, Namibe) to the North and East.

Among other effects, the country has experienced recurrent cycles of droughts and floods that have affected the different regions of the country in different ways. Drought events have far-reaching impacts on agriculture and livestock, which are important sources of food security and livelihoods for most people in the southern provinces. Agricultural production depends mainly on rainfall and is highly vulnerable to periods of drought. The most recent drought, which was the most severe in 40 years, left 6 million people without enough food and 15 million people using crisis or emergency livelihoods. The weather shocks led to a 25% increase in the cost of basic commodities – such as maize and maize flour, beans and sugar – and a 35% loss of livestock assets, severely affecting the livelihoods of rural households. According to the National Civil Protection Commission (CNPC) food insecurity could soon reach around 43% of the population if assertive measures are not taken to mitigate the effects of climate change in the agricultural and livestock sector.

Institutional Arrangements

The project will be implemented by MINAGRIF, which is also implementing the MOSAP2 (P154447) and PDAC (P159052) projects, and will coordinate the project through the direction of the Agrarian Development Institute (IDA) and in direct consultation with the Office of Studies and Statistical Planning (GEPE) to ensure project activities are aligned with national policies and World Bank requirements. The project implementation arrangement and institutional organizational chart are shown in Figure A below.



To ensure the smooth management of the project, a high-level Project Coordination Committee (CCP) will be established and will be responsible for the strategic direction of the project, including overseeing the implementation progress and overall governance of the project. The CCP will: (i) provide policy and strategic guidance and facilitate cross-sectoral coordination of project activities; (ii) propose the project's action plan and budget to the UIP; and (iii) review the project's annual reports and assist in problem resolution. Likewise, MINAGRIF will establish a PIU (Project Implementation Unit) at IDA headed by a project director with the necessary management systems and procedures, including a project coordinator assisted by a team to: (i) coordinate the management, implementation and project supervision, fiduciary management and safeguards and gender, and M&E, in accordance with World Bank standards and requirements; and (ii) project management based on legal documents, eg PAD, Project Operations Manual (MOP), Financial Agreement, etc.

The PIU will be strengthened by Provincial Project Implementation Teams (EPIP) based in the provinces (Huambo, Bié, Huíla, Malange and Cuanza Sul) benefiting from the project. The EPIP, representing the PIU in the target provinces and reporting to the PIU, will oversee

project implementation and ensure coordination with the provincial government and local stakeholders.

National Legislation Relevant to the Project

Angolan legislation provides a sufficient basis for the management of the environmental and social aspects of the activities proposed under the MOSAP3. Aspects relating to rights, freedoms, duties and guarantees regarding the environment are largely addressed in the Constitution of Angola (Article 39 of the Constitution of the Republic of Angola - CRA) and post-independence Angolan legislation. This article enshrines the right to the environment and declares the right of citizens to live in a healthy and unpolluted environment, as well as the duty to defend and preserve it. The same Article also requires the State to adopt the necessary measures to protect the environment and species of flora and fauna throughout the national territory, to maintain the ecological balance, the correct location of economic activities and the rational exploitation and use of all natural resources, within the framework of sustainable development and respect for the rights of future generations and the preservation of different species. It also requires the punishment of acts that endanger or harm the preservation of the environment. The Ministry of Culture, Tourism and Environment (MINAMB), through the Secretary of State for the Environment, is the authority responsible for the Environmental Impact Assessment (EIA) and for the environmental licensing of activities in the country.

The General Regulation for Environmental Impact Assessment and Environmental Licensing Procedure (Presidential Decree nº 117/20 of 22 April), which revokes Decree nº 51/04 of 23 July and Decree nº 59/07 of 13 July on Environmental Licensing) establishes the rules for the environmental assessment process, namely the categorization process of activities, the level and content of environmental studies required for the different categories, public participation process, review process, approval, licensing stages (interim, installation/construction and operation), responsibilities, inspections, fees and applicable penalties.

The environmental pre-assessment process will result in the categorization of the EIA detail level of the project based on the information provided, visit to the project site by the EIA authorities, verification that the project is listed in one of the Annexes to the Regulation, i.e. Annex I - Category A Activities, Annex II - Category B Activities, Annex III - Category C Activities, Annex IV - Category D Activities and Annex V - Category E, which analyzes fatal issues.

World Bank Environmental and Social Standards

In 2018, the World Bank Group published its Environmental and Social Framework which comprises its Environmental and Social Vision and Policy for Financing Investment Projects,

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

complemented by a set of ten Environmental and Social Standards (ESS). The following chart presents the standards and their applicability to the project.

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 1: ASSESSMENT AND MANAGEMENT OF SOCIO-ENVIRONMENTAL RISKS AND IMPACTS.		
• ESS1 defines the Borrower's responsibilities in relation to the assessment, management and monitoring of socio-environmental risks and impacts associated with each phase of a WB-financed project in order to respect and implement the ESS requirements. However, it is the Borrower's responsibility to ensure that the environmental and social assessment of proposed projects is carried out in order to ensure their sustainability. • ESS1 is applied at two distinct moments, the first in the preparation of subprojects and the second during the implementation of the subprojects. • In the first phase, the NAS guides the carrying out of the Environmental and Social Assessment of the project as a whole, including the typologies of the Components' subprojects. In the second phase, the NAS guides the evaluation directed to the subprojects, and must be more in-depth based on updated information on the project's areas of intervention, its beneficiaries and affected, surrounding communities, also taking into account all policies, plans and borrower programs incident to that project scope area. • The classification of Bank projects was changed from categories (A, B, C and FI) to environmental and social risks (High risk, substantial risk, moderate risk and low risk).	• Environmental and Social Commitment Plan (ESCP) • Environmental and Social Management Framework (ESMF) • Labor Management Procedure (LMP) • Environmental and Social Impact Study (ESIA) • Environmental and Social Management Plan (ESMP) • Manual of Good Environmental and Social Practices • Risk Assessment of EAS/AS, VBG and respective Action Plan	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 2: WORKING CONDITIONS AND LABOR.		
- ESS 2 establishes requirements relating to labor relations in projects financed by the WB, including employment rules, occupational health and safety, worker protection, labor dispute resolution mechanisms, and specifying the requirements of direct and contract workers. - The worker will have direct workers, contractor workers (contractors) in addition to involving community workers, primary suppliers and public servants. Infrastructure rebuilds may require different contractors at remote locations. In short, a large workforce will be needed, and the project may face difficulties in promoting good relations between workers and management and ensuring safe and healthy working conditions. - Labor Management Procedures, definitions regarding the minimum age for work, complaints mechanism for workers, and measures related to occupational health and safety will be developed.	- Manuals and Health, Safety and Work Plans for the project - Project Manpower Management Procedure - Labor Influx Management Plan - Traffic and Road Safety Plan - Grievance Redress Service (GRS) - COVID-19 protocol	YES
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 3: RESOURCE EFFECTIVENESS AND POLLUTION PREVENTION AND MANAGEMENT.		
- This ESS recognizes that economic activities and urbanization often cause air, water and land pollution, as they consume finite resources that can threaten individuals, ecosystem services and the environment at the local and regional level. - NAS sets out requirements for addressing resource effectiveness and the prevention and management of pollution and waste (hazardous and non-hazardous) during the project life cycle, promoting the sustainable	- Environmental and Social Management Framework (ESMF) - Environmental and Social Impact Study (ESIA) - Environmental and Social Management Plan (ESMP) - Manual of Good Environmental and Social	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
use of resources, including energy, water and raw materials, while time that avoids or minimizes negative impacts on human health and the environment, avoiding or minimizing pollution from project activities.	Practices • Resource Efficiency and Pollution Prevention Plan to assess and minimize/control the concentration of pollutant release to air, water and soil • Waste Management Plan	
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 4: COMMUNITY HEALTH AND SAFETY.		
• ESS 4 contains requirements to avoid controlling the risks and impacts of project activities on communities and workers, in emergency situations, safety and other factors. • Specific measures to protect the health and safety of the community are relevant as rehabilitation activities can result in a significant increase in the movement of heavy vehicles for the transport of workers, materials and equipment, increase the risk of road traffic accidents and injuries to workers in local communities. The rehabilitation of infrastructure can generate waste, as well as deal with hazardous materials (eg asbestos), but also exacerbate situations of EAS/AS, crime and other associated risks.	• Environmental and Social Management Framework (ESMF) • Environmental and Social Impact Study (ESIA) • Environmental and Social Management Plan (ESMP) • Inflow management plan • Traffic and Road Safety Management Plan • COVID-19 protocol • Grievance Redress Service (GRS) • Risk Assessment of EAS/AS, VBG and respective Action Plan	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 5: LAND ACQUISITION, LAND USE RESTRICTIONS AND INVOLUNTARY RESETTLEMENT.		
• ESS5 contains requirements to guide in planning, avoiding/responding to the need for physical or economic resettlement due to project activities, including aspects of information dissemination and consultation process with affected/stakeholders. • The project includes a series of interventions to rehabilitate damaged infrastructure and build new infrastructure, which may require limited, possibly temporary or small-scale land occupation and limited impact on people's livelihoods. • These impacts can be tracked and mitigation measures included in the site-specific ESMPs and, where necessary, in the Abbreviated Resettlement Plans (PRA). • As the exact location of the new infrastructure and its technical design is still unclear, the Resettlement Policy Framework has been amended to guide the preparation of the Resettlement Action Plans / Abbreviated Resettlement Action Plans for the subprojects.	• Resettlement Policy Framework • Resettlement Plans. • Abbreviated Resettlement Plans (PAR) • Environmental and Social Commitment Plan (ESCM) • Labor Influx Management Plan • Traffic and Road Safety Plan • Grievance Redress Service (GRS)	YES
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 6: CONSERVATION OF BIODIVERSITY AND SUSTAINABLE MANAGEMENT OF NATURAL RESOURCES.		
• ESS6 deals with requirements that must be observed in protecting and conserving biodiversity and habitats, including supporting the livelihoods of local communities. • No significant conversions or degradation of natural or critical habitats	• Environmental and Social Management Framework (ESMF) • Environmental and Social Impact Study (ESIA) • Environmental and Social Management Plan	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
are expected, but the project comprises several infrastructure works that may interfere with natural habitats. Some project component activities may occasionally interfere with remaining areas of native vegetation. The location of the subprojects has not yet been defined and there is a possibility of a potential impact on natural habitats.	(ESMP)	
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 7: ETHNOLINGUISTIC MINORITIES/HISTORICALLY UNFAVoured LOCAL LOCAL COMMUNITIES OF SUB-SAHARIAN AFRICA		
- The World Bank Environmental and Social Standard (ESS7) and GBM Performance Standard should be applied in case of need to act in areas where they are present or have a collective connection with Ethnolinguistic Minorities / Historically Disadvantaged Sub-Saharan Traditional Local Communities (as may be referred to as in the national context). - The main objective of this WSS is to ensure that these peoples with a collective attachment to the project area are fully consulted on, and have opportunities to actively participate in, project design and the determination of project implementation arrangements. And it contributes to poverty reduction and sustainable development by ensuring that Bank-supported projects increase opportunities for the historically underserved Ethnolinguistic Minorities/Traditional Local Communities of Sub-Saharan Africa to participate in and benefit from the development process in ways that do not threaten their cultural identities and well-being.	- Ethnolinguistic Minority Policy Framework - Ethnolinguistic Minority Management Plan	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 8: CULTURAL HERITAGE		
• ESS8 contains provisions that support protection in the event of tangible and intangible cultural heritage being affected. This recognizes that cultural heritage, in tangible or intangible forms, is a source of valuable scientific and historical information, as an economic and social asset for development and as a fundamental part of individuals' cultural identity and practice. • No fortuitous discoveries or physical cultural resources are expected as part of the QGAS and subsequent ESMPs, as and when prepared, but the project comprises several infrastructure works that may bring about any significant tangible or intangible cultural resources discovered. • The location of the subprojects has not yet been defined and there is a possibility of a potential impact on the cultural component. In this way, critical areas will be tracked in this QGAS.	• Procedure for fortuitous discoveries as part of the ESMP (and subsequent ESMPs, as and when prepared) • Environmental and Social Impact Study (EIAS) • Environmental and Social Management Plan (ESMP)	YES
ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARD 10: INVOLVEMENT OF INTERESTED PARTIES AND DISCLOSURE OF INFORMATION.		
• ESS 10 contains provisions that allow identifying, involving local or other stakeholders during the project implementation cycle, disseminating project information, redressing grievances to external stakeholders. • Effective stakeholder engagement can improve the environmental and social sustainability of projects, improve uptake and provide significant input to the effective design and implementation of the project Stakeholder Engagement Plan, Grievance Mechanisms, and Public	• Stakeholder Engagement Plan (SEP) • Labor Influx Management Plan • Traffic and Road Safety Plan • Grievance Redress Service (GRS) • Environmental and Social Impact Study (ESIA)	YES

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS	SOCIAL AND ENVIRONMENTAL INSTRUMENTS	RELEVANCE TO THE PROJECT
Consultation and Participation Plan. - Stakeholder consultation will be an essential part of the project during all phases of the project and will involve vulnerable and disadvantaged groups. - The Stakeholder Engagement Plan was prepared during project approval. This plan will be updated during the first quarter of the project to further refine it, and will be revised whenever necessary (when there is a substantial change in the project).	Environmental and Social Management Plan (ESMP)	

Environmental and Social Risks and Impacts

The WB developed an environmental and social risk assessment (ESRA) for the project and classified it as substantial risk by the combination of substantial environmental and social risk, as described below. The environmental risk rating was defined by the fact that the project was associated with the planned construction works, along with the Borrower's challenging institutional arrangements and implementation commitments.

In addition to this Environmental and Social Management Framework (ESMF), the following instruments were prepared in parallel, as Resettlement Policy Framework (RPF); Pest Management Plan (PMP); Environmental and Social Commitment Plan (ESMF); Labor Management Plan (LMP); Stakeholder Engagement Plan (SEP) and Indigenous Peoples Policy Framework (IPPF). The project's Environmental and Social Management Policy Framework (ESMF) covers a menu of proscribed investments that lists investment elements that are very likely to have a significant negative social or environmental impact. The project will have a team of A&S specialists, in each of the provinces of its incidence, to provide the required technical and methodological support.

ESMF objectives

The ESMF will be used by the Angola Agricultural Transformation Project to ensure that all environmental and social (ESS) standards are adequately addressed and that relevant capacity building and training needs are established so that the recommended measures are implemented in a timely manner. effective. The ESMF also establishes procedures to guide stakeholders in preparing any site-specific ESMP that may be required. The assessment will always be proportional to the possible risks and impacts of the project, and will assess, in an integrated manner, all relevant direct, indirect and cumulative environmental and social risks and impacts throughout the life cycle of the project.

Subproject Screening, Review and Approval Process

The screening process is intended to determine the degree to which the activities of the proposed subprojects have the potential to cause significant negative environmental and social impacts with a view to avoiding, eliminating, mitigating risks with appropriate measures and ensuring the environmental sustainability of the subprojects. The screening process will be carried out using a screening form presented in this ESMF (or in another project component specific manual) with the purpose of identifying the environmental and social risks that the project poses, and determining if the present ESMF will be sufficient to mitigate them. them or whether it will be necessary to develop more instruments. Screening determines appropriate mitigation measures and ensures the subproject's environmental sustainability. The process consists of 3 fundamental steps: (i) screening of the subproject's environmental

risks, on-site verification and categorization of the study to be performed (e.g., ESIA, ESMP, RAP); (ii) carrying out the study according to the categorization; (iii) review and approval of the study according to the results.

Strengthening ESMF Implementation Capacity

For the successful implementation of the ESMF guidelines and recommendations, it is important to ensure that the target groups and actors involved in the implementation of this framework are adequately trained. Specific training for better project integration should involve PIU members and will address issues, such as project screening, preparation of good practice manuals, environmental and social impact studies, project review and approval, complaints submission and resolution mechanisms, dissemination of ESMPs, monitoring and evaluation of project activities.

Technical assistance will be required to establish and strengthen the capacity of MOSAP3 in relation to the implementation of subproject interventions. It will also include agency staff with environmental and social experts, including resettlement management and preparation of social assessments, preparation of resettlement-related instruments, as well as monitoring and evaluating activities supported by the project. MINAGRIF has experience in implementing projects financed by the World Bank. However, this capacity building must be comprehensive to all areas of project implementation, although the most vulnerable to natural disasters are highlighted.

Grievance Redress Mechanism (GRM)

The GRM is a way to prevent and resolve concerns of project workers, the community, vulnerable groups and interested and affected parties, reduce risks and support processes that create positive social change. Open dialogue and cooperative resolution of concerns simply represent good business practices, both in managing social and environmental risks and in promoting project and community development objectives. ESMF has adopted the Grievance Resolution Mechanism in line with the one presented in the project SEP, which considers different levels of resolution

Monitoring of ESMF Implementation

Monitoring and progress reporting are critical to the successful implementation of the ESMF as well as MOSAP3. There will be a dedicated M&E team at the PIU responsible for the development, implementation and maintenance of the project's decentralized M&E system, which will systematically collect the necessary information to track progress and document compliance with WB's ESS. Information generated by the M&E system, supplemented by information emerging at the time of the Mid-Term Review, will be used to adjust operational

procedures and make any necessary mid-course corrections to the Project implementation modalities.

Pest Management Plan

The use of pesticides, if not properly controlled, can lead to undesirable consequences for the environment, work and public health. The activities to be carried out by MOSAP3 could lead to an increase in the use of pesticides for the agricultural sector. To address the possible impacts, the Pest Management Plan (PMP) attached to this document was prepared to ensure that project activities comply with relevant country regulations and the World Bank's Environmental and Social Standards (ESS3).

Training, Capacity Building and Budget

Capacity building and training of the project implementation unit (PIU) will be crucial to equip this unit with the tools and capacity to identify potential project risks and impacts and determine the appropriate environmental and social category of the subproject during the screening phase. This will be critical for the implementation of the ESMF and subsequent production of specific safeguard documents for each subproject, such as ESIA/ESMP or RAP, as required, and the overall environmental and social performance of the project. The ESMF identifies the training needs of key stakeholders, defines roles and responsibilities in their implementation, monitoring and evaluation. The activities of Preparation, Supervision and Implementation of Environmental, Social, Health and Safety Instruments in the Project are budgeted at US\$ 5,637,060.00.

Conclusion and Recommendations

Environmental and social technical assistance will be provided to build capacity of the overall project coordination team and provincial teams in order to ensure the implementation of the ESMF, especially where ESMPs and/or ESIAs may be needed. This technical assistance will include activities such as training, sensitization and capacity building. The successful implementation of the ESMF will mainly depend on the involvement and participation of subproject proponents, local communities and local institutions. Therefore, it is recommended that these stakeholders are involved in the implementation of the project.

1. INTRODUÇÃO

Angola é um país rico em recursos naturais e em rápida expansão urbana, com população consideravelmente jovem e uma taxa de pobreza de 41% (INE, 2020). Graças aos seus recursos minerais, o país é a terceira maior economia da África Subsaariana (ASS) e o segundo maior produtor de petróleo da região. No entanto, o país tem ainda, uma estrutura económica pouco diversificada, concentrada nas actividades petrolíferas, baixa competitividade face às importações e estrutura das exportações muito concentradas nos produtos petrolíferos. Uma estratégia de crescimento inclusivo deverá estar baseada em actividades orientadas para a produção de bens que satisfaçam as necessidades básicas da população, mão-de-obra intensivas e geradoras de emprego, que potenciem a utilização de recursos naturais endógenos e dinamizem as cadeias de fornecimento nacionais (PDN, 2018).

O relatório divulgado pelo INE (2021) estima que Angola possui, actualmente, uma população de 32 milhões de habitantes, dos quais 45% tem menos de 15 anos de idade, assim como a população está crescendo a uma taxa anual de 3,3%. No mesmo relatório lê-se ainda que, após o fim da guerra civil em 2002, a população rural migrou para as cidades em busca de maiores oportunidades económicas, e como resultado, a população urbana agora representa cerca de 65% da população total, e ainda cresce em 4,5% ao ano, uma das taxas de urbanização mais rápidas do continente.

A inexistência de infraestruturas rodoviárias, por exemplo, actua como uma grande restrição para a redução da pobreza rural e é altamente correlacionada ao baixo acesso ao mercado o que dificulta o escoamento dos produtos e o contacto com os bens e serviços necessários para o aumento da produtividade, o que gera um aumento da insegurança alimentar, desistências escolares e procura por cuidados médicos básicos.

Diante disso, o Governo de Angola (GoA) está, actualmente, a elaborar o Projecto de Transformação Agro-pecuária de Angola (MOSAP3) que se encontra sob a tutela do Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF), com o objectivo de aumentar a produtividade e a resiliência climática, bem como promover a comercialização para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto. O projecto aproveitará a experiência adquirida na implementação dos projectos MOSAP 1 e 2 e apoiará uma série de actividades do projecto a serem identificados no leque das actividades das diferentes componentes.

O MOSAP3, compreende quatro componentes: (i) Componente 1 - Capacitação e Desenvolvimento Institucional, (ii) Componente 2 – Resiliência, Intensificação da Agricultura e Pecuária e Articulação com o Mercado, (iii) Componente 3 - Gestão Monitorização e Avaliação do Projecto (M&A), (iv) Componente 4 – Componente de Resposta de Emergência e Contingência (CERC) (ver Capítulo 7). As componentes C1 e C2 são constituídas por

actividades do sector que afectam o ambiente físico e social. Os tipos e a magnitude dos impactos são, no geral, típicos deste sector. No entanto, os locais exactos e a escala de algumas das intervenções no projecto ainda não foram definidos, daí a necessidade da preparação deste QGAS, incluindo o Plano de Gestão de Pragas (Capítulo 16), do presente documento.

A Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para este projecto foi preparado de acordo com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial e suas Normas Ambientais e Sociais (NAS) e considerou os regulamentos e requisitos ambientais e sociais do GoA, em particular o Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Processo de Licenciamento (Decreto n.º 117/2015 de 22 de Abril) para abordar as preocupações ambientais e sociais do Projecto. O QGAS é um instrumento abrangente que inclui os requisitos de outras Normas Ambientais e Sociais para este Projecto proposto, que são NAS1, NAS2, NAS3, NAS4, NAS5, NAS6, NAS7, NAS8 e NAS10.

Adicionalmente, uma série de instrumentos ambientais e sociais (Quadro de Política de Reassentamento, Plano de Compromisso Ambiental e Social, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra, e Quadro da Política de Minorias Etnolinguística) foram preparados como documentos independentes, para fornecer subsídios técnicos e viáveis para a mitigação de riscos e impactos ambientais, de forma proporcional à natureza dos impactos esperados.

Por um lado, o QGAS fornece procedimentos para a integração de considerações ambientais e sociais no planeamento e implementação das actividades do projecto relacionadas com a agricultura e a pecuária, e por outro descreve o processo que irá garantir que as preocupações substantivas do MOSAP3 e da legislação aplicável em Angola sejam abordadas durante a implementação das actividades seleccionadas, de acordo com a hierarquia de mitigação de impactos correlacionáveis aos objectivos das Normas Ambientais e Sociais (NAS)

1.1. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O QGAS será usado pelo Projecto de Transformação Agro-pecuária de Angola para garantir que as NAS sejam tratadas de forma adequada e que as necessidades de capacitação e treinamento relevantes, sejam estabelecidas para que as medidas recomendadas sejam implementadas de forma eficaz. A avaliação será sempre proporcional aos possíveis riscos e impactos do projecto, e avaliará, de maneira integrada, todos os riscos e impactos ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo de vida do projecto. Os principais objectivos do QGAS são:

- Estabelecer os critérios de exclusão e de elegibilidade do projecto a serem financiados e procedimentos de triagem, avaliação, aprovação, implementação, monitorização e avaliação.
- Providenciar procedimentos para o desenvolvimento de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específicos para o projecto, conforme necessidade.
- Identificar e estabelecer procedimentos e metodologias para avaliação, gestão e monitorização ambiental e social, revisão, aprovação e implementação de actividades a serem financiadas no âmbito do projecto.
- Identificar e avaliar, gerir e monitorar possíveis impactos ambientais e sociais para futuros investimentos/actividades a serem realizados no âmbito do MOSAP3.
- Especificar os papéis e responsabilidades, propor procedimentos e estruturas de relatórios necessários, para gerir e monitorar preocupações ambientais e sociais relacionadas aos investimentos do projecto.
- Identificar necessidades de formação, capacitação e assistência técnica necessárias para garantir a implementação das disposições do QGAS.
- Fornecer toda informação e necessidades de recursos financeiros e humanos necessários para a implementação do QGAS.
- Identificar a necessidade de desenvolvimento de ferramentas suplementares para a gestão dos impactos identificados, tais como o Quadro da Política de Reassentamento, entre outras.
- Fornecer orientação para desenvolver EIAS específicos para as actividades do projecto, conforme apropriado.
- Avaliar a capacidade institucional das agências de implementação nos níveis nacional e local, para implementar a estrutura desenvolvida de gestão ambiental e social.

O QGAS baseia-se, fundamentalmente, nas orientações previstas no Quadro Ambiental e Social para Operações de Projectos de Investimento (Banco Mundial, 2018), nas Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial e nas Directrizes para o Sector Industrial, nomeadamente as Directrizes de Produção Anual de Culturas do Grupo do Banco Mundial, na legislação ambiental aplicável vigente no País e convenções internacionais aplicáveis e ratificadas.

1.2. METODOLOGIA USADA PARA DESENVOLVER O QGAS

As metodologias adotadas no desenvolvimento deste QGAS, incluem revisão da literatura (fontes primárias e secundárias), consultas com as partes interessadas, reuniões com comunidade e discussões de grupos focais. O trabalho de campo foi realizado com vista na

auscultação pública. A informação relativa as condições biofísicas de partida (linha de base) recolhidas por meio de revisão bibliográfica usando fontes secundárias.

1.2.1. REVISÃO DA LITERATURA NECESSÁRIA

Nesta fase foi necessário organizar a literatura relevante nomeadamente a legislação, as políticas e directrizes ambientais e sociais para o projecto, incluindo as Normas Ambientais e Sociais do BM e as directrizes e notas essenciais. Foram igualmente analisadas as documentações dos projectos passados implementados em Angola, com especial atenção em áreas de intervenção da componente 2 (C2) para a análise das boas práticas e lições aprendidas. Este processo contribuiu para análise do seguinte:

- QGAS de projectos similares financiados pelo BM. Políticas, leis, procedimentos, estruturas regulatórias e administrativas de Angola para determinar os requisitos legais relevantes para o projecto.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e determinar a sua aplicabilidade ao projecto.
- Documentos relacionados ao MOSAP3, já elaborados, como o Aide Memoire, Project Information Document (PID), A-ESRS Concept Stage, e documentos de projectos similares desenvolvidos na mesma área do projecto ou em outros locais.
- Documentos sobre a caracterização biofísica e socioambiental da área do projecto. O principal objectivo foi reunir informações de alto nível sobre condições do ambiente biofísico e situação social da área do projecto, e, possivelmente, destacar questões ambientais e sociais que já estão em andamento na área.

1.2.2. CONSULTAS PÚBLICAS PARTICIPATIVAS

Após a conclusão da primeira versão do QGAS (versão preliminar), seguiu-se para a realização das consultas participativas, com o objectivo de divulgar o projecto e potenciais riscos associados às actividades do projecto, obedecendo os requisitos necessários através dos seguintes canais: notas e ofícios para instituições, organizações e indivíduos singulares. De salientar que, o processo de consulta e divulgação do QGAS tem como base, as orientações da Nota Técnica: "Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings", elaborada pelo Banco Mundial em Março de 2020.

O processo de consultas publicas do MOSAP3 obedeceu dois momentos, sendo que o primeiro aconteceu entre 15 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2022, e foram visitadas 10 províncias (Cunene, Namibe, Huíla, Benguela, Malanje, Bié Cuanza Sul, Cuanza Norte,

Huambo e Cuando Cubango) das 13 seleccionadas. No segundo momento, entre os dias 22 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, e foram realizadas consultas em 10 municípios de cinco províncias a saber: o Cuando Cubango, Cunene, Huíla, Namibe e Benguela (uma média de dois municípios por província).

As consultas abrangeram um total de 2231⁴ pessoas, das quais 1305 são homens e 926 mulheres, incluindo autoridades locais, organizações da sociedade civil e membros da comunidade. Os contributos e preocupações dos participantes foram incorporados no Plano de Envolvimento das Partes Integradas (PEPI).

As consultas às Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) ajudam a identificar e abordar prontamente as preocupações de todos envolvidos em relação aos seus direitos e interesses. As reuniões de consulta das partes interessadas foram conduzidas especificamente para:

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projeto (PIAs) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Recolher as preocupações e interesses expressos pelas diferentes PIAs.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projeto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas no sentido de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizar os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de acções e comunicação efectiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

Tendo em conta a situação da pandemia da COVID-19, as consultas foram planificadas para ocorrerem em grupos não superiores a 25 pessoas, obedecendo as recomendações de prevenção da pandemia estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MINSA) e Nota do BM sobre medidas de prevenção da COVID-19.

O grupo-alvo foram instituições chave do Governo de Angola, as organizações não-governamentais (ONG), associações, e pessoas interessadas e afectadas das províncias (municípios e comunas) alvo do projecto. Durante a realização das consultas foi verificada a aderência do grupo-alvo. Os resultados das consultas participativas constam do ANEXO XIV, deste documento. No entanto, o processo de consultas e envolvimento das partes interessadas para efectivação do projecto não se considera concluído, pelo que se efectuarão outras consultas, ao longo do ciclo de vida do projecto.

⁴ Os detalhes relativos ao número dos participantes podem ser observados na Tabela 20.

1.2.3.ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL

Após a realização das consultas participativas, foram harmonizadas nos instrumentos todas as questões relevantes para o projecto e submetidos para a aprovação definitiva. Igualmente o documento na sua versão final será publicado na página do MINAGRIF, IDA e na página electrónica do Banco Mundial para a sua consulta. O QGAS na sua versão preliminar para consulta foi divulgado nas páginas oficiais do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) e do Banco Mundial.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS

No presente capítulo é efectuada uma descrição e caracterização sumária do projecto, indicando as componentes, objectivos, fase do ciclo do projecto e principais trabalhos associados a cada fase ou ciclo de projecto que possam gerar impactos e /ou riscos ambientais e sociais. É ainda apresentada a avaliação ambiental e social, avaliação das capacidades institucionais e apresentação do quadro institucional, por parte do mutuário, previsto para a implementação do projecto, que se pretende minimizar a principal debilidade apontada pela avaliação ambiental e social, e que deu origem à classificação do grau de risco ambiental e social - como substancial.

A agricultura é essencial para promover o desenvolvimento nacional e a diversificação económica. No entanto, o seu potencial, permanecerá inexplorado se a produtividade não aumentar significativamente, se a resiliência climática não for fortalecida, e se os incentivos do mercado não estiverem alinhados. Embora a produção agrícola tenha aumentado nos últimos anos, os rendimentos das culturas permanecem muito baixos, em comparação com outros países da região. Existe um escopo substancial para aumentar os rendimentos e a produção de culturas através da intensificação sustentável, da utilização de tecnologias e práticas de agricultura inteligente em termos climáticos (AIC), e gestão. Isso exigirá apoiar agricultores na adopção de tais práticas e tecnologias de AIC, realizando o desenvolvimento participativo e muito criticamente, aumentando a área de irrigação entre outras intervenções.

O MOSAP3 foi concebido para enfrentar dois constrangimentos críticos ao desenvolvimento da agricultura e pecuária de pequenos agropecuaristas em Angola. Primeiro, voltado ao aumento do acesso à extensão agrícola através das Escolas de Campo do Agricultor (ECA), que serão expandidas a nível nacional numa abordagem faseada. O segundo, é projectado para promover a adopção por pequenos produtores de Agricultura Inteligente para o Clima (AIC) e Agricultura Inteligente para Nutrição (AIN), que promova co-benefícios climáticos graças ao acesso a melhores tecnologias de produção, insumos e serviços de extensão.

O foco do projecto esta centrado na promoção da adaptação às mudanças climáticas em Angola, com o objectivo de construir a resiliência dos pequenos agricultores a (i) secas perenes, (ii) mudanças nas estações chuvosas, que são mais curtas, pois começam mais tarde e terminam mais cedo, e (iii) aumento da escassez de água. Outrossim, o projecto visa maximizar os co-benefícios de mitigação, principalmente por meio da intensificação sustentável,

De salientar, que o projecto proposto baseia-se nas experiências de outros projectos do Banco Mundial, particularmente no MOSAP2. O Projecto aumentará o escopo geográfico para uma cobertura nacional (13 províncias). Ainda no âmbito das lições, o MOSAP3 difere-se do MOSAP2 na medida que apresenta um maior alcance em termos de financiamento absoluto, inclusão do apoio à pecuária e às actividades de irrigação, bem como o apoio robusto de capacitação ao MINAGRIF através do estabelecimento de uma UIP no IDA

(Instituto de Desenvolvimento Agrário) que será responsável pelo processo de institucionalização das ECAs.

A estratégia de implementação do Projecto é baseada numa abordagem em fases, a fim de sequenciar a implementação com base nas prioridades, nível de complexidade técnica e celeridade para implementação. Durante a primeira fase de implementação (anos 1-2), o Projecto vai concentrar-se principalmente em adoptar uma abordagem simples de implementar intervenções escaláveis para apoiar a resposta do MINAGRIF à pandemia da COVID - 19, paralelamente, apoiando a finalização dos estudos e Projectos técnicos mais complexos para os maiores investimentos em infraestrutura e assistência técnica (AT). Durante a segunda fase (anos 3 a 6), o Projecto apoiará a execução das actividades das componentes nas províncias abrangidas. Ao longo do ciclo de implementação do Projecto (anos 1-6), o Projecto apoiará esforços de fortalecimento institucional, bem como o desenvolvimento socioeconómico, incluindo acções para enfrentar a Violência Baseada no Género (VBG) nas áreas de intervenção.

2.1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO

O projecto é concebido através de uma abordagem faseada de implementação ao longo do seu ciclo de vida, enquanto a componente 1 cobrirá 10 províncias e 38 municípios, a componente 2 cobrirá 9 províncias e 49 municípios (dos abrangidos pela componente 1). De salientar, que a escolha das províncias e municípios foi baseada nos seguintes critérios: disponibilidade de pelo menos um técnico no IDA/ISV, disponibilidade de pelo menos uma infraestrutura no IDA/ISV em funcionamento, municípios beneficiados pelo MOSAP2, áreas mais impactadas por secas, e áreas com maior extensão de rede hidrográfica. A Figura 1 apresenta a abrangência do MOSAP3.

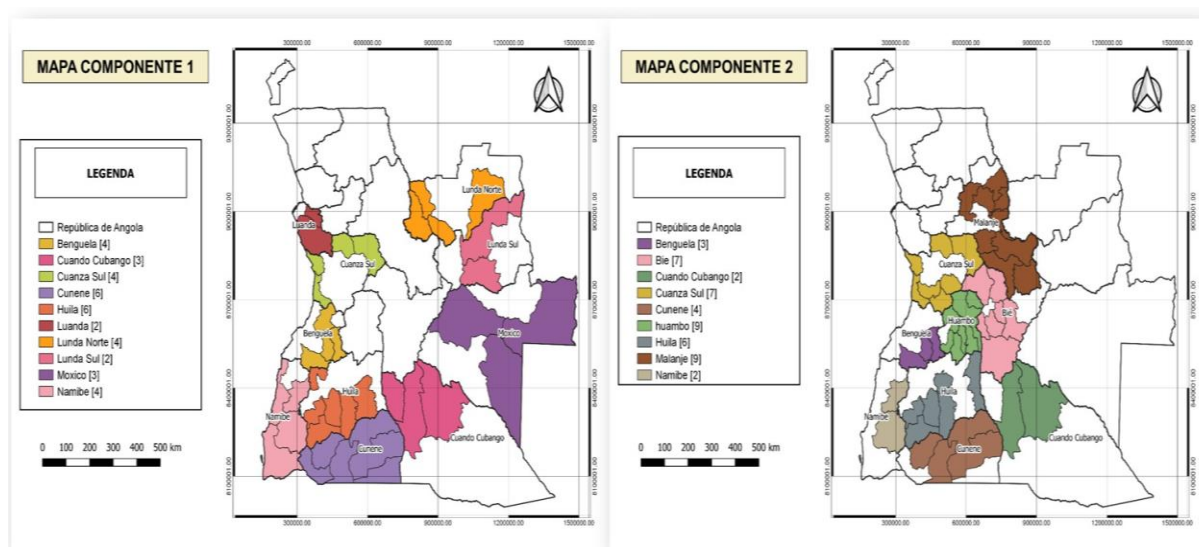


Figura 1: Cobertura Geográfica do Projecto: Componente 1 e 2 (Fonte: MOSAP3)

2.2. BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO

Espera-se que os principais beneficiários do projecto sejam cerca de 200.000 pequenos agricultores nas áreas do projecto, dos quais pelo menos 30% serão mulheres. Os pequenos agricultores são definidos como aqueles que estão engajados em sistemas agrícolas simples ou mistos, envolvendo produção agrícola e agro-pecuária. Além disso, o projecto irá reforçar a capacidade dos quadros das instituições nacionais e provinciais que trabalham na agricultura e pecuária, bem como do sector privado e das ONG que actuam no sector.

2.3. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO

Com base no objectivo de desenvolvimento do projecto (ODP) de aumentar a produtividade agrícola e promover a resiliência climática para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas, o projecto, compreende quatro componentes: (i) Componente 1 - Capacitação e Desenvolvimento Institucional, (ii) Componente 2 – Resiliência, Intensificação da Agricultura e Pecuária e Articulação com o Mercado, (iii) Componente 3 - Gestão Monitorização e Avaliação do Projecto (M&A), (iv) Componente 4 – Componente de Resposta de Emergência e Contingência (CERC). As localizações específicas das actividades previstas nestes componentes ainda não estão definidas e serão seleccionadas durante a fase de implementação de acordo com as macro-localizações geográficas já definidas e seguindo critérios de selecção definidos durante a preparação do projecto. A Tabela 1 apresenta as principais componentes e subcomponentes do projecto assim como a previsão dos respectivos níveis de afectação de fundos.

Tabela 1: Principais componentes e subcomponentes do projecto

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	FINANCIAMENTO (USD)	OBJECTIVOS
Componente 1: Capacitação e Desenvolvimento Institucional.	NA	US\$ 100 milhões	O objectivo desta componente é fortalecer as instituições envolvidas no desenvolvimento da agricultura e pecuária de pequeno porte, com foco em organizações de pequenos agricultores (incluindo organizações de mulheres), cooperativas e associações de agricultores, organizações não governamentais (ONG), agências governamentais, prestadores de serviços (como serviços de extensão) e o sector privado. Espera-se que um total de 150.000 pequenos agricultores se beneficiem deste componente, dos quais 30% serão mulheres.
	Fortalecimento da capacidade dos pequenos agricultores.	US\$ 50 milhões	O objectivo desta subcomponente é fortalecer as habilidades técnicas, institucionais, gestão e de marketing dos beneficiários directos por meio da abordagem das ECAs, que se baseia na experiência bem-sucedida do MOSAP1 e 2, por meio da abordagem das ECA, espera-se que cerca de 150.000 beneficiários sejam treinados em pelo menos 5.000 ECAs locais (entre 20 a 30 participantes por escola).
	Fortalecimento da Capacidade Institucional das	US\$ 20 milhões	O objectivo desta subcomponente é fortalecer a capacidade institucional do MINAGRIF a nível nacional e descentralizado, de modo a fornecer os serviços

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	FINANCIAMENTO (USD)	OBJECTIVOS
	Unidades Locais, Provinciais e Nacionais do MINAGRIF e Capacitação das Organizações Não Governamentais.		complementares necessários para os investimentos implementados no âmbito do projecto.
Componente 2: Resiliência da Agricultura e Pecuária, Intensificação e Ligações de Mercado	NA	US\$ 206 milhões	Esta componente beneficiará cerca de 200.000 pequenos agricultores, dos quais 30% serão mulheres. A maioria dos pequenos agricultores visados tem acesso a cerca de 0,25 a 2,5 ha de terras agrícolas e estão envolvidos principalmente em culturas anuais e algumas actividades pecuárias, com excepção das províncias do Sul onde a pecuária pode ser a actividade principal. A presente também apoia o investimento em equipamentos e tecnologias de irrigação por agricultores individuais ou pequenos grupos de agricultores por meio de doações correspondentes de acordo com a abordagem de Desenvolvimento de Irrigação Liderada pelo Agricultor (FLID, sigla em inglês). Esta inclui a reabilitação de estruturas de extração de águas subterrâneas, como poços rasos e poços tubulares, tecnologias de elevação, bombas de pedal, bombas motorizadas, tecnologias de energia solar/eólica, transporte eficiente de água e meios de

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	FINANCIAMENTO (USD)	OBJECTIVOS
			aplicação, mangueiras e tubos, tecnologias de irrigação gota-a-gota e aspersão.
	Melhor Acesso a Tecnologias e Práticas Inteligentes sobre Clima e Nutrição	US\$ 174 milhões	O objectivo desta subcomponente é fornecer apoio ao investimento aos beneficiários elegíveis para aumentar sua produtividade (culturas e produtos de origem animal) por meio de um melhor acesso às tecnologias e práticas inteligentes em relação ao clima e nutrição, que incluem tecnologias de irrigação, insumos (sementes melhoradas (resistentes ao clima), mudas e raças geneticamente melhoradas; serviços de consultoria e extensão; e serviços financeiros, infraestrutura resiliente e ligações ao mercado, e fortalecimento de sinergias e integração entre agricultura e pecuária (por exemplo, por meio de manejo de esterco e rotação cultivo/pasto).
	Reabilitação de Esquemas de Irrigação	US\$ 31 milhões	O objectivo desta subcomponente é aproveitar os recursos hídricos existentes nos municípios seleccionados para aumentar a resiliência das culturas e a produção ao longo das duas campanhas agrícolas.
Componente 3: Gestão de Projectos e Monitorização e Avaliação.	NA	US\$ 20 milhões	Os objectivos desta componente são (i) garantir uma gestão eficiente do projecto, que incluirá o uso eficiente e direccionado dos recursos do projecto de acordo com os objectivos, procedimentos e directrizes fiduciárias do projecto

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	FINANCIAMENTO (USD)	OBJECTIVOS
			e gestão de contratos, entre outros; e (ii) construir o sistema de M&A do projecto capaz de informar sobre o progresso e metas alcançadas, apoiar a tomada de decisão com recurso ao uso de dados e relatórios de qualidade e em tempo hábil.
Componente 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes	NA	US\$ 4.5 milhões	Esta componente fornece resposta imediata as emergências elegíveis. Como tal, no caso de ocorrer alguma emergência elegível, conforme definido no manual operacional de Resposta de Emergência de Contingência (CERC) preparado e adoptado pelo Governo de Angola, esta componente financiará actividades e despesas de emergência por meio da realocação de fundos do Projecto.

2.4. POTENCIAIS TIPOS DE ACTIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS

De acordo com as actividades das Componentes do Projecto e seus respectivos objectivos, foram identificados os potenciais tipos de actividades do projecto a serem intervencionadas (Tabela 2).

É importante acrescentar que na fase de planeamento há actividades que podem ser excluídas, mediante a verificação do projecto se cumpre com os critérios de elegibilidade ou se faz parte da lista de exclusão. As actividades não elegíveis encontram-se desenvolvidas com maior detalhe na Secção 7.5.

Tabela 2: Tipologias de Intervenção Propostas para o Projecto

COMPONENTES	TIPO DE PROJECTO	ACTIVIDADES ASSOCIADAS
C1	Reabilitação de Infraestruturas do MINAGRIF (Centros de Formação e Centros de Extensão Agrícola e Veterinária, e outras infraestruturas seleccionadas).	• Elaboração de estudos de viabilidade económica. • Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual (EPIs).
C2	Reabilitação de Pequenos Sistemas de Irrigação por Gravidade.	• Elaboração do Projecto Executivo. • Elaboração de estudos de viabilidade económica • Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Aquisição e distribuição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI). • Trabalhos Preliminares.
	Reabilitação de Pequenos Açudes e Reservatórios de Água.	• Elaboração do Projecto Executivo. • Elaboração de estudos de viabilidade económica. • Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Aquisição e distribuição de

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

COMPONENTES	TIPO DE PROJECTO	ACTIVIDADES ASSOCIADAS
		Equipamentos de Protecção Individual (EPIs). • Trabalhos Preliminares.
	Reabilitação de Canais de Água.	• Elaboração do Projecto Executivo. • Elaboração de estudos de viabilidade económica. • Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Aquisição e distribuição de Equipamentos de Protecção Individual (EPIs). • Trabalhos Preliminares.
	Reabilitação de Estruturas de Captação de Águas Subterrâneas.	• Elaboração do Projecto Executivo. • Elaboração de estudos de viabilidade económica. • Elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Aquisição e distribuição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI). • Trabalhos Preliminares.

2.5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactos ambientais significativos devem ser objecto de licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactos, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactos previstos. O país também possui requisitos legais para gerir questões de reassentamento, consultas públicas, incluindo consultas públicas com a participação das partes interessadas e afectadas para validar estudos de impactos ambientais e sociais. O Governo de Angola (GoA) implementou vários projectos financiados pelo Banco Mundial (BM), bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco Mundial.

O projecto será implementado pelo MINAGRIF, que também está a implementar os projectos MOSAP2 (P154447) e PDAC (P159052), e coordenará o projecto por meio da direcção do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) e em consulta directa com o Gabinete de Estudos e Planeamento Estatística (GEPE) para garantir que as actividades do projecto estejam alinhadas com as políticas nacionais e os requisitos do Banco Mundial. O arranjo de implementação do projecto e o organograma institucional são mostrados na Figura 2.

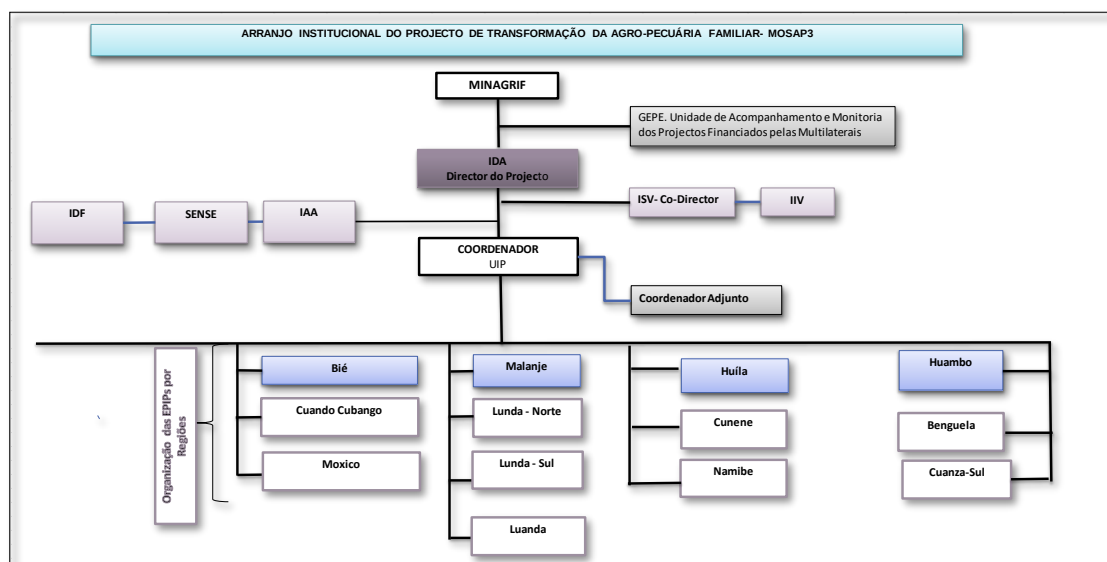


Figura 2: Arranjo Institucional do MOSAP 3

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

Para garantir a gestão plena do projecto, um Comité de Coordenação do Projecto (CCP) de alto nível será estabelecido e será responsável pela direcção estratégica deste, incluindo a supervisão do progresso da implementação e governança geral do projecto. O CCP irá: (i) fornecer orientação política e estratégica e facilitar a coordenação intersectorial das actividades do projecto; (ii) aprovar o plano de acção e orçamento do projecto ; e (iii) rever os relatórios anuais do projecto e auxiliar na resolução de problemas. O CCP será composto por representantes das principais partes interessadas no projecto, incluindo ministérios relevantes, sector privado e sociedade civil. A autoridade decisória final será do MINAGRIF.

A UIP será fortalecida por Equipas Provinciais de Implementação do Projecto (EPIP) baseadas nas províncias do Huambo, Bié, Huíla, e Malanje, a encabeçar as diferentes regiões (ver figura 1). As EPIP, representando e subordinadas à UIP nas províncias alvo, supervisionarão a implementação do projecto e assegurarão a coordenação com os respectivos governos provinciais e as partes interessadas locais. Estas EPIP serão acolhidas pela respectivo Gabinete Provincial de Agricultura (GPA) e agrupados por regiões e incluirão um representante da UIP e consultores adicionais contratados conforme necessidades da fase de implementação. As EPIP serão responsáveis por: (i) manter o GPA envolvida na implementação do projecto nas províncias, garantindo o alinhamento geral com os programas do governo provincial; (ii) supervisionar a implementação das actividades do projecto nas províncias, fornecendo informações a UIP; e (iii) estabelecer equipas especializadas de irrigação para monitorar as actividades de irrigação. De salientar que, apesar do MINAGRIF estar a implementar outros projectos financiados pelo Banco que seguem os requisitos ambientais e sociais (Políticas Operacionais), o MOSAP3 irá aplicar o Quadro Ambiental e Social (QAS), que será novo para o MINAGRIF. Embora os especialistas ambientais e sociais do MOSAP2 e do PDAC, tenham experiência, o reforço das capacidades será necessário ao longo da implementação do projecto para melhorar os conhecimentos dos especialistas sobre o QAS e as ferramentas e instrumentos disponíveis para gerir os riscos.

O MINAGRIF estabeleceu uma UIP chefiada por um Coordenador de Projecto com os sistemas e procedimentos de gestão necessários, incluindo uma coordenadora de projecto e sua equipa para (i) coordenar a gestão, implementação e supervisão do projecto, gestão fiduciária e aspectos ambientais e sociais, gênero, e M&A, seguindo padrões e exigências do Banco Mundial; e (ii) gestão de projecto com base nos documentos legais, por exemplo, PAD, Manual de Operações do Projecto, Acordo Financeiro, etc.

O projecto nomeou um coordenador de projecto para a UIP e recrutou um especialista ambiental e um especialista social e de gênero para apoiar na preparação e implementação do projecto. Os especialistas ambientais e sociais recém-contratados têm experiência na avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais; contudo, não têm experiência anterior com QAS do BM. O trabalho conjunto com a equipa do Banco, na revisão dos

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

instrumentos ambientais e sociais elaborados pelos Consultores contratados pela UIP permitiu identificar várias lacunas de conhecimento e capacidade de implementação sobre o QAS, que serão abordadas através de uma formação aprofundada ministrada pela equipa do BM, durante toda a implementação do projecto. Considerando a abrangência nacional do projecto e a diversidade de actividades financiadas, o UIP planeia contratar pelo menos quatro assistentes técnicos ambientais e sociais para apoiar o trabalho dos principais especialistas. Esses assistentes serão contratados no prazo máximo de seis meses após a efectivação do projecto e ficarão nas bases regionais. As actividades de capacitação direccionadas à equipa ambiental e social da UIP devem abranger, entre outros, os seguintes aspectos: triagem e categorização ambiental e social do projecto.

Consultas adicionais com partes interessadas importantes a nível provincial, municipal e comunitário serão realizadas para garantir que as ONG locais, o sector privado e as comunidades em geral, particularmente mulheres, participem da actualização dos planos e estratégias existentes, que esteja de acordo com as intenções gerais do Projecto. A capacidade detalhada de gestão ambiental e social, deve ser aferida durante a preparação do projecto e os arranjos apropriados desenvolvidos.

As actividades de reabilitação previstas nas componentes 1 e 2 terão impactos moderados a substanciais, enquanto as actividades de AT propostas, componentes 1 e 2, levarão a riscos ambientais moderados.

Apesar das actividades das componentes 1 e 2, do projecto gerar impactos ambientais e sociais que sejam moderados a substanciais, o processo de formulação dos instrumentos do QGAS, sugerem que o projecto precisa de recursos humanos e outros recursos adicionais para se ocuparem cabalmente das várias funções de tratamento das questões nesta área, que vão desde a pré-avaliação das intervenções do projecto com implicações ambientais e sociais, passando pela implementação, monitorização, avaliação e auditoria, com maior observância dos requisitos de documentação. Para além da exigência de conformidade com os princípios e directrizes tanto do GoA como do BM, o alargamento da área de intervenção e o potencial de acumulação de impactos justificam a necessidade de fortalecimento.

2.6. RESPONSABILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DAS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Para a implementação do QGAS, propõe-se que, além dos Especialistas Ambiental e Social na Sede da UIP, seja contratado um Oficial Ambiental e um Social para cada EPIP. Nesta matriz da UIP, os Oficiais Ambientais e Sociais serão responsáveis por apoiar as actividades de gestão do projecto e facilitar a comunicação com a UIP central. Entre outras responsabilidades, eles farão a gestão integral dos riscos ambientais e sociais, assim como triagem ambiental e social do projecto, a implementação das medidas contidas neste QGAS

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

e nos PGAS ou outros instrumentos Ambientais e Sociais, incluindo a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de seus respectivos componentes, a fim de cumprir com a legislação ambiental e as normas do Banco Mundial, bem como nos compromissos assumidos por cada agência implementadora. Os especialistas ambientais e sociais da UIP e EPIP irão garantir que as medidas de prevenção, minimização e mitigação necessárias sejam atendidas durante a selecção do local, preparação do projecto e etapas de implementação / reabilitação do projecto bem como durante a operação. Na implementação do projecto, o cumprimento individual dos requisitos Ambientais e Sociais deste QGAS, será da responsabilidade dos mutuários com apoio a AT que acompanha a UIP.

Os beneficiários irão seleccionar e propor potenciais actividades que serão assistidos por uma equipa provincial composta pelos Oficiais Ambientais e Sociais das EPIP. A Tabela 3, indica de forma sucinta a necessidade de recursos humanos diferenciados e respectivos locais de actuação.

Tabela 3: Previsão das necessidades primárias de mão-de-obra para implementar o Projecto

ITEM	POSIÇÃO	QTD.	LOCAL
1	Coordenador	1	Luanda
2	Especialista de Aquisições	1	Luanda
3	Especialista em Gestão Financeira	1	Luanda
4	Especialista em Monitorização e Avaliação	1	Luanda
5	Especialista Salvaguarda Ambiental	1	Luanda
6	Especialista Salvaguarda Social	1	Luanda
8	Especialista em Agricultura e Agronegócio	1	Luanda
9	Especialista de Irrigação	1	Luanda
10	Especialista de Pecuária	1	Luanda
11	Especialista em Escolas de Campo	1	Luanda
12	Especialista de Comunicação	1	Luanda
13	Assistente de Tecnologia de Informação	1	Luanda
14	Contabilista	3	Luanda
15	Júnior de Violência Baseada no Género	1	Luanda

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ITEM	POSIÇÃO	QTD.	LOCAL
15	Júnior de Aquisições	4	Luanda
17	Júnior de Finanças	4	Regiões
18	Júnior de Monitorização e Avaliação	4	Regiões
19	Júnior de Salvaguarda Ambiental	4	Regiões
20	Júnior de Salvaguarda Social	4	Regiões
21	Coordenador Regional	4	Regiões
22	Assistente de Coordenador do Projecto	1	Luanda
23	Assistente Administrativo	1	Luanda
24	Motoristas	4	Luanda
25	Auxiliar de Limpeza	2	Luanda

No entanto, a capacitação e treinamento serão necessários para lidar com as NAS específicas deste projecto, especialmente no sentido de garantir a triagem adequada de actividades e subsequente preparação de EIAS / PGAS e PAR conforme o necessário.

2.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O MINAGRIF vai monitorar o desempenho A&S do Projecto de acordo com o contrato legal (incluindo o PCAS). O QGAS inclui o arranjo institucional para monitorar e relatar as actividades do Projecto. O BM exigirá que os relatórios de desempenho de monitorização de A&S, sejam reportados trimestralmente durante o ciclo de implementação do Projecto. Igualmente, todas as agências que trabalham em estreita colaboração com o MINAGRIF deverão enviar o relatório de monitorização das actividades sob sua responsabilidade, para permitir a compilação do relatório consolidado. Este relatório incluirá informações sobre o envolvimento das partes interessadas conduzidas durante a implementação do Projecto, de acordo com a NAS10 assim como das reclamações recebidas através do Mecanismo de Resolução de Reclamações. O MINAGRIF notificará prontamente o Banco sobre qualquer incidente ou acidente relacionado com o Projecto que tenha ou possa ter um efeito adverso significativo sobre o ambiente, as comunidades afectadas, o público ou os trabalhadores. Com base nos resultados de monitorização, o MINAGRIF identificará todas as acções corretivas e preventivas necessárias e irá incorporá-las num PCAS alterado ou na ferramenta de gestão relevante de uma maneira aceitável pelo Banco. O MINAGRIF implementará as

acções correctivas e preventivas de acordo com o PCAS alterado ou a ferramenta de gestão relevante, além de monitorar e relatar essas acções.

2.8. LIÇÕES APRENDIDAS DE PROJECTOS ANTERIORES

As actividades das componentes do MOSAP3 exigirão a preparação de EIAS, PGAS e outros instrumentos ambientais e sociais, análogos aos procedimentos adoptados na implementação do MOSAP2. Algumas lições retiradas do MOSAP2, incluem:

- Os potenciais impactos ambientais podem surgir, principalmente, durante a fase de desenvolvimento, que pode ser causada pelas actividades de limpeza da área, utilização de pesticidas, reabilitação de estruturas, descarte de material escavado, vibração, ruído e poluição do ar causada pela movimentação de equipamentos de remoção de terra e escavação.
- Os procedimentos para descarte do material removido e resíduos merecem atenção especial. A disposição do material escavado deverá ser precedida de uma análise detalhada para verificar a possível contaminação, de modo a informar com precisão o processo de tratamento que será requerido.
- As operações do projecto devem seguir padrões rígidos para proteger a saúde e a segurança da comunidade e trabalhadores.
- As operações devem garantir a segurança no trânsito na operação de camiões e equipamentos pesados, bem como na proteção de descoberta de furtivos.
- Além disso, espera-se que qualquer afluxo de trabalho aumente o risco de exposição as práticas de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS) para pessoas vulneráveis, incluindo crianças.

2.9. ALTERNATIVAS DO PROJECTO

No âmbito desenho do MOSAP3 não foram consideradas alternativas técnicas ou de localização. A selecção inicial do escopo geográfico (17 províncias) foi uma decisão do GoA atendendo a experiência adquirida e os sucessos obtidos com a implementação dos projectos MOSAP1, MOSAP2 e PDAC. Durante a primeira missão de avaliação de preparação do Projecto foram discutidas e avaliadas as condições existentes para a implementação vs sustentabilidade das acções planificadas. Neste encontro definiram-se alguns critérios que guiaram a selecção dos municípios de intervenção a saber: i) áreas afectadas pela seca e sob ameaça das alterações climáticas; ii) sobreposição de projectos; iii) acessibilidade; iv) rede hidrográfica; v) existência de infra-estruturas dos agentes implementadores (IDA e ISV); e vi) existência de extensionistas (três no mínimo) para assegurar a implementação das actividades juntos dos beneficiários.

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

As Normas Ambientais e Sociais estabelecem que, quando um projecto é proposto para receber o apoio do Banco Mundial, o Mutuário e o Banco consideraram o uso total ou parcial do quadro ambiental e social do Mutuário na avaliação, desenvolvimento e implementação de um projecto. Tal uso pode ser proposto desde que mediante esse quadro seja possível gerir os riscos e impactos do projecto, e alcançar objectivos substancialmente consistentes com as NAS. Deste modo, o Mutuário cooperará com o Banco para acordar uma abordagem comum de avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais do projecto. Adicionalmente, o Mutuário identificará riscos e impactos inerentes ao projecto como parte da avaliação ambiental e social, que não é especificamente coberta nas NAS; esses riscos ou impactos serão abordados de acordo com a hierarquia de mitigação e os objectivos da NAS1.

No quadro legal do projecto, ficou definido a utilização dos regulamentos e políticas relevantes de Angola que orientam a avaliação ambiental e social para as actividades, bem como as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial relevantes, Directrizes EHS do BM e convenções internacionais. O objectivo é garantir que as actividades do projecto e os processos de implementação sejam consistentes com as leis e políticas locais e as Normas do Banco Mundial, e apontar possíveis lacunas na legislação local tendo em conta o total cumprimento das normas do Banco Mundial.

A avaliação ambiental e social oferece oportunidades para coordenar responsabilidades e acções sobre temas ambientais e sociais no país, onde será implementado o projecto, de uma forma que ultrapassa os limites/responsabilidades do projecto e, consequentemente, quando for possível, deve estar vinculada a outros planos de acção ambientais e sociais e a projectos independentes. No âmbito do projecto, a responsabilidade de implementação será do Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF), através da UIP, que trabalha directamente com instituições do sector com representação a nível provincial, municipal e comunal.

A autoridade ambiental que legalmente superintende a área do ambiente em Angola, é Ministério do Ambiente (MINAMB), que também dispõe de representação a todos os níveis. Dependendo da natureza das actividades do projecto, os representantes dessas instituições podem fornecer assistência técnica aos pontos focais do projecto, no âmbito da preparação e implementação do projecto, bem como EIAS, PGAS e PAR.

3.1. LEGISLAÇÃO ANGOLA APLICÁVEL AO PROJECTO MOSAP3

Tal como muitos outros países em desenvolvimento e particularmente os africanos, após a Conferência do Rio de 1992, sobre Desenvolvimento Sustentável, o país iniciou uma significativa reforma legal e institucional para integrar as noções de desenvolvimento sustentável nos seus modelos de planificação e actuação. A reforma tem estado a ocorrer sob forma de: (a) adesão e adopção de uma série de convenções e protocolos internacionais e regionais de protecção ambiental e de conservação; (b) a aprovação de um conjunto significativo de legislação com implicações directas e indirectas sobre a protecção do ambiente e dos habitantes do país; (c) criação de instituições públicas específicas ou fortalecimento das instituições existentes dedicadas à gestão ambiental e social. Um aspecto destacável imbuído nos sistemas e dispositivos da reforma, assenta na valorização da participação e envolvimento do público nas acções de desenvolvimento e gestão de recursos e modos de vida das pessoas. A legislação angolana aplicável para o presente QGAS e os outros instrumentos elaborados para o projecto (QPR, PGMO, PGP e QPME) pode ser observada a seguir.

3.1.1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA DE 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (Artigo 39º da Constituição da República de Angola - CRA). O referido artigo consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente.

3.1.2. QUADRO LEGAL

3.1.2.1. *Lei nº 05/98, de 19 Junho, A Lei de Bases do Ambiente*

O processo de reforma legal pós-independência foi abrangente, inovador e ambicioso e resultou na conclusão de uma série de instrumentos fundamentais relacionados com o ambiente, nomeadamente a Lei de Bases do Ambiente de 1998. Esta Lei serve como

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

referência de base para os novos instrumentos jurídicos em matéria de protecção do ambiente desenvolvidos nos últimos anos, particularmente em relação à prossecução dos objectivos estabelecidos nos Artigos 5 e 6, como alcançar um desenvolvimento sustentável em todas as áreas da vida nacional, integrando os aspectos do ambiente no processo de desenvolvimento socioeconómico e que institui a responsabilidade de todas as partes - governamentais, privadas e da sociedade civil - cujas actividades têm qualquer influência sobre o meio ambiente através do uso ou gestão.

3.1.2.2. Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril, Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Decorrente da Constituição da República (Acórdão do Tribunal Constitucional no 111/2010, de 03 de Fevereiro de 2010) e da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98 de 19 de Julho) de Angola, são dispostos o Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril), que revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre Licenciamento Ambiental. Os principais aspectos do regulamento são apresentados abaixo na Tabela 4.

Tabela 4: Avaliação e licenciamento ambiental e social

N.º	ASPECTOS COBERTOS	SIGNIFICADO/DETALHES
1	Âmbito/Objecto	Obrigatoriedade de os projectos que pela sua natureza, localização ou dimensão podem causar impactos ambientais e sociais significativos serem sujeitos a licenciamento ambiental decorre da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº5/98 de 19 de Julho), sendo que o DP 117/20 aplica-se a todas as actividades públicas e privadas. A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) constitui-se como um procedimento de gestão ambiental (e social) preventiva que consiste na identificação e análise prévia, qualitativa e quantitativa dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta.
2	Categorização dos projectos/actividades	Segundo o artigo nº 7 (Categorização), para os efeitos do processo de AIA, as actividades constantes nos anexos do presente Diploma são categorizadas da seguinte forma: a) Categoria A: acções que pela sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas nos processos de avaliação de impacto ambiental. Estas actividades estão contidas no Anexo I e estão sujeitas a realização de um EIA. b) Categoria B: acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estas

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

N.º	ASPECTOS COBERTOS	SIGNIFICADO/DETALHES
		actividades estão contidas no Anexo II e estão sujeitas a realização de um EIA. c) Categoria C: acções que não afectam os seres vivos, nem as áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. Estas actividades estão contidas no Anexo III e estão sujeitas a realização de um EAS. d) Categoria D: acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactos irreversíveis sendo os impactos positivos superiores e mais significantes que os negativos e isentas de procedimento de AIA e licenciamento ambiental. Estas actividades estão contidas no Anexo IV e não estão sujeitas ao Procedimento de AIA e Licenciamento Ambiental. e) Categoria E: não incluída na lista de definições (Anexo V) Para as actividades classificadas como de Categoria A, o Estudo de Pré-viabilidade e Definição de Âmbito do EIA (EPDA) e os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EIA. A Categoria B, os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EIA. NA Categoria C, os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EAS.
3	Apreciação e tramitação geral das AIAs	Departamento Ministerial Responsável pelo Sector do Ambiental (que realiza uma série de funções) e pelos Serviços de Administração Local (por ex. TdR para EAS, licenças ambientais de actividades de Categoria C e isenção das actividades de Categoria D)
4	Avaliação e resultados	Actividades Constantes nos Anexos I a III do Regulamento devem ser objecto de pré-avaliação, que pode resultar em: a) Reprovação do local; b) Categorização; c) Isenção. Os critérios de avaliação dessa avaliação incluem: a) Número de pessoas e comunidades abrangidas; b) Ecossistemas, plantas, animais afectados; c) Localização e extensão da área afectada; d) Probabilidade, natureza, duração, intensidade e significância dos impactos; e) Efeitos directos, indirectos, potenciais, globais e cumulativos do impacto; f) Reversibilidade e irreversibilidade do impacto. A avaliação e descrição das medidas de mitigação (incluindo sua hierarquia) considera os padrões de qualidade ambiental e social adoptados em Angola.
5	Plano de Gestão Ambiental e Social	Apesar de muitas referências a medidas de gestão ambiental (e social) em alguns dos seus artigos (com destaque para Artigo 31.º "Conteúdo da Licença Ambiental de Operação") o Regulamento não inclui uma definição do Plano de Gestão Ambiental (e Social) nem uma secção em que se refira especificamente a este instrumento de gestão.
6	Isenções	Estão isentas de conduzir estudos de impacto ambiental (e social) as acções de emergência, defesa e segurança nacional.
7	Consultas Públicas	Do mesmo modo que muitas outras matérias de interesse público e relacionados com o uso e gestão de recursos, as Consultas Públicas são obrigatórias em relação a projectos sujeitos a Avaliação de

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

N.º	ASPECTOS COBERTOS	SIGNIFICADO/DETALHES
		Impacto Ambiental.
8	Validade das Licenças Ambientais	Para projectos de Categorias A, B e C as licenças ambientais de instalação são válidas por 3 anos e as de operação (que se concede após vistoria) por 5 anos, todos renováveis mediante requerimento submetido às autoridades 90 dias antes da sua caducidade. Uma auditoria ambiental precede a renovação das licenças.
9	Consultores ambientais	O EPDA e EIA são preparados por empresas que actuam na área do ambiente e estejam devidamente certificadas no Departamento Ministerial responsável pelo ambiente. Apenas sociedades de consultoria ambiental registados podem realizar EIA em Angola.

Embora se debruce sobre o EPDA, o regulamento não apresenta suficientes detalhes sobre os critérios de pré-avaliação dos sub-projectos, que devem ser avaliados e categorizados. Ao que tudo indica serão mais comuns no âmbito do projecto, cujas as actividades devem encerrar baixa severidade, e consequentemente não necessitar de mais acções para além da categorização e isenção de EIA, em certos casos preparação de planos de restauração de meios de subsistência.

3.1.2.3. Decreto Executivo n.º 87/12, Regulamento de Consultas Públicas dos Projectos Sujeitos à Avaliação de Impacto Ambiental

Este decreto define e estabelece o objectivo da consulta pública⁵ para projectos sujeitos a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA). Embora a necessidade de consulta pública tenha sido indicada na legislação anterior (Lei n.º 5/98), este Decreto fornece uma explicação mais detalhada e abrangente dos objectivos e requisitos da consulta pública. O objectivo deste documento legal é estabelecer as regras para a realização de consultas públicas de projectos públicos ou privados sujeitos a AIA (para reunir opiniões e contribuições das partes interessadas e afectadas).

3.1.2.4. Decreto Executivo n.º 92/12 sobre os Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental

Este decreto tem como objecto estabelecer as directrizes orientadoras para a elaboração dos estudos de impacto ambiental, necessários para análise da viabilidade ambiental dos

⁵ Entende-se por Consulta Pública, de acordo com o Decreto Executivo n.º 87/12, como o procedimento compreendido no âmbito da participação pública e regulado nos termos do presente diploma que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacto Ambiental. Esta actividade é promovida pelo MINAMB e decorre após submissão do EIAs para avaliação, às autoridades responsáveis.

projectos sujeitos a avaliação de impacto ambiental. O Decreto inclui, ainda, três anexos que fornecem orientações para as informações a serem apresentadas ao Ministério:

- O Anexo I é um formulário de solicitação para o proponente do projecto indicar qual Licença Ambiental que está a solicitar (o registo do projecto);
- O Anexo II fornece um formulário para o fornecimento de informações preliminares simplificadas do projecto; e
- O Anexo III descreve o conteúdo e a estrutura geral mínima, necessária para o estudo de impacto ambiental, mas não fornece detalhes sobre o conteúdo exigido de cada secção.

O proponente deve preencher e enviar os formulários necessários dos Anexos I e II para registar o seu projecto, e o estudo de impacto ambiental deve estar alinhado com os requisitos mínimos de conteúdo estabelecidos no Anexo III.

3.1.2.5. *Decreto n. º1/10, de 13 de Janeiro, Decreto sobre Auditoria Ambiental*

Outra ferramenta importante no domínio da protecção ambiental é a auditoria ambiental, consagrada no Decreto no 1/10 de 13 de Janeiro de 2010. Este instrumento permitirá a verificação regular ou ocasional e avaliação do desempenho ambiental de determinados projectos. As auditorias ambientais podem ser públicas ou privadas, dependendo se são determinadas pelo órgão público competente ou pela própria empresa. Estas auditorias são obrigatórias para actividades sujeitas a EIA.

3.1.2.6. *Lei n. º 6/02 de 21 de Junho, Lei de Águas*

A lei prevê a posse dos recursos hídricos do país ao governo, e à responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controlo e preservação dos referidos recursos. Já foram promulgados quatro regulamentos. A lei de Recursos Biológicos Hídricos (Lei nº 6-A / 04) promove a protecção dos recursos e ecossistemas aquáticos de Angola. A lei impõe um estudo de impacto ambiental em projectos que podem afectar os recursos hídricos biológicos.

A Lei de Águas de Angola oferece aos proprietários de terras os direitos de uso de água subterrânea e água que passa pela propriedade, sujeito ao reconhecimento dos direitos fundamentais do Estado para toda a água e ao requisito de que os proprietários não possam obstruir qualquer curso de água. A lei promove a participação dos usuários de água na gestão da água e na coordenação intersectorial. De acordo com o direito consuetudinário, os proprietários de terras têm direitos de uso semelhantes de água que passam por sua parcela

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

terrestre com a obrigação de restringir o uso, conforme necessário, para preservar o recurso para a comunidade como um todo.

A Direcção Nacional da Água, que está sob tutela do Ministério da Energia e das Águas (MINEA), é responsável pelos recursos hídricos em Angola. As responsabilidades da Direcção incluem propôr e promover políticas e legislação, estabelecendo estratégias para o uso racional de recursos hídricos e desenvolvimento sustentável, licenciamento e inspecção de obras hidráulicas e sistemas de água e saneamento e estabelecimento de regras para garantir a qualidade dos serviços de abastecimento de água. O Ministério da Agricultura e Florestas é responsável pelo desenvolvimento de sistemas de irrigação e o seu desenvolvimento.

3.1.2.7. Lei nº 9/04, de 9 de Novembro, Lei de Terra

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. Esta lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei. Os aspectos essenciais da Lei de Terras estão resumidos na Tabela 5.

Tabela 5: Aspectos essenciais da lei de terras

N.º	ASPECTOS COBERTOS	SIGNIFICADO/DETALHES
1	Âmbito/Objecto	Estabelecimento as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, os direitos fundiários que sobre estas podem recair e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção destes direitos
2	Usos aceitáveis da terra	a) habitação e edifícios; b) recursos naturais, mineração e agricultura; c) silvicultura e ordenamento do território; e, d) actividades económicas e industriais.
3	Domínio Público e Privado	O estado detém o "domínio directo" sobre a terra e tem autoridade para conferir ou transferir o "domínio útil" para indivíduos e entidades. A posse da terra sob a lei formal é baseada na sua classificação em urbana ou rural, o seu uso e a duração desse uso. As diferentes categorias de posse da terra, conforme as definições acima. a) águas interiores, mar territorial, plataforma continental, zona económica exclusiva, fundos marinhos contíguos, incluindo os recursos vivos e não vivos neles existentes; b) espaço aéreo nacional; c) recursos minerais; d) estradas e caminhos públicos, pontes e linhas férreas

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

N.º	ASPECTOS COBERTOS	SIGNIFICADO/DETALHES
		públicas; e) praias e a orla costeira, numa faixa fixada por foral ou por diploma do Governo, conforme estejam ou não integradas em perímetros urbanos; f) zonas territoriais reservadas à defesa do ambiente; g) zonas territoriais reservadas a portos e aeroportos; h) zonas territoriais reservadas para fins de defesa militar; i) monumentos e imóveis de interesse nacional, assim classificados e integrados no domínio público; j) outras coisas afectadas, por lei ou por acto administrativo, ao domínio público. Que são áreas inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis. Os direitos fundiários que o Estado pode transmitir ou constituir sobre os terrenos concedíveis em benefício de pessoas singulares ou colectivas incluem: a) Direito de propriedade; b) Domínio útil consuetudinário; c) Domínio útil civil; d) Direito de superfície; e) Direito de ocupação precária.

3.1.2.8. Decreto nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos

Este decreto visa nomeadamente concretizar as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, defini o processo de concessão, reconhecimento, transmissão, exercício e extinção de direitos fundiários sobre essas terras, assegurar a necessária publicidade aos factos jurídicos que determinem a constituição, o reconhecimento, a aquisição ou a modificação desses direitos e à situação jurídica dos respectivos titulares e garantir a segurança do comércio jurídico.

O estado pode conferir direitos transferíveis e, nomeadamente, prevê a transformação dos direitos consuetudinários em direitos legais com vista a fornecer segurança de posse e protecção contra despejos, que, apesar de não serem necessariamente um assunto do passado, eram um fenómeno comum no período colonial e durante os longos anos da guerra civil (**Error! Reference source not found.**). Apesar da sua ampla abrangência sectorial a lei opera principalmente sob os auspícios do Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF).

Tabela 6: Posse da Terra em Angola.

N.º	TIPO DE POSSE	DISPOSIÇÕES
1	Propriedade	Direitos privados sobre terrenos urbanos de qualidade sob os quais o proprietário tem o direito perpétuo de ocupação e uso, transferência, hipoteca e venda. No entanto, a compra e venda de terreno urbano deve ser em leilão público, com os preços a ser estabelecidos com base em índices e regras municipais. Os direitos de propriedade privada só podem ser transferidos com o consentimento da autoridade local, e somente após cinco anos de uso efectivo. Igualdade formal no acesso à propriedade da terra para homens e mulheres
2	Domínio consuetudinário útil	As comunidades rurais, ou seja, grupos de famílias vizinhas que possuem direitos de posse e administração, e uso da terra de forma útil e eficaz de acordo com as regras costumeiras, podem obter um direito perpétuo de Uso de Domínio consuetudinário. Esse direito não pode ser transferido ou confiscado, a menos que seja por hipoteca executada, ou se for sujeito a uma concessão.
3	Domínio Civil Útil	Recai sobre terrenos rurais e urbanos e é concedido por meio de um contrato de concessão ou arrendamento. Trata-se de um direito perpétuo que pode ser hipotecado.
4	Direitos de superfície	Recaem sobre terras rurais e urbanas que são concedidas a indivíduos e entidades para a reabilitação de edifícios ou para fazer ou manter plantações. São concedidos provisoriamente por 5 anos que podem ser estendidos para 70 anos
5	Direitos de ocupação Precária/arrendamentos temporários	São concedidos em terras rurais e urbanas por um período de até um ano, sujeito a renovação, para fins de reabilitação, mineração, investigação científica ou outras actividades permitidas
6	Direitos consuetudinários e antigos proprietários de terras	Representam a grande maioria das terras angolanas e assenta em direitos baseados em princípios como, a primeira pessoa que limpou a terra, herança e transação informal. Alguns ex-proprietários de terras, como foi o caso de portugueses detentores de grandes herdades, reivindicam direitos de facto com base na sua propriedade anterior e ocupação contínua. Em algumas áreas, o governo local classifica os direitos desses agricultores como semelhantes aos dos arrendamentos perpétuos

3.1.2.9. Lei nº 14/05 de 7 de Outubro, Lei do Património Cultural

Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e reabilitação da identidade cultural angolana. Em conformidade com o seu Artigo 11, a

protecção e valorização do Património Cultural visa entre outros defender a qualidade ambiental e paisagística. A lei regula as situações de expropriações, sendo que sempre que se verifique depreciação de uma propriedade ou um acto de negligência, por acção ou omissão do proprietário, possuidor ou detentor que ponha em risco os bens culturais móveis ou imóveis classificados ou em vias de classificação ou ofendam ou desvirtuem as suas características ou enquadramento, o Ministério de tutela pode, ouvido o respectivo proprietário, promover a expropriação dos referidos bens.

3.1.2.10. Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho

No que concerne à lei geral do trabalho, as disposições sobre Condições de Saúde e Segurança no Sistema de Trabalho estão definidas no Decreto no 31/94, de 5 de Agosto, que restabelece os direitos dos trabalhadores a um ambiente de trabalho seguro e higiénico, garantindo que os trabalhadores recebam equipamentos de protecção e que sejam fornecidas informações regulares sobre questões relacionadas à segurança, higiene e saúde no local de trabalho. A lei também prevê o direito dos trabalhadores a moradia adequada (incluindo suas famílias) para garantir um padrão de vida decente (ou seja, de acordo com os padrões de higiene e saneamento).

Com as excepções previstas na lei, o período normal de trabalho não pode exceder os seguintes limites: a) quarenta e quatro (44) horas semanais; b) oito (8) horas diárias. A fixação do trabalho por turnos deve respeitar a respectiva organização. Os trabalhadores em regime de alternância (por exemplo 28 dias de trabalho seguidos de 28 dias de descanso) poderão trabalhar até 12 horas por dia. O trabalho noturno não pode exceder as 10 horas diárias. O trabalho extraordinário não poderá exceder 2 horas /dia, 40 horas/mês e 200 horas/ano.

3.1.2.11. Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto, Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

O ponto nº 4 deste decreto diz que “a efectivação do direito segurança e a protecção da Saúde no local de trabalho, de modo a organizar e desenvolver a actividade de acordo com os métodos e normas estabelecidas na legislação vigente para que as entidades empregadoras e os trabalhadores, assim com os órgãos competentes do Estado intervenientes nesta matéria cumpram com as atribuições estabelecidas neste decreto.” No que respeita a Saúde e Segurança Ocupacional destaca-se os seguintes artigos:

- Artigo 24.º determina a carga máxima que um trabalhador pode transportar sem a ajuda de equipamentos mecânicos, isto é, 50KG.

- Artigo 25.º, defende que o empregador deve fornecer aos trabalhadores gratuitamente, os equipamentos de protecção e garantir que os trabalhadores realizem exames médicos periódico (na admissão, durante a vigência do contrato de trabalho e no termino da vigência do contrato).

3.1.2.12. Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Este decreto define e regula o que são Acidentes de Trabalho e as Doenças Profissionais. Assim como, a classificação das incapacidades para o trabalho e determina as contribuições que devem ser atribuídas no caso de se verificarem incapacidades para a execução da actividade laboral.

3.1.2.13. Lei nº 3/04 de 25 de Junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo

É a lei que estabelece os princípios em que assenta a política de ordenamento do território, indicando que a mesma deve obedecer a técnicas de planeamento do espaço territorial, com a elaboração de planos territoriais. A mesma reforça que os planos territoriais podem prever os terrenos que não pertencendo ao Estado ou às autarquias locais e sendo necessários à programação dos espaços públicos ou à implantação de infraestruturas de interesse colectivo podem ser expropriados, devendo para tal declarar o destino de utilidade pública e que a expropriação por utilidade pública dá lugar ao pagamento de uma justa indemnização nos termos da lei. As acções de deslocação suscitadas pelo planeamento e ordenamento territorial têm estado no centro das atenções em Angola nos últimos anos.

Ao abrigo deste dispositivo legal não existe explicitação de que as PAPs podem recorrer contra os níveis de compensação ou outras medidas de reassentamento concedidas junto de tribunais. Nas áreas rurais a Lei de Terra reconhece o papel dos líderes comunitários e tradicionais na resolução de conflitos.

3.1.2.14. Igualdade de Género e Violência baseada no género (Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto de 2013 e Decreto Presidencial nº 222/13, Lei nº 25/11, de 14 de Julho)

No que diz respeito à promoção da Igualdade de Género, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022, estabelece acções específicas para a mulher com vista á promoção da igualdade de oportunidades e á valorização do papel da mesma no domínio

familiar, social, político, económico e empresarial, bem como, na perspectiva de assegurar de forma sustentável o empoderamento da jovem mulher e da mulher na zona rural.

No PDN 2018-2022 o foco para a igualdade de género e o empoderamento da mulher está centrado no Eixo i) desenvolvimento humano e bem-estar, cujos programas e projectos contemplam: o Programa de Promoção de Género e Empoderamento da Mulher, o Programa de Prevenção e de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza que incorporam acções de empoderamento da mulher em todos os municípios, o Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, com maior incidência em famílias chefiadas por mulheres; o Programa de Municipalização da Acção Social; e o Programa das Transferências Sociais Monetárias.

No processo de revisão do PND 2018-2022, a sensibilidade para a trans- versalização da abordagem de género nos diferentes eixos aumentou como também a discussão com os actores chaves para uma integração da abordagem sensível ao género no processo de planificação

A Constituição da República Angolana, através dos nos 1 e 2 do artigo no 23 (Princípio de Igualdade) estabelece que todos são iguais perante a Constituição e a lei e ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.

Decorrente da Constituição da República o Governo Angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género, de modo a responder de forma sustentável e multisectorial o combate a Violência Baseada no Género. Trata-se da Lei 25/11 de 14 de Julho de 2011, que aprova a Lei contra a Violência Doméstica; Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto, que regula a Lei Contra a Violência Doméstica; Decreto Presidencial nº 222/13, que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, Lei no 38/20 de 11 de Novembro, que aprova o Código Penal Angolano e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

Por sua vez, a Lei Contra a Violência Doméstica (Lei nº 25/11, de 14 de Julho), considera que a família e o núcleo fundamental da sociedade, exigindo protecção redobrada e especial, de acordo com os princípios consagrados na Constituição da República de Angola. Reconhecendo que a violência doméstica é um flagelo social que contribui para a desestruturação e instabilidade emocional das famílias e, consequentemente da sociedade. No seu artigo primeiro, a lei estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas.

3.2. CONVENÇÕES E TRATADOS INTERNACIONAIS

Além da legislação acima mencionada, é relevante destacar algumas convenções internacionais ratificadas por Angola consideradas relevantes para o projecto. Essas convenções estão resumidas na Tabela 7.

Tabela 7: Convenções Internacionais ratificadas Pela República de Angola.

CONVENÇÃO	ANO DE RATIFICAÇÃO	TEMAS RELACIONADOS
Convenção Africana para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais	1981 (Resolução 18/81)	Reconhece a importância vital dos recursos naturais, por exemplo, flora, fauna, água e solo, para o bem-estar das populações africanas.
Convenção Internacional sobre a Conservação de Espécies em Risco de Extinção (CITES)	1981 (Resolução 20/81)	Reconhece que várias espécies de animais e plantas, representam uma parte insubstituível de ecossistemas naturais.
Convenção de Bamaco Sobre a Protecção da Camada de Ozono	1993 (Resolução 8/93)	Reconhece os efeitos das alterações na camada de ozono sobre os ecossistemas e organismos.
Quadro para uma Convenção Sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC)	1994 (Resolução 1/94)	Reconhece o efeito estufa natural, causada por actividades humanas, e avalia a medida, que pode afectar negativamente os ecossistemas naturais e a humanidade; também reconhece o papel dos ecossistemas terrestres e aquáticos como dissipadores de carbono.
Convenção Sobre a Biodiversidade (CBD)	1994 (resolução 2/94)	
Convenção Sobre a Protecção, Gestão e Desenvolvimento Marinha e Costeira da África Oriental Região	1996 (Resolução 17/96)	Reconhece as características especiais de ecossistemas marinhos (hidrográficas e ecológicas), e as ameaças que enfrentam a partir de poluição e fraca integração no processo de desenvolvimento.
Convenção de Bamako sobre a Proibição de importação de resíduos perigosos, e controla os movimentos transfronteiriços de tais resíduos na África	1996 (Resolução 19/96)	Reconhece a crescente complexidade da produção e resíduos tóxicos e os efeitos na saúde humana e da biodiversidade.
Convenção de Combate à Seca e Desertificação (UNCCD)	1996 (Resolução 20/96)	Reconhece que a desertificação é causada por interações complexas entre factores físicos, biológicos, políticos, socioeconómicos e culturais.
Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança	2001 (Resolução 11/2001)	Estabelece mecanismos para a biodiversidade de protecção e riscos à saúde humana dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM)
Convenção sobre a protecção	2003	Reconhece a importância ecológica

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

CONVENÇÃO	ANO DE RATIFICAÇÃO	TEMAS RELACIONADOS
das zonas húmidas (RAMSAR)	(Resolução 45/03)	das zonas húmidas como reguladores de regimes e habitats de flora e fauna específicas (incluindo migratório) hídricas.
Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes	2004 (Resolução 56/04)	Reconhece os efeitos tóxicos de poluentes nos tecidos biológicos e transportados através das fronteiras.
Convenção de Bonn sobre Espécies Migratórias (CMS) -	2009	Reconhece a importância da preservação dos habitats especiais das espécies migratórias.
Protocolo de Nagoya	2014	Acordo suplementar à CBD para regular o acesso aos recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização (ABS).
Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.	Resolução AN26-B/9127 Dez. 1991	Considerando que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.
Pacto Internacional dos Direitos Económicos Sociais e Culturais.	Resolução AN 26-B/9127 Dez. 1991	De acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Além disso, reconhecendo que esses direitos derivam da dignidade inerente à pessoa humana.
Protocolo opcional sobre a Convenção Contra todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher		Em 18 de dezembro de 1979, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Entrou em vigor como tratado internacional em 3 de setembro de 1981, depois que o vigésimo país o ratificou. No décimo aniversário da Convenção em 1989, quase cem nações concordaram em cumprir suas disposições. O trabalho da Comissão foi fundamental para trazer à luz todas as áreas em que as mulheres não têm igualdade com os homens. Esses esforços para o avanço das mulheres resultaram em várias declarações e convenções, das quais a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher é o documento central e mais abrangente.

3.3. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

O projecto proposto está sendo concebido de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, que se tornaram efectivas em Outubro de 2018 e estabelecem os requisitos para os mutuários, relativamente à identificação e avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais, associados aos projectos financiados pelo Banco por meio de Financiamento de Projectos de Investimento (FPI). O Banco Mundial, requer que o mutuário adira, entre outros, aos requisitos ambientais e sociais, descritas nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) bem como legislação relevante do mutuário, se esta legislação for mais rigorosa que os requisitos do BM. Das 10 (dez) Normas Ambientais e Sociais (NAS) que estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelo Mutuário e pelo projecto ao longo de todo o seu ciclo de vida, 9 são relevantes conforme o descrito na Tabela 8.

Tabela 8: As Normas Ambientais e Sociais do BM relevantes para o MOSAP3 e instrumentos para satisfazer os seus requisitos

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIO AMBIENTAIS.		
• A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário em relação a avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais a sociada a cada fase de um projecto financiado pelo BM de modo a respeitarem e implementarem os requisitos das NAS. No entanto, é da responsabilidade do Mutuário em garantir a realização da avaliação ambiental e social dos projectos propostos de modo a garantir a sua sustentabilidade. • A NAS1, aplica-se em dois momentos distintos, o primeiro na elaboração dos sub-projectos e o segundo durante a implementação dos sub-projectos. • Na primeira fase, a NAS orienta a realização da Avaliação Ambiental e Social do projecto como um todo, incluindo as tipologias dos sub-projectos das Componentes. Na segunda fase, a NAS orienta a avaliação direccionada aos sub-projectos, e deve ser mais aprofundada baseada em informação actualizada sobre as áreas de intervenção do projecto, seus beneficiários e afectados, comunidades de entorno, em consideração todas as políticas, planos e programas do mutuário incidentes sobre essa área de abrangência do projecto. • A classificação dos projectos do Banco foi alterada de categorias (A, B, C e DI) para os riscos ambientais e sociais (Alto risco, risco substancial, risco moderado e baixo risco).	• Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Procedimento de Gestão da mão-de-obra (PGMO). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção.	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO E MÃO-DE-OBRA.		
• A NAS 2 estabelece os requisitos relativos às relações de trabalhos em projectos financiados pelo BM, incluindo regras de emprego, saúde ocupacional e segurança, protecção dos trabalhadores, mecanismos de resolução de disputas laborais, e com especificações dos requisitos dos trabalhadores directos e contratados. • O trabalhador terá trabalhadores directos, trabalhadores das contratadas (empregados) para além de envolver trabalhadores comunitários, fornecedores primários e servidores públicos. As reconstruções de infraestrutura podem exigir empregados diferentes em locais remotos. Em suma, uma grande força de trabalho será necessária, e o projecto pode enfrentar dificuldades em promover boas relações entre trabalhadores e gerência e garantir condições de trabalho seguras e saudáveis. • Serão elaborados Procedimentos de Gestão Laboral, definições relativas à idade mínima para o trabalho, mecanismo de reclamações para os trabalhadores, e medidas relativas à saúde e segurança ocupacional.	• Manuais e Planos de Saúde, Segurança e Trabalho do projecto. • Procedimento de Gestão da mão-de-obra do projecto. • Plano de Gestão de Influxo de Mão-de-Obra. • Plano de Tráfego e Segurança Rodoviária. • Mecanismo de Resolução de Reclamações (MSRR) • Protocolo de COVID-19.	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 3: EFICÁCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO.		
• Esta NAS reconhece que as actividades económicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e solo, bem como como consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços de ecossistemas e o ambiente a nível local	• Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
e regional. NAS estabelece requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição e resíduos (perigosos e não perigosos) durante o ciclo de vida do projecto, promovendo o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas, ao mesmo tempo que evita ou minimiza os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto.	- Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. - Plano de Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição para avaliar e minimizar / controlar a concentração de liberação de poluentes para o ar, água e solo. - Plano de Gestão de Resíduos.	
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA.		
- A NAS 4 contém requisitos para evitar controlar os riscos e impactos das actividades do projecto sobre as comunidades e trabalhadores, em situações de emergência, segurança e outros factores. - Medidas específicas para proteger a saúde e a segurança da comunidade são relevantes. Tratando-se de zonas rurais onde o movimento rodoviário é insignificante, durante as actividades de reabilitação podem resultar em aumento significativo do movimento de veículos para o transporte de materiais, equipamentos e trabalhadores. Além de aumentar o risco de acidentes e lesões no trânsito para trabalhadores e comunidades locais, a reabilitação de infraestruturas pode gerar resíduos, bem como lidar com matérias perigosas (por ex. asbestos), mas também agravar situações de EAS/AS, criminalidade e outros riscos associados.	- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). - Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). - Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). . - Plano de gestão de tráfego e segurança rodoviária. - Protocolo de COVID-19. - Mecanismo de Resolução de Reclamações (MSRR). - Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção.	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DA TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.		

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
• A NAS5 contém requisitos para orientar, planificar, evitar/responder à necessidade de reassentamento físico ou económico devido às actividades do projecto, incluindo aspectos de divulgação de informação e processo de consulta com as partes afectadas/interessadas. • O projecto inclui uma série de intervenções para reabilitar infraestruturas danificadas, que pode exigir a ocupação limitada de terras, possivelmente temporária ou em pequena escala, e impacto limitado nos meios de subsistência das pessoas. • Esses impactos podem ser rastreados e medidas de mitigação incluídas nos PGAS específicos do local e, quando necessário, nos Planos de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA). No entanto, o redimensionamento das infraestruturas poderão envolver a aquisição de pequenas parcelas de terras e pode levar ao reassentamento e impacto nos meios de subsistência. • Visto que a localização exacta das infraestruturas e seu projecto técnico ainda não está claro, o Quadro de Políticas de Reassentamento foi preparado para orientar a preparação dos Planos de Acção de Reassentamento / Planos de Acção de Reassentamento Abreviados para o projecto.	• Quadro de Políticas de Reassentamento. • Planos de Reassentamento. • Planos de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA) • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). • Plano de Gestão de Mão-de-Obra • Plano de Tráfego e Segurança Rodoviária. • Mecanismo de Resolução de Reclamações (MSRR).	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS.		
• A NAS6 é relativa aos requisitos que deve ser observado na protecção e conservação da biodiversidade e habitats, incluindo apoio aos meios de subsistência das comunidades locais. • Não são esperadas conversões ou degradações significativas de	• Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
habitats naturais ou críticos, mas o projecto compreende diversas obras de infraestrutura que possam interferir nos habitats naturais. Algumas actividades das componentes do projecto podem interferir, ocasionalmente, com áreas remanescentes de vegetação nativa. A localização das actividades do projectos, ainda não foram definidos e existe a possibilidade de um impacto potencial nos habitats naturais, impactos adversos ao habitat.	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)	
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 7: MINORIAS ETNOLINGUÍSTICA/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA		
- A Norma Ambiental e Social (NAS7) do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de atuação nas áreas onde estão presentes ou têm ligação colectiva com as Minorias Etnolinguística/ Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas (como podem ser referidas no contexto nacional). - O objectivo principal desta NAS é garantir que estes povos com apego colectivo à área do projecto sejam totalmente consultados sobre, e tenham oportunidades de participar activamente, na concepção do projecto e na determinação dos arranjos de implementação do projecto. E contribui para a redução da pobreza e desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco Mundial aumentem as oportunidades para as Minorias Etnolinguística/ Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente menos servidos de participarem e se beneficiarem do processo de desenvolvimento de maneiras	- Quadro de Política de Minorias Etnolinguística. - Plano de Acção de Minorias Etnolinguística.	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
que não ameacem suas identidades culturais e bem-estar.		
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 8: PATRIMÓNIO CULTURAL		
• A NAS8 contém disposições que suportam à proteção no caso de afectação do património cultural tangível e não tangível. Esta, reconhece que o património cultural, em formas tangíveis ou intangíveis, são fonte de informação científica e histórica valiosa, como activo económico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. • Não são esperadas descobertas fortuitas ou recursos culturais físicos como parte do QGAS e PGAS subsequentes, como e quando preparados, mas o projecto compreende diversas obras de infraestrutura que possam trazer descobertas quaisquer recursos culturais tangíveis ou intangíveis significativos. • A localização dos sub-projectos, ainda não foram definidos e existe a possibilidade de um impacto potencial na componente cultural. Deste modo, as áreas críticas serão rastreadas neste QGAS.	• Procedimento para descobertas fortuitas como parte do QGAS (e PGAS subsequentes, como e quando preparados). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).	SIM
NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.		
• A NAS 10 contém disposições que permitem identificar, envolver partes interessadas locais ou outras durante o ciclo de implementação do projecto, divulgação de informação do projecto, reparação de reclamações para as partes interessadas exteriores. • O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhor a	• Plano de Engajamento das Partes Interessadas. • Plano de Gestão de Influxo de Mão-de-Obra. • Plano de Tráfego e Segurança Rodoviária. • Mecanismo de Resolução de Reclamações	SIM

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	RELEVÂNCIA AO PROJECTO
sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Mecanismos de Reclamações e Plano de Consultas Públicas e Participação. • A consulta às partes interessadas será uma parte essencial do projecto durante todas as fases do projecto e vai envolver os grupos vulneráveis e desfavorecidos. • O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas foi preparado durante a aprovação do projecto. Este plano será atualizado durante o primeiro trimestre do projecto para refiná-lo ainda mais, bem como será revisto sempre que necessário (quando existir uma alteração substancial no projecto).	(MSRR). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).	

3.4. COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO E A LEGISLAÇÃO NACIONAL

A Tabela 9, apresenta uma análise comparativa entre a legislação angolana relevante para o Projecto e os requisitos das NAS assim como as DASS, acionadas no " MOSAP3". Ao longo da comparação foram identificadas as lacunas e descritas as respectivas recomendações conforme detalhado na respectiva tabela. É importante realçar que quando os requisitos do país anfitrião diferirem dos níveis e medidas apresentados nas NAS e DASS, será exigido do Mutuário o cumprimento ou implementação dos requisitos que forem mais rigorosos. Caso níveis ou medidas menos rigorosas do que os previstos sejam apropriados, devido a limitações técnicas ou restrições financeiras do Mutuário ou outras circunstâncias específicas do projecto, o Mutuário fornecerá uma justificação completa e detalhada para todas as alternativas propostas no âmbito da avaliação ambiental e social.

Tabela 9: Comparação entre a legislação nacional e as Normas Ambientais e Sociais do BM

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Avaliação de impacto - é necessário um EIAS para actividades de infraestrutura.	- O EIAS é exigido pela Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 5/98, de 19 de Junho e o Decreto n.º 117/20 de 22 de Abril – Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. - Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar se o projecto necessita da EIAS. - Categoriza os Projectos de acordo com o nível do risco social e ambiental em A, B, C e D. - A entidade competente (MINAMB) é a responsável em conduzir todo o processo de licenciamento. É obrigatório a realização de monitorizações, auditorias e suspensões, durante o processo de implantação do projecto e operacionalização. - O regulamento exige que nenhuma actividade deve iniciar sem a certificação ambiental.	- Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do projecto de modo consistente com as NAS. - Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação. - Adoptar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaem de forma proporcional sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados durante a partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento no âmbito do projecto. - Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projectos, quando apropriado. - Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar a categoria da EIAS necessária. - Exige o cumprimento das NAS do BM em projectos com riscos e impactos considerados altos e os cumprimentos da legislação de AIA Nacional para projectos de risco substancial, moderado e baixo.	- Diferente da NAS1 do BM, a legislação nacional exige EIAS com revisão de especialistas independentes para projectos de risco Alto (A). Neste caso, o BM exige o seguimento das NAS ao mesmo tempo que este requisito da legislação nacional é seguido, já que não conflita com as NAS. - A legislação nacional não obriga ao Mutuário a elaborar instrumentos de gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais durante a fase do projecto geral. - A NAS1 obriga através da NAS10 o envolvimento de todas as fases de implementação do Projecto o envolvimento das partes afectadas e interessadas pelo Projecto. Os requisitos da NAS 1 e NAS 10 deve ser aplicado. - Não apresenta exigências de análise da capacidade institucional por parte dos vários intervenientes para realizar as funções de avaliação ambiental e social, excluindo assim acções de capacitação técnica de actores relevantes (p.e. instituições do estado, comunidades, ONG, etc). - Não aborda as questões relacionadas com

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
			a gestão de empresas contratadas.
Aquisição de terras e Reassentamento involuntário.	- A Constituição da República de Angola, no nº 2 do artigo 15- reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei. - O Decreto nº 1/2001 de 5 Janeiro, “Estabelece as normas sobre o reassentamento das populações deslocadas”. No entanto esta lei tem como principal objectivo a normalização da reinstalação de deslocados e refugiados no âmbito da guerra civil. - A Lei de Terras, Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, indica que Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. Isso também é reforçado pela Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20 Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 que assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.	- Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do projecto de modo consistente com as NAS. - Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação. - Adoptar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaem de forma proporcional sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados durante a partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento no âmbito do projecto. - Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projectos, quando apropriado. - Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar a categoria da EIAS necessária. - Exige o cumprimento das NAS do BM em projectos com riscos e impactos considerados altos e o cumprimento da legislação de AIA Nacional para projectos de	- A NAS 5 não especifica com detalhes o tipo de compensações, tal como a legislação nacional não obriga o estabelecimento do mecanismo de resolução de reclamações. - Na legislação nacional não existe o PARA (Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA - Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. - Deve-se aplicar a legislação nacional no processo de reassentamento e em casos de lacunas deve-se compensar com os princípios e normas do BM.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	Criação de Comissões de acompanhamento e supervisão do reassentamento, detalhamento do tipo de compensação para os reassentados (tipos de casas, tamanho dos terrenos, infraestrutura pública, restauração de meios de subsistência), consultas públicas durante o processo.	risco substancial, moderado e baixo.	
Engajamento das partes interessadas e divulgação de informação.	- Exige consultas às partes interessadas e afectadas durante as fases de planeamento do projecto (durante o EPDA e o EIA). - Exige pelo menos 4 consultas públicas na elaboração do PAR. - As consultas públicas devem durar no mínimo 30 dias.	- Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará aos proponentes a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e em particular com as partes afectadas pelo projecto. - Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projecto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projecto e desempenho ambiental e social. - Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afectadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre as questões que poderiam afectá-los. - Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projecto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível,	- O regulamento apenas prevê engajamento com as partes durante a AIA e elaboração do PAR e não durante o curso/operação e o encerramento do projecto, como o exigido pela NAS10. - O Regulamento não exige o estabelecimento de um mecanismo de resolução de reclamações. Então, deve-se seguir o processo da legislação nacional para o processo de licenciamento ambiental e para os casos da implementação do projecto deve-se seguir o plasmado na NAS10.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
		compreensível e adequada. Garantir que as pessoas afectadas pelo projecto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e reclamações, e permitir que os proponentes respondam e administrem tais questões e reclamações.	
Condições de Trabalho e Mão-de-obra.	- As questões de saúde e segurança no trabalho são extensivamente abordadas pela Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho. - Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto sobre os princípios de higiene, saúde e segurança no trabalho. - Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais. - Direitos e deveres dos trabalhadores e o patronato. - Idade mínima. - Relações laborais. - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, inserção das relações contratuais entre outras.	- Necessidade de elaboração do PGM (Plano de Gestão da Mão-de-Obra) claro sobre as condições de contratação e de trabalho, incluindo um Mecanismo de Resolução de Reclamações dos trabalhadores. - As disposições para impedir a Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS), VBG e / ou Violência contra crianças (VCC), incluindo o Código de Conduta (CoC) para os trabalhadores. - Promover condições de trabalho seguro e saudável. - Promover tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidade para os trabalhadores do projecto. - Proteger os trabalhadores do projecto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores. - Evitar todas as formas de uso de trabalho	A legislação angolana sobre saúde e segurança ocupacional é abrangente o suficiente e não conflita com as directrizes do Banco Mundial, pelo que o projecto poderá conjugar a legislação nacional sobre saúde e segurança ocupacional, e as directrizes do Banco Mundial, explorando onde cada uma delas é mais exigente.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
		forçado e infantil. - Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional. - Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho.	
Eficiência de Recursos Prevenção e Gestão da Poluição.	- Necessidade de Avaliação de Impacto Ambiental e Social em todos novos projectos. - Auditorias ambientais e inspecção em projectos em operação. - Legislação específica sobre gestão de resíduos perigosos, hospitalares, não perigosos e emissão de efluentes e emissões para a atmosfera. - Protecção de recursos naturais importantes em termos económicos ou de conservação, etc.	- Aborda assuntos de eficiência no uso de recursos como energia, água, matérias-primas, bem como a gestão de resíduos perigosos e não perigosos, gestão de produtos químicos e materiais perigosos. - Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. - Evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto. - Evitar ou minimizar os impactos negativos relacionados com a produção dos poluentes de curta e longa duração. - Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. - Minimizar e gerir os riscos e impactos associados ao uso de pesticidas Adoptar	Não existe ainda uma legislação específica sobre gestão de produtos químicos e materiais perigosos (no geral), para suprir essa lacuna deve-se considerar a NAS 4 para proteger a saúde e segurança comunitária.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
		uma abordagem de hierarquia de mitigação.	
Saúde e Segurança Comunitária.	Projectos, actividades e acções que tenham um impacto no ambiente, no território, ou na qualidade de vida das populações devem satisfazer as normas ambientais e ser acompanhados por um estudo de impacto ambiental.	- Necessidade de protecção da saúde da comunidade na área de implementação do projecto - Necessidade de avaliar os riscos e impactos dos projectos na saúde e segurança das comunidades afectadas durante o ciclo de vida do projecto, incluindo aquelas que, em virtude das suas características específicas, possam ser vulneráveis, incluindo aspectos de Trânsito e segurança rodoviária, Serviços de ecossistemas, Exposição da comunidade a doenças, Gestão e segurança de materiais perigosos, Preparação e resposta a emergências.	Nenhuma lacuna específica, porém, a NAS 5 é mais abrangente nos assuntos que devem ser levados em conta sobre a saúde e segurança comunitária, sendo assim recomenda-se o seguimento da mesma.
Minorias Etnolinguísticas	O Governo de Angola é signatária de vários tratados internacionais relevantes para os direitos das Minorias Etnolinguística/ Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas (como podem ser referidas no contexto nacional), incluindo a ICERD (Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de	A NAS7 se aplica sempre que os Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional) estão presentes ou têm ligação colectiva, conforme determinado durante a avaliação ambiental e social. Esta NAS se aplica independentemente dos riscos e impactos (positivos e negativos) que afectam o projecto, e independentemente da presença ou ausência de vulnerabilidades económicas, políticas ou sociais	Embora Angola é signatário de várias convenções internacionais sobre Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional), não foi identificada uma regulamentação específica sobre o assunto. A Norma Ambiental e Social (NAS7) do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de atuação nas áreas onde estão presentes ou têm ligação

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ASPECTO	LEGISLAÇÃO NACIONAL	NAS BANCO MUNDIAL	LACUNA OU CONFLITO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	Discriminação Racial	discerníveis, embora a natureza e a extensão da vulnerabilidade sejam uma variável chave. - O seu objectivo principal é garantir que estes povos com apego colectivo à área do projecto sejam totalmente consultados sobre, e tenham oportunidades de participar activamente, na concepção do projecto e na determinação dos arranjos de implementação do projecto. - A NAS7 contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades para as Minorias Etnolinguística/ Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente menos servidos de participarem e se beneficiarem do processo de desenvolvimento de maneiras que não ameacem.	colectiva Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional). Recomenda-se a aplicação dos requisitos da NAS7.

3.5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DE QUAISQUER CO- FINANCIADORES

Quando o Banco estiver a financiar um projecto, em conjunto com outras agências de investimento multilaterais ou bilaterais, o Mutuário cooperará com o Banco e com essas agências para acordar uma abordagem comum de avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais do projecto. Uma estratégia comum será aceitável, desde que permita que o projecto alcance objectivos substancialmente consistentes com as NAS. Porém, no MOSAP3, ainda não existe informação adicional relativa a possível financiamento conjunto com outras agências de investimento multilaterais ou bilaterais. Portanto, até esta fase não está previsto o uso da “Abordagem Comum”, todavia, tal será revisto em função de novos desenvolvimentos durante a implantação do projecto e as disposições serão claramente reflectidas no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS).

4. DADOS DE LINHA DE BASE (OU SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA)

4.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

A República de Angola localiza-se na costa oeste do continente africano, a sul do Equador, entre os paralelos 4°22' e 18° 02' Sul e os meridianos 11° 41 'e 24° 05' Este. A costa Atlântica estende-se de Cabinda à província do Namibe, ao longo de cerca de 1.650 km. A superfície total do território é 1.246.700 km, a fronteira terrestre sendo de 4 837 km. O país está dividido em 18 províncias, 163 municípios e 509 comunas sendo que Luanda é a cidade capital de Angola (INE, 2017).

Angola é dotada de diversos recursos naturais, que incluem solos férteis, florestas e recursos hídricos que acomodam diversas espécies de flora, fauna e recursos pesqueiros. No entanto, esses recursos são actualmente desafiados por complexas interações com vários factores que incluem o crescimento rápido populacional, numa taxa de 2.7% (INE, 2016), que impõe uma pressão cada vez mais intensa sobre os recursos naturais.

4.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os parágrafos a seguir retratam a dinâmica e a situação ambiental das áreas de influência do Projecto. Este capítulo faz a descrição e análise de aspectos do meio físico, biótico e socioeconómicos presentes no ambiente, de modo a caracterizar a situação antes da implantação do Projecto e que possam vir a ser afectadas pelas acções de planeamento, implantação e operação do Projecto.

4.2.1. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROJECTO

As áreas de influência de um projecto correspondem aos espaços físico, biótico e de relações sociais, políticas e económicas passíveis de sofrer os potenciais efeitos das actividades decorrentes das fases de planeamento, implantação e operação.

Para definição e delimitação das áreas de influência devem ser consideradas, por um lado, características biofísicas e sociais, abrangência do Projecto e as tipologias de intervenções que serão realizadas; por outro, a diversidade e especificidade dos ambientes afectados, definindo-se assim as áreas sujeitas aos efeitos indirectos, directos e imediatos da ocupação futura e das actividades a serem realizadas.

Assim, para a elaboração do diagnóstico e das análises de possíveis impactos ambientais e sociais devem ser consideradas três escalas de abrangência: Área de Influência Indirecta (AII), Área de Influência Directa (AID) e Área Directamente Afectada (ADA).

A Área de Influência Indirecta (AII) é aquela na qual ocorrerão os impactos mais remotos do Projecto. Ela caracteriza-se com uma abrangência regional que sofrerá os efeitos indirectos da implantação e operação do empreendimento. Por seu lado, a Área de Influência Directa (AID) corresponde à área que sofrerá os impactos directos do Projecto, durante as fases de implantação e operação. Já a Área Directamente Afectada (ADA) corresponde às áreas onde serão efectivamente executadas as acções do Projecto propriamente dito.

O objectivo deste QGAS consiste em caracterizar o Projecto MOSAP3, na perspectiva ambiental e social, cujas ADA, AID, e AII serão definidas na fase de implementação do projecto, na medida em que as AID e AII são delimitadas em função da ADA. Assim sendo, nesta fase a caracterização da análise dos meios físico, biótico e de relações sociais, políticas e económicas será feita de forma genérica, para o nível nacional dada ser esta a cobertura geográfica do projecto.

4.2.2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ANÁLISE DO MEIO FÍSICO

4.2.2.1. *Clima*

O clima em Angola é fortemente influenciado por uma série de factores: latitude, altitude, orografia, corrente fria de Benguela e as bacias de Zaire, Zambeze, Cuanza e Cunene. Em geral, existem duas estações: uma, seca e fresca, designada por "cacimbo", que vai de Junho a Setembro; outra, quente e húmida (chuvosa), que vai de Outubro até finais de Maio. Às vezes, em certas regiões, a estação chuvosa é dividida por um curto período de seca conhecida como "cacimbo pequeno" que pode ocorrer a partir do final de Dezembro ao início de Fevereiro (COBA, 2008).

A temperatura mínima média anual é de 15-20°C, e é registada na zona de planalto e ao longo do deserto do Namibe. A temperatura máxima média anual varia de 25-27°C e ocorre na região da bacia do Congo e no cinturão sub-costeiro do norte do país.

A queda pluviométrica em Angola é influenciada pela alta pressão do Atlântico Sul, pela corrente fria de Benguela e pela altitude. A precipitação média anual diminui a partir do Norte para Sul e aumenta com a altitude e a distância a partir do mar. A precipitação média anual mais elevada é de 1.700 mm e é registada no planalto, enquanto a mais baixa é de 100 mm e ocorre na região do deserto do Namibe. O clima do planalto central norte é tropical húmido com uma precipitação média anual que varia de 1 250 a 1 750 mm. No Sul do planalto predomina o clima é tropical seco. Quanto à costa, a humidade diminui gradualmente à medida que se desloca do Norte ao Sul, onde o clima é semi-árido.

O Clima Tropical húmido situa-se no domínio da província de Malanje, grande parte da província do Cuanza Norte, a parte Norte, Noroeste e Nordeste da província do Cuanza Sul, Norte da província do Bié, bem como o extremo Noroeste da província da Huíla.

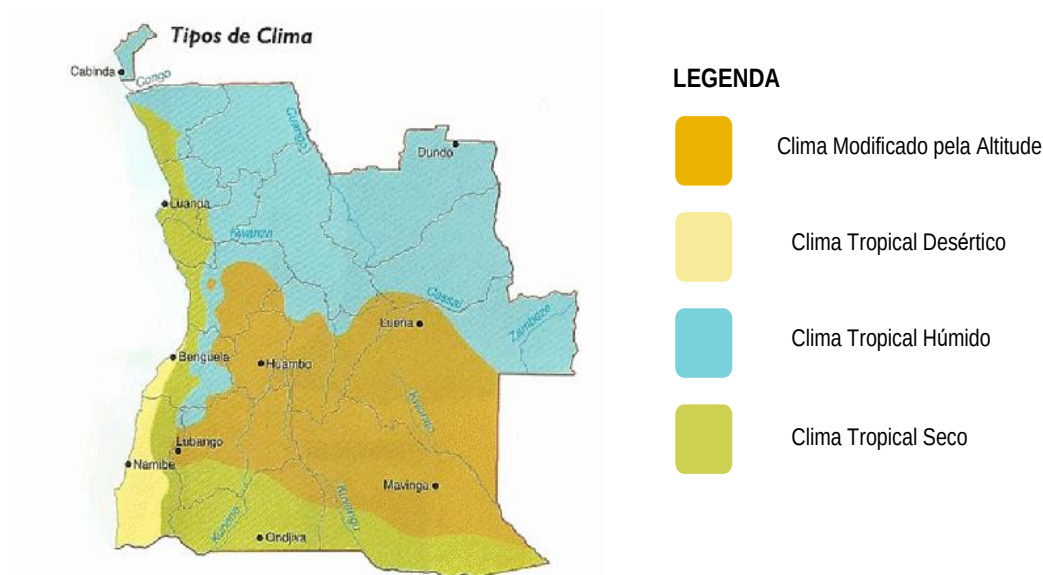


Figura 3: Climas referentes às províncias no âmbito do MOSAP3.

O clima tropical húmido é uma das subdivisões do clima tropical característico das regiões intertropicais caracterizados por apresentarem a temperatura média do ar em todos os meses do ano superior a 18° C, com precipitação anual superior à evapotranspiração potencial anual. Nestas regiões a amplitude térmica diária é maior que a amplitude térmica anual, entre o meses mais frios do ano.

O clima tropical seco é característico da província de Luanda, da parte costeira do Zaire, Benguela, oeste das províncias do Cuanza Norte e Cuanza Sul, leste da província do Namibe maior parte da província do Cunene e sul das províncias da Huíla e do Cuando Cubango. . O clima é tropical seco, apresenta uma temperatura média de 26°C, e é essencialmente influenciado pelo oceano Atlântico, tendo a floresta savana como vegetação dominante.

O clima modificado pela altitude ou clima tropical de altitude, que inclui o Planalto Central, é influenciado sobretudo pela pressão atmosférica em zonas de altitude, em serras e montanhas. As chuvas ocorrem o ano todo, porém concentram-se no verão. As temperaturas no verão raramente superam os 30°C e a amplitude térmica anual – taxa de variação das temperaturas – não é elevada. Esse clima abrange as províncias do Huambo, grande parte das províncias do Bié, Huíla e Cuando Cubango.

O clima tropical desértico é caracterizado pela pouca quantidade de chuvas, elevadas temperaturas e amplitude térmica diária também elevada característico da província do Namibe.

4.2.2.2. Solos

A pedologia de Angola é, em geral, dominada por solos do tipo ferrassolos ou ferralíticos (vermelhos, laranjas, amarelos e pardacentos), relacionados com as formações graníticas aí extensamente representadas. Os solos paraferalíticos são característicos de áreas de clima tropical húmido ou sub-húmido. Relacionam-se com relevos muito pronunciados, onde se verificam maiores precipitações (Diniz, 2006). A Figura 4, identifica os tipos de solos que caracterizam a região de Angola.

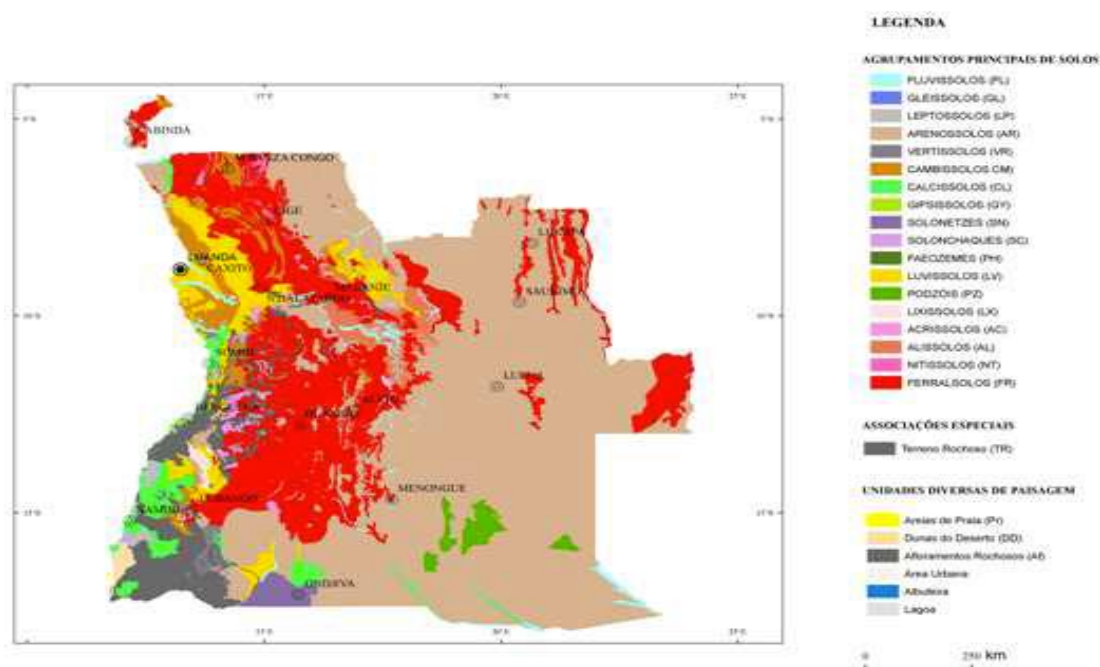


Figura 4: Solos inseridos nas áreas do projecto MOSAP3.

Os solos psamíticos, arídicos tropicais e aluvionares dominam as províncias do Cuando Cubango e do Cunene. Os solos psamíticos caracterizam-se por apresentarem uma textura arenosa grosseira, cuja proporção em material fino tende a aumentar com a profundidade, e de composição essencialmente quartzosa mais ou menos friáveis, bastante permeáveis e muito espessos e pouco evoluídos do ponto de vista pedogénico. Duma maneira geral, os solos que se relacionam com os depósitos arenosos de cobertura, quer de faciés marinho (areias de «Musseques») quer da faciés continental (areias do Kalahari). Os solos psamíticos podem ser encontrados também, com alguma representatividade, na parte

Leste do Bié, centro da província da Huíla, nordeste do Cuanza Sul e a Norte da província de Malanje.

Os solos arídicos tropicais, estão relacionadas com a ocorrência de horizontes sódicos ou sódico-salinos a maior ou menor profundidade, os quais determinam condições muito favoráveis ao salgamento desde que se adoptem técnicas adequadas à sua utilização. A representação destes solos tem especial significado no Baixo Cunene, em correspondência com as superfícies mal drenadas que na época chuvosa se saturam de água, a qual, na maior parte, somente é eliminada por evaporação, em resultado da ocorrência de impermeos ou horizontes compactos a profundidade relativamente próxima da superfície.

Os solos aluvionares são solos provenientes de deposições sucessivas de materiais transportados e depositados pelos cursos de água. São compostos por diversas camadas de sedimentos de granulometria variada, que, em função das diversas origens, não têm relação pedogenética entre si.

Os solos ferralíticos predominam nas províncias da Huíla, Huambo, Cuanza Sul e Malanje. Os solos ferralíticos apresentam uma coloração entre o amarelo (xântico) e o vermelho (ácrico), são caracterizados pela forte lixiviação das bases (os metais bivalentes e mono valentes como Cal e Potássio), portanto, são carentes de minerais de argila de boa qualidade e de substância orgânica, com textura rica de areia e caulino, com boa permeabilidade. No cultivo, precisam de estrume em abundância ou adubo químico, rotações, pousio etc. Os mesmos têm capacidade produtiva moderada a alta (Aguiar, 2010).

Na província de Malanje, os solos ferralíticos e psamíticos intercalam-se com os solos carsialíticos que se originam de rochas calcárias, denotando proporção variável de carbonato de cálcio, quase total grau de saturação em bases, normalmente de texturas finas e com argila do tipo sialítico. Em geral são solos de coloração pardacenta, podendo ocorrer horizontes de acumulação de carbonato de cálcio, além da sua distribuição no perfil.

Nas províncias do Cunene e do Namibe, os solos arídicos tropicais intercalam-se com os solos oxissialíticos que se caracterizam por ocupar superfícies mal drenadas pardacentas. No Namibe, podem ainda ser encontrados os solos de dunas do deserto.

Os solos fersialíticos tropicais surgem na fronteira entre as províncias do Namibe e da Huíla, bem como no extremo oeste da província de Malanje. Esse tipo de solo apresenta, em geral de textura mediana, tendo permeabilidade moderada ou moderada a lenta, constituída por minerais caulínicos e proporção variável de óxidos de ferro. Os níveis argilosos têm consistência um tanto mais elevado do que os horizontes ferralíticos, podendo apresentar, a profundidades variáveis, horizontes impermeáveis e ainda proporção variável de concreções ferruginosas (materiais lateríticos).

Os solos paraferalíticos predominam nas províncias do Cuanza Sul e do Cuanza Norte, onde nessa última intercalam-se com os solos ferralíticos. Os solos paraferalíticos

apresentam, em face de um menor grau de evolução do que os ferralíticos, pequenas quantidades de boa argila (2:1), um grau de saturação em bases mais elevado e melhor estrutura. São solos que se relacionam com climas húmidos e formas de relevo movimentado.

4.2.2.3. *Recursos hídricos*

Angola possui recursos hídricos abundantes e não tem escassez de recursos hídricos superficiais, nem subterrâneas, embora haja diferenças regionais e sazonais de disponibilidade. O país tem nove grandes bacias hidrográficas que drenam para os principais sistemas fluviais centro-oeste-sul da África, incluindo os rios Zaire, Zambeze e Cuanza. O rio Cubango nasce no planalto central de Angola e corre pelo Delta do Okavango, em Botswana, uma zona húmida de importância global. A região sul do país tem águas superficiais limitadas e depende de recursos hídricos subterrâneos. O volume total de recursos hídricos renováveis anuais internos é de 148 quilómetros cúbicos. A irrigação conta com 60% do uso de água, seguido de uso doméstico (23%) e indústria (17%) (Banco Mundial, 2009a; FAO, 2005; ADF, 2007).

As 9 bacias hidrográficas que Angola possui, são as que se seguem: Bacia do Noroeste Angolano (que abrange a província do Cuanza Norte), Bacia do Zaire (abrangendo a província de Malanje), Bacia do Kwanza (banhando as províncias do Bié, Huambo, Cuanza Sul, Malanje e Cuanza Norte), Bacia do Centro-oeste Angolano (atravessando a província do Cuanza Sul), Bacia do Cunene (que atravessa as províncias do Cunene, Namibe, Huíla e Huambo), Bacia do Sudoeste Angolano (na província do Namibe), Bacia do Cuanhama (província do Cunene e o extremo sudoeste do Cuando Cubango), Bacia do Cubango (que atravessas as províncias do Huambo, Bié, Huíla e Cuando Cubango) e a Bacia hidrográfica do Cuando (que banha a parte Leste da província do Cuando Cubango) (Figura 5).

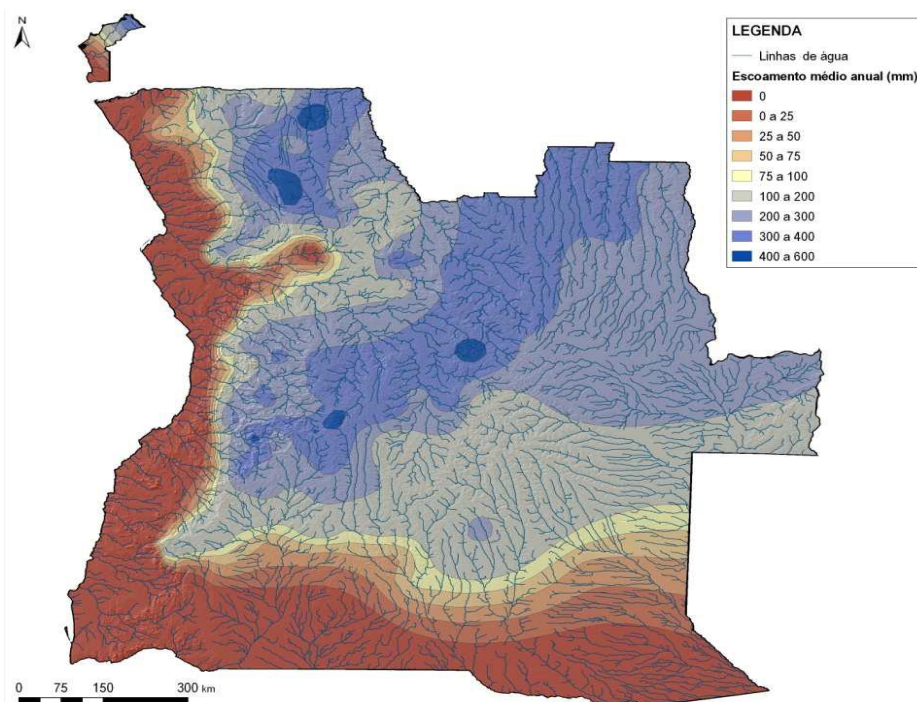


Figura 5: Recursos hídricos de Angola.

Os rios mais importantes associados às bacias citadas são:

- Bacia do Noroeste Angolano: rio Bengo ou Zenza;
- Bacia do Zaire: rios Cambo, Lui e Cuango;
- Bacia do Kwanza: rio Kwanza, com os seus afluentes Kunhinga, Kulato, Luando (com o afluente Jombo), e Lucala;
- Bacia do Centro-oeste Angolano: Quicombo Cubal, Cambongo, Cuvo ou Queve, Mbia e Pombuige;
- Bacia do Cunene: rio Cunene, com os seus afluentes Qué, Colui, Caculuvar e Bicuar;
- Bacia do Sudoeste Angolano: Curoca (com o seu afluente Otchinjau), Giraúl, Bero, Bentiaba, Calucaiona, Hanja ou Jenge, e Catara;
- Bacia do Cuanhama: rios Caindo, Quvelai e Cubati Luapan;
- Bacia do Cubango: rio Cuvango, com os seus afluentes Cuchi, Cuebe, Cuatir e Cuito;
- Bacia hidrográfica do Cuando: rio Cuando com os afluentes Luiana, Cubia, Lomba, Cuelo, Cuchibi e Quembo.
- Em quase todo o País a precipitação nos meses de Junho a Setembro é muito próxima ou igual a zero, gerando igualmente escoamentos muito baixos ou nulos nestes meses. Nas bacias litorais, mais a sul, apenas ocorre algum escoamento nos meses de Fevereiro a Abril, ficando os rios praticamente secos nos restantes meses

do ano. Esta situação não ocorre nos rios Cunene, Cuvelai, Cubango e Cuando, que são rios permanentes, devido aos caudais gerados a montante; porém, os afluentes destes rios nos troços de jusante estão secos na maioria dos meses do ano.

4.2.2.4. *Geologia*

A geologia, nos seus múltiplos aspectos, constitui um factor chave para a compreensão global de qualquer território uma vez que, corresponde ao que ele tem de mais permanente e determina outros atributos importantes, como sejam, o relevo e o solo. A região de influência do projecto MOSAP3 apresenta-se com diferentes unidades litológicas que vão desde o Arcaico ao Cretácico. Tais unidades subdividem-se em rochas terrígenas sedimentares e metamorizadas, rochas metamórficas e rochas ígneas.

As unidades do Arcaico, correspondem a rochas com idades superiores a 3000 milhões de anos (De Araújo, 1988). Na área de estudo, essas unidades do Arcaico são constituídas por rochas metamórficas, tais como gnaisses (biotítico-hornblêndicos, biotítico-hipersténicos, granada-bimicáceos com distena e grafite), anfibolitos, xistos biotítico e bimicáceos, leptitos e quartzitos. Em zonas de ultrametamorfismo, ocorrem os tonalitos, plagiomigmatitos e plagiogranitos (De Araújo et al, 1988).

As unidades litológicas proterozóicas, referem-se ao Proterozóico Precoces, relacionadas com o ciclo orogénico Eburneano (2600-1650 milhões de anos) de formação da crosta continental estável, as quais compõem-se por:

- Cúpulas graníticas e Gnáissico-graníticas que se constituem de rochas graníticas formadas pela granitização de rochas metamórficas do Proterozóico Inferior e da profunda remobilização de rochas metamórficas do Arcaico. Fazem parte do complexo granito biotíticos porfiroblásticos e granitos leucocráticos.
- Estruturas intercupulares e depressões lineares nos arqueamentos regionais que são, essencialmente, constituídas por formações terrígenas e rochas de origem vulcânica, pertencentes ao grupo Oendolongo ao longo de numerosos afluentes da margem esquerda do rio Cunene. É constituído por conglomerados, grés, quartzitos e itabiritos; aparecem siltitos e metaxistos. Na parte sul da área são assinaladas, juntamente com os metassedimentos, rochas vulcânicas de composição ácida e média, enquanto a sudeste ocorrem rochas vulcânicas básicas.

Ainda ao nível do proterozóico precoces, surgem na região rochas básicas e ultrabásicas (que fazem parte do grande maciço do Cunene), como intrusões relativamente pequenas (satélites), representadas por anortositos, gabro-anortositos, troctólitos, gabro-noritos, peridotitos, dunitos e piroxenitos.

As rochas do Carbónico-Jurássicas estão representadas pelo Grupo Lutôe, do Supergrupo Karoo. O mesmo está composto por tilitos avermelhados e conglomerados intercallando com xistos argilosos e grés.

As Unidades do Cenozóico, diferenciam-se entre as pertencentes ao Terciário (Kalahari Inferior e Kalahari Superior Indiferenciado) e ao Quaternário Indiferenciado.

Os depósitos do Kalahari são mais concretamente Eoceno-Pliocénicos de origem continental. Assentam sub-horizontalmente através duma lacuna sobre as sequências subjacentes fracamente afectadas por perturbações tectónicas. A sua composição é a seguinte: grés, depósitos argilo-arenosos, cascalhos (por vezes diamantíferos) e areias ocre. O grupo é dividido em duas formações: a inferior, de “grés polimorfo” e a superior, de areias de “areias ocre”. A formação inferior aflora nos vales dos rios, enquanto a formação superior está exposta à superfície em extensas áreas dos interflúvios.

O grupo Kalahari, na formação “Grés Polimorfo”, é constituído por grés e areias litificadas de coloração branca, amarela e violeta e, mais raramente, vermelha. Na base da formação são observadas brechas com calcedónia e fragmentos lateríticos, por vezes conglomerados basais e cascalhos. Mais para cima, ocorrem grés feldspático-quartzosos, sucedendo-se por grés essencialmente quartzosos de granulometria variável (de fina a grosseira), com estratificação gradada ou cruzada. Na parte superior situam-se grés argiloso, fracamente litificados, friáveis. A formação apresenta, sobretudo na parte inferior, camadas silicificadas com envolvidos num cimento de calcedonia ou opala e intercalações calcedónicas e calcedonitos.

O grupo Kalahari, formação “Areias ocre” ou de “argilas ocre arenosas” tem larga extensão. São constituídas finas areias quartzosas (0,1-0,5 mm) com teores apreciáveis de argilas e hidróxidos de ferro que condicionam a sua coloração amarela, alaranjada ou vermelha. Para além do quartzo assinalam-se grãos de zircão, rútilo, turmalina, estauroilite, cianite. A sequência em questão é caracterizada pela ausência de estratificação. A passagem dos “grés polimorfo” subjacentes às “areias ocre” é bem nítida, sucedendo-se às rochas litificadas, friáveis. A superfície que separa estas duas formações, mostra indícios de laterização. Na base das “areias ocre”, observam-se películas ferruginosas e grãos de quartzo com óxido de ferro. Às vezes, as “areias ocre” assentam directamente sobre as rochas do embasamento ou depósitos mesozóicos.

Pertencentes ao Quaternário são os depósitos de natureza prolúvio-aluvionares e delúvio-eluvionares. Os depósitos prolúvio-aluvionares nos interflúvios dos rios, constituindo as vertentes dos vales e superfícies aplanadas interfluviais. Os depósitos prolúvio-aluvionares são constituídos por areias e argilas. As areias são bem lavadas ou argilosas. Os depósitos delúvio-eluvionares encontram-se nas superfícies dos interflúvios e encostas das elevações com declive suave. A sua constituição depende da posição geomorfológica e da natureza das rochas subjacentes. São, principalmente, depósitos com quantidades diferentes de

fragmentos de rochas do “bed rock”. Nas áreas aplanadas apresentam-se muitas vezes cimentados por hidróxidos de ferro, sendo conhecidos como “couraças lateríticas” e “couraças conglomeráticas”.

4.2.2.5. Geomorfologia

O território da área do projecto MOSAP3 compreende diversas unidades geomorfológicas, nomeadamente: Zona Planáltica, Zona de Transição, Baixa de Cassange e Zona Litoral (Figura 6).

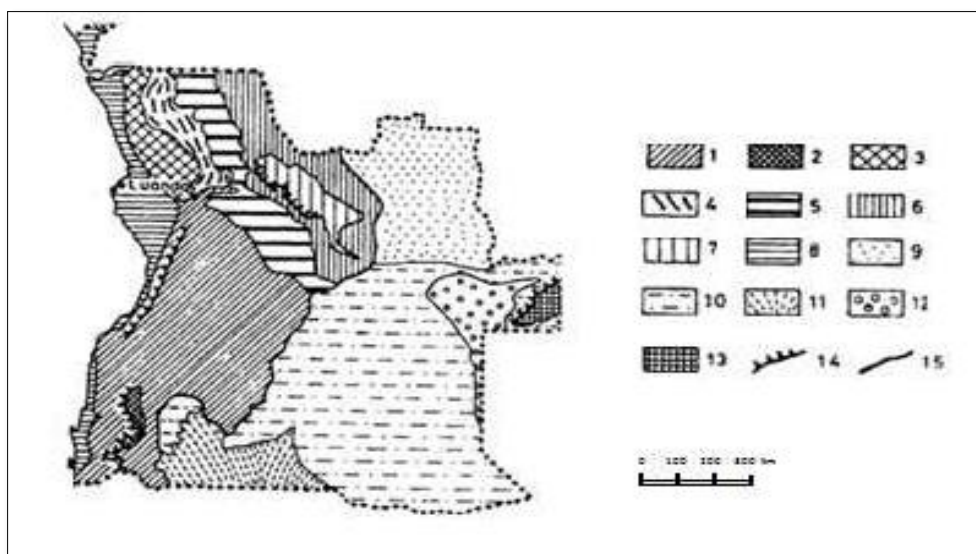


Figura 6: Principais feições geomorfológicas nas áreas do projecto MOSAP3 (Modificado de Altunaga, 2008).

- A zona planáltica com orientação N – S, onde os limites na parte norte atingem a linha divisória da escarpa da Baixa de Cassange e no Sul, prolonga-se até ao planalto do Bié. A leste dilui-se nas extensas planícies arenosas do Kalahari, com coordenadas extremas de 9° 38' e 13° 38' de latitude sul e 16° 14' e 18° 38' de longitude Este.
- A zona de transição com relevo em escadaria, foi formado sobre as rochas do Arcaico e do Proterozóico Precoces do escudo de Angola absolutas chegam a atingir 3000 m. Elevam-se suavemente da faixa litoral para leste e sudeste, oscilando as suas cotas absolutas entre 0 e 1000 m no curso médio dos rios Dange e Zenza, sendo a profundidade de dissecação das planícies de 20 a 100 m. As planícies do Maiombe estão separadas do planalto central por um degrau do horst do Cuanza, de direcção latitudinal. As planícies dos cursos superiores do Cuanza-Longe estão ligados ao extremo leste dos escudos de Angola e do Maiombe, apresentando-se dissecados por largos vales fluviais que passam insensivelmente aos interflúvios.

- A depressão de abatimento (Baixa de Cassange) situa-se a nordeste da província de Malanje, com orientação NW – SE, que é uma vasta planície confluenciada nos rios Cambo e Cuango. Tem limites naturais bem definidos com os pontos extremos nas coordenadas de 7° 38' e 10° 5' de latitude sul e 16° e 18° 38' na longitude Este.
- A planície costeira, pouco acidentada, formou-se sobre os depósitos marinhos Meso-Cenozoicos da Depressão Perioceânica. A sua largura não ultrapassa, regra geral, 15-30 km. Nas proximidades da foz dos rios Zaire e Cuanza, a referida planície sofre um alargamento de 100 a 130 km, formando as bacias costeiras do mesmo nome. Na bacia do Cuanza a linha costeira apresenta-se recortada por lagoas que preenchem falhas tectónicas de diversa orientação. Os morros e cordilheiras que aparecem na planície, formaram-se nos locais de afloramento de rochas resistentes aos processos de denudação. As depressões em arco, observadas no relevo, correspondem, provavelmente, as estruturas em domos salinos. Ao longo do litoral é observado um degrau de abrasão com 20 a 50 m de altitude. Nas proximidades da foz do rio de muitos rios observam-se praias.

4.2.2.6. *Florestas e Biodiversidade*

Angola possui entre 23 milhões e 53 milhões de hectares de florestas. A variação significativa nas estimativas reflecte a falta de informações sobre a extensão real das florestas de Angola (FAO, 2008). A floresta angolana inclui a floresta tropical húmida nas províncias do Norte de Cabinda, Zaire, Bengo e Cuanza-Norte (estima-se que 2% do total de florestas) e floresta aberta seca e savana ou miombo nas partes central e oriental do país (cerca de 80% do total de floresta). O remanescente da floresta do país é encontrado na região sul, que é caracterizada por cobertura aberta de árvores, arbustos e gramíneas e vegetação do deserto, além de cerca de 1,25 milhões de hectares de mangal, e concentrações isolados ou compactas de árvores em áreas periurbanas (FAO, 2008).

As florestas são uma importante fonte de alimento, renda e subsistência para a população de Angola. As comunidades nas zonas rurais usam as florestas como fonte de lenha, produção de carvão e produtos florestais não-madeireiros, como a palma para o fabrico de cestas, esteiras e vinho de palma. Angola tem mais de 100 plantas com qualidades medicinais, e 95% da população utiliza plantas medicinais, sozinhas ou em combinação com medicamentos fabricados, para tratamento ou prevenção de doenças. A floresta angolana tem vindo a degradar-se devido as actividades de corte ilegal de madeira, abertura de machambas e queimadas.

Angola possui uma biodiversidade muito rica, resultando numa diversidade de ecossistemas que vão desde o deserto do Namibe no Sudoeste, passando pela bacia do Okavango e Zambeze no Sudeste até à floresta tropical na bacia do Congo no Nordeste (Figura 7). Os

principais biomas são: Guiné-congolês no Norte, Zambeze (que representa mais de 80% do território do país) Afromontano e Karro-Namib no Sul. O principal tipo de vegetação que ocorre no planalto corresponde à floresta aberta e ao cerrado, sendo o último mais frequente nas áreas baixas do planalto. As espécies arbóreas mais características da floresta aberta são: *Brachystegia wangermeeana*, *B. spiciformis*, *B. tamarindoides* e *Isorbelina angolensis* junto com outras espécies frequentes como *Julbernardia paniculada*, *Parinari curatellifolia*, *Pteleopsis anisoptera* e *Monotes caloneurus*.

A “floresta de panda” também é uma comunidade florestal típica ocorrendo predominantemente na área N-NE do planalto, correspondendo à associação de espécies como *Marquesa macroura*, *Daniellia alsteeniana*, *Berlinia giorgii*, *Parinari curatellifolia*, *Cussonia angolensis* e *Uapaca* spp. Outros tipos de comunidades de vegetação também ocorrem restritos a habitats especiais como as partes inferiores e mais estreitas dos vales, beneficiando-se da presença de água e incluindo espécies como *Diospyros mespiliformis*, *Pterocarpus tinctorrius*, *Lonchocarpus sericeus* e *Adina microcephala*. *Adansonia digitata* também é outra ocorrência frequente e significativa nesses habitats.

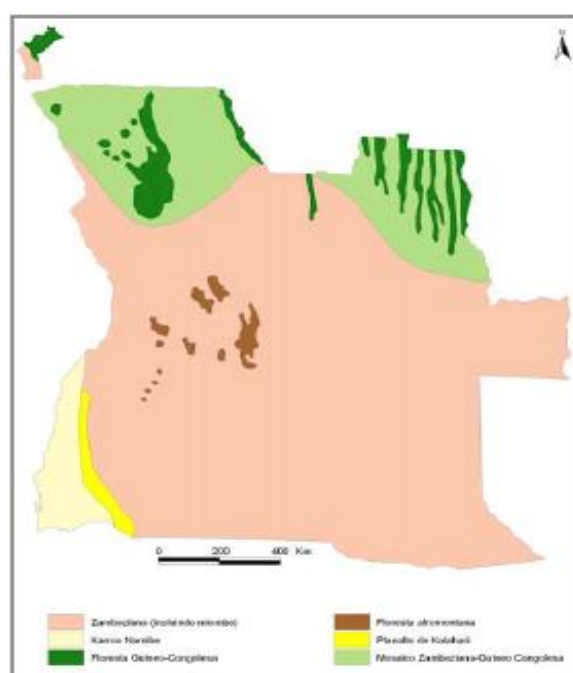


Figura 7: Distribuição da Floresta.

As ecorregiões são definidas como «grandes unidades de terra ou água que contêm um conjunto distinto de espécies, habitats e processos, e cujos limites tentam retratar a extensão original das comunidades naturais antes de grandes alterações no uso do solo»

(Dinerstein et al., 1995)⁶. É digno de nota que, com base em Burgess et al. (2004)⁷, Angola tem não só a maior diversidade de biomas, como também a segunda maior representação de diversidade ecorregional em África (Figura 8).

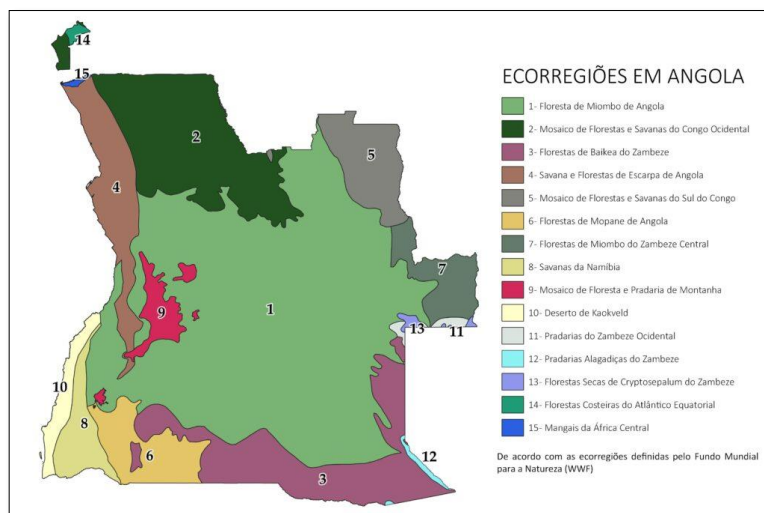


Figura 8: Ecorregiões de Angola (segundo Burgess et al., 2004).

De acordo com IUCN (2002), cerca de 75% dos animais e plantas que ocorrem em Angola estão listados na lista vermelha como vulneráveis, em perigo, criticamente em perigo ou dos quais não existem dados disponíveis, incluindo três espécies de insetos, 37 espécies de aves, 90 mamíferos, 7 espécies de répteis, 10 espécies de gastrópodes e 29 magnoliopsídeos. Entre as espécies criticamente ameaçadas de extinção, o *Hippotragus niger varini* (Palanca Negra gigante) é relatado para algumas áreas próximas aos limites do norte da Província de Malanje. Hipopótamos são relatados para alguns dos cursos de água, especialmente nos rios principais, ao longo da área alvo do MOSAP3, o que pode levar a eventuais conflitos.

As intervenções físicas do projecto não ocorrerão em áreas naturais (ver , pois o objectivo é reabilitar e desenvolver sistemas de irrigação em áreas já utilizadas para actividades agrícolas e pastorícia. Nenhum impacto directo ou interferência com áreas naturais ou protegidas é esperado.

Existem dois tipos esperados de actividades com intervenções físicas, a destacar, o desenvolvimento de novos pequenos sistemas de irrigação e obras de reabilitação. O desenvolvimento da irrigação será restrito a pequenos esquemas que são claramente

⁶ Dinerstein, E., Olson, D., Graham, A. et al. (1995). A Conservation Assessment of the Ecoregions of Latin America and the Caribbean. World Bank, Washington DC.

⁷ Burgess, N., Hales, J. D., Underwood, E. et al. (2004). Terrestrial Ecoregions of Africa and Madagascar – a Conservation Assessment. Island Press, Washington DC, 499 pp.

viáveis do ponto de vista técnico e económico, e há um compromisso firme de potenciais beneficiários com o desenvolvimento do esquema e com a Operação e Manutenção (O&M).

4.2.3. CARACTERIZAÇÃO PROVINCIAL

Nesta secção, apresenta-se uma breve caracterização das cinco (5) províncias seleccionadas para o arranque do projecto, nomeadamente: Huíla, Benguela, Namibe, Cunene e Cuando-Cubango.

Província da Huíla

A superfície total da Huíla é de cerca de 78.879 km² (6% da superfície do país) com uma densidade populacional de cerca de 30 pessoas por km², pode ser definida como uma população relativamente dispersa. Um estudo recente indica que a Huíla é particularmente vulnerável à futura redução da precipitação como resultado das alterações climáticas. A biodiversidade na Huíla tem sido ameaçada ao longo dos anos pelos incêndios e pela produção de carvão vegetal. A gestão de resíduos sólidos na província apresenta sérias dificuldades e falhas identificadas em termos de recolha, tratamento e informação fornecida à população. A deposição ilegal de resíduos continua a ser uma prática comum, com consequências em termos de poluição do solo e das águas subterrâneas. As principais actividades económicas na Huíla são a agricultura, centrada principalmente no cultivo de milho, painço, massambala, e criação de gado. A Área Protegida (AP) mais próxima do Município de Quipungo, um dos municípios alvo na fase de arranque do projecto, é o Parque Nacional de Bicular, que se situa a cerca de 67 km e fora do curso hidrográfico normal a jusante da barragem. Na província da Huíla domina a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. O sul, entre a Serra da Chela e o vale do rio Cunene, é dominado pelas "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos. Há ainda o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos. Os principais acidentes geográficos da região são a Serra da Chela, a Serra da Galangue, nos planaltos da Huíla e de Humpata (ou Serra da Leba). Nesta última encontra-se a Fenda da Tundavala, um dos maiores abismos do continente africano. O sul, entre a Serra da Chela e o vale do rio Cunene, é dominado pelas "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos. Há ainda o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas, nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos. A província possui enormes áreas de preservação ambiental, das quais as mais importantes são o Parque Nacional do Bicular e a Reserva Florestal do Guelengue e Dongo.

Província de Benguela

A Província de Benguela tem uma área de 39.826,83 km² e uma população de 2.000.000 habitantes, densidade de 50 habitantes/km² dos quais 70% da população está concentrada na costa. Os principais problemas ambientais identificadas em Benguela são a falta de saneamento básico e a ocupação ilegal de terrenos, principalmente em áreas urbanas, com impactos negativos significativos resultantes da poluição da zona costeira da província, que é de elevado valor para o desenvolvimento da actividade turística. Dos 39.826,83 km² de área total, cerca de 1 milhão de hectares são terras favoráveis para o desenvolvimento da actividade agrícola. A pesca artesanal é praticada por uma vasta gama da população que vive ao longo da costa, apontando para cerca de 7.307 pescadores artesanais.

No Sudeste, no centro e no litoral norte da província prevalecem as florestas de miombo folhas largas, além de pastagens abertas. Numa pequena faixa do extremo sul da província predominam as florestas de savana, com a característica desértica de matagal influenciada pelo deserto de Moçâmedes. O litoral, é dominado por dunas arenosas do deserto de Caoco, com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Já o nordeste e o centro-leste, junto aos planaltos do Amboim, Chicuma e Balombo-Ganda, incluem as savanas e florestas de escarpa, caracterizada por matas secas, gramíneas altas e prados arborizados.

Província do Namibe

A população do Namibe foi estimada em 471.613 de acordo com as estatísticas do Censo de 2014 para Angola (Censo 2014), distribuído em 5 municípios. O Namibe é uma província costeira e grande parte do seu território é desértico, resultando num caloroso clima semi-árido. A precipitação é tipicamente inferior a 100 mm na maior parte da província. As pressões ambientais no Namibe são semelhantes à Província do Cunene, ou seja, uma sobreexploração da água para consumo humano e irrigação e desflorestação para conversão de terras para a agricultura. Em relação aos resíduos sólidos, existem deficiências no sector urbano. No sistema de recolha, principalmente em zonas periféricas, é comum encontrar pilhas de resíduos, comprometendo a saúde das comunidades. As principais actividades económicas na região são predominantemente a pesca e a agricultura. A província é considerada o principal pólo de pesca do país. Em termos de agricultura, concentra-se principalmente na pecuária e produção de vegetais. A pesca e o gado são produzidos tanto para consumo interno (a nível nacional) como para exportação, principalmente para a Namíbia, sendo as principais fontes de emprego e de rendimento na província.

A paisagem da região é bastante diversificada predominando na província, a nordeste, a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. No centro e sul da província predominam as "florestas de savana/escarpa da Namíbia", com a

característica desértica de matagal xérico influenciada pelo deserto de Moçâmedes, que tem como principal flora a *welwitschia mirabilis*. O litoral é dominado pelas "dunas arenosas do deserto de Caoco" (ou Kaokoveld), com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Faixas menores incluem as "florestas angolanas de mopane", junto à faixa sul da Serra da Chela, caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos e, o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos.

Província do Cunene

A população do Cunene representa 4% da população do país com a superfície da província (77.213 km²) cobrindo 6% da superfície do país e uma densidade populacional de 13 pessoas por km², tornando o Cunene escassamente povoado. Nos últimos anos, o Cunene tem atravessado uma crise de seca e fome com graves consequências para a população. Considerando os anos de seca, as principais ameaças à biodiversidade têm sido a sobre-exploração dos recursos hídricos e dos recursos florestais, a caça e a introdução de espécies invasoras. As principais actividades económicas da província estão principalmente centradas na agricultura, com um enfoque em animais (principalmente produção de gado) e vegetal (principalmente milho e culturas comerciais, ou seja, algodão, tabaco, cana-de-açúcar, farinha de trigo).

Nesta província, predominam as "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. No oeste e sudoeste da província predominam as "florestas angolanas de mopane", caracterizadas por árvores de mopane de caule único, arbustos e matagais densos, existente graças aos canais de drenagem, conhecidos como *iishana* (singular *oshana*) da bacia do Cuvelai-Etosha. Na faixa sul e sudeste predominam as "florestas Zambezianas de *Baikiaea*", com matagais e pastagens numa floresta decídua seca dominada pela árvore *Baikiaea plurijuga*. Por fim, no extremo-sudoeste existem as "florestas de escarpa do Namibe", ecorregião desértica de matagal xérico influenciada pelo deserto do Namibe. Na província existe o Parque Nacional da Mupa, na área das florestas de miombo angolanas, única área de protecção permanente do Cunene.

Província de Cuando Cubango

A Província de Cuando Cubango tem uma população de 510.369 habitantes (INE, 2016), representando 2,1% da população angolana, distribuída por 9 municípios. As principais ameaças à biodiversidade na província são a caça furtiva e os incêndios anárquicos. Outros problemas ambientais observados na província são a ocupação de valas de drenagem, leitos de rios e zonas de erosão, a deposição de resíduos em terrenos baldios que comprometem o solo, a falta de esgotos sanitários e esgotos não tratados.

As principais actividades económicas estão centradas na agricultura, com enfoque no cultivo de culturas alimentares (milho, mandioca, massambala e painço) e culturas comerciais (principalmente algodão e tabaco).

Na província domina a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. No extremo-leste e extremo-sudeste da província, ao longo das planícies alagadiças e vales dos rios Cuando e Cubango, predominam as "pastagens inundadas da Zambézia", com flora típica de pradarias, savanas e bosques de miombo e mopane sazonalmente inundados, além de manchas de pântano com vegetação de pastagem. Na faixa sul predominam as "florestas Zambezianas de *Baikiaea*", com matagais e pastagens numa floresta decídua seca dominada pela árvore *Baikiaea plurijuga*. Sua imensa rede hidrográfica atrai uma enorme diversidade de fauna, podendo aí encontrar-se a palanca, o elefante, o rinoceronte, o hipopótamo, o leão, a hiena, o leopardo (onça-do-cabo-verde), o búfalo-africano, o javali, a avestruz e outras aves e répteis variados. Já em relação a flora existem duas reservas, um parque e quatro cotadas seguintes: (i) Reserva parcial do Luiana com a extensão de 8.400 km²; (ii) Reserva parcial de Mavinga com uma extensão de 5.950 km²; (iii) o Parque natural regional do Cuelei com uma extensão de 4.500 km² ; (iv) a Cotada pública do Mukusso com uma extensão de 25.000 km²; (v) a Cotada pública de Luiana com uma extensão de 13.950 km²; (vi) a Cotada pública do Luengue com uma extensão de 16.700 km²; (vii) e a Cotada pública de Mavinga criada em 06 de Julho de 1960 com uma extensão de 28.750 km².

4.2.4. CARACTERÍSTICAS SOCIO-ECONÓMICAS

4.2.4.1. População e Economia

Angola é um país pouco povoado se tivermos em conta a sua extensão, com uma área total de 1.246.700 quilómetros quadrados. Segundo INE (2020), o país tem uma população de 32 milhões de habitantes, dos quais 49,5% são do sexo masculino e 50,5% do sexo feminino. Deste número cerca de 32,4%, representa a população jovem. Em relação à área de residência, constatou-se que 66% da população jovem reside na área urbana, enquanto 33,7% reside na área rural.

O relatório do INE mostra ainda que 48,3% dos homens que constituem a população jovem, reside na área urbana, e 48,7% na área rural. Já para as mulheres, 51,6% reside na área urbana, enquanto 51,2% na área rural. Em termos gerais, a população jovem encontra-se distribuída em 48,5% da população jovem é do sexo masculino, enquanto 51,5% da população é do sexo feminino.

A taxa de crescimento da população (média anual) de Angola é 3,29% e a taxa de crescimento urbano é de 5,0%. Luanda é a província mais populosa com 8,801,035 de habitantes e a província do Bengo é a menos povoada de Angola, com um pouco mais de 479.938 habitantes (INE, 2021). As pessoas tendem a se concentrar nas áreas urbanas, principalmente ao longo das regiões costeiras, devido ao fácil acesso a estradas, ferrovias e outras infraestruturas. 37,4% da população residia na zona rural.

No que se refere à ocupação da população, o relatório publicado pelo INE (2020) fundamenta que, no geral, a taxa de emprego, no quarto trimestre de 2020 fixou-se nos 62,8%, tendo-se verificado um aumento de 5,2% em relação ao trimestre anterior (59,7%) e um aumento de 4,1% relativamente ao trimestre homólogo (60,3%). No quarto trimestre 79,4% dos empregos foram verificados na área rural e 51,4% na área urbana, apresentando uma diferença de 28 pontos percentuais.

A população empregada aumentou 6,3% relativamente ao trimestre anterior (mais 63.589 pessoas) e 8,3% em relação ao trimestre homólogo de 2019. Mais de metade (56,1%) da população empregada encontra-se no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (6.034.744 pessoas), seguido do comércio a grosso e a retalho com 19,4%. O sector que menos emprega é o de actividades financeiras, imobiliária e de consultoria com 0,6%.

A maioria da população angolana trabalha no sector agrícola e informal, mas estas taxas são exacerbadas para as mulheres e para contextos rurais. As mulheres têm maior representatividade no sector da Agricultura, floresta e pesca (47%), seguido dos Serviços Pessoais, de Protecção e Segurança, e vendedores (34,7%) (INE, 2020).

4.2.4.1.1. Pandemia de Covid-19

A agricultura registou uma queda na produção de vários produtos, em consequência das medidas de protecção definidas pelo Executivo, com o objectivo de evitar a propagação da pandemia do Covid-19 no país.

A pandemia colocou em forte contraste as desigualdades inerentes aos sistemas alimentares do país. Os vários meses de rigorosas medidas restritivas em Angola, com grandes perturbações nos mercados de trabalho e perda de rendimentos, agravaram a situação da segurança alimentar, especialmente para os pobres e vulneráveis, como nas províncias do Sul já afectadas pela seca. Estima-se que 5,1 milhões podem passar a ter insegurança alimentar – além dos 2,3 milhões anteriores à pandemia – se as medidas tomadas não forem apropriadas.

A crise da COVID-19 está a ameaçar a segurança alimentar e os meios de subsistência. Cerca de metade (53,1%) da população empregada em 2019 trabalhava na agricultura e pesca, 59,2% das mulheres em comparação com 46,9% dos homens. Ainda assim, cerca

de 94,4% dos trabalhadores agrícolas tinham empregos informais, principalmente como trabalhadores familiares ou autónomos com rendimentos médios muito baixos.

4.2.4.1.2. *Situação do Género em Angola*

A questão do género remete para as diferenças existentes entre homens e mulheres, diferenças essas no carácter biológico, mas resultantes do processo de socialização. Este conceito descreve o conjunto de qualidades e de comportamentos que as sociedades esperam dos homens e das mulheres, formando a sua identidade social. A ausência da dimensão “género” nas políticas sectoriais e, conseqüentemente, nos planos, programas e acções/projectos coloca as mulheres numa posição de desvantagem em relação aos homens, até porque já constituem a franja da população com menos oportunidades de educação e emprego. Isto provoca a segregação ocupacional horizontal, que consiste na concentração de mulheres nos patamares profissionais mais baixos, sendo por isso mal remuneradas, bem como a concentração das mulheres no mercado informal, em actividades de baixo rendimento. Acrescem as questões culturais, ainda muito enraizadas no quotidiano, sendo as mulheres desprovidas de autonomia e poder de decisão no seio familiar e comunitário.

Para o PNUD (2018), a igualdade de género é, antes de tudo, um direito humano. As mulheres têm direito a viver com dignidade e segurança. A capacitação das mulheres e meninas também é uma ferramenta indispensável para o avanço do desenvolvimento e redução da pobreza. As mulheres que são saudáveis, educadas e responsáveis pelas suas vidas, contribuem para a saúde, bem-estar e prosperidade de famílias inteiras, comunidades e suas nações. A importância da igualdade de género é enfatizada pela sua inclusão como um dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Enquanto um objectivo em si mesmo, a igualdade de género é também um condutor para todos os ODS. Por esse motivo, está intimamente ligada a metas para melhorar a saúde materna e neonatal, e para reduzir a propagação do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH).

No que diz respeito à promoção da Igualdade de Género, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022, tem como objectivo geral, a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com o reconhecimento e valorização do papel da mulher em todos os domínios da sociedade, político, económico, empresarial, laboral, pessoal e familiar através da informação e sensibilização das comunidades para as questões do género, bem como assegurar, de modo mais significativo, o empoderamento das mulheres jovens e da mulher rural, por via do reforço da sua qualificação profissional.

O Governo angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género, de modo a responder de forma sustentável e multisectorial à Violência Baseada no Género. Trata-se da Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de

2011; Decreto Presidencial n.º 124/13 de 28 de Agosto de 2013 sobre o Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica e o Decreto Presidencial nº 222/13 que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

De acordo com os Indicadores de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial, 64,1% das mulheres com idade entre 15 e 64 anos participam da força de trabalho, em comparação com 78% dos homens. A percentagem de mulheres empregadas é relativamente alta no sector público e no sistema bancário. Em alguns casos, surge acima de 50%, mas as mulheres estão praticamente ausentes em outros domínios.

4.2.4.1.3. Grupos Vulneráveis

De acordo com as NAS do Grupo Banco Mundial, indivíduos ou grupos menos favorecidos ou vulneráveis referem-se àqueles que têm maior probabilidade de serem afectados negativamente pelos impactos do projecto e/ou têm maiores limitações na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projecto. Tal indivíduo/grupo também tem mais probabilidade de ser excluído/incapaz de participar plenamente no processo principal de consulta e, consequentemente, pode requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto. Nessas medidas, serão consideradas questões relativas à idade, incluindo idosos e menores, e circunstâncias onde tal indivíduo/grupo pode ser separado da sua família, da comunidade ou de outros indivíduos dos quais dependa. O estatuto vulnerável pode provir da raça, nacionalidade, origem étnica ou social, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, propriedade, idade, cultura, alfabetização, doença, deficiência física ou mental, pobreza ou desvantagem económica de um indivíduo ou grupo, e dependência de recursos naturais únicos.

4.2.4.2. Agricultura e as Alterações Climáticas em Angola

De acordo a CCDD (2022) Angola tem uma abundância de terra, água doce e diversas condições climáticas que tornam a produção agrícola atraente. A diversidade da paisagem é alta, com solos férteis nas terras altas do norte e centro, e alta pluviosidade média e rios contribuindo para a alta disponibilidade de água doce na maioria das regiões. Tanto a produção agrícola como a pecuária têm um potencial significativo em Angola, dado que apenas 16% da área arável é cultivada e quase metade dela não é utilizada. O país é adequado para uma variedade de culturas (exemplo: mandioca, milho, feijão, batata, batata-doce, soja e banana, com outros produtos agrícolas sendo pecuária, café, arroz, Hortaliças e frutas. Por outro lado, Angola é um dos países africanos mais expostos a desastres hidrometeorológicos. De salientar, que entre 1977 e 2019, 206 eventos de desastres foram

relatados no país, incluindo secas, inundações, tempestades e deslizamentos de terra. Estes desastres hidrometeorológicos representam a maior parcela da população afectada, a destacar, 14 milhões de pessoas entre os anos 1977-2019, devido as secas e inundações da população. Entre 1977-2019, as secas impactaram mais de 85% do número estimado de pessoas afectadas por desastres hidrometeorológicos. Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no final do ano de 2015, 80% dos furos para captação de água do país deixaram de funcionar e os reservatórios de água secaram, em resultado de uma diminuição significativa das reservas hídricas do país, após 4 anos consecutivos de episódios de seca extrema. O país apresenta uma grande área classificada como elevado risco de seca (Figura 9). Desde 2019, o País tem experimentado um aumento no número de eventos hidrometeorológicos de grande escala, que resultou em insegurança alimentar e nutricional para 2,3 milhões de pessoas, incluindo cerca de meio milhão de crianças com menos de cinco anos, devido aos impactos nas colheitas e perda de gado. Os choques climáticos levaram ao aumento do custo de produtos básicos, como milho e farinha de milho, feijão e açúcar, em 25%. Mais de 877.199 cabeças de gado (35% do total) morreram, um choque grave com impactos imediatos e de longo prazo nos meios de subsistência das famílias rurais. Igualmente, em 2020/21, o país experimentou a seca mais severa dos últimos 40 anos, com 6 milhões de pessoas sem comida suficiente e 15 milhões de pessoas usando estratégias de sobrevivência baseadas em crises ou emergências, como economia de gastos ou redução de despesas não alimentares (CCDR, 2022).

As projecções mostram que as temperaturas médias em Angola poderão aumentar 2,2-4,2°C na década de 2060 e atingir uma média de cerca de 3,2°C. Embora as projeções de precipitação sejam mais incertas, a precipitação provavelmente diminuirá e se tornará mais volátil, com as regiões do Sul experimentando o declínio e a incerteza mais acentuados. As mudanças na precipitação podem ser de até 4-10% nas regiões do Sul e um aumento de 10% na precipitação nas regiões do Norte. Prevê-se uma subida do nível do mar entre 13 cm e 56 cm até 2100, com efeitos subsequentes na sedimentação e erosão costeira.

Deste modo, prevê-se que as alterações climáticas impactem negativamente a produtividade de importantes culturas alimentares e comerciais, a destacar as culturas (mandioca, milho, sorgo, feijão, amendoim, batata doce e banana), e as províncias de Luanda, Cunene, Cuando Cubango, Huíla, Cabinda, Moxico, Benguela, Cuanza Norte e Namibe (UNRR, 2019).

Para fazer face a actual situação, o país desenvolveu um Plano de Nacional de Desenvolvimento (2018-2022) comprometido no crescimento e desenvolvimento equitativo e sustentável. O PND especifica o risco climático e a proteção ambiental como prioridades principais, priorizando questões de impacto das mudanças climáticas por meio de esforços de adaptação e mitigação. Também afirma que o processo de crescimento inclusivo deve garantir o uso sustentável dos recursos naturais, respeitando suas taxas de regeneração.

A intensificação da agricultura sustentável é fundamental para alcançar uma transição para uma agricultura de alta produtividade, resiliente ao clima e de baixo carbono em Angola.

De salientar, que existem muitas soluções técnicas que podem ser introduzidas em Angola para alcançar a transição necessária, a destacar a variedades e culturas adaptadas ao clima, como variedades tolerantes à seca e variedades de ciclo curto, que têm impactos positivos de adaptação em Angola sob um clima alterado. Os estudos mostram que as variedades adaptadas à seca (sistema radicular mais extenso ou resposta fisiológica às condições de seca) e as variedades de ciclo curto (adequadas às estações mais curtas) têm resultados positivos nas alterações climáticas no país.

Da mesma forma, as espécies de gado que não são apenas resilientes ao clima, mas também os meios para um rápido retorno de renda podem ser promovidos em todo o país. No entanto, um grande desafio em Angola é a falta de sistemas locais desenvolvidos de semente e criação de gado para poder desenvolver e promover variedades e raças de gado regionalmente apropriadas e adaptadas. A Tabela 10 apresenta uma síntese diagnóstica de alguns dados biofísicos de províncias que compõem as área de influência do projecto.

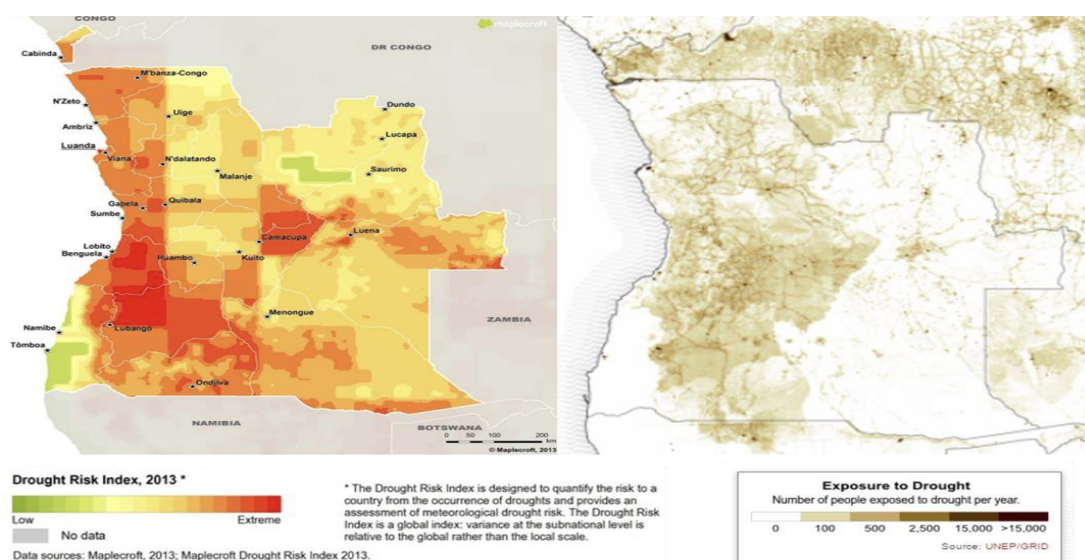


Figura 9: Zonas de risco de seca em Angola. Adaptado de UNEP/UNISDR (2013) e PNUD (2016)

Tabela 10: Dados biofísicos e económicos das províncias cobertas pelas componentes 1 e 2 do MOSAP3. Modificado Dissoluquele et al, 2018.

Províncias	Agricultura e Pecuária	Zona agrícola	Temperatura (°C)	Precipitação (mm)	Clima	Vegetação	Solos	Socioeconomia	Áreas protegidas
Malanje	Culturas: mandioca, arroz, algodão, milho, batata-doce, ginguba, girassol, feijão, soja e hortícolas. Pecuária: bovino, caprino, suíno e ovino.	13/14	20 a 25°C	1500mm	Seco	Florestas, savanas e o misto de floresta-savana e balcedo-savana.	Ferralítico, paraferalíticos e psamítico.	Recursos mimerais: diamantes, calcário, urânio e fosfatos. Pequena indústria: materiais de reabilitação, produtos para a alimentação e tabacos.	Parque Nacional de Cangandala, Quedas de Kalandula e Pedras de Pungo Andongo.
Cuanza Sul	Mandioca, batata-doce/rena, feijão, milho, amendoim e café. Pescas e pecuária.	17	20-21°C	1000 mm	Semi-árido	Mata de panda	Litosolos e paraferalíticos	Artesanato e indústria pesqueira.	Pinturas rupestres da época do Neolítico e de ruínas de antigas fortificações.
Bié	Batata-doce/rena, feijão, milho, soja, arroz e fruteiras	24	19-20°C	1400 mm	Húmido e quente	Mata de panda	Ferralíticos	Ferro, manganésio, diamantes e minerais radioactivos	Hidrografia mais rica de Angola.
Namibe	Mandioca, Batata-doce/rena, milho e hortofruteiras, citrinos, uvas, videiras	22/29	23-24°C	400 mm	Semi-árido	Estepe	Aluvionais e aluviocolumionais	Ouro, cobre, manganês, cromo, estanho, lenhite e mármore, indústria pesqueira.	Deserto, Parque Nacional do Iona e Welwitschia mirabilis. Existência de populações indígenas/ autóctonas
Luanda	Mandioca, Batata-doce, milho, feijões e hortofruteiras. Pescas. Pecuária Aquicultura	12	24-25°C	350-400 mm	Semi-árida de clima tropical quente e seco	Estepe	Musseques e barros pretos de Catete	Indústria pesada e ligeira.	Parque Nacional da Kissama e Imbondeiro (Adansonia digitata).

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

As metodologias adoptadas na avaliação dos riscos e impactos, centrou-se numa extensa revisão da literatura dos regulamentos e diretrizes ambientais e sociais relevantes de Angola e do GBM, análise dos dados secundários adicionais sobre informações biofísicas e socioeconómicas das áreas do projecto, bem como consultas com as principais partes interessadas, que inclui as reuniões e discussões técnicas para a elaboração dos instrumentos ambientais e sociais. A estratégia das consultas centrou-se na absorção de opiniões de um corte transversal das PIA a nível das províncias cobertas pelo projecto.

No âmbito da revisão da literatura e dados secundários, a identificação dos riscos e impactos do projecto, tomou em consideração a especificidade das actividades propostas pelo projecto, a localização e sensibilização (áreas urbanas e periurbana) da área de intervenção do projecto, bem como a natureza e magnitude dos riscos e impactos, visto que as intervenções na fase de reabilitação serão numa área habitacional com frequente movimentação de pessoas. Adicionalmente, no processo de definição das medidas tomou-se em consideração, as directrizes de Saúde e Segurança do Banco Mundial e as Notas de Boas Práticas, dispostas abaixo.

- Directrizes Ambientais de Saúde e Segurança (DASS) do Grupo Banco Mundial.
- Nota de Boas Práticas para Exploração e Abuso Sexual (EAS)/Assédio Sexual (AS).
- Notas de Boas Práticas para Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos Adversos nas Comunidades e Fluxo de Trabalho.
- Notas de Boas Práticas sobre as questões de Género.
- Manual de Implementação de Sistema de Gestão Ambiental e Social.
- Notas de Boas Práticas sobre a Segurança Rodoviária.
- Notas de Boas Práticas sobre Não Discriminação por Orientação Sexual e Identidade de Género.
- Manual de Boas Práticas sobre a Avaliação e Gestão dos Impactos Cumulativos.

Por outro lado, as reuniões participativas com as partes interessadas relevantes, permitiram à equipa compreender as questões e desafios do sector da agricultura entre os quais destacam-se a priorização de mão-de-obra local, adequação das culturas aos hábitos, necessidades de capacitação dos produtores em práticas agrícolas e pecuária, mau estado das vias de acesso, falta de sigilo na questão de MSRR, problemas de VBG/EAS/AS e necessidade de reabilitação e manutenção de infra-estruturas de apoio. Esses desafios estão associados à capacidade do sector para atendimento e resposta da demanda (falta de

infra-estruturas de irrigação, infra-estrutura de armazenamento de água, infra-estruturas para sector pastoril e outros), bloqueios e restrições longas nas vias de acesso sem informação prévia, frequentes acidentes devido à falta de informação e sinalização das áreas de intervenção (ANEXO XIV, referente às Consultas Públicas).

Conforme referido na descrição do Projecto, não está previsto um programa de reabilitação de infra-estruturas de grande porte, nos municípios/ comunas (Componente 1 e 2). Os capítulos abaixo, apresentam os principais impactos ambientais e sociais do projecto que não são específicos neste estágio, pois terão que ser trabalhados em detalhes durante a elegibilidade, triagem e implementação dos diferentes sub-projectos, tais como Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específicos.

5.2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS

Por impacto ambiental, entende-se uma alteração das componentes ambientais que decorra directa ou indirectamente da implementação do projecto. A essência da avaliação de impactos reside na elaboração e comparação de cenários ambientais: o quadro actual sem a definição específica das actividades serviu como situação de referência (considerando a evolução da situação actual sem o projecto ou de forma mais simplista a situação actual – atendendo não ser previsível uma evolução significativa do contexto presente ou pelo contrário uma degradação da situação existente caso não haja uma intervenção como a estudada), contra o qual se confronta o cenário que considera as tendências ambientais com a intervenção em avaliação. A estruturação dessa metodologia desenvolveu-se a partir da análise integrada sobre os compartimentos ambientais considerando-se três etapas, a saber:

- Etapa 1 – Identificação das acções geradoras de impactos ambientais e correlação entre cada uma das actividades previstas com os respectivos aspectos ambientais.
- Etapa 2 – Identificação, Caracterização e Avaliação dos possíveis impactos ambientais.
- Etapa 3 – Proposição de medidas e elaboração da Matriz de avaliação de impactos.

A primeira etapa consistiu na identificação das acções potencialmente causadoras de prejuízos aos recursos naturais, tanto socioeconómicos. Estas acções guardam estreita correspondência com as actividades das componentes 1 e 2 do projecto, e são variáveis dependentes, uma vez que se vinculam à natureza e ao porte dos mesmos. Uma vez definidos os factores geradores, a avaliação de cada actividade foi feita considerando critérios como magnitude, abrangência, temporalidade e reversibilidade. A partir daí foi elaborada a matriz de identificação de cada impacto que discrimina as acções

correspondentes, correlacionando-os aos principais componentes sociais susceptíveis aos efeitos do empreendimento.

Entende-se que as recomendações técnicas ambientais e sociais determinadas pela avaliação de impactos e consequente mitigação dos seus efeitos, deverá atender às actividades previstas (embora determinadas nesta fase apenas que fundamente a presente análise) por forma a traduzirem-se em recomendações a serem consideradas no Projecto detalhado.

Dessa forma, a matriz de identificação de impactos tem como estruturação básica os componentes dos seguintes conjuntos de variáveis: de um lado as acções necessárias às actividades do projecto e, de outro, os componentes ambientais referentes ao meio socioeconómicos, passíveis de sofrerem os efeitos dessas acções. Considerando esse quadro, a organização para o desenvolvimento da análise dos impactos baseou-se na ordem apresentada a seguir:

- Conhecimento das actividades das componentes previstas nessa etapa. A equipa responsável pela elaboração deste QGAS analisou os principais aspectos técnicos dos das actividades previstas, os procedimentos construtivos elaborados para o desenvolvimento do projecto e potenciais alterações ambientais e sociais.
- Diagnóstico das Áreas de Influência/Seleção dos Elementos de Análise. Nessa etapa, foi realizada uma análise da caracterização e do diagnóstico das Áreas Directamente Afectada e de Influência Directa, considerando os pontos de vista referentes às áreas de conhecimento relacionadas ao meio socioeconómico, para então seleccionar aqueles que poderão apresentar uma importância maior, em função do tipo de empreendimento proposto.
- Definição de Critérios

O objectivo desta metodologia é minimizar a subjectividade inerente à avaliação da significância, ou seja, permitir a replicabilidade na sua determinação. Note-se, no entanto, que a determinação da significância leva ainda em conta, adicionalmente aos critérios descritos no contexto do impacto, i.e., a identidade e características do receptor do impacto, e o cumprimento / incumprimento das normas, padrões ou limiares legais em vigor (Tabela 11). Ou seja, a aplicação da metodologia proposta é sempre ponderada pelas condições específicas de cada impacto (Tabela 12), independentemente das combinações propostas de extensão, duração e magnitude.

Tabela 11: Metodologias de classificação dos impactos

CRITÉRIO	PONTOS	CLASSES	DEFINIÇÃO
NATUREZA	ND	Positivo	Uma mudança ambiental benéfica
	ND	Negativo	Uma mudança ambiental adversa
PROBABILIDADE (probabilidade de ocorrência do impacto)	1	Improvável	A chance do impacto ocorrer é extremamente baixa (menos de 20% chance de ocorrência)
	2	Bastante improvável	A chance do impacto ocorrer é moderadamente baixa (entre 20% a 40% de chance de ocorrência).
	3	Possível	O impacto pode ocorrer (entre 40% a 60% de chance de ocorrência).
	4	Provável	O impacto provavelmente ocorrerá (entre 60% a 80% de chance de ocorrência).
	5	Definido	O impacto certamente ocorrerá (maior que 80% de chance de ocorrência).
GRAVIDADE (O grau de perturbação)	1	Muito baixo	O impacto afecta a qualidade, uso e integridade do sistema / componente em um caminho quase imperceptível.
	2	Baixo	O impacto altera a qualidade, uso e integridade do sistema / componente, mas sistema / componente ainda continua a funcionar de uma forma ligeiramente modificada e mantém a integridade original (nenhum / impacto limitado na integridade).
	3	Moderado	O impacto altera a qualidade, uso e integridade do sistema / componente, mas sistema / componente ainda continua a funcionar em uma modificação moderada forma e mantém a integridade geral.
	4	Alto	O impacto afecta a viabilidade contínua do sistema / componente e a qualidade, uso, integridade e funcionalidade do sistema ou componente é gravemente prejudicada e pode cessar temporariamente. Altos custos de reabilitação e remediação.
	5	Muito alto	O impacto afecta a viabilidade contínua do sistema / componente e a qualidade, uso, integridade e funcionalidade do sistema ou componente cessa permanentemente e é irreversivelmente prejudicado (colapso do sistema). Reabilitação e remediação muitas vezes impossíveis. Se possível, reabilitação e remediação muitas vezes inviável devido

CRITÉRIO	PONTOS	CLASSES	DEFINIÇÃO
			aos custos extremamente altos de reabilitação e remediação.
EXTENSÃO (a influência espacial dos efeitos produzidos pelo impacto)	1	Área do projecto	Efeitos de um impacto experimentado dentro ou nas proximidades (100m) do projecto. No entanto, o tamanho do site deve ser levado em conta. Um site realmente grande pode ter que ser avaliado de acordo com a categoria 2 abaixo.
	2	Em torno da	Efeitos de um impacto experimentado fora do local do projecto, mas dentro de um Área Raio de 2km do local.
	3	Local	Efeitos de um impacto experimentado dentro da área local (por exemplo, entre um Raio de 2km a 50km do local).
	4	Regional	Efeitos de um impacto experimentado na região local (por exemplo, entre um Raio de 50km a 200km do local).
	5	Nacional	Efeitos de um impacto experimentado em uma grande área geográfica, além de um raio de 200km do local.
DURAÇÃO (Período em que se espera que o impacto ocorra)	1	Curto prazo	O impacto e seus efeitos irão desaparecer com a mitigação ou serão mitigados por meio de processo natural em um período mais curto que a fase de reabilitação (0 - 1 ano), ou o impacto e seus efeitos durarão pelo período de um período de reabilitação relativamente curto e um limitado tempo de recuperação após a reabilitação, a partir daí será totalmente negado (0 - 2 anos).
	2	Médio-curto	O impacto e seus efeitos continuarão ou durarão pelo período de um período de reabilitação relativamente longo e / ou um tempo de recuperação limitado após este período de reabilitação, a partir daí será totalmente negado (2 – 5 anos).
	3	Médio-Longo Prazo	O impacto e seus efeitos continuarão ou durarão algum tempo após reabilitação, mas será mitigada pela ação humana direta ou por processos naturais posteriores (5 - 15 anos)
	4	Longo prazo	O impacto e seus efeitos continuarão ou durarão por toda a vida do projecto, mas será mitigada pela acção humana directa ou por processos naturais posteriores (15 - 50 anos).

CRITÉRIO	PONTOS	CLASSES	DEFINIÇÃO
	5	Permanente	A única classe de impacto que será não transitória. Mitigação por homem ou processo natural não ocorrerá de tal forma ou em tal período de tempo que o impacto pode ser considerado transitório (indefinido).
Significância (nível de alteração nas funções sociais ou naturais)	< 3	Baixo	Não é sério. As mudanças são quase imperceptíveis.
	4 - 8	Moderado	Aceitável, mas indesejável.
	10 - 16	Substancial	Muito sério
	20 - 80	Alto	Totalmente inaceitável.

Tabela 12: Classificação da Significância de impactos

CLASSIFICAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA						
PROBABILIDADE	INTENSIDADE	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	MODERADO (4)	Alto (8)	Muito Alto (16)
	Definido (5)	5	10	20	40	80
	Provável (4)	4	8	16	32	64
	Possível (3)	3	6	12	24	48
	Bastante improvável (2)	2	4	8	16	32
	Improvável (1)	1	2	4	8	16

Projecto de Transformação Agro-pecuária Familiar de Angola

5.2.1.DEFINIÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

De acordo com o quadro define-se como: "Um impacto alto se, isoladamente ou em combinação com outros impactos, dever ser tido em conta no processo de tomada de decisão". É geralmente aceite que a significância é uma função da magnitude do impacto (intensidade) e da probabilidade de ocorrência do mesmo. É amplamente aceite que a magnitude do impacto (ou gravidade) é uma função da extensão e duração do impacto. Os critérios utilizados para determinar a significância estão resumidos acima.

- Alto – as operações, projectos ou actividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e/ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação de impactos possam não ser possíveis ou efetivas.
- Substancial – as operações, projectos ou actividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que as de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientes onde a capacidade técnica e as tecnologias de mitigação disponíveis sejam elevadas e o marco regulatório sólido o bastante para assegurar que se podem evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos.
- Moderado – as operações, projectos ou actividades que ou (i) apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais adversos, ou (ii) cujos impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou (iii) apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.
- Baixo – as operações, projectos ou actividades que apresentam um potencial mínimo ou negligenciável de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

5.3. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O BM desenvolveu uma avaliação de risco ambiental e social (ARAS) para o projecto e classificou-o como sendo de risco substancial pela combinação do risco substancial ambiental e social, de acordo com as descrições abaixo. O que determinou a classificação do risco ambiental foi o facto do projecto estar associados às obras de reabilitação planeadas, juntamente com os arranjos e compromissos de implementação desafiadores para o Mutuário.

O projecto prevê que os impactos positivos sejam maiores que os negativos uma vez que o Projecto terá impacto no desenvolvimento económico no país, e na qualidade de vida da sua população. Os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais para o presente projecto serão causados através das actividades das componentes do Projecto (concretamente nas componentes 1 e 2). De uma forma geral, esperam-se riscos e impactos positivos e negativos sobre o meio biofísico, incluindo alguns eventuais impactos decorrentes da AT, não confirmados na fase da preparação e que serão aprofundados durante a fase de preparação de avaliações ambientais e sociais específicas. Igualmente,

foram realizados estudos específicos sobre alterações climáticas no ARAS, que determinaram os locais críticos a serem intervencionados, assim como riscos específicos associados às alterações climáticas deverão ser tomados em conta durante a realização de estudos específicos a serem desenvolvidos. Em termos de medidas de mitigação, um dos aspectos centrais a considerar nas infraestruturas a serem reabilitadas.

As actividades das componentes do projecto em epígrafe poderão, nas fases diferentes fases do projecto, gerar riscos ambientais relacionados com à (i) descarte e gestão de resíduos durante a fase de reabilitação, (ii) contaminação do solo e dos recursos hídricos devido à má gestão de materiais perigosos, (iii)) Riscos de SST para os trabalhadores, (iv) incómodos relacionados às emissões atmosféricas e sonoras, (v) riscos à saúde e segurança da comunidade devido à circulação e operação de máquinas e veículos, e (vi) aumento do uso de pesticidas e outros agroquímicos. Igualmente, podem gerar riscos e impactos sociais (substanciais) relacionados (i) as condições de trabalho (por exemplo, risco de trabalho infantil); (ii) impactos de deslocamento físico ou económico temporário ou permanente; (ii) influxo de mão-de-obra; (iv) Violência Baseada em Género (VBG), Exploração, Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS/AS); (v) Violência Contra Crianças (VAC); (vi) Exclusão das mulheres; (vii) Disseminação de doenças infecciosas como COVID-19 e (viii) intervenções em comunidades pastoris e / ou Minorias Etnolinguísticas no sul de Angola, que exigirão o envolvimento culturalmente apropriado, e actividades de consulta e medidas para garantir a inclusão apropriada de tais comunidades como beneficiários do projecto.

No concernente às actividades da AT (Tipo 2 e 3) nas componentes 1 e 2 propostas, espera-se que os riscos ambientais previstos sejam moderados e facilmente geridos através da implementação de medidas de mitigação económicas.

5.3.1.POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS

- As actividades das componentes do projecto irão aumentar a produtividade e a resiliência climática e promover a comercialização para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto. Consequentemente, vão resultar num impacto positivo no sector.
- O aumento nos rendimentos de produção agrícola existente e diversificação para culturas de maior valor que requerem irrigação, irá resultar em rendimentos mais elevados e, consequentemente, melhores condições de vida para os produtores e os consumidores.
- Potencial de criação de emprego, tendo em conta que a agricultura tende a ser uma actividade de uso intensivo de mão-de-obra, embora sazonal, mas o impacto fará a diferença.

- Melhoria na gestão dos resíduos através da operacionalização do projecto.
- Melhoria das condições ambientais a nível local, contribuindo para o bem-estar dos munícipes, proporcionando condições adequadas e saudáveis.
- Melhoria da habitação e condições de vida dos beneficiários que sejam afectados pelo reassentamento.
- O projecto fortalecerá um Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR) e incentivará que sejam apresentadas sugestões que conduzam a melhorias e reclamações pelos grupos vulneráveis e os beneficiários do projecto e partes interessadas e afectadas, e irá comprometer-se a responder aos reclamantes de acordo com os critérios pré-estabelecidos.
- O Projecto irá assegurar a intervenção urbana de forma integrada e prevê-se a elaboração de uma estratégia e planos de acção de inclusão social e género e planos de resposta a riscos de EAS/AS que irão assegurar benefícios para as pessoas vulneráveis no âmbito da implementação do projecto.

Além dos benefícios apresentados acima, serão observados os benefícios climáticos que irão resultar da análise de balanço de GEE preparada pela equipa do Banco Mundial (avaliados a preços de carbono baixo e alto - de acordo com as diretrizes mais recentes do Banco Mundial), bem como qualquer outro co-benefício ambiental que possa ser devido a partir da informação disponível (com base em diversas metodologias aplicáveis ao tipo de modelos de investimento incluídos na EFA).

5.3.2.POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS

Os riscos e impactos ambientais e sociais (RIAS) negativos relacionados com as tipologias do Projecto são referentes às actividades das componentes 1 e 2, que irão ocorrer principalmente nas fases de preparação e reabilitação das obras e com menor ênfase na fase da operacionalização das infraestruturas. Nesta fase de preparação/desenho do Projecto, a avaliação dos potenciais riscos e impactos é limitada uma vez que não se conhecem, com exactidão, as áreas específicas de intervenção do projecto e sendo limitado à informação existente sobre as áreas de abrangência das componentes, as tipologias de intervenções e os princípios das NAS, remetendo a estudos específicos após a definição das áreas, nomeadamente os EIAS, PGAS, e mesmo os PAR.

Nesta fase, serão identificadas as PIA ao longo da área de implementação do projecto, que serão consultadas para captação das suas limitações, contributos e opiniões, relativamente ao projecto. Assim, a implementação do Projecto deve ser consistente com a NAS 10. Foi elaborado o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), de modo a garantir o envolvimento das PIA ao longo da implementação do Projecto, e adoptadas medidas

apropriadas para garantir que as PIA tenham oportunidades iguais para expor as suas preocupações e opiniões.

O projecto estabelecerá um mecanismo de resolução e reclamações e incentivará que sejam apresentadas reclamações pelos grupos vulneráveis, e irá comprometer-se a responder aos reclamantes de acordo com os critérios pré-estabelecidos. As pessoas vulneráveis serão informadas com antecedência sobre o Mecanismo existente, para que possam ter acesso sempre que necessário. O Projecto irá assegurar a intervenção rural de forma integrada e prevê-se a elaboração de uma estratégia e planos de acção de inclusão social e género e planos de resposta a VBG/EAS/AS que irão assegurar benefícios para as pessoas vulneráveis no âmbito da implementação do projecto.

O projecto proposto foi classificado com o risco substancial no ambiente biofísico e social, especificamente durante as fases de reabilitação e de operação das actividades das componentes. De salientar que, devido à complexidade associada às actividades estas apresentam um potencial de causar danos às pessoas ou ao ambiente. Os impactos do Projecto podem ser facilmente mitigados de uma maneira previsível. Na Tabela 13 são apresentados os impactos ambientais e sociais preliminares, pertinentes para a implementação do MOSAP3.

5.4. MATRIZ DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO COMUNS PARA O PROJECTO

Os impactos estão relacionados com o desenho dos projectos na fase de preparação e tendo em conta os territórios definidos para a implantação e operacionalização das actividades. Durante a fase de preparação para a implementação do projecto, deve-se ter em conta os critérios de selecção adequada para o desenvolvimento do projecto para evitar ou minimizar os RIAS, assegurando que a legislação ambiental angolana e as NAS do BM sejam largamente respeitadas. De uma forma geral foram classificados tendo em conta as NAS do BM (Alto Substancial, Moderado e Baixo) e considerados os seguintes factores: o tipo, a localização, a sensibilidade e a dimensão do projecto, a natureza e a magnitude dos potenciais riscos e impactos. A descrição dos riscos e impactos A&S, classificação de acordo aos critérios e respectivas medidas de mitigação, encontra-se na Tabela 13.

Tabela 13: Impactos ambientais e sociais resultantes da implementação do Projecto e respectivas medidas de mitigação

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
FASE DE PREPARAÇÃO – COMPONENTENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)						
Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto	Possível	Moderada	Regional	Substancial	Definição de estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Má gestão de expectativas devido ao não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto	Possível	Moderada	Regional	Substancial	- Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas - Realização de Consultas Públicas	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19	Possível	Baixa	Regional	Moderado	Elaboração do Protocolo de Prevenção da COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIA.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Falta de transparência do	Bastante improvável	Moderada	Regional	Substancial	Definição de diretrizes,	Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
processo de contratação de mão-de-obra para o projecto					que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que é assegurada a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	- UIP/EPIP - IDA
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	Substancial	- Definição de estratégias para uso racional da água na área do projecto. - Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água.	- UIP/EPIP - IDA
Risco de trabalho infantil	Possível	Moderada	Local	Substancial	Definição diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que é assegurada a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	
FASE DE PREPARAÇÃO – COMPONENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO)						
Riscos de SST para os trabalhadores	Improvável	Moderada	Área do projecto	Moderado	- Definição de diretrizes, que garantam a gestão de SST. - Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de SST do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Riscos à saúde e segurança da comunidade devido à circulação e operação de máquinas e veículos	Improvável	Moderada	Local	Moderado	- Definição de diretrizes, que garantam a gestão de saúde e segurança da comunidade. - Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de saúde e segurança da comunidade da área do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres	Possível	Moderada	Regional	Substancial	Definição de estratégias para promover o	Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
aos benefícios do projecto					envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30.	• UIP/EPIP • IDA
Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto	Improvável	Moderada	Local	• Moderado	• Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas • Realização de Consultas Públicas	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19	Possível	Baixa	Regional	• Moderado	• Elaboração do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIA.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto.	Bastante improvável	Moderada	Regional	• Substancial	• Definição de diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	Substancial	- Definição de estratégias para uso racional da água na área do projecto. - Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água.	- UIP/EPIP - IDA
Risco de Exploração do trabalho infantil	Possível	Moderada	Local	Substancial	- Definição de diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. - Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Risco de perdas / danos no património cultural.◀	Possível	Baixa	Local	Moderado	Mapeamento de património cultural	- Contratada - UIP/EPIP

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					existente conhecido, incluindo estações arqueológicas, na área do projecto. Desenvolver procedimentos específicos de gestão de achados culturais.	IDA
Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas	Possível	Baixa	Local	Moderado	Análise dos consumos efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação do local das práticas e pôr em causa a sua adopção a longo prazo	Possível	Moderada	Local	Substancial	Preparação e implementação de plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas práticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONG, associações de camponeses e sociedade	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					civil e beneficiários). Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas.	
Impactos por eventos climáticos extremos sobre o projecto	Bastante improvável	Moderada	Local	Substancial	- Definição de diretrizes operacionais para que todas actividades disponham de planos de negócios que integrem medidas de adaptação a mudanças climáticas, nas diversas tipologias de projectos, tendo em consideração os riscos climáticos na área de intervenção do projecto. - Definição de acções de preparação e resposta a eventos climáticos extremos.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Incremento de riscos de alterações climáticas	Bastante improvável	Moderada	Regional	Substancial	Definição de diretrizes operacionais para que todas actividades disponham de planos de negócios que avaliem	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					previamente os riscos climáticos da área de implantação e que adoptem medidas para evitar que venham a contribuir para o agravamento do risco existente.	
Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala	Possível	Moderada	Local	• Substancial	• Não elegibilidade de actividades que envolvem aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. • O procedimento de triagem por meio da Ficha de Triagem Ambiental e Social (ver Anexo 1) confirmará a não elegibilidade nesses casos. • Um plano de ação de reassentamento abrangente e um plano de restauração de meios de subsistência serão implementados para compensar a perda de	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					bens e meios de subsistência, bem como a realocação quando necessário.	
Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS /AS)	Bastante improvável	Moderada	Local	Substancial	- Promover ações de sensibilização para prevenção de EAS/AS, sobretudo nas comunidades. - Garantir a inclusão das mulheres em diversas posições do projecto, de modo a reduzir a sua vulnerabilidade económica.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Contaminação do solo e dos recursos hídricos devido à má gestão de materiais perigosos	Possível	Baixa	Regional	Moderado	- Projectar estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. - Manter os fluxos de água subterrânea. - Evitar impactos significativos nas condições hidrogeológicas. - As intervenções (obras) não deverão ser	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					realizadas nas margens dos rios, como forma de limitar a poluição da água por resíduos gerados no processo de reabilitação-	
Descarte e gestão inadequada dos resíduos	Provável	Baixa	Local	Moderado	- Garantir que a área de descarte, manuseio e armazenamento dos resíduos não esteja próxima das áreas dos poços de abastecimento de água, canais de irrigação e corpos á - Água superficiais que suportam a vida aquática e a capacidade de evitar que o lixiviado e a drenagem contaminados entrem nas águas superficiais e subterrâneas. - Elaborar o plano de recolha regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação destes. - Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					recolhidos e removidos dos campos de trabalho e destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. Treinar o pessoal relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como controlo de derramamento e procedimentos de limpeza.	
FASE DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO - COMPONENTENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)						
Riscos de saúde e segurança para os trabalhadores	Improvável	Moderada	Área do projecto	Moderado	- Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. - Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança dos trabalhadores.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Riscos à saúde e segurança da comunidade	Improvável	Moderada	Local	Moderado	Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					de Mão-de-Obra do projecto. Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança das comunidades.	
Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto	Possível	Moderada	Regional	Substancial	Implementar as estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto	Improvável	Moderada	Local	Moderado	- Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas - Realização de Consultas Públicas	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19	Possível	Baixa	Regional	Moderado	Garantir o atendimento do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIA.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto	Bastante improvável	Moderada	Regional	Substancial	Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	- Empreiteiro e Fiscal. - Supervisão: MOSAP3.
Influxo de mão-de-obra para as áreas de implementação do projecto	Possível	Baixa	Regional	Moderado	- Preparação do Plano de Gestão do Influxo pelo contratante. - Elaboração de Plano de Recrutamento pela contratada. - Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-de-obra no mercado local. - Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura - Preparar indução dos trabalhadores que inclua matérias sobre respeito as comunidades locais e	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					violência baseada no gênero. • Criar procedimentos sobre a gestão do acampamento dos trabalhadores (se existir).	
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• Implementar as estratégias para uso racional da água na área do projecto. • Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água. • Identificar e monitorar os potenciais conflitos (eventuais) entre diferentes partes para o usos da água.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Risco de Exploração do trabalho infantil	Possível	Moderada	Local	• Substancial	• Garantir a implementação das diretrizes, que asseguram a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. • Assegurar que as	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	
Contaminação dos recursos hídricos devido à má gestão de materiais perigosos	Possível	Baixa	Regional	Substancial	- Fornecer estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. - Manter os fluxos de água subterrânea. - Evitar impactos significativos nas condições hidrogeológicas. - Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício. - Garantir a realização da reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. - Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direcção natural do fluxo e evitar a concentração de	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					fluxo em locais específicos. - Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. - Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. - Armazenar óleo e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada.	
Contaminação de solos por substâncias perigosas	Provável	Baixa	Local	Moderado	- Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosas. - Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. • Práticas adequadas de manuseamento	
Incómodos relacionados às emissões atmosféricas e sonoras	Provável	Baixa	Local	• Moderado	• Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser banidos dos canteiros de obras. • Todos os equipamentos e veículos devem ter certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					assentamentos e outros recetores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, humidificar, pelo menos duas vezes por dia (ajustar de acordo com as condições) as áreas de actividade do projecto empoeiradas e expostas. • O transporte de materiais (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e emissão de poeira. • Definir limites de velocidade aos veículos de reabilitação para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). • Posicionar quaisquer	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. • Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. • Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos de reabilitação e veículos. • Instalar cercas ou barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis • Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS.	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS /AS)	Bastante improvável	Moderada	Local	Substancial	- Promover ações de sensibilização para prevenção de EAS/AS, sobretudo nas comunidades. - Nas actividades do projecto devem ser incluídas as mulheres em diversas posições, de modo a reduzir a sua vulnerabilidade económica.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
FASE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO – COMPONENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO).						
Contaminação dos recursos hídricos devido à má gestão de materiais perigosos	Possível	Baixa	Regional	Substancial	- Fornecer estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. - Manter os fluxos de água subterrânea. - Evitar impactos significativos nas condições hidrogeológicas. - Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Garantir que a reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. • Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direção natural do fluxo e evitar a concentração de fluxo em locais específicos. • Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. • Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. • Armazenar óleos e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada.	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Contaminação de solos por substâncias perigosas	Provável	Baixa	Regional	Moderado	- Preparação e implementação de medidas de gestão adequada de substâncias perigosas. - Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário - Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. - Práticas adequadas de manuseamento	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Incómodos relacionados às emissões atmosféricas e sonoras	Provável	Baixa	Local	Moderado	- Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser interditadas as actividades do projecto. - Todos os equipamentos e veículos devem ter	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de assentamentos e outros recetores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, humidificar, pelo menos duas vezes por dia (ajustar de acordo com as condições) as áreas de actividade do projecto empoeiradas e expostas. • O transporte de materiais de reabilitação (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e emissão de poeira.	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					- Definir limites de velocidade dos veículos para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). - Posicionar quaisquer fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. - Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. - Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos de reabilitação e veículos. - Instalar cercas ou	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS.	
Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas	Possível	Baixa	Local	Moderado	Monitorar o consumo efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação das práticas e pôr em causa a sua adopção a longo prazo	Possível	Moderado	Local	Substancial	Implementar o plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas práticas e divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONG, associações de camponeses e sociedade	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					civil e beneficiários). • Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas.	
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• Implementar as estratégias para uso racional da água na área do projecto. • Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água. • Identificar e monitorar os potenciais conflitos (eventuais) entre diferentes partes para o usos da água. • Monitorar o processo de funcionamento dos sistemas inteligentes de irrigação que garantem o uso racional da água.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Riscos de saúde e segurança dos trabalhadores	Improvável	Moderada	Local	Moderado	- Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. - Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança dos trabalhadores.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Riscos à saúde e segurança das comunidades	Improvável	Moderada	Local	Moderado	- Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. - Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança das comunidades.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Gestão inadequada dos resíduos	Possível	Baixa	Local	Moderado	Ao localizar, considere a proximidade das áreas de manuseio e armazenamento de resíduos aos poços de abastecimento de água, canais de irrigação e corpos de água	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					superficiais que suportam a vida aquática e a capacidade de evitar que o lixiviado e a drenagem contaminados entrem nas águas superficiais e subterrâneas. • Elaborar o plano de recolha regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação. • Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente recolhidos e removidos dos campos de trabalho e destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. • Treinar o pessoal de reabilitação relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como o controlo de derramamento e procedimentos de limpeza.	
Deterioração da qualidade da água de superfície,	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• As águas residuais do	• Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
inundações e obstrução do fluxo dos cursos de água devido a gestão inadequada dos acampamentos do empreiteiro e actividades de reabilitação das infra-estruturas					acampamento devem ser totalmente tratadas antes de serem descarregadas em corpos de água adjacentes ou próximos. • A área de armazenamento de resíduos de reabilitação e materiais de reabilitação deve ser localizada longe de corpos de água e sob nenhuma circunstância esses materiais serão despejados em cursos de água. • Proibir a colocação de materiais de reabilitação, áreas de armazenamento de resíduos ou equipamentos dentro ou perto de canais de drenagem e cursos de água. • Proibir a descarga de águas residuais oleosas, combustível, substâncias e resíduos perigosos e esgoto não tratado em cursos de água/ canais e	• UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					no solo. • Instalar drenagem adequada nos canteiros de obras e outras áreas do projecto para evitar inundações das áreas circundantes e minimizar a obstrução do fluxo dos cursos de água existentes. • Inspeccionar regularmente e fazer a manutenção de todos os canais de drenagem para mantê-los livres de obstruções. • Obter as licenças necessárias indicando as fontes de água e os volumes permitidos. • Por meio do envolvimento com as comunidades locais, realizar consultas para garantir que os usuários de água locais não sofram impactos adversos. • As áreas de gestão de resíduos, devem ser	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					instaladas estruturas de retenção dos resíduos, com vista a evitar com que estes se propaguem até aos recursos hídricos e outros. Elaborar um plano de gestão dos materiais com risco de contaminação da água e possíveis medidas a serem tomadas em conta.	
Risco de reabilitação da infra-estrutura em área próxima de zonas de biodiversidade importantes	Possível	Moderado	Local	Substancial	- O projecto não financiará melhorias em estradas que possam fornecer acesso a habitats críticos, como santuários de vida selvagem e áreas protegidas, ou que possam causar desmatamento. - Os trabalhadores estão proibidos de cortar árvores para lenha e / ou para uso em actividades relacionadas com a reabilitação e caça de animais selvagens.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Sempre que possível, certificar-se de que as obras de reabilitação sejam realizadas sem o desmatamento desnecessário da vegetação à beira da estrada. • O corte de árvores deve ser evitado ou reduzido ao mínimo em todas as circunstâncias e o repla plantação de árvores deve ser realizada quando possível. • A contratada tomará todas as precauções necessárias para garantir que danos à vegetação sejam evitados devido a incêndios resultantes da execução das obras.	
Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• O MOSAP3, deve implementar as disposições do Quadro da Política de Reassentamento e preparar Planos de	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Reassentamento Detalhados (inclui procedimentos, consultas, resolução de reclamações, etc.). - Atenção especial deve ser dada às mulheres e outras pessoas vulneráveis. - Incluir o PAR nos documentos de licitação para os empreiteiros.	
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia da COVID 19	Possível	Baixa	Regional	Moderado	- O empreiteiro deve assegurar o cumprimento de todas as precauções necessárias para preservar a saúde e segurança dos funcionários contratados, sem pôr em causa a saúde da comunidade vizinha e outra. - Assegurar a desinfecção dos equipamentos, transportes e trabalhadores durante a entrada, saída e realização das	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					actividades. A medida é aplicada aos estaleiros de obras e durante o processo de contratação dos trabalhadores e durante a fase de obra. • Evitar aglomerados de trabalhadores. • Adoptar o uso obrigatório de máscara durante a realização das actividades, incluindo para os motoristas e ocupantes das viaturas. • Evitar o contacto directo e desnecessário entre os trabalhadores e comunidades próximas. • Comunicar de imediato o MINSA e ao Proponente em caso de suspeita da contaminação de COVID-19 por parte dos trabalhadores e seguir as orientações da OMS e MINSA. • Colocar depósitos de descartes dos materiais	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					de desinfeção pela COVID-19 e garantir a devida gestão de acordo com as recomendações da OMS e MINSA. Realizar regularmente reuniões de divulgação dos métodos de prevenção da COVID-19 para os trabalhadores e comunidades.	
Risco de perdas / danos no património cultural	Possível	Baixa	Local	Moderada	- Realizar uma triagem para avaliar se o património cultural tangível ou intangível é afetado. - Considerar a exclusão de secções de estradas ou preparar Planos de Gestão do Património Cultural para garantir que os impactos e as medidas de mitigação sejam devidamente identificados e avaliados. - Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					adequada pelo projecto e contratantes. • Evitar realizar as actividades que afectam os recursos provenientes do património cultural físico. • Descrever todas as actividades e locais com suspeitas de existência do património físico e cultural (fase de preparação do projecto). • Em caso de existência do património cultural físico, deve-se avaliar o nível de impacto e encontrar alternativas sustentáveis (fase preparação do projecto). • Se o risco e impacto for alto deve-se encontrar outras alternativas de localização e implantação da actividade específica do projecto. • Se durante a implantação da actividade for	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					encontrado vestígios ou património cultural, de imediato a obra deve ser interrompida (paralisada) e comunicada o MOSAP3. • Em coordenação com todos os intervenientes (líderes locais, comunidades, entidades responsáveis, MOSAP3, BM, entre outros) devem fazer a respectiva avaliação e passos a seguir. • A actividade só pode continuar quando tiver a autorização da entidade competente e se os riscos e impactos forem mitigados. • O empreiteiro pode solicitar a extensão do tempo para realização da obra, fase ou período de interrupção. • As acções a serem desenvolvidas deve-se	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					basear de acordo com a NAS10 em relação a participação e envolvimento das partes interessadas e a legislação nacional.	
Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS /AS)	Bastante improvável	Moderada	Local	Substancial	- Garantir a proibição de todas as formas de VBG/EAS/AS durante a implementação das actividades do projecto. - Encaminhar às autoridades competentes as formas de VBG/EAS/AS, com vista a garantir a sua responsabilização. - Providenciar um MSRR para as áreas de implementação do projecto, incluindo comunidades vizinhas. - Elaborar um plano de acção para VBG/EAS/AS. - Garantir que os trabalhadores da obra assinem um código de conduta, que os	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					responsabilize e sancione nos casos de prática VBG/EAS/AS. • Garantir a realização de sessões de formação das Directrizes de Saúde e Segurança para sensibilização dos trabalhadores para não praticar VBG/EAS/AS. • Realizar indução aos trabalhadores sobre questões culturais locais, matérias sobre VBG/EAS/AS, e a limitação de vagas no projecto para não atraírem mais pessoas para a área e outras questões de relacionamento com a comunidade. • Garantir a disseminação de informações às comunidades locais sobre as políticas e responsabilidades da contratada, incluindo o Código de Conduta da	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Contratada, VBG/EAS/AS. • Apoiar (na forma de formação, consciencialização, etc.) para as autoridades locais para agir em relação às reclamações da comunidade em relação à VBG/EAS/AS. • Realizar formação em VBG/EAS/AS para membros da comunidade, em particular mulheres e meninas (pode ser feito separadamente para homens e mulheres). • Garantir que os locais dos trabalhadores estejam situados (pelo menos 500m) das escolas e / ou outras áreas onde as crianças se reúnem.	
Risco de Exploração do trabalho infantil	Possível	Moderada	Local	• Substancial	• O empregado só pode admitir ao trabalho o menor que tenha completado quinze anos de idade, mediante	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					autorização do seu representante legal. • Garantir o respeito a lei de trabalho no que concerne ao horário de trabalho na obra, direito a assinatura de contratos pelos trabalhadores, descontos para segurança social. • Garantir que os salários sejam pagos em conformidade com o salário mínimo estipulado na lei de trabalho 3/2019. • Respeitar que o período normal de trabalho do menor entre quinze e dezoito anos, não deve exceder a trinta e oito horas semanais e o máximo de sete horas diárias. • Realizar a sensibilização regular sobre o tema Abuso ou assédio de menores. • Os alunos não devem se	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					envolver em nenhuma actividade relacionada à reabilitação. - Realizar sensibilizações da comunidade sobre o trabalho infantil. - Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades locais para deixar de recomendar crianças menores de idade para as obras de reabilitação do projecto. - Preparar e implementar um plano de acção para gerir os impactos de VGB/EAS/AS.	
Influxo de mão-de-obra para as áreas de implementação do projecto	Possível	Baixa	Regional	Moderado	- Preparação do Plano de Gestão do Influxo pelo contratante. - Elaboração de Plano de Recrutamento pela contratada. - Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					de-obra no mercado local. • Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura • Preparar indução dos trabalhadores que inclua matérias sobre respeito as comunidades locais e violência baseada no género. • Criar procedimentos sobre a gestão do acampamento dos trabalhadores (se existir).	
Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto	Possível	Moderada	Regional	• Substancial	• Garantir a provisão para contratação mínima de 30% de mulheres para empregos não qualificados e incentivo às mulheres a se candidatarem a esses empregos, bem como envolver as mulheres em trabalhos não relacionados à	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					reabilitação, se possível (como serviços de limpeza ou cozinha). • Realizar formações para trabalhadores, e separadamente para mulheres, sobre VBG/EAS/AS, incluindo mecanismos para relatar incidentes. • Prestar atenção especial aos impactos para as mulheres em termos de aquisição de terras. • Garantir que as mulheres sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se necessário. • Garantir que as mulheres sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social sobre PIA, se aplicável. • Garantir que as mulheres da comunidade façam	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					parte das formações, em particular sobre Violência Baseada em Género, HIV / AIDS e segurança no trânsito, e alguns deles podem ser realizados em grupos somente de mulheres e liderados por mulheres facilitadoras. Garantir que as mulheres tenham acesso ao Mecanismo de Resolução de Reclamações.	
Envolvimento das PIA e resolução de reclamações	Possível	Baixa	Local	Moderado	- Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada para o projecto e contratantes. - Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. - Garantir que o PEPI, o QGAS e QPR sejam divulgados e consultados. - Garantir que futuros PGAS, PAR e PAME, se aplicável, sejam divulgados e consultados.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Garantir que o Mecanismo de Resolução de Reclamações delineado no PEPI e QGAS sejam compartilhados e consultados com as comunidades locais.	
Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes incluídas as minorias etnolinguísticas	Possível	Moderada	Regional	Substancial	- Atenção especial aos impactos sobre pessoas vulneráveis em termos de aquisição de terras. - Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se desejável. - Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social em PIA, se aplicável. - Assegurar que as pessoas vulneráveis façam parte das formações, em particular	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					sobre VBG/EAS/AS, HIV / AIDS e segurança no trânsito. Plano de Gestão de Minorias Etnolinguística	
Impactos por eventos climáticos extremos na área do projecto	Possível	Moderada	Regional	Substancial	- Em locais propensos a inundações deve-se garantir infraestruturas integradas de modo a permitir maior vazão e descongestionamento das águas no período chuvoso. - Garantir que as actividades do projecto atendam os requisitos mínimos admissível para suprir as acções dos eventos climáticos. - Garantir a manutenção periódica destas infraestruturas integradas durante a fase de operação. - Instalar sistemas de alerta precoce ao longo do corredor para detenção antecipada de perigos	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					climáticos, que afetariam o desempenho do corredor. • Projetar o sistema de drenagem levando em consideração as tendências das mudanças climáticas de aumento do risco de inundação. • Realizar a plantação de árvores e relva para proteção e estabilização de taludes, contribuindo para a redução das emissões de GEE.	
FASE DE OPERAÇÃO - COMPONENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).						
Riscos de saúde e segurança dos trabalhadores	Improvável	Moderada	Área do projecto	• Moderado	• Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. • Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança dos trabalhadores.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Riscos à saúde e segurança das	Improvável	Moderada	Local	• Moderado	• Assegurar que as	• Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
comunidades					actividades do projecto cumpram na integra o Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. • Garantir o cumprimento adequado das diretrizes de saúde e segurança das comunidades.	• UIP/EPIP • IDA
Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto.	Possível	Moderada	Regional	• Substancial	• Implementar as estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes incluídas as minorias etnolinguísticas	Possível	Moderada	Regional	• Substancial	• Atenção especial aos impactos sobre pessoas vulneráveis em termos de aquisição de terras. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se desejável. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas e devidamente	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					avaliadas como parte da Avaliação Social em PIA, se aplicável. - Assegurar que as pessoas vulneráveis façam parte das formações, em particular sobre VBG/EAS/AS, HIV / AIDS e segurança no trânsito. - Plano de Gestão de Minorias Etnolinguística	
Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto	Improvável	Moderada	Local	Moderado	Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	Substancial	- Implementar as estratégias para uso racional da água na área do projecto. - Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Identificar e monitorar os potenciais conflitos (eventuais) entre diferentes partes para o usos da água.	
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19	Possível	Baixa	Regional	Moderado	Garantir o atendimento do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIA.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto	Bastante improvável	Moderada	Regional	Substancial	- Garantir a implementação das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. - Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Influxo de mão-de-obra	Possível	Baixa	Regional	Moderado	Preparação do Plano de	Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
para as áreas de implementação do projecto.					Gestão do Influxo pelo contratante. • Elaboração de Plano de Recrutamento pela contratada. • Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-de-obra no mercado local. • Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura • Preparar indução dos trabalhadores que inclua matérias sobre respeito as comunidades locais e violência baseada no género. • Criar procedimentos sobre a gestão do acampamento dos trabalhadores (se existir).	• UIP/EPIP • IDA
Risco de Exploração do trabalho infantil	Possível	Moderada	Local	• Substancial	• Garantir a implementação	• Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. • Assegurar que as actividades do projecto cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.	• UIP/EPIP • IDA
FASE DE OPERAÇÃO – COMPONENTENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO).						
Envolvimento das PIA e resolução de reclamações	Possível	Baixa	Local	• Moderado	• Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelo projecto e contratantes. • Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. • Garantir que futuros PGAS, PAR e PAME, se aplicável, sejam divulgados e consultados.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Garantir que o Mecanismo de Resolução de Reclamações delineado no PEPI e QGAS seja partilhado e consultado com as comunidades locais.	
Riscos de Segurança Pública nas áreas de intervenção do projecto	Possível	Moderada	Local	Substancial	- Melhorar a sinalização de tráfego, disponibilidade de calçadas para pedestres, melhorias nas características da estrada (rotundas, etc.) que reduzirão o risco de perigos para os usuários da estrada. - Garantir o uso de sinalizadores, se possível, para direccionar e garantir a redução das altas velocidades dos veículos nas zonas de trabalho. - Realizar a manutenção eficaz de estradas e recursos relacionados para garantir que sejam mantidos em boas condições de	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					funcionamento. • Garantir a implementação de controlos de gestão (procedimentos, inspeções, comunicações, treinamento e simulações) para lidar com riscos residuais que não foram prevenidos ou controlados por meio de medidas de engenharia. • Minimizar a interação de pedestres com veículos das obras • Garantir a colocação dos sinais de trânsito (padrão) em zonas possíveis de ocorrerem colisões com frequência. • Considerar: (i) avisos passivos e/ou ativos, incluindo visuais e sonoros; (ii) iluminação; (iii) vedação; (iv) separação física; e (v) barreiras; • Realizar formações de	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					travessias de segurança para crianças em idade escolar, bem como andar com segurança usando acostamentos. - Fortalecer o mecanismo local de fiscalização, como apoio adicional ao governo local para monitorar a segurança no trânsito e implementar actividades de sensibilização sobre a segurança no trânsito. - Desenvolver um Plano de Gestão de Tráfego rodoviário que aglutine detalhadamente as medidas e procedimentos indicados acima.	
A poluição das fontes de águas superficiais e subterrâneas pode ocorrer devido à má gestão de resíduos	Possível	Moderada	Local	Substancial	- Comunidades devem ser sensibilizadas sobre questões de gestão de resíduos. - Devem ser providenciados números e tamanhos adequados dos receptores.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					Fornecer instalações sanitárias adequadas (tamanho e número).	
Envolvimento das PIA e resolução de reclamações	Possível	Baixa	Local	Moderado	- Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelo projecto e contratantes. - Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. - Garantir que o PEPI, o QGAS e o QPR sejam divulgados e consultados. - Garantir que futuros PGAS, PAR e QPME, sejam aplicáveis, divulgados e consultados. - Garantir que o Mecanismo de Resolução de Reclamações delineado no PEPI e QGAS seja partilhado e consultado com as comunidades locais, uma vez que os trechos das estradas tenham sido	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					identificados.	
Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis, durante o processo de seleção de participantes incluídas as minorias etnolinguísticas	Possível	Moderada	Regional	• Substancial	• Atenção especial aos impactos sobre pessoas vulneráveis em termos de aquisição de terras. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se desejável. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social em PIA, se aplicável. • Assegurar que as pessoas vulneráveis façam parte das formações, em particular sobre VBG/EAS/AS, HIV / AIDS e segurança no trânsito. • Plano de Gestão de Minorias Etnolinguística	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Contaminação dos recursos hídricos devido à	Possível	Baixa	Regional	• Substancial	• Fornecer estruturas para	• Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
má gestão de materiais perigosos					evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. • Manter os fluxos de água subterrânea. • Evitar impactos significativos nas condições hidrogeológicas. • Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício. • Garantir a realização da reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. • Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direção natural do fluxo e evitar a concentração de fluxo em locais específicos. • Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de	• UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. • Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. • Armazenar óleos e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada.	
Risco de conflitos sociais relacionados com uso da água ou as dificuldades enfrentadas no uso da água	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• Implementar as estratégias para uso racional da água na área do projecto. • Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas no uso da água. • Identificar e monitorar os potenciais conflitos (eventuais) entre diferentes partes para o usos da água. • Monitorar o processo de	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					funcionamento dos sistemas inteligentes de irrigação que garantem o uso racional da água.	
Contaminação de solos por substâncias perigosas	Provável	Baixa	Regional	Moderado	- Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosas. - Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário - Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. - Práticas adequadas de manuseamento	- Contratada - UIP/EPIP - IDA
Incómodos relacionados às emissões atmosféricas e sonoras	Provável	Baixa	No entorno	Moderado	Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser interditos a acessar as áreas do projecto.	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Todos os equipamentos e veículos devem ter certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de assentamentos e outros recetores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, humidificar, pelo menos uma vez por dia (ajustar de acordo com as condições) • O transporte de materiais (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					emissão de poeira. - Definir limites de velocidade dos veículos para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). - Posicionar quaisquer fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. - Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. - Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos da obra e veículos.	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Instalar cercas ou barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis • Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS.	
Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticidas	Improvável	Moderada	No entorno	• Moderado	• Aplicar de técnicas de gestão integrada de pragas, que evitem ou minimizem a necessidade de aplicação de pesticidas químicos. • Estabelecer procedimentos de manuseio e aplicação para evitar libertação excessiva no meio ambiente. • Treinar os trabalhadores sobre o manuseio e aplicação segura e adequada de pesticidas.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA
Geração de quantidades significativas de pesticidas	Improvável	Moderada	Local	• Moderado	• Monitorar o consumo	• Contratada

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas					efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto.	• UIP/EPIP • IDA
Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação do local das práticas e por em causa a sua adopção a longo prazo	Possível	Moderado	Local	• Substancial	• Implementar o plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas práticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONG, associações de camponeses e sociedade civil e beneficiários). • Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas.	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Influxo de mão-de-obra para as áreas de implementação do projecto	Possível	Baixa	Regional	Moderado	• Preparação do Plano de Gestão do Influxo pelo contratante. • Elaboração de Plano de Recrutamento pela contratada. • Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-de-obra no mercado local. • Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura • Preparar indução dos trabalhadores que inclua matérias sobre respeito as comunidades locais e violência baseada no género. • Criar procedimentos sobre a gestão do acampamento dos trabalhadores (se existir).	• Contratada • UIP/EPIP • IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Descarte e gestão de resíduos durante a fase de reabilitação	Provável	Baixa	Local	Moderado	- Ao localizar, considerar a proximidade das áreas de manuseio e armazenamento de resíduos aos poços de abastecimento de água, canais de irrigação e corpos de água superficiais que suportam a vida aquática, evitando que o lixiviado e a drenagem contaminados entrem nas águas superficiais e subterrâneas. - Elaborar o plano de recolha regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação destes. - Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente recolhidos e removidos dos campos de trabalho e destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. - Treinar o pessoal de	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					reabilitação relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como o controlo de derramamento e procedimentos de limpeza.	
Deterioração da qualidade da água de superfície, inundações e obstrução do fluxo dos cursos de água devido a gestão inadequada dos acampamentos do empreiteiro e actividades de reabilitação das infra-estruturas	Possível	Moderado	Local	Substancial	- As águas residuais do acampamento devem ser totalmente tratadas antes de serem descarregadas em corpos de água adjacentes ou próximos. - A área de armazenamento de resíduos e materiais de reabilitação deve ser localizada longe de corpos de água e sob nenhuma circunstância esses materiais serão despejados em cursos de água. - Proibir a colocação de materiais de reabilitação, áreas de armazenamento de resíduos ou equipamentos dentro ou	- Contratada - UIP/EPIP - IDA

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					perto de canais de drenagem e cursos de água. • Proibir a descarga de águas residuais oleosas, combustível, substâncias e resíduos perigosos e esgoto não tratado em cursos de água / canais e no solo. • Instalar drenagem adequada nos canteiros de obras e outras áreas do projecto para evitar inundações das áreas circundantes e minimizar a obstrução do fluxo dos cursos de água existentes. • Inspeccionar regularmente e fazer a manutenção de todos os canais de drenagem para mantê-los livres de obstruções. • Obter as licenças necessárias indicando as fontes de água e os volumes permitidos.	

POTENCIAL RISCO E IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
					• Por meio do envolvimento com as comunidades locais, realizar consultas para garantir que os usuários de água locais não sofram impactos adversos. • Elaborar um plano de gestão dos materiais com risco de contaminação da água e possíveis medidas a serem tomadas em conta.	

5.5. IMPACTOS CUMULATIVOS

Os impactos cumulativos são aqueles que resultam dos sucessivos, incrementais, e/ou efeitos combinados de uma acção, projecto ou actividade quando adicionados a outros existentes, planeados e/ou razoavelmente previstos. Por razões práticas, a identificação e gestão dos impactos são limitados aos efeitos geralmente reconhecidos como importantes, com base em preocupações científicas e/ou preocupações das comunidades afectadas.

O objectivo de uma avaliação de impactos cumulativos é determinar como os impactos potenciais de um desenvolvimento proposto, podem combinar-se cumulativamente, com os impactos potenciais de outros projectos ou actividades humanas, bem como stresses naturais, como secas ou eventos climáticos extremos. Os objectivos e resultados esperados de um processo de Avaliação Cumulativa de Impactos são:

- Identificação das componentes ambientais e sociais valorizados, como ar, água, solo, etc., que podem ser afectados pelo Projecto e as Componentes Ambientais e Sociais Valorizados (CASVs) seleccionados nos quais a avaliação se concentrará.
- Identificação de desenvolvimentos existentes e razoavelmente antecipados e / ou planeados, bem como factores ambientais naturais e factores sociais externos, que podem afectar os CASV seleccionados.
- Avaliação e / ou estimativa da condição dos CASV seleccionados, como resultado dos impactos cumulativos que se espera, quando combinados com os de outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Avaliação da condição dos CASV em relação aos limites estabelecidos ou estimados da condição CASV comparáveis.
- Avaliação da condição futura dos CAS em relação aos casos de VBG/EAS/AS, que se espera, quando combinados com os outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Avaliação da condição dos CASV em relação aos casos de exclusão de grupos vulneráveis e desfavorecidos, que se espera, quando combinados com os outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Prevenção e minimização dos impactos cumulativos do Projecto nos CASV e Monitorização e medidas de gestão para garantir a viabilidade do CASV ao longo da vida do empreendimento ou seus impactos.

Os potenciais impactos cumulativos esperados, considerando não se conhecerem ainda os locais específicos onde o projecto será implantado, estão ligados a i) contaminação dos solos em áreas onde já ocorre actividade agrícola com uso de pesticidas; ii) sobrecarga no uso da água dos rios para rega, assumindo já ocorrer em áreas actualmente em exploração; iii) a reabilitação de infraestruturas agrícolas existentes (canais de rega, etc.) poderá reactivar passivos (contaminantes) de vária ordem, desde resíduos de

reabilitação/embalagem de pesticidas e fertilizantes químicos não adequadamente descartados, etc.

5.6. IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS VALORIZADOS (CASV)

Durante a preparação deste QGAS, uma avaliação preliminar dos impactos cumulativos de vários parâmetros ambientais e sociais foi realizada e alguns parâmetros, tais como impactos de ruído, qualidade do ar (partículas), etc. foram considerados. O QGAS inclui a avaliação dos impactos cumulativos, como resultado do próprio projecto e quaisquer impactos cumulativos de projectos vizinhos existentes.

Neste estágio, a localização exacta da maior parte das actividades do projecto não é conhecida, como tal, é difícil determinar onde as actividades específicas do projecto serão implementadas dentro da área do Projecto. Como tal, a AIC não pode estabelecer se existem barreiras dentro da área de influência do projecto.

5.6.1. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS CUMULATIVOS EM CASV

Dado que a maioria das localizações específicas do MOSAP3 não estão identificadas neste momento, é difícil avaliar com precisão os impactos cumulativos potenciais do projecto, considerando os projectos existentes e futuros. No entanto, com base no conhecimento da área de influência do projecto, o QGAS realizou uma avaliação preliminar dos impactos cumulativos, incluindo o MOSAP3. Portanto, a avaliação realizada, não será tão profunda quanto os impactos cumulativos associados aos projectos existentes e actividades propostas no MOSAP3, bem como receptores específicos, existentes no projecto da área de influências.

Porém, uma avaliação de riscos e impactos cumulativo detalhada será objecto de estudo para o projecto, cujos TdR⁸ serão elaborados. Esta avaliação deverá ser concluída, antes do início das actividades das componentes do projecto, com vista a avaliar os potenciais impactos das políticas e programas nacionais relacionados ao MOSAP3, formular alternativas e delinear medidas de mitigação. A elaboração do instrumento possibilitará com antecedência e de forma transparente e participativa o tratamento das questões ambientais e sociais que requerem atenção.

Embora uma avaliação detalhada de impacto cumulativo seja realizada durante o estudo de viabilidade de cada actividade, alguns dos impactos cumulativos previstos associados ao MOSAP3 podem ocorrer perto de outras intervenções, como agricultura, turismo, infra-

⁸ Vide o TdR de AIC

estrutura, mineração, etc. e contribuirão para aumentar a importância para o ambiente natural e social receptor, eles resultarão em aumento da pressão sobre a terra, solo, água, florestas, vida selvagem, ar, comunidade e respectivos serviços básicos da região. A destacar:

- Terra: as actividades do Projecto deverão ser, sempre que possível e exequível, desenvolvidos em terras que legalmente pertencem ao proponente do projecto, ou no domínio público, e que nenhum problema de terra possa surgir posteriormente. Os projectos com reassentamento involuntário devem ser evitados a todo o custo. Além disso, deve-se esforçar para utilizar a terra que já foi perturbada e evitar a abertura e limpeza de novas áreas.
- Recursos hídricos: Sendo este um Projecto voltado para a recolha e armazenamento da água, as necessidades deverão ser cuidadosamente avaliadas, de modo a garantir a gestão de água, assim como, deve ser elaborado um estudo de base específico (balanço hídrico) considerando a capacidade dos aquíferos e sistemas fluviais existentes na área de abrangência do projecto. Os impactes cumulativos sobre os recursos hídricos poderão ter uma significância alta no caso de um elevado número de subprojectos de pequenos sistemas de irrigação poderem concentrar-se numa mesma região e originarem um stress hídrico nos recursos e potenciarem conflito no uso desses recursos hídricos.
- Recursos naturais: As actividades do Projecto devem ser avaliadas em termos de suas necessidades de recursos naturais, de modo que a extração excessiva ou a extração de recursos naturais sejam evitadas. Devem ser maximizadas as medidas relacionadas ao planeamento e coordenação do uso adequado da terra, água e recursos de forma combinadas, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da área do projecto e aumentar sua resiliência às mudanças climáticas e à degradação geral do ambiente.
- Social: De modo que o projecto não impacte negativamente na sua área de intervenção, deve ser realizada uma avaliação de risco social, com vista a definir medidas específicas e adequadas para minimizar os impactos sociais na região.

5.7. RISCOS E IMPACTOS ASSOCIADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Nota do Operations Environmental and Social Review Committee (OESRC) (Banco Mundial, 2019), estabelece que a maioria das actividades de assistência técnica (AT) não tem impactos ambientais ou sociais adversos directos. Os resultados da AT, podem ser implementados pelo Mutuário, ao ter importantes implicações ambientais e sociais no futuro. Para o OESRC, as actividades de AT apoiadas por projectos de investimento assumem uma ampla variedade de formas, que podem ser agrupados em três amplas categorias, tendo em mente que qualquer actividade de AT pode se enquadrar em mais de uma dessas categorias.

Para este fim, o capítulo foi elaborado para melhorar a gestão dos riscos associados as actividades da componente 1 e 2, que necessitam de AT. A seguir é apresentado o escopo preliminar das análises que devem ser consideradas nas actividades de assistência técnica a serem apoiadas pelo projecto. O escopo apresentado não é exaustivo, e contempla os pontos mínimos que devem ser considerados durante a implementação das actividades de assistência técnica a serem financiadas no âmbito das componentes acima referenciadas (Tabela 14).

Tendo em consideração a tipologia de actividades de AT das Componentes 1 e 2 do projecto, a presente será classificada como Tipo 2 (formulação de programas) e Tipo 3 (capacitação do mutuário), com riscos ambientais previstos a jusante esperados como moderados.

Tabela 14: Actividades de Assistência Técnica (AT)

ACTIVIDADES	CATEGORIA DE AT	RISCO/ IMPACTOS	RESPONSABILIDADE	SUPERVISÃO
Desenvolvimento de planos de contingência e preparação para enchentes e secas e fortalecer os mecanismos de informação para ação para planeamento e gestão, em coordenação com as administrações provinciais e municipais.	Categoria 2: Apoiar a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais.	• Risco a saúde devido a pandemia da COVID-19. • Possibilidade de ocorrência de VBG. • Fluxo de trabalho, exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS). • Risco de saúde e segurança do trabalhador. • Riscos de proliferação de doenças. • Não envolvimento das comunidades na disponibilização de bens e serviços. • Falta de transparência no processo de contratação do pessoal.	• UIP • EPIP	BM
Capacitação em práticas agrícolas às ONG e prestadores de serviços (incluindo o sector privado) envolvidos em actividades relevantes de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.	Categoria 3: Fortalecimento da capacidade do tomador de empréstimo.	• Risco a saúde devido a pandemia da COVID-19. • Possibilidade de ocorrência de EAS/AS. • Risco de saúde e segurança do trabalhador. • Geração de resíduos perigosos e não perigosos. • Risco de saúde, higiene e segurança dos trabalhadores e comunidades. • Falta de transparência no processo de contratação do pessoal. • Proliferação de doenças.	• UIP • EPIP	BM

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

Desenvolvimento de treinamento e fortalecimento das habilidades organizacionais das mulheres, participação e liderança em cooperativas e grupos de agricultores	Categoria 3: Fortalecimento da capacidade do tomador de empréstimo.	• Risco a saúde devido a pandemia da COVID-19. • Possibilidade de ocorrência de EAS/AS. • Risco de saúde e segurança do trabalhador. • Geração de resíduos perigosos e não perigosos. • Risco de saúde, higiene e segurança dos trabalhadores e comunidades. • Falta de transparência no processo de contratação do pessoal. Proliferação de doenças.	• UIP • EPIP	BM

O Mutuário e o Banco podem concordar com ajustes para melhorar processos e eficiência e refletir mudanças e circunstâncias. Embora, em geral, os riscos e impactos previstos sejam localizados (segunda a Tabela 14, acima), menores e de duração limitada, a classificação de risco ambiental proposta também considera a capacidade do Mutuário e a complexidade e incerteza em torno dos acordos de gestão dentro do MINAGRIF e outras agências de implementação. Nas demais tipologias, as actividades de assistência técnica poderão ter implicações ambientais e sociais, indirectas, em diferentes horizontes temporais. Estas actividades poderão induzir a impactos a longo prazo, requerendo a consideração do QAS. O texto, abaixo, determina as medidas para os riscos A&S para as demais actividades de assistência técnica.

Uma vez que os detalhes específicos da AT não são conhecidos, cabe ressaltar que o termo de referência de todos os estudos, que serão apoiados pela assistência técnica, deverão ser submetidos para aprovação prévia, (Não Objecção), pela equipa dos especialistas A&S do Banco. As actividades de Assistência Técnica que integram o projecto devem ser analisadas, em acordo com a Nota Consultiva do OESRC do Banco para actividades de assistência técnica.

O projecto deve observar, no entanto, que a entidade beneficiária institucional da capacitação tenha mandato legal em sintonia com os princípios das NAS do Banco, e que não esteja desenvolvendo actividades com repercussão social e ambiental incompatível com QAS do Banco.

No devido tempo, será avaliada a necessidade de Assistência Técnica de curto, médio e longo prazo. Os resultados serão usados para definir a melhor abordagem para implantar a AT no projecto. Particularmente importante na AT, será garantir que as várias entradas externas de diferentes fornecedores de bens e serviços para o projecto estejam alinhadas e harmonizadas com os objectivos finais do projecto. A capacitação e a transferência de conhecimentos e habilidades para o MINSA, MEP, MAT, MINAGRIF, MINOPOT, MINAMB e todo o sector privado que está no centro das actividades a serem realizadas.

6. COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (CERC)

A Componente de Resposta de Emergência e Contingência (CERC) permite que o Projecto forneça uma resposta rápida no caso de uma emergência elegível. Como tal, no caso de uma emergência elegível, esta componente financiará actividades e despesas de emergência através da reafecção de fundos do Projecto. Isso é feito redireccionando uma parte dos recursos não desembolsados do Projecto, de outras componentes do Projecto para responder de imediato às necessidades de financiamento de emergência e crise. O MINAGRIF será a 'Autoridade coordenadora' responsável pela coordenação e implementação da Componente.

No caso de uma emergência, não está previsto que uma realocação dos fundos do Projecto venha a causar sérias interrupções na implementação do Projecto. O CERC é activado sem a necessidade de primeiro reestruturar o Projecto original, facilitando assim a implementação rápida. Assim que sejam atendidos os requisitos para activar o CERC, os fundos/recursos não desembolsados do Projecto são realocados para o CERC e disponibilizados para resposta a crises ou emergências. A preparação do Plano de Acção de Emergência (PAE) deverá ter em consideração o QGAS e quaisquer instrumentos ambientais e sociais adicionais. Estes instrumentos adicionais exigirão a aprovação do BM antes do início das actividades. É importante ressaltar que o PAE deverá incluir procedimentos para:

- Consulta e divulgação.
- Integração de medidas de mitigação e padrões de desempenho em contratos.
- Medidas de supervisão / monitorização e relatórios para garantir a conformidade.

6.1. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Todas as actividades financiadas pelo CERC estão sujeitas às NASs do Banco Mundial. O CERC fará uso das avaliações A&S do Projecto original, assegurando que riscos e medidas de gestão sejam conhecidos em antecipação a uma resposta de emergência. O BM examinará a natureza das actividades propostas, particularmente aquelas envolvendo obras de construção civil, para garantir que:

- As obras não constam na lista negativa.
- O Mutuário está ciente da documentação necessária dos requisitos A&S, antes de iniciar o processo pelo qual as obras propostas serão preparadas e implementadas.

Os seguintes aspectos ambientais e sociais relativos às actividades abrangidas pelo CERC, neste QGAS e que serão considerados antes do início da sua implementação:

- Identificar as actividades elegíveis e mais prováveis a serem realizadas. Confirmar quais as actividades que podem prosseguir com base nas disposições do QGAS-CERC, sem avaliação ambiental ou social adicional, e quais requerem avaliação (e em que nível) antes de serem iniciadas;
- Identificar os riscos e impactos A&S das actividades elegíveis;
- Preparar uma ferramenta de triagem para as actividades abrangidas pelo CERC;
- Determinar o sequenciamento e disposições para a implementação para:
 - i. Mobilizar assistência técnica e financiamento para preparar quaisquer instrumentos de A&S adicionais (PGAS, PAR, etc.);
 - ii. Preparar os instrumentos A&S e realizar sua análise, revisão e aprovação do Banco;
 - iii. Consultas e divulgação;
 - iv. Estabelecer funções e responsabilidades para a implementação e monitorização dos requisitos A&S;
 - v. Estimar os custos de preparação e implementação dos aspectos A&S.

A fim de garantir que as actividades financiadas no âmbito do CERC, cumpram os requisitos das NAS do Banco, será construída uma lista positiva das actividades elegíveis no âmbito do CERC e uma lista de actividades proibidas de modo a fornecer orientações sobre suprimentos essenciais e / ou para obras, bens ou serviços de emergência que podem ser elegíveis para financiamento.

6.2. IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ELEGÍVEIS

A primeira etapa é a identificação de potenciais actividades a serem financiadas pelo CERC. No caso de activação da componente CERC, serão abrangidas diversas actividades que serão definidas entre as equipas do Banco Mundial e da Unidade de Implementação do Projecto. É importante definirem-se categorias elegíveis e respectivas actividades abrangidas pelo CERC. Assim, será criada a Lista Positiva de actividades elegíveis a serem financiadas no âmbito do CERC.

Se possível, esta subsecção deverá apresentar também uma lista que identifique as actividades proibidas para o CERC de modo a garantir que não ocorrem impactos adversos dada a natureza da crise ou emergência, e as actividades identificadas como proibidas.

É importante referir que as actividades elegíveis ao abrigo do CERC, não serão levadas a cabo até que determinadas condições sejam cumpridas, assim como os respectivos desembolsos.

6.3. RESUMO DOS POTENCIAIS IMPACTOS DAS ACTIVIDADES PROPOSTAS

Nesta subsecção deverão ser apresentadas as actividades propostas a realizar no âmbito do CERC e identificados os potenciais impactos decorrentes da implementação dessas actividades. Dado não se ter ainda disponível a lista positiva de actividades, não é possível ainda efectuar esta identificação. Assim, a versão final do QGAS irá incluir uma tabela com identificação do acima exposto.

6.4. TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DO CERC

O rastreio ambiental e social do projecto será realizado durante a fase de planeamento e concepção, antes do início das obras civis no local. Os planos de gestão ambiental e social serão preparados para identificar, avaliar e mitigar, conforme apropriado, todos os potenciais impactos negativos.

Esta ficha será também utilizada para a triagem do projecto do CERC. Dado que o objectivo do CERC é apoiar actividades prioritárias, serão evitadas as actividades com problemas significativos de instalação. Existem dois processos de triagem diferentes, a saber: i) o da legislação nacional (Decreto Presidencial nº117/20, 22 de Abril) e outro ii) do Banco Mundial, ESS1. Importa definir na versão final do QGAS, o processo de triagem a adoptar para as actividades do projecto a serem financiados no âmbito do CERC, que irá incluir a classificação do projecto e a definição do instrumento(s) ambiental(is) a preparar no âmbito desse processo. Assim que a componente CERC seja activada, as seguintes medidas deverão ser adoptadas:

Etapa 1 – aplicação do processo de triagem com recurso à ficha de triagem ambiental e social, com a classificação do projecto e identificação dos instrumentos AS.

Etapa 2 – preparação dos instrumentos ambientais e sociais e aprovação pelo BM.

Etapa 3 – Revisão, aprovação, implementação dos instrumentos AS e monitorização.

Etapa 4 – Conclusão e avaliação.

7. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

7.1. INTRODUÇÃO

Este capítulo descreve o procedimento de gestão A&S para o Projecto. Os procedimentos devem servir para assegurar que potenciais impactos A&S são identificados e medidas de mitigação práticas são preparadas no início do planeamento e desenvolvimento do projecto, a fim de evitar ou mitigar potenciais impactos adversos a serem gerados. A implementação da avaliação A&S deve começar com a triagem das actividades do projecto. Há um conjunto prévio, já definido, de procedimentos A&S a serem assumidos pela UIP nas diferentes etapas de implementação de actividades e obras geridas pelo MOSAP3, a seguir apresentadas.

A Triagem Ambiental e Social constitui o primeiro passo no processo de definição dos requisitos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social. O processo de triagem descrito nesta secção visa apoiar a determinação de actividades susceptíveis de resultar em efeitos ambientais e sociais negativos significativos, com vista a determinar medidas de mitigação de impacto adequadas para essas actividades e garantir a sustentabilidade ambiental das actividades do projecto nas áreas, através do acompanhamento eficaz dos impactos durante a execução do Projecto. A responsabilidade do processo de triagem ambiental e social recairá sobre a equipa dos especialistas A&S do UIP do projecto. O processo de Triagem Ambiental e Social culminará com a categorização do Projecto e definição dos Termos de Referência para os estudos ambientais subsequentes (ANEXO XII).

7.2. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

A preparação dos instrumentos de avaliação de risco e impacto ambiental e social e/ou gestão ambiental e social, devem ser precedidos de uma definição de âmbito, que assegure que os instrumentos sejam focados, nos riscos e impactos identificados como potencialmente significativos. Para estes riscos e impactos será requerida a identificação de medidas de mitigação a integrar no Plano de Gestão Ambiental e Social. A Ficha de Triagem (ANEXO II) irá apoiar na definição do âmbito e consequentemente na preparação de Termos de Referência para os instrumentos requeridos. Nesta fase deverão ser consultadas as tabelas de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e possíveis medidas de mitigação, apresentadas na secção anterior.

Nos casos em que o beneficiário possui um formulário de triagem e selecção dos documentos, a equipa dos especialistas A&S do projecto efectuará a revisão do documento,

tendo em consideração os resultados da triagem, para verificar se estão devidamente abordadas todas as questões relevantes, conforme indicado no presente QGAS.

As medidas de mitigação contidas no PGAS ou no Manual de Boas Práticas Ambiental e Social serão então integradas nos documentos de concurso para obras ou nos contratos com beneficiários (ANEXO IX). As directrizes para a elaboração de cada um dos instrumentos de avaliação/gestão de riscos e impactos ambiental e social são apresentadas a seguir.

7.2.1. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

Aplicável para os casos em que é requerido pela triagem ambiental e social do projecto, mas não pela Autoridade Ambiental (quando classificado com a categoria C). Este PGAS será preparado, com base no modelo incluído no ANEXO VI do presente QGAS e a Nota de Orientação NAS1- Esboço Indicativo do PGAS, que fornece orientação para a sua elaboração, tendo em consideração as possíveis medidas de mitigação indicadas na secção, bem como medidas-chave adicionais a serem identificadas.

O PGAS irá fornecer informações relacionadas com o projecto, bem como com as condições ambientais e sociais. Deverá incluir medidas práticas de mitigação para gerir os impactos identificados na Lista de Controlo de Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação durante as fases de reabilitação e operação. Este deve incluir um processo de participação no seu conteúdo e requisitos, envolvendo as principais partes interessadas, incluindo as autoridades locais e as comunidades interessadas e afectadas.

Para assegurar que os beneficiários e/ou empreiteiros compreendem como as medidas de mitigação devem ser executadas, o QGAS apresenta-as de forma sequencial, na ordem em que necessitam de ser implementadas - em vez de apresentar medidas de mitigação por receptor ambiental e social.

O PGAS será integrado no contrato com o beneficiário (em financiamentos comparticipados) ou Documentos de Concurso e contrato com empreiteiro (em actividades da responsabilidade do Estado, no âmbito do projecto).

Os empreiteiros devem desenvolver um Código de Conduta do Empreiteiro aplicável a natureza do trabalho, conforme definido no Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do Projecto. Os empreiteiros deverão submeter um plano com estratégias de gestão e de implementação, indicando como planeiam implementar as medidas definidas no PGAS. Será crucial que sejam incluídas acções de sensibilização e formação, para assegurar que os empreiteiros e trabalhadores compreendam os potenciais impactos ambientais e sociais de um projecto, e que compreendam o seu papel na atenuação desses impactos.

A formação deve também abranger o Código de Conduta do Empreiteiro (ANEXO VII), os comportamentos esperados e as soluções aplicáveis. A formação de sensibilização deve ser conduzida com equipas de trabalho antes do início das actividades e reforçadas ao longo do tempo, principalmente antes do início de novas actividades.

7.2.2.MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MPAS)

O Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social contém uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante a reabilitação e operação do projecto classificado na triagem como de baixo risco e como de Categoria C pela Autoridade Ambiental. Este instrumento será adaptado pelo UIP para cada actividade do projecto⁹, com uma introdução que sublinha os impactos potenciais identificados e inclui qualquer medida de mitigação adicional necessária. Serão consideradas as diretrizes gerais e específicas em matéria de ambiente, saúde e segurança.

Antes de ser submetido a Autoridade Ambiental para aprovação, o MBPAS será enviado ao BM para não objecção. O MBPAS elaborado pela UIP será incluído nos Documentos de Concurso para obras de reabilitação e será anexado ao Contrato, bem como o Código de Conduta do Empreiteiro.

7.2.3.PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA

Nas áreas com riscos climáticos, o projecto deve incluir medidas de adaptação, prevenção e resposta a emergências, para as diversas fases do ciclo do projecto, tendo em consideração os potenciais eventos climáticos extremos, baseados no Plano de Resposta a Emergência. Estes procedimentos incluem medidas de prevenção e contingência, visando a proteção de pessoas e bens, tendo também em consideração eventuais riscos de contaminação ambiental, por derrame de substâncias / resíduos perigosos. Um Plano de Contingência será elaborado para acomodar eventuais situações de emergência.

7.2.4.PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (PGMO)

Os Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO) são necessários para apoiar na gestão dos riscos laborais ou de trabalho para o projecto. O PGMO define a abordagem do Projecto para atender aos requisitos nacionais bem como os objectivos do QAS do BM,

⁹ Vide Modelo ANEXO V.

especificamente objectivos da NAS 2: Condições de Trabalho e NAS 4: Saúde e Segurança da Comunidade. As actividades do projecto e em concreto relacionado com as pessoas directamente contratadas para o projecto, irá criar oportunidades maiores de emprego (mão-de-obra) tanto qualificadas assim como não qualificadas.

O objectivo da gestão da mão-de-obra é de garantir a sustentabilidade da contratação de modo a evitar e minimizar os riscos e impactos sociais esperados neste processo. O foco do PGMO está nos trabalhadores contratados por empreiteiros e contratados pelo MINAGRIF. A abordagem será avaliada como parte da triagem inicial dos RIAS realizada pela UIP.

O MINAGRIF deve assegurar condições de trabalho justas e transparentes para todos os trabalhadores, obedecendo aos requisitos mínimos de contratação e a devida transparência no processo de contratação. Igualmente, deve assegurar que todos os trabalhadores tenham contratos e exerçam as suas actividades conforme mencionado acima (de acordo com a Lei Geral do trabalho e NAS 2). As actividades do projecto financiado pelo projecto terão de implementar um procedimento de gestão de mão-de-obra (que foi elaborado em separado para o presente projecto), tendo em vista:

- Promover o tratamento justo, não discriminação e a igualdade de oportunidades.
- Proteger os trabalhadores do Projecto (directos e indirectos) incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças em idade laboral (entre 15 e 18 anos), trabalhadores migrantes.
- Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil, situação particularmente sensível quando perante deslocados internos, pela sua maior vulnerabilidade.
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional.
- Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho.
- Definir políticas e procedimentos laborais, de higiene, saúde e segurança ocupacional (incluindo medidas de prevenção da contaminação por COVID-19), um código de conduta e um Mecanismo de Resolução de Reclamações a ser disponibilizado aos trabalhadores.
- O PGMO define ainda procedimentos de resposta para situações de emergência que ponham em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

- Este procedimento, aplica-se a trabalhadores directos, trabalhadores contratados, trabalhadores de fornecedores primários e trabalhadores comunitários.

7.2.5. PLANO DE ACÇÃO PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL/ASSÉDIO SEXUAL (EAS/AS)

Todas as actividades do projecto devem implementar as medidas definidas no Plano de Acção para mitigação dos riscos de EAS/AS (Ver Anexo XV), assegurando:

- Sensibilização de trabalhadores e comunidade sobre VBG (incluindo assédio e abuso sexual), uniões prematuras, quadro legal, criminalização, ações e comportamentos proibidos no âmbito do projecto e sanções aplicáveis.
- Implementação de Código de Conduta, com cláusulas específicas sobre VBG a todos os trabalhadores, conforme o PGMO.
- Implementação de procedimento específico para denúncia sobre casos VBG no âmbito do projecto no Mecanismo Resolução de Reclamações, com possibilidade de encaminhamento para prestadores de serviços de VBG, previamente mapeados.
- Todas estas actividades deverão ser continuamente monitoradas.

7.2.6. PROCEDIMENTOS PARA ACHADOS FORTUITOS

- Nas actividades do projecto que envolvam escavações e/ou movimentações de terras e que estejam em áreas de maior risco de ocorrência de achados arqueológicos, deve ser implementado o procedimento para achados fortuitos que inclui o treinamento de pessoal envolvido e medidas a implementar no caso de potencial achado. Tais passam pela interrupção dos trabalhos e proteção do local, para que o achado possa ser avaliado por especialista. Tal como definido legalmente, o achado deve ser comunicado à Direcção Provincial responsável pelo património cultural.

7.2.7. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (PAR)

A justificativa para a preparação de um Quadro de Política de Reassentamento (QPR) como parte do processo de preparação do projecto decorre do facto de que as actividades do projecto a serem financiados ainda não foram definidos e espera-se que em alguns casos os mesmos necessitem de aquisição de terras para a sua operacionalização e viabilização. Nesses casos, a NAS 5, para Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e

Reassentamento Involuntário do QAS, prevê a elaboração de um QPR com o objectivo de estabelecer princípios e procedimentos gerais consistentes com as NAS.

Quando não for possível evitar a aquisição de terras ou as restrições ao seu uso (sejam estas permanentes ou temporárias), Planos de Acção de Reassentamento (PAR) deverão ser preparados. As actividades do projecto que provoquem reassentamento físico e/ou económico ou restrição de acesso e uso de recursos naturais não serão iniciadas até que os planos específicos tenham sido concluídos e aprovados.

Quando a aquisição de terras ou as restrições ao uso das terras são inevitáveis, durante a fase de preparação do projecto, o projecto deverá identificar as áreas directas de intervenção onde haver necessidade de aquisição de terras e actividade que resultarão em perdas económicas. No momento em que essas áreas estejam identificadas, estabelecer-se-á uma data-limite para a elegibilidade e as formas de atendimento previstas no Plano de Reassentamento (PAR).

7.2.8. PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

No âmbito deste Projecto este plano é elaborado em cumprimento das NAS do BM, especificamente a NAS 10 relativa ao Engajamento e Divulgação de Informação. Esta Norma reconhece a importância de um engajamento aberto e transparente entre o mutuário e as partes interessadas como elemento central de boa prática internacional.

O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) visa descrever o calendário e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do Projecto, ira igualmente descrever todo o leque de informação a ser comunicada, bem como os respectivos prazos, as partes afectadas pelo Projecto e outras partes interessadas, e também o tipo de informação que se quer receber das partes interessadas.

O plano será adaptado para atender as principais características e interesses das partes interessadas, e os diferentes níveis de envolvimento e consulta que serão apropriados para diferentes partes interessadas para definir como a comunicação com as partes interessadas será tratada em toda a preparação e implementação do Projecto.

O PEPI apresenta as medidas usadas para remover os obstáculos à participação, e como os pontos de vista dos diferentes grupos afetados serão considerados. Onde aplicável, o plano incluirá medidas diferenciadas para permitir a participação efetiva dos indivíduos identificados como desfavorecidos ou vulneráveis. Abordagens dedicadas e aumento da quantidade de recursos podem ser necessários para a comunicação com os diferentes grupos afetados, para que possam obter as informações necessárias sobre as questões que potencialmente os afectarão. O PEPI será um “documento vivo” e será actualizado de forma periódica sempre que for necessário e se justificar às novas PIA e suas principais necessidades.

7.2.9. DIRECTIVAS GERAIS SOBRE O TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A implementação de um projecto desta natureza traz consigo riscos de segurança trânsito devido ao uso de veículos e equipamentos. Os acidentes de trânsito tornaram-se uma das causas mais significativas de ferimentos e mortes nas comunidades. A segurança no trânsito deve ser promovida por todo o pessoal do projecto durante deslocamento de e para o local de trabalho e durante a operação de equipamento de projecto em vias públicas ou privadas. A prevenção e o controlo de lesões e mortes relacionadas ao trânsito devem incluir, a adopção de medidas de segurança que protejam os trabalhadores do projecto e dos utentes da estrada, incluindo os mais vulneráveis a acidentes de trânsito. Iniciativas de segurança rodoviária são proporcionais ao escopo e a natureza das actividades do projecto devem incluir:

Adopção das melhores práticas de segurança de trânsito/transporte em todos os aspectos das operações do projecto com o objectivo de impedir acidentes e minimizar ferimentos causados pelo projecto aos trabalhadores do projecto e ao público em geral.

Manutenção regular de veículos e uso de peças aprovadas pelo fabricante para minimizar acidentes potencialmente graves causados por mau funcionamento do equipamento.

O projecto deve desenvolver procedimentos que garantam conformidade com leis locais e requisitos internacionais aplicáveis ao transporte de materiais perigosos.

7.2.10. PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS (PGP)

A Gestão Integrada de Pragas (GIP) é uma abordagem sustentável que enfatiza estratégias baseadas em ecossistemas que resultam em soluções económicas e de longo prazo para os problemas de pragas. O controlo deve ser considerado em termos de estratégias e objectivos de curto e longo prazo. O objectivo de curto prazo é mais frequentemente a remoção imediata. A longo prazo se concentra na prevenção da recorrência do problema. O objectivo dos praticantes de GIP é minimizar os riscos à saúde humana e ao meio ambiente decorrentes das acções de manejo de pragas. A GIP é uma abordagem holística que busca gerir pragas usando métodos que sejam eficazes, economicamente viáveis e ecologicamente compatíveis. Os profissionais de GIP, baseiam as suas decisões em informações que são recolhidas sistematicamente à medida que integram objectivos económicos, ambientais e sociais (Radcliffe et al 2009).

Eventuais actividades com apoio a agricultura, a serem implementados no âmbito do fortalecimento de OBC terão de seguir as medidas definidas no Plano de Gestão Integrada

de Pragas¹⁰, anexo neste QGAS, elaborado em linha com a legislação nacional e a NAS3. O PGIP define a abordagem geral a seguir para minimizar potenciais impactos adversos do projecto no que respeita ao controlo de pragas na saúde humana e ambiental por intermédio da promoção de Boas Práticas de Produção Agrária e uso racional de pesticidas¹¹, inseticidas e herbicidas, bem como as acções de formação e supervisão para que haja uma adopção, uso e descarte seguros desses produtos.

7.3. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

O Banco classifica os projectos mediante a magnitude dos seus potenciais riscos e impactos ambientais, sendo estas categorias as seguintes: Alto Risco, Risco Substancial, Risco Moderado e Baixo Risco. Estas categorias são descritas, abaixo:

- Risco Ambiental e Social Alto – as operações, projectos ou actividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e/ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação de impactos possam não ser possíveis ou efectivas.
- Risco Ambiental e Social Substancial – as operações, projectos ou actividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que as de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientes onde a capacidade técnica e as tecnologias de mitigação disponíveis sejam elevadas e o marco regulatório sólido o bastante para assegurar que se podem evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos.
- Risco Ambiental e Social Moderado – as operações, projectos ou actividades que ou (i) apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais adversos, ou (ii) cujos impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou (iii) apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.
- Risco Ambiental e Social Baixo – as operações, projectos ou actividades que apresentam um potencial mínimo ou negligenciável de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

¹⁰ Vide ANEXO I.

¹¹ Vide ANEXO XVIII.

7.4. CICLO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

Os locais do projecto ainda não estão claramente identificados. Nesta fase, é importante ter as ferramentas apropriadas para ajudar as agências implementadoras do projecto a fazerem a triagem das actividades propostas no que diz respeito a possíveis riscos e impactos ambientais e sociais e fornecer directrizes para a implementação de medidas para evitar, eliminar, mitigar ou compensá-los. O processo proposto para tratar questões ambientais e sociais no Projecto contém 7 etapas, nomeadamente: i) Verificação da elegibilidade dos sub-projectos; ii) Triagem ambiental e social; iii) Classificação do risco e categorização do sub-projecto; iv) Elaboração dos instrumentos A&S e aprovação; v) Consultas públicas (envolvimento das Partes Interessadas) e Divulgação; vi) Monitorização; e vii) Auditoria. A Tabela 15 resume as actividades para cada fase e os respectivos responsáveis. Este processo deverá ser seguido pela UIP e EPIP para as actividades propostas em cada componente.

Tabela 15: Resumo das actividades para cada fase e os respectivos responsáveis

ETAPAS	ACTIVIDADES	RESPONSÁBILIDADE	APOIO E SUPORTE	PROVEDOR DE SERVIÇO
1. Verificação da elegibilidade	Determinar se faz parte da lista de exclusão/critérios de elegibilidade	Especialistas A&S da EPIP	N/A	N/A
2.Triagem das actividades do projecto e Classificação do Risco	Elaborar e preencher Lista de Verificação	Especialistas A&S da EPIP	UIP	N/A
	Preencher o formulário de triagem do projecto	Especialistas A&S da EPIP	UIP	N/A
	Avaliação e categorização	Especialistas A&S da EPIP	UIP	N/A
	Submeter o Formulário de triagem à validação do BM	Especialistas A&S da UIP/ EPIP	UIP	N/A
	Aprovação da categorização pelo Banco Mundial	BM	BM	N/A
	Registar o sub-projecto no Sistema Integrado do Ambiente (SIA)	Especialistas A&S da UIP/ EPIP	UIP	N/A

ETAPAS	ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADE	APOIO E SUPORTE	PROVEDOR DE SERVIÇO
3. Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais do projecto proposto	Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (TdR), Contratação	Especialistas A&S da UIP	- MINAMB - BM	N/A
	Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais, incluindo consulta pública	Especialistas A&S da UIP	- MINAMB - DPAIA - Autoridades Locais	Consultoria externa
	Revisão e validação do documento	Especialistas A&S da UIP	BM	Consultoria externa
	Aprovação (Obtenção da Licença Ambiental)	Especialistas A&S da UIP	- MINAMB - DPAIA	Consultoria externa
	Publicação do documento	Especialista de Comunicação da UIP	UIP	Provedores de serviços de comunicação
4. Consultas Públicas e divulgação	Consulta às PIA	Especialistas A&S da UIP/ EPIP	- UIP - Autoridades Locais	N/A

ETAPAS	ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADE	APOIO E SUPORTE	PROVEDOR DE SERVIÇO
	Integração das NAS e das medidas da fase contratual de trabalho com o empreiteiro no edital (Documentos do concurso)	Especialistas do A&S e Aquisições da UIP	- BM - Especialista de aquisições da UIP	N/A
	Formação de actores na implementação QGAS/PGAS/MBPAS	Especialistas A&S da UIP/ EPIP	BM	N/A
5. Monitorização & Auditoria	Monitorização interna da implementação de medidas ambientais e sociais.	Especialistas do A&S e Aquisições da UIP	- Especialista em Monitorização e Avaliação (M&A). - UIP	Empreiteiro
	Elaboração do Relatório de monitorização interna (Trimestral)	Especialistas A&S da UIP Especialista de Comunicação	- E&SS / EIP - Comunicação	

ETAPAS	ACTIVIDADES	RESPONSÁBILIDADE	APOIO E SUPORTE	PROVEDOR DE SERVIÇO
	Validação do Relatório de monitorização interna (Trimestral)	BM	BM	N/A
	Auditoria da implementação do QGAS e outros Instrumentos EIAS/EAS/PGAS	Auditores externos	UIP	Auditores externos

7.5. VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS SUB-PROJECTO

O processo de triagem destina-se a determinar o grau do potencial das actividades do projecto propostos de causar impactos ambientais e sociais negativos significativos com vista a evitar, eliminar mitigar os riscos com medidas apropriadas e garantir a sustentabilidade ambiental do projecto.

O processo de triagem será realizado usando um formulário de triagem apresentado no ANEXO II deste QGAS, com o propósito de identificar os riscos ambientais e sociais que o projecto representa, e determinar se o presente QGAS será suficiente para mitigá-los ou se será necessário desenvolver mais instrumentos.

Porém, ainda na fase de planeamento há actividades que podem ser excluídas da triagem, mediante a verificação do projecto se cumpre com os critérios de elegibilidade ou se faz parte da lista de exclusão. Todas actividades do projecto que a prior não são sustentáveis a curto, médio e longo prazos devido a sua localização de risco ou por representarem riscos e impactos não mitigáveis nem compensáveis não serão financiados pelo projecto¹². Isto permitirá manter o foco das actividades prioritárias do projecto que produzem resultados sustentáveis. Uma lista indicativa, de actividades não elegíveis, poderá incluir o seguinte:

- Actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas ou degradação de habitats críticos.
- Actividades localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
- Actividades que danificariam propriedade cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros);
- Produção ou actividades que de alguma forma tenham impacto sobre terras pertencentes ou reivindicadas pelas minorias etnolinguísticas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades;
- Actividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado / trabalho infantil prejudicial;
- Actividades que envolvem construções ou que, pelas emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de padrões internacionais que envolvem, ou pelos potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, ou qualquer ameaça para a saúde e

¹² Vide ANEXO III.

segurança da comunidade que não podem ser mitigados pelos instrumentos ambientais e sociais propostos neste QGAS.

- Actividades que não seja possível assegurar aplicações do A&S do Banco Mundial e suas Normas Ambientais e Sociais (NAS 1 a 10) nem a implementação deste QGAS, assim como projectos que não cumprem com a legislação nacional vigente aplicável.
- Actividades com condições de operação que ameaçam a saúde e a integridade dos trabalhadores.

7.6. TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DO PROJECTO

O processo de triagem destina-se a determinar o grau do potencial das actividades do sub-projecto proposto, de causar impactos ambientais e sociais negativos significativos com vista a evitar, eliminar ou mitigar os riscos com medidas apropriadas e garantir a sustentabilidade ambiental e social do projecto. A triagem deve ocorrer assim que os sub-projectos são definidos e previamente à sua execução.

Apesar da triagem ser uma ferramenta de análise preliminar é fundamental que a informação dela resultante seja a mais significativa e útil possível. Para este efeito, devem ser observados os seguintes aspectos na sua realização:

- Envolvimento dos especialistas ambientais e sociais e de género da agência implementadora (UIP e EPIP) de modo a minimizar a análise subjectiva e as disparidades que podem surgir de decisões unilaterais e tirar proveito das perspectivas combinadas, experiência e conhecimento dos diferentes membros da equipa;
- O tempo necessário e nível de esforço para realizar a triagem de cada sub-projecto deve ser proporcional ao tipo de intervenções previstas;
- Reunir e integrar toda a informação relevante sobre o sub-projecto, área de implantação, os potenciais riscos e impactos e a avaliação da capacidade institucional para identificar esses riscos e impactos e gerí-los de forma consistente com o QGAS do Projecto.

O processo de triagem será realizado com o propósito de identificar os riscos ambientais e sociais que o projecto representa, e determinar se os riscos identificados poderão ser mitigados com o QGAS ou se será necessário desenvolver mais instrumentos.

Uma lista de verificação deve ser elaborada para auxiliar o processo de triagem. Esta lista de Verificação de Triagem fornecerá informações sobre as actividades do projecto propostas (tipo e escala), as condições ambientais e sociais da área do projecto proposto e quaisquer preocupações / expectativas. Essas informações ajudarão na identificação da

natureza e magnitude dos possíveis impactos e riscos ambientais e sociais, que por sua vez serão a base para a categorização ou avaliação do nível de risco ambiental e social do projecto pela Equipa dos especialistas A&S do Projecto.

O formulário de triagem é composto por um conjunto de perguntas sobre: (i) as características do projecto (tipo de intervenção, dimensão, principais actividades previstas, tecnologia utilizada, potenciais riscos e impactos e sua complexidade); (ii) a sensibilidade da área de implantação (localização, as condições de linha de base ambientais e sociais preexistentes, e os receptores susceptíveis de serem afectados); (iii) o envolvimento com as PIA; (iv) a capacidade institucional da agência implementadora ao nível da área de implementação do sub-projecto; (v) aspectos contextuais que possam exacerbar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do Projecto, bem como o desempenho ambiental e social geral (por exemplo, instabilidade política, altos níveis de criminalidade, riscos relacionados ao clima e desastres naturais, etc.

As perguntas constantes no formulário ajudam a identificar o tipo e o nível de significância dos riscos e impactos ambientais e sociais do sub-projecto, ajudam a atribuir ao sub-projecto a classificação de risco correcta, e a determinar o tipo de avaliação ambiental e social a que o sub-projecto deve ser sujeito. **A significância atribuída aos riscos e impactos ambientais e sociais adversos identificados, caso seja Alta (Categoria A), resultará na inelegibilidade do sub-projecto.**

O formulário de triagem ambiental e social de cada sub-projecto, com indicação da respectiva classificação de risco deverá ser submetido à apreciação do Banco Mundial para obter o *No Objection*.

Assim paralelamente à triagem, a instituição implementadora deverá efectuar o registo de cada sub-projecto proposto no Sistema Integrado do Ambiente (plataforma tecnológica online que permite a submissão do pedido de licenciamento ambiental) e instruir o respectivo pedido de pré-avaliação junto da DNPAIA.

Os procedimentos de triagem a nível da UIP e EPIP, desde a recepção dos potenciais sub-projectos até a obtenção da licença ambiental, são resumidos no fluxograma da Figura 10.

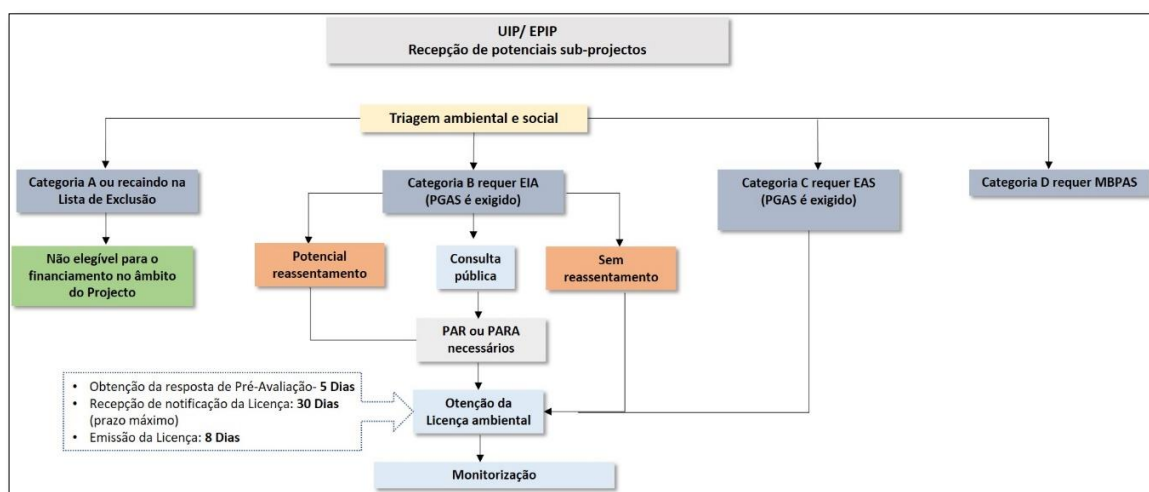


Figura 10: Procedimentos de triagem a nível central e regional (UIP/EPIP).

7.7. AVALIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DO PROJECTO

A agência implementadora classificará o risco ambiental e social de cada sub-projecto com base nos resultados da triagem, utilizando uma das seguintes quatro classificações (definidas na Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento):

- Risco A&S Alto – No caso de sub-projectos com potencial para gerarem riscos e impactos adversos significativos nas populações humanas ou no meio ambiente, ou que afectem recursos/receptores com elevada sensibilidade ou valor (incluindo, ecossistemas ou habitats sensíveis e valiosos, terras e direitos de Minorias Etnolinguísticas ou outras minorias vulneráveis, património cultural, áreas que requeiram processos complexos e extensos de aquisição de terras e reassentamento, e áreas densamente povoadas).
- Risco A&S Substancial – No caso de sub-projectos que embora possam gerar alguns riscos e impactos adversos significativos, são menos complexos do que os subprojectos de Alto Risco, apresentam uma escala menor e não afectam recursos/receptores com sensibilidade ou valor tão elevado.
- Risco A&S Moderado – No caso de sub-projectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente provavelmente não serão significativos em virtude do projecto não ser complexo ou de elevada dimensão, não envolver actividades que tenham

elevado potencial para prejudicarem pessoas ou o meio ambiente e estar localizado longe áreas sensíveis do ponto de vista ambiental e social. Os riscos e impactos das actividades podem ser facilmente mitigados.

- Risco A&S Baixo – No caso de sub-projectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente são provavelmente mínimos ou insignificantes. Esses projectos não requerem avaliação ambiental adicional após a triagem inicial.

Com base na informação submetida no pedido de pré-avaliação, a DNPAIA classificará os subprojectos de acordo com as seguintes categorias previstas no Regulamento Geral de AIA:

- Categorias A – Acções que tendo em conta a sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas independentes com experiência comprovada nos processos de avaliação de impacte ambiental. São listadas no Anexo I do Regulamento e estão **sujeitas à realização de um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)**;
- Categoria B – Acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estão incluídas no Anexo II do Regulamento e estão **sujeitas à realização de um EIAS**;
- Categoria C – Acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. São listadas no Anexo III do Regulamento, estando **sujeitas à realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS)**;
- Categoria D – Acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactos irreversíveis sendo os impactos positivos superiores e mais significantes que os negativos. São listadas no Anexo IV, **estando isentas do Procedimento de AIA e licenciamento ambiental**;
- Categoria E – Correspondem às actividades contidas no Anexo V do Regulamento e qualificadas como questões fatais por se localizarem em áreas em que nenhuma actividade potencialmente causadora de impactos negativos significantes é autorizada.

7.8. ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

7.8.1. ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Após analisar os dados contidos no formulário de triagem ambiental e social e depois de atribuir uma categoria ambiental e um nível de avaliação necessário, a UIP fará uma recomendação para elaboração dos instrumentos ambientais e sociais dependendo da situação, nos seguintes termos:

7.8.1.1. *Sem Necessidade de Uma Avaliação Ambiental (QGAS é Suficiente)*

Esta situação será aplicável a muitas actividades da Componente 1. Nesse caso, o Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBPAS) deve ser adaptado pelo projecto para essas actividades. Este documento deve conter uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante as fases (reabilitação e operação) de implementação do projecto, segundo a NAS1. O PGAS ou MBPAS, preparado pela UIP, deve ser incluído nos Documentos de Concurso e anexado ao Contrato, assim como o Código de Conduta da contratada ou empreiteiro. O PGAS deve fornecer informações relacionadas ao projecto, bem como as condições ambientais e sociais do local, medidas práticas de mitigação para gerir os impactos identificados na Lista de Verificação e Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação.

7.8.1.2. *Necessário um Estudo Ambiental Simplificado (EAS)*

Os Termos de Referência devem levar em consideração os possíveis impactos e riscos identificados na Lista de Verificação e Triagem, e deve conter os requisitos de licenciamento ambiental do projectos, apresentados no Decreto Presidencial nº 117/2020. Os Termos de Referência para a EAS e os relatórios do EAS devem cumprir com os requisitos do Banco Mundial, e devem ser submetidos aos especialistas ambiental e social do Banco Mundial para análise e emissão de parecer favorável, antes da submissão às autoridades ambientais. A contratada ou empreiteiro deve demonstrar conformidade com o PGAS, que será incluído nos documentos de licitação e no contrato. O projecto apenas será iniciado, após o pagamento da taxa de licenciamento ambiental e a emissão da licença ambiental para reabilitação e operação.

7.8.1.3. *Necessário um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)*

Esta situação será aplicável às actividades da Componente 2 do Projecto. Para estas actividades, a equipa de especialistas A&S deve preparar Termos de Referência para a contratação de um consultor independente para realizar o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS), que deve incluir o PGAS. Em Angola, apenas consultores licenciados pela Autoridade de Avaliação Ambiental (o MINAMB) podem realizar estudos de avaliação ambiental.

Os estudos ambientais e sociais elaborados (EIAS e EAS), deverão ser revistos e validados pelos especialistas ambientais e sociais da UIP antes de serem submetidos ao Banco Mundial e à autoridade de AIA, de forma a garantir que todos os potenciais impactos ambientais e sociais foram identificados e que medidas de mitigação eficazes foram propostas, incluindo os arranjos institucionais e orçamento para a sua implementação.

Durante a apreciação dos estudos pela autoridade de AIA, os especialistas A&S da UIP deverão assegurar a assistência técnica necessária para o atendimento de eventuais solicitações. Finda a apreciação dos estudos, a autoridade de AIA emitirá parecer sobre os subprojectos. No caso de parecer favorável, a DNPAIA procederá à emissão da respectiva licença ambiental.

Se a análise da viabilidade ambiental de um subprojecto resultar na sua rejeição parcial, a DNPAIA pode condicionar o licenciamento ambiental à realização de alterações ou a reformulação do projecto, o qual deverá ser submetido a uma nova avaliação e posterior decisão.

No caso dos sub-projectos isentos de licenciamento ambiental (Categoria D), a entidade que superintende a área de AIA ao nível da província emitirá a respectiva Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

7.8.2. *CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO*

Serão aprovados os instrumentos ambientais e sociais que atendem a legislação de avaliação ambiental em Angola e as Normas Ambientais e Sociais (NAS1-10) do Banco Mundial, e será emitida uma licença ambiental ou isenção por parte da entidade reguladora de questões ambientais a nível central ou provincial (MINAMB ou DNPAIA). Os instrumentos preparados serão submetidos ao BM, paralelamente ao processo nacional para revisão e aprovação – No Objection (NO). Para os instrumentos que não atenderem aos requisitos legais nacionais e os do Banco Mundial, o relatório será rejeitado ou solicitada a reformulação do instrumento em causa, com base nas recomendações do relatório de revisão. O Banco Mundial não irá aprovar nem financiar qualquer projecto até que os instrumentos de gestão ambiental e social sejam preparados, aprovados e divulgados. No

caso de obras civis, nenhuma obra poderá iniciar sem que o BM tenha emitido a NO dos instrumentos A&S preparados e o Ministério do Ambiente tenha emitido a respectiva licença ambiental.

7.8.3. ENVOLVIMENTO DAS PIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJECTO

De acordo com os regulamentos nacionais e Normas Ambientais e Sociais (NAS1-10) do Banco Mundial, antes da aprovação do projecto, os documentos aplicáveis (EIAS, PGAS, QPR e / ou PAR) devem ser disponibilizados para revisão pública, em local acessível para as comunidades beneficiárias (Administração do governo local), e em uma forma e idioma que possam ser de fácil compreensão, incluindo resumos não técnicos dos principais documentos. Os documentos também devem ser enviados para o Banco Mundial.

A participação das partes interessadas e afectadas (PIA) por projectos está prevista na legislação angolana, assim como na Norma Ambiental e Social 10 do Banco Mundial relativa ao Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações. O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do MOSAP 3 tem como objectivo promover a participação das comunidades abrangidas pelo Projecto, favorecendo a discussão de questões de interesse colectivo, com vista a alcançar objectivos comuns e criar mecanismos para considerar diferenças de expectativas e interesses em relação ao projecto nas suas várias fases. Por meio de acções de diálogo social (consultas públicas), o MOSAP 3 irá buscar prestar e receber informações, de forma a conhecer as preocupações, expectativas e demandas dos diferentes grupos e potencializar os impactos positivos e/ou minimizar impactos adversos, evitando conflitos com as comunidades através do esclarecimento de dúvidas e da informação atempada das intervenções a realizar e dos benefícios a conceder.

O envolvimento das partes interessadas acontecerá ao longo de todo o ciclo de vida do Projecto e procurará atender às abordagens de melhores práticas, aplicando princípios e abordagens metodológicas que poderão ser consultados no “Programa de Envolvimento das Partes Interessadas”¹³. Outrossim, esses processos garantirão sempre a participação dos grupos de pessoas mais expostas a situações de vulnerabilidade, como é o caso dos idosos, das pessoas com deficiência, dos jovens, das mulheres e das minorias etnolinguísticas.

¹³ Vide Capítulo 5 no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).

7.9. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Arranjos institucionais adequados, sistemas e recursos serão colocados em prática para monitorização do QGAS. O objectivo da monitorização e inspecção é garantir que as actividades das sub-componentes cumpram os planos e procedimentos estabelecidos no QGAS, através da medição da taxa de sucesso das actividades, determinação da eficiência das intervenções nos impactos negativos, determinação da necessidade de incorporação de outras intervenções e a determinação da necessidade de extensão da monitorização em outros elementos do projecto. Cabe à UIP, a responsabilidade da realização da monitorização e actividades de inspecção, relacionada com o projecto e a implementação, conforme estabelecido neste QGAS, bem como o PEPI e MSRR. O Coordenador da UIP será globalmente responsável pela implementação das medidas de mitigação ambiental e social, bem como pela monitorização e inspeções para conformidade.

A monitorização ambiental e social durante a implementação do projecto deve conter informações sobre os principais aspectos ambientais e sociais do projecto, seu impacto no meio ambiente, as consequências sociais dos impactos e a eficácia das medidas tomadas para mitigar as consequências. A monitorização será realizada por especialistas ambientais e sociais da UIP, e técnicos ou especialistas do Ministério do Ambiente (MINAMB). O objectivo da monitorização é verificar os principais pontos de conformidade com o QGAS e PGAS específicos do projecto, o progresso da implementação, o escopo das consultas públicas e a participação das comunidades locais. A lista de verificação padrão será usada para o relatório.

O Banco Mundial irá igualmente avaliar o desempenho ambiental e social por meio da revisão dos relatórios de monitorização trimestrais e por meio de visitas regulares ao local. A frequência será determinada pela necessidade, mas espera-se que seja mais frequente nas fases iniciais da implementação do projecto. O MSRR ajudará ainda mais a rastrear reclamações e a eficácia das intervenções, incluindo aquelas com impactos ambientais e sociais. Os detalhes podem ser observados no fluxograma abaixo (Figura 11).

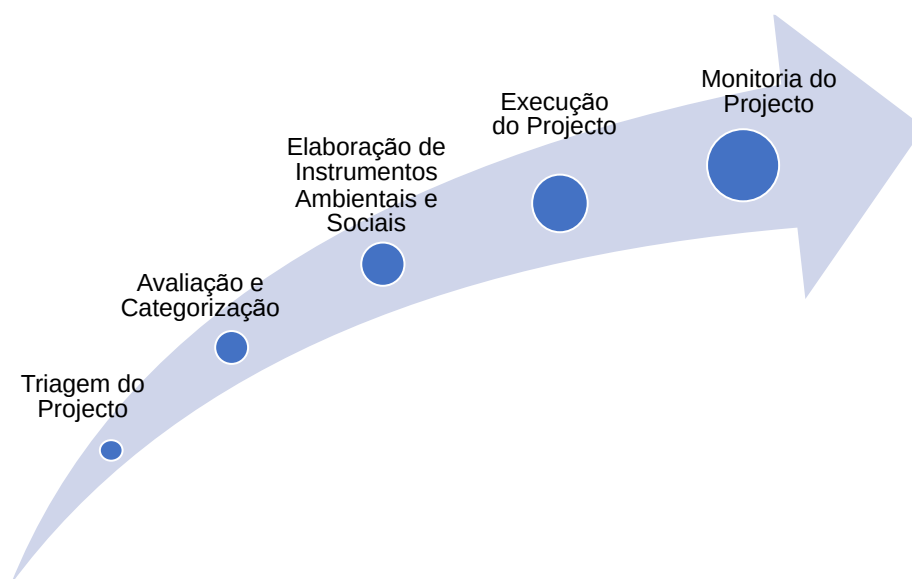


Figura 11: Processo de Monitorização

A supervisão do EIAS/PGAS, juntamente com outros aspectos do projecto, incluirá monitorização, avaliação e elaboração de relatórios para alcançar, entre outros, os seguintes objectivos:

- determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com os instrumentos ambientais e sociais, e os acordos legais;
- identificar problemas à medida que surjam, durante a implementação do projecto, e recomendar meios para resolvê-los;
- recomendar mudanças no conceito/design do projecto, conforme apropriado, à medida que o projecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- identificar os principais riscos para projetar a sustentabilidade e recomendar estratégias apropriadas de gestão de riscos.

7.9.1. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

A implementação de medidas de mitigação ambiental e social é monitorada pelos especialistas ambientais e sociais da UIP do projecto. O sistema de monitorização ambiental e social começa desde as fases de preparação e implementação até a fase de operação, a fim de prevenir os impactos negativos do projecto e garantir a eficácia das medidas de mitigação. Este sistema ajuda o Banco Mundial e o MOSAP3, a avaliar o sucesso da mitigação como parte da supervisão do projecto e permite tomar uma acção quando necessário. O sistema de monitorização fornece assistência técnica e supervisão quando necessário, detecção precoce das condições relacionadas às medidas de mitigação,

acompanha os resultados da mitigação e fornece informações sobre o andamento do projecto.

A monitorização ambiental e social a ser implementada pela UIP do MOSAP3 deve fornecer informações sobre os principais aspectos ambientais e sociais do projecto, particularmente nos impactos ambientais e sociais e a eficácia das medidas de mitigação. Essas informações permitem que a UIP avalie o sucesso da mitigação como parte da supervisão do projecto e permite que acções correctivas sejam implementadas, quando necessário. A este respeito, o Plano de Monitorização identifica os objectivos do monitorização e especifica o tipo de monitorização e sua ligação com os impactos e medidas de mitigação.

Especificamente, a secção de monitorização do PGAS fornece: (a) uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de monitorização, incluindo os parâmetros a serem medidos, métodos a serem usados, locais de amostragem, frequência das medições; e, (b) procedimentos de monitorização e relatório para: (i) garantir a detecção precoce de condições que requerem medidas de mitigação específicas, e (ii) fornecer informações sobre o progresso e os resultados da mitigação.

7.9.2.RESPONSABILIDADES DA MONITORIZAÇÃO

O desempenho ambiental do projecto deve ser monitorado, documentado e relatado regularmente. No caso de dados de monitorização instrumental, os registos originais dos resultados da monitorização ambiental instrumental, exigidos, também devem ser apresentados num arquivo separado.

Para as actividades que exigirem a preparação de PGAS, recomenda-se que os beneficiários, com a assistência dos especialistas ambientais e sociais do MOSAP3, desenvolvam uma lista de verificação para inspecções locais antes e durante a implementação.

Mensalmente, serão elaborados relatórios curtos sobre a implementação do PGAS e submetidos à UIP. A lista de medidas que são verificadas pelos especialistas ambientais e sociais da UIP, quando visitarem o local deve corresponder às medidas especificadas nos respectivos PGAS específicos. Com base nos relatórios recebidos, a UIP preparará um relatório sobre a implementação do QGAS e do PGAS, que será uma parte integrante dos relatórios de progresso a serem submetidos ao Banco Mundial. As secções de monitorização do PGAS específico refletirão:

- detalhes da metodologia de monitorização, incluindo parâmetros a serem medidos;
- procedimentos de monitorização e relatório para: (i) garantir a identificação precoce das condições que requerem medidas de mitigação; e (ii) fornecer informações sobre o progresso e resultados de mitigação.

Se quaisquer problemas forem identificados pela monitorização ambiental e social, o Plano de Acção Correctiva (PAC) deve ser desenvolvido. O PAC deve conter informações sobre a actividade do projecto, status das obras físicas, tipos de impactos e a avaliação dos impactos ambientais e sociais observados, e medidas de mitigação propostas (se necessário, além das especificadas pelos respectivos PGAS). O PAC deve ser preparado pelo beneficiário do projecto e aprovado pela UIP. A UIP, sendo responsável por relatórios ambientais e sociais para o Banco Mundial, irá:

- Registrar e manter os resultados da supervisão e monitorização do projecto ao longo da vida do projecto. Isso incluirá actualizações sobre quaisquer reclamações / comentários recebidos, durante o período do relatório, e sobre como eles foram tratados;
- Preparar relatórios trimestrais sobre o progresso da implementação das disposições do QGAS e medidas propostas pelos PGAS específicos do projecto;
- De acordo com o PEPI, informar regularmente as partes interessadas sobre o status da implementação do projecto e o desempenho ambiental e social do projecto.

7.9.3. CRONOGRAMA E RESPONSABILIDADE DA MONITORIZAÇÃO

Um plano de supervisão ambiental apropriado será desenvolvido com o objectivo de garantir a implementação bem-sucedida do PGAS. A monitorização do projecto seguirá o seguinte cronograma, funções e responsabilidades:

7.9.3.1. Mensalmente

A EPIP em colaboração com as autoridades relevantes, será responsável por visitar regularmente os locais de implementação do projecto para monitorar a conformidade das medidas de mitigação estabelecidas no QGAS e nos planos de gestão associados à actividade. A monitorização da conformidade compreende a inspeção no local das actividades de reabilitação para verificar se as medidas apresentadas no PGAS e incluídas nas cláusulas contratuais estão sendo implementadas. Esse tipo de monitorização é semelhante às tarefas normais de supervisão técnica, garantindo que o Empreiteiro alcance os padrões e a qualidade do trabalho exigidos.

7.9.3.2. Trimestralmente

A equipa dos especialistas A&S monitorará a implementação das medidas de mitigação ambiental identificadas durante a aprovação do projecto para determinar a situação de conformidade. Um relatório de monitorização deve ser emitido após a visita ao local e o

empreiteiro deve ser informado sobre qualquer desvio identificado. O relatório de auditoria trimestral deve ser submetido ao Banco Mundial.

Os relatórios trimestrais fornecem actualizações breves sobre actividades relacionadas às questões ambientais e sociais, identificadas na triagem; acções de mitigação realizadas; capacitação implementada; partes interessadas envolvidas; resultados de EIAS e PGAS específicos do local de actividade, seguimento da implementação do MSRR; não conformidade com PGAS ou QGAS; e eles sinalizarão possíveis desafios e permitirão ajustes imediatos e assistência na implementação do QGAS.

7.9.3.3. *Anualmente*

A UIP desenvolverá uma avaliação global do desempenho do projecto concernente a Gestão Ambiental, Social, Saúde e Segurança como parte do programa geral de monitorização do Projecto. O relatório anual de monitorização deve ser submetido ao Banco Mundial com o objectivo de: (i) fornecer o registo das transações entre o projecto e projecto; (ii) registo de experiências e problemas que ocorrem ano a ano em todo o projecto, que pode ser usado para identificar dificuldades e melhorar o desempenho; e (iii) Informações práticas para realizar uma revisão anual. O ANEXO IV fornece conteúdo recomendado para o relatório anual. Além disso, a UIP fornecerá uma revisão anual da implementação do QGAS com o objectivo de: (a) avaliar o desempenho do projecto em conformidade com os procedimentos do QGAS, aprender lições e melhorar o desempenho futuro; e (b) avaliar a ocorrência e o potencial de impactos cumulativos devido às actividades financiadas pelo projecto. Além disso, os dados do MSRR serão analisados e apresentados. Esses relatórios serão a principal fonte de informação para as missões de supervisão do Banco Mundial e autoridades nacionais, conforme necessário.

7.10. **INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

A equipa dos especialistas A&S do projecto deve considerar os indicadores ambientais e sociais que requerem medição de acordo com a ficha de triagem do projecto bem como o PGAS específico. Uma lista de propostas iniciais é fornecida abaixo. Usando essa lista de critérios, um conjunto de indicadores pode ser integrado a partir dos formulários de triagem usados no processo de aprovação da actividade projecto; isso garantirá flexibilidade no estágio, integração de considerações de monitorização ao longo do projecto, bem como uma abordagem participativa da monitorização ambiental e social.

As principais questões a serem consideradas na monitorização das actividades do projecto incluem: a monitorização de parâmetros de qualidade da água; biodiversidade; áreas perturbadas; saúde; e influxo populacional; nível de consciência ambiental entre os

trabalhadores do empreiteiro; número e tipo de incidentes de saúde, segurança e ambiente; reclamações da comunidade e capacidade de resposta; reclamações dos trabalhadores e capacidade de resposta; caso de VBG/EAS/AS; casos de assédio sexual reportados; acidentes de trânsito na comunidade; multas aplicadas; pessoas afectadas pela aquisição de terra; etc. A Monitorização e vigilância de micro-projecto ocorrerá numa base de "verificação no local". As verificações no local consistem em confirmar o estabelecimento de medidas de mitigação. Sugere-se não colectar grandes quantidades de dados, mas basear a monitorização nas observações dos técnicos do projecto e das partes afectadas para determinar as tendências nos indicadores. Os indicadores para monitorar o processo de participação envolvido nas actividades do projecto são:

- Número e percentagem de famílias afectadas consultadas durante a fase de planeamento.
- Nível de participação das pessoas afectadas na tomada de decisão.
- Nível de entendimento dos impactos e mitigação do projecto pelas partes.
- Eficácia das autoridades locais na tomada de decisões.
- Frequência e qualidade das reuniões com os afectados.
- Grau de envolvimento de mulheres ou grupos desfavorecidos nas discussões.
- Número de reclamações levantadas e tratadas pelo projecto.

Recomenda-se que todos os parâmetros ambientais mencionados acima sejam monitorados durante as etapas de implementação e operação e quaisquer impactos devem ser mitigados, assim que possível (Tabela 16). Os diferentes parceiros e a UIP devem monitorar diariamente, e durante a monitorização, quando quaisquer impactos significativos forem detectados, a equipa deve se reunir e resolver o problema. Todos os membros da equipa devem manter registado e arquivado os encontros.

Tabela 16: Indicadores de Monitorização

QUESTÃO	MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO	ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO	INDICADOR POSITIVO	FREQUÊNCIA	AGÊNCIA RESPONSÁVEL NO TERRENO
Solos	Os técnicos devem fazer uma inspeção diária as actividades de movimentação de terra, e garantir que os taludes sejam devidamente estabilizados. Assim que a actividade estiver concluída, a UIP deve monitorar as medidas de restauração implementadas pela Contratada, como a revegetação.	- Erosão do solo. - Actividades de conservação. - Gestão de terras.	Ausência de riachos, ravinas ou outras características de erosão do solo.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB
Vegetação	Os agricultores devem garantir somente a limpeza da área identificada para o trabalho.	- Área afectada com limpeza do projecto e perturbação dos animais. - Flora e fauna	Nenhuma vegetação desnecessária deve ser limpa.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB
Ruído	O monitorização de ruído deve ser realizado com recurso a sonómetros ou decibelímetros pelos técnicos ambientais ou especialistas da UIP para estabelecer os níveis de ruído nas áreas de trabalho.	Níveis de ruído	Os níveis de ruído no receptor sensível mais próximo seriam mantidos no mínimo.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB
Recursos hídricos	Os recursos hídricos devem ser bem administrados. O projecto deve testar a qualidade da água dos furos na área para verificar a adequação para consumo humano.	- Cursos de água e represas. - Qualidade da água de superfície. - Qualidade da Água Subterrânea. - Distâncias recomendadas de cursos de água. - Possíveis locais de reabilitação de barragens.	- Água disponibilizada para questões ambientais. - Poluição dos recursos hídricos monitorada / detectada precocemente e medidas correctivas tomadas a tempo. - Testes de poluição da água a serem realizados.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB - MINEA

QUESTÃO	MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO	ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO	INDICADOR POSITIVO	FREQUÊNCIA	AGÊNCIA RESPONSÁVEL NO TERRENO
Panorama Ambiental	O UIP deve fazer uma inspecção visual das obras de terraplenagem para garantir que não haja escavação excessiva. A triagem temporária pode ser apropriada em alguns casos.	- Intrusões visuais. - Estética.	Alteração da paisagem reduzida ao mínimo.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB
Reclamações	A UIP deve fiscalizar o registo das reclamações feitas pelos moradores locais, e deve verificar se as acções são tomadas rapidamente e se o número de reclamações não aumenta significativamente. A UIP deverá igualmente monitorar o número de reclamações ligadas a Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS).	Reclamações	- O número de reclamações diminui. - Evolução ou diminuição do número de reclamações relativas a Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS, em relação ao número total de reclamações apresentadas num determinado período. - Maior número de reclamações tratadas no menor tempo possível	Mensalmente Trimestralmente	- UIP - EPIP - MASFAMU - MINAMB
Governança local	As autoridades locais devem garantir a conformidade de oportunidades de emprego e recrutamento são transparentes. Os valores culturais são respeitados.	- Alocações de terras. - Questões socioculturais. - Governança local. - Aspectos sociais. - Direitos à terra.	- Disputas por terras reduzidas. - A cooperação da liderança local é garantida. - Moradores empregados nos projectos.	Mensalmente	

QUESTÃO	MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO	ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO	INDICADOR POSITIVO	FREQUÊNCIA	AGÊNCIA RESPONSÁVEL NO TERRENO
Actividades agrícolas	- Garantir que as actividades agrícolas associaas ao projecto sigam recomendações dadas para uma prática agricultura adequada. - Uso apropriado da terra à jusante deve ser feito sem nenhuma poluição do solo e água.	Localização das terras	Plano de degradação do solo.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAGRIF - MINAMB
Saúde	A UIP deve garantir que as campanhas de educação e sensibilização sejam implementadas.	- Saúde pública. - Gestão de resíduos nos locais do projecto. - Surto de doença devido à concentração de pessoas nos locais do projecto. - Surto de doenças devido à poluição de poeira e água. - Controlo e gestão de diversas doenças animais.	- Redução do número de casos de doenças como gripe aviária, febre aftosa, doenças relacionadas a AIDS / DST registados em hospital e clínica médica - Redução do número de doenças como a malária e cólera.	Programa funcionando perfeitamente	- UIP - EPIP - MINSA - MINAMB
Arqueologia	Devem ser tomadas providências para permitir que os arqueólogos estejam presentes no local durante os períodos de escavação, se assim o desejarem. A UIP deve inspecionar todas as escavações e, onde forem encontrados vestígios arqueológicos, o trabalho deve parar até que a UIP dê autorização para prosseguir. A UIP deve entrar em contacto com as autoridades de museus no caso de uma descoberta arqueológica significativa.	Descobertas arqueológicas	Vestígios arqueológicos não escavados, perturbados ou destruídos.	Mensalmente	- Departamento de Cultura. - UIP - EPIP - MCT - MINAMB

QUESTÃO	MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO	ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO	INDICADOR POSITIVO	FREQUÊNCIA	AGÊNCIA RESPONSÁVEL NO TERRENO
Energia	O projecto deve inspecionar as disposições feitas pela Contratada para fornecer energia à força de trabalho e garantir prevenção da vegetação. O Departamento Ambiental, PMU e liderança local (cultural e política) devem sensibilizar os trabalhadores contra o corte de árvores.	Tipos de fontes de energia utilizadas no projecto.	Desmatamento e erosão resultante controlados e reduzidos.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB - MINEA
Poluição do ar	- As observações devem ser feitas sobre o nível de poeira gerado durante a implantação da actividade agropecuária pelo técnico ambiental do projecto ou UIP. - Humedecimento deve ser realizado se os níveis forem inaceitáveis.	Níveis de emissões de poeira	A deposição de poeira nas superfícies deve diminuir com o aumento do amortecimento.	Mensalmente	- UIP - EPIP - MINAMB

7.10.1. RELATÓRIO DE EMERGÊNCIA

O reporte de incidentes do MOSAP3 terá como base as Ferramentas de Relatório de Incidentes Sociais e Ambientais (ESIRT) do BM. As disposições da ferramenta devem ser respeitadas pelas partes envolvidas, particularmente quando surgirem questões de riscos de acidente ou incidente, ou dentro de instalações do projecto. Nessa ordem de ideias, o MOSAP3 deve garantir que os contratos e códigos de conduta das contratadas (empreiteiros e outros) do projecto sejam incorporados como requisitos, a elaboração e submissão de relatório de acidente ou incidente para o UIP, permitindo que o MOSAP3 tenha as informações necessárias exigidas para atender aos requisitos BM.

Assim, quando um incidente ou acidente ocorre no local de trabalho, precisa ser imediatamente relatado a UIP, de modo com que o MOSAP3 reporte com urgência ao Banco. O MOSAP3 ao receber o relatório deve garantir que:

- Empreiteiro toma todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e da comunidade, bem como fornece atendimento imediato.
- As acções são tomadas para lidar com as consequências imediatas dos impactos do incidente.
- As medidas de mitigação são implementadas para evitar futuros incidentes semelhantes.

Para todos os incidentes ambientais ou sociais, os especialistas ambientais e sociais da UIP, devem receber o relatório com detalhes de quaisquer incidentes ambientais ou sociais significativos (por exemplo, fatalidades, incidentes com perda de tempo, derramamentos ambientais, etc.) dentro de 24 horas, por sua vez, devem enviar ao coordenador da UIP, em 48 horas. No caso, de qualquer incidente ambiental ou social sério (Incidentes de Classe 1, 71), a UIP irá também reportar dentro de 48 horas ao Banco Mundial. Por outro lado, apresentará um relatório de incidente, incluindo ACR (análise da causa raiz), precauções e medidas de compensação tomadas no prazo de 30 dias úteis. Para todos os incidentes leves e graves, a UIP deve preparar um Relatório de Incidente, incorporando as seguintes informações:

- Classificação de Incidente Preliminar.
- Tipo incidente.
- Descrição dos acidentes.
- Data e local do incidente.
- As condições ou circunstâncias em que ocorreu o incidente (se conhecido).
- Estágio de atendimento do incidente.
- Gravidade dos acidentes (perda de vida ou dano grave envolvido).

- Acções tomadas pela Contratada até o momento.

Os procedimentos gerais de avaliação dos processos elegíveis e os requisitos de SAS correspondentes podem ser observados no fluxograma da Figura 12.

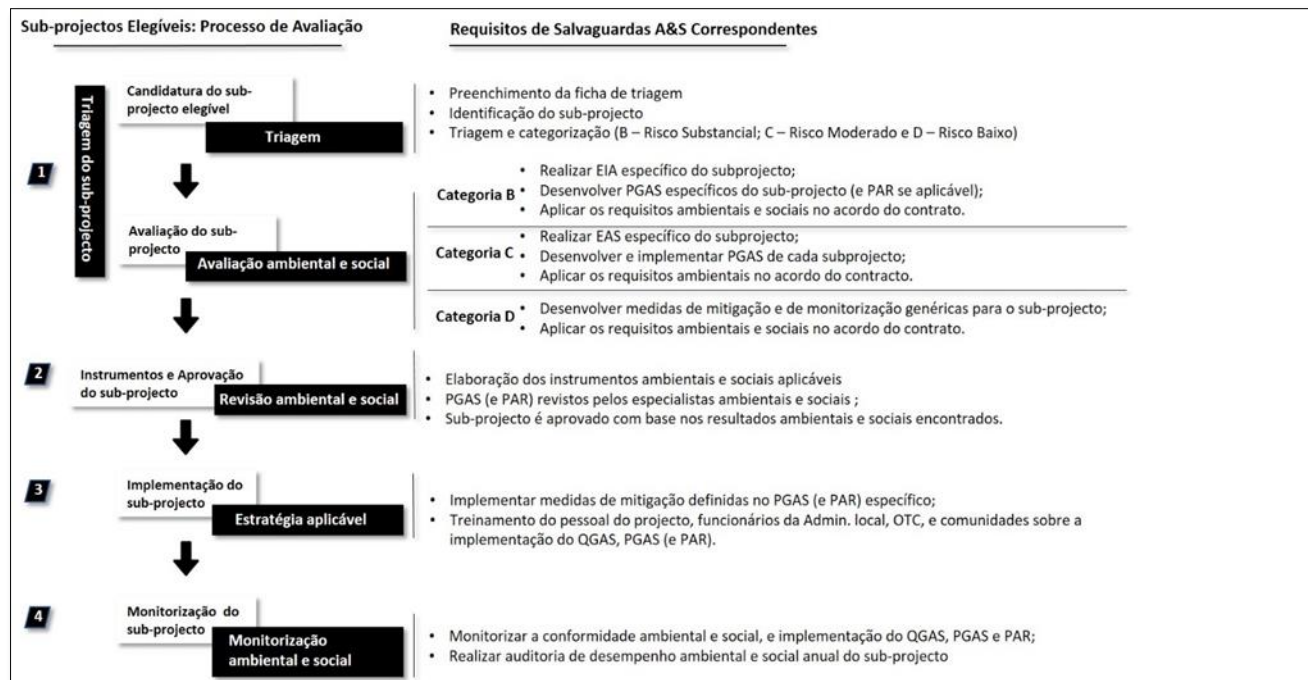


Figura 12: Procedimentos gerais de avaliação dos processos elegíveis.

7.11. AUDITORIAS

Serão realizadas 3 auditorias ao longo do ciclo do projecto. Uma no fim do 2º ano e as restantes de 2 em 2 anos.

7.11.1. AUDITORIAS DE MEIO-TERMO

Será realizada uma auditoria ambiental e social independente de meio-termo. A equipa de auditoria reportará à Direcção e Coordenação do Projecto e ao BM, que liderará a implementação de quaisquer medidas correctivas necessárias. Essa auditoria garantirá que: (i) o QGAS e instrumentos de gestão ambiental e social estão a ser implementados adequadamente, (ii) as medidas de mitigação estão a ser identificadas e implementadas.

A auditoria será capaz de identificar as alterações que o QGAS deve sofrer para melhorar a sua eficácia. Também fornecerá um forte incentivo ao projecto para garantir que o QGAS seja implementado e que os PGAS individuais sejam desenvolvidos e implementados.

8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, incluindo a lei ambiental nacional, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactos ambientais significativos devem ser objecto licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactos, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactos previstos. O Governo de Angola implementou vários projectos financiados pelo Banco, bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco.

Sob gestão directa da UIP por intermédio dos especialistas A&S, o MINAGRIF e sobretudo os promotores das actividades do projecto (Províncias/Municípios outras entidades provinciais ou centrais) serão os responsáveis pela implementação dos processos de reassentamento, que vão desde a formulação dos planos, passando pela sua implementação e posterior monitorização e avaliação/auditoria. Elas poderão terciarizar parte dos serviços a entidades especializadas nos diferentes temas para garantir que todo o processo decorra de uma forma participativa, inclusiva e profissional.

8.1. ACORDOS INSTITUCIONAIS

As questões relativamente complexas a serem abordadas requerem um arranjo institucional bem elaborado para conduzir os processos de avaliação de impacto ambiental e social, reassentamento e licenciamento ambiental. Na busca de respostas eficazes esse arranjo poderá nem sempre coincidir com o que está legislado, como é o caso de manter a recepção, revisão e aprovação dos EIAS e PGAS ao abrigo deste projecto. As seguintes instituições foram envolvidas e continuarão a ser envolvidas na implementação, monitorização e avaliação dos EIAS e PGAS:

- Entidades de nível central:
- MINAGRIF como principal promotor do projecto e em última análise da actividades com impacto ambiental e social que precisam de ser avaliados e licenciados
- Ministério do Ambiente que por intermédio das suas principais direcções nacionais, i.e., as do (i) Ambiente, e Acção Climática; e (ii) Prevenção e Avaliação de Impacto Ambiental serão responsáveis pela avaliação de impactos e licenciamento ambiental do projecto assim como pela observância dos requisitos da sua boa gestão em observância da legislação em vigor acerca destas matérias.
- Governo dos Municípios e Comunas relevantes.
- Direcções provinciais, municipais relevantes.

- Comissões municipais de acompanhamento e supervisão dos projectos.
- As autoridades locais e comunidades.
- Entidades Públicas afectadas.
- Organizações da sociedade civil.

O processo deve ser prático, embora devidamente inclusivo e participativo. Terão de ser claramente definidos e articulados os papéis e responsabilidades entre as várias partes. A distribuição geral de responsabilidades deve ser a seguinte:

Comité de Coordenação do Projecto: composto por ministérios directamente ligados a actividades de projecto (Ministério das Obras Publicas e Ordenamento Territorial – MINOPOT, Ministério da Indústria e Comércio – MINDCOM, Ministério dos Transportes - MINTRANS, Ministério da Energia e Água - MINEA, Ministério da Economia e Planeamento - MEP, Ministério das Finanças - MINFIN, Ministério do Ambiente - MINAMB, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher – MASFAMU, e o Ministério da Cultura e Turismo (MCT), com a supervisão do MINAGRIF, supervisionará as actividades do projecto e o seu andamento:

- para fornecer orientação política e estratégica e facilitar a coordenação intersectorial das actividades que não são da responsabilidade directa do MINAGRIF.
- propôr o Plano de Acção e o orçamento do projecto para a Unidade de Implementação do Projecto (UIP).
- rever o relatório anual do projecto e fornecer a informação necessária para resolver os problemas identificados.
- coordenar a gestão do projecto e os aspectos fiduciários de acordo com as normas e requisitos do Banco.
- gerir o projecto com base nos documentos legais, o PAD, LA e o Manual de Operações do Projecto (POM). A UIP trabalhará em parceria com as Equipas Provinciais de Implementação de Projectos (EPIP), sediadas nos Governos Provinciais. A UIP incluirá especialistas em agricultura / agronegócio, comunicações, ambiente e social, e um gestor de subvenções. Também estará incluído um especialista / equipa de monitorização e avaliação (M & A), um especialista e assistente sénior de aquisições, um especialista e assistente sénior de gestão financeira, contabilistas e outros cargos relevantes para projectos a serem determinados.

Unidades de Implementação do Projecto: aos níveis central e provincial, que serão os órgãos executivos do projecto e enquadrarão o quadro técnico e os especialistas nas mais diversas áreas, incluindo do ambiente e social.

Equipas Provinciais de Implementação de Projectos (EPIP): as EPIP vão supervisionar e implementar o projecto em cada uma das províncias seleccionadas e serão liderados pelo respectivo Director Provincial da Agricultura (DPA) nas capitais provinciais. As EPIP estarão

baseadas nas Direcções Provinciais de Agricultura. As EPIP vão incluir uma equipa descentralizada representando e reportando à UIP. O EPIP mobilizaria e convocaria o Comité Consultivo da EPIP (em cada província), compreendendo organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projecto e investimentos em infraestrutura. Serão organizados acordos e reuniões de cooperação entre o MINAGRIF e os Governos das províncias seleccionadas, para apoiar a implementação do projecto. O pessoal de salvaguarda das EPIP estará a cargo de realizar triagem do projecto e assegurar que os respectivos documentos de salvaguarda seja elaborado, aprovados e implementados correctamente. A direcção provincial de ambiente, como autoridade provincial de avaliação de impacto ambiental, fará parte do conselho consultivo das EPIP. As organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais e outros farão parte do conselho consultivo da EPIP para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projecto e investimentos em infraestrutura.

As autoridades municipais: irão assegurar que as actividades sejam integradas e harmonizadas na planificação e desenvolvimento, e irão trabalhar no sentido de reforçar a participação de todas as entidades envolvidas, garantindo que o processo seja facilitado e gerido de forma adequada.

A equipa de coordenação da UIP será baseada a nível central, a fim de ser capaz de interagir com os pontos focais de outras agências governamentais envolvidas no desenvolvimento do sector de agro-negócio em Angola. Estes incluem o Ministério da Economia e Planeamento (MEP), que administra o programa Angola Investe para fornecer crédito subsidiado para investimentos produtivos, o Banco de Desenvolvimento de Angola, o Ministério da Indústria e Comércio (MIC), que é responsável pela promoção do investimento (através APIEX) e o programa de agricultura e comercialização (PAPAGRO). Outras agências relevantes incluem o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (para as estradas), Ministério dos Transportes (MINTRANS), Ministério da Energia e Águas (MINEA) e Ministério do Ambiente (MINAMB) que supervisiona a conformidade ambiental dos projectos e aprova estudos ambientais.

8.2. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

A experiência com projectos recentes e em curso, mostra que apesar de as Entidades de nível central já reunirem considerável experiência e capacidade de gestão de processos de EIAS e PAR, em muitos casos e em relação a projectos específicos nota-se que se torna necessário introduzir medidas de reforço para que as mesmas instituições sejam consistentes no tratamento das várias questões envolvidas. Isto mostra-se válido mesmo para as UIP. As medidas de reforço são sob forma de aumento de pessoal e formação e

capacitação para lidar com questões específicas e sobretudo as que se relacionam com a observância dos dispositivos legais e documentação sistemáticas das várias etapas e factos.

As instituições municipais e comunais, assim como as instituições de escalão inferior, tais como comunas, em geral são frágeis em Angola. Não estão habituadas a gerir questões e processos complexos que exigem uma comunicação sistemática e uma mobilização e envolvimento contínuos de pessoas, como será necessário durante as várias fases dos processos dos EIAS, PGAS e PAR, tais como o estudo da linha de base, diagnóstico ambiental, potenciais impactos ambientais e sociais, medidas de mitigação, avaliação dos bens, medidas de indemnização, apresentação e atendimento de reclamações, restauração dos modos de vida em geral, etc.

A menos que sejam implementadas medidas adequadas, muitos aspectos dos processos dos EIAS, PGAS e PAR poderão não decorrer de forma harmoniosa devido à fraca capacidade das instituições locais de tratar dos vários aspectos e lidar com as populações locais e envolvê-las de forma construtiva ao longo do processo. As reuniões públicas no quadro da divulgação do QGAS e do QPR reiteraram continuamente este aspecto, incluindo insistências para que o Projecto considere medidas de reforço de capacidade das províncias e municípios para atender aos vários aspectos, onde cabe a gestão ambiental e social.

8.3. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Assistência técnica será necessária para o estabelecimento e fortalecimento da capacidade da UIP, em relação à implementação e intervenções do projecto. Incluirá, também, o pessoal das agências com especialistas em meio ambiente e social, incluindo gestão do reassentamento e preparação de avaliações sociais, preparação de instrumentos relacionados ao reassentamento, além de monitorar e avaliar actividades apoiadas pelo projecto. A DPA apoiará a implementação de actividades do projecto sob a responsabilidade da UIP, através de (a) capacidade técnica para a implementação de intervenções nas actividades de reabilitação; (b) gestão fiduciária (isto é, gestão financeira e de aquisições); (c) gestão dos instrumentos ambientais e sociais; (d) preparação de relatórios do projecto; e M&A.

8.3.1. CAPACITAÇÃO DA UIP E EPIP

É altamente recomendável que a UIP e EPIP envolvidas na implementação do Projecto recebam treinamento para entender os requisitos do QGAS e seja capaz de implementá-lo com sucesso. Este treinamento garantirá que a unidade de coordenação seja capaz de gerir e monitorar os aspectos ambientais e sociais das actividades do projecto. A formação deve

ocorrer como parte da preparação do projecto. O workshop pode ser conduzido por um consultor externo ou por um especialista do Banco com conhecimento dos requisitos de gestão ambiental para Angola, incluindo um conhecimento substancial das políticas e Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. Outros funcionários relevantes do projecto, incluindo pontos focais provinciais, devem ser incluídos no treinamento, a fim de ampliar a familiarização com o QGAS. A Tabela 17, apresenta os tipos de formações, a duração e os participantes elegíveis.

Tabela 17: Formato de treinamento proposto para implementação do QGAS

ITEM	MÓDULO	DURAÇÃO (DIAS)	PARTICIPANTES
1	Introdução	1	SN
2	- Visão Geral do Projecto. - Objectivo do QGAS. - Papéis e responsabilidades na implementação do QGAS. - Quadro legal e Normas Ambientais e Sociais do Banco relevantes ao projecto.	2	- UIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Autoridades locais do sector agro-pecuário.
3	Guiões para triagem, avaliação, aprovação e monitorização das actividades para as várias componentes.	1	- UIP/EPIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Autoridades locais
4	- Triagem - Avaliação e aprovação - Monitorização e avaliação de implementação - Divulgação - Revisão anual - Relatório anual	1	- UIP/EPIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Autoridades locais
5	Instrumentos de gestão do Quadro Ambiental e Social	1	- UIP/EPIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Autoridades locais
6	- Quadro de gestão de mão de obra no projecto - Gestão de reclamações da mão-de-obra no projecto - EAS/AS - VBG - Directrizes gerais para pessoal de Segurança - Procedimento de achados	1	- UIP/EPIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Representantes ministeriais - Autoridades locais

ITEM	MÓDULO	DURAÇÃO (DIAS)	PARTICIPANTES
	arqueológicos - Gestão de resíduos e produtos perigosos - Directrizes gerais de trânsito e gestão de tráfico - Envolvimento com as partes interessadas e afectadas. - Directriz operacional do MSRR, com detalhes sobre o funcionamento do mecanismo.		
7	Avaliação da capacidade institucional para a gestão ambiental e social.	2	- UIP/EPIP, - Administrações provinciais, municipais e comunais.
TOTAL			9 dias

8.3.2.REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREITEIROS

Como parte das boas práticas e em conformidade com os padrões internacionais de SST, os empreiteiros e consultores de supervisão devem receber Sensibilizações ambiental e de treinamento em SSO no local, especialmente durante a fase de reabilitação. Um formato proposto para um workshop de treinamento é fornecido na Tabela 18. As sessões de Sensibilizações acontecerão conforme necessário e onde necessário.

Tabela 18: Sensibilização e formação para empreiteiros de obras civis e consultores de supervisão

TEMA	DURAÇÃO
Workshops de Sensibilização: - Sensibilizações ambiental e a importância de uma mitigação eficaz - Medidas de mitigação e práticas de reabilitação ambientalmente aceites. - Conformidade com a legislação local sobre requisitos de SST e AIA. - Saúde e segurança no local de trabalho e na comunidade. - Grupos vulneráveis- protecção. - Equilíbrio de género - garantindo representação e inclusão das questões de baseada no género e exploração e abuso	1 dia

TEMA	DURAÇÃO
sexual.	
Treinamento técnico: • Implementação do PGAS (cláusulas contratuais para empreiteiros). • Monitorização dos PGAS e outros documentos de salvaguarda. • Quadro de Gestão de Mão de Obra no projecto. • Gestão de reclamações da mão-de-obra no projecto. • EAS/AS - VBG. • Diretrizes gerais para pessoal de Segurança. • Gestão de resíduos e produtos perigosos. • Diretrizes Gerais de trânsito e gestão de tráfico. • Envolvimento com as partes interessadas e afectadactas. • Directriz operacional do MSRR, com detalhes sobre o funcionamento do mecanismo.	2 dias
TOTAL	3 dias

8.4. CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A fim de viabilizar a efectiva implantação do QGAS é necessário inserir no Plano de Capacitação dos actores envolvidos – público operacional e beneficiário – temas específicos para a implementação do QGAS. Todos os envolvidos na implementação do Projecto devem receber informações sobre seus objectivos, diretrizes e estratégias; bem como sobre conceitos básicos referentes meio ambiente e legislação ambiental.

Os treinamentos devem abranger todas as componentes e priorizar a integração das equipas envolvidas no Projecto, incluindo técnicos executores e assessores de gestão ambiental. Considerando as diferentes responsabilidades na execução de actividades previstas no QGAS, são recomendados treinamentos adicionais e diferenciados para os distintos públicos e para os diferentes segmentos dentro de um mesmo público-alvo.

8.4.1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

A implementação e monitorização bem-sucedidos do QGAS exigirá que os grupos-alvo e as partes interessadas que desempenham um papel na implementação do QGAS recebam treinamento apropriado. Isso é necessário porque a implementação das actividades exigirá

insumos, experiência e recursos que serão atendidos de forma adequada se as partes envolvidas forem bem treinadas.

O QGAS baseia-se numa abordagem de colaboração, em que a responsabilidade pela aplicação e monitorização das medidas de gestão ambiental e social é partilhada, em vários patamares, por muitas partes interessadas. As autoridades competentes e as partes interessadas têm as suas próprias competências específicas, mas nem sempre estabelecem a ligação entre o seu trabalho e os temas transversais da gestão ambiental e social. Neste contexto, a implementação bem-sucedida deste plano e, mais particularmente, os seus arranjos institucionais e os seus programas de monitorização ambiental e social, serão baseados num programa de apoio institucional e capacitação que deverá focar seguintes pontos:

- **Sensibilização, capacitação e treinamento do pessoal da MINAGRIF, UIP, equipas de extensão e comunidades para identificar, preparar, implementar e gerir os aspectos ambientais e sociais do projecto.**
- Sensibilização, capacitação e treinamento dos funcionários provinciais, municipais e comunais para avaliar, aprovar e supervisionar a implementação do projecto.
- Sensibilização, capacitação e treinamento de todos os participantes, pela parte dos beneficiários do projecto, em questões de segurança e saúde no trabalho, identificação dos riscos inerentes as actividades previstas para a etapa de trabalho que se vai iniciar, bem como os procedimentos de saúde e segurança;
- Sensibilização, capacitação e treinamento de todos os participantes, pela parte do Empreiteiro e subempreiteiro, no projecto em questões de segurança e saúde no trabalho, identificação dos riscos inerentes as actividades previstas para a etapa de trabalho que se vai iniciar bem como os procedimentos de saúde e segurança.

8.4.2. ACÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A implementação bem-sucedida das actividades do projecto exigirá profissionais dinâmicos e multidisciplinares. Portanto, cursos e seminários regulares de treinamento curtos e feitos sob medida serão necessários para reforçar a capacidade e as habilidades das partes interessadas e dos produtores durante todo o período do projecto.

Treinamento e seminários também serão necessários para a capacitação e Sensibilizações, em questões sociais e ambientais, incluindo os efeitos do desmatamento e da erosão do solo. A Tabela 18, abaixo fornece estimativas de custos para as actividades de capacitação identificadas. A base das estimativas é em alguns dos seguintes:

- Custos predominantes de bens e serviços oferecidos em áreas urbanas ou rurais típicas.
- Um número médio de pessoas para beneficiarias das capacitações e treinamentos.

- A duração das sessões de capacitação e treinamento que irá variar de 1 dia a cerca de 2 semanas.
- Os custos estimados incluem custos / taxas de treinamento, aluguel de quartos, alimentação para participantes, diárias e custos de transporte.
- As ajudas de custo para treinamento, incluído as sessões de treinamento para cobrir os custos do treinador.

8.5. ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DE TREINAMENTO

O MOSAP3 terá como estratégia a realização de workshops e cursos de actualização para disseminar os instrumentos ambientais e sociais. O Programa provisório para treinamentos temáticos ao longo da implementação do Projecto pode ser vista na Tabela 19. Referir que esse programa usará também a formação de formadores e a abordagem de visitas de intercâmbio comunitário.

Será importante que os principais tomadores de decisão, o coordenador da UIP, a equipa de gestão e outras pessoas de alto nível sejam sensibilizados sobre os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais devido às actividades propostas do MOSAP3, em particular a implementação das várias actividades a serem realizadas nas áreas do projecto. Este treinamento pode ser conduzido por um consultor privado ou pela equipa de especialistas ambientais e sociais.

As actividades de treinamento em Avaliação de Impacto Ambiental e Social podem ser conduzidas pela equipa de especialistas ambientais e sociais do MOSAP3 ou por consultores privados. Isso terá que ser feito no início, antes do início das actividades, para que os participantes estejam prontos a tempo de aplicar o conhecimento durante a implementação das actividades. As habilidades no processo de selecção serão muito úteis para avaliar as implicações ambientais e sociais das actividades, antes de seu início.

As actividades de treinamento em Gestão de Pragas serão implementadas pela equipa da UIP e EPIP do MOSAP3, que possuem o conhecimento necessário sobre os tipos de pesticidas e sua aplicação. Eles também devem ter conhecimento prático e experiência com diferentes pragas e pesticidas. O treinamento pode ser realizado durante os estágios iniciais das actividades, mas antes da primeira época de sementeira. Este treinamento deve ser executado duas vezes durante a vida do projecto, de preferência no início e no meio.

O treinamento em planeamento e implementação de projectos deve ser feito antes do início de qualquer actividade do projecto, a fim de preparar os participantes para usar seu conhecimento durante a implementação do projecto. O treinamento deve ser feito uma vez durante a vida do projecto. Consultores privados podem conduzir o treinamento.

As campanhas de consciencialização relativas a e Prevenção da COVID-19 e HIV / AIDS serão conduzidas em parceria com o Ministério de Saúde (MINSa), de acordo com as actividades nacionais planeadas. As campanhas de consciencialização relativas a VBG-EAS/AS serão implementadas em parceria com o Ministério de Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU). Esta actividade de treinamento deve ser conduzida no início das actividades e anualmente, a partir de então.

As outras capacitações voltadas a tecnologia e gestão agrícola, gestão sustentável de água, gestão de culturas, gestão de resíduos, aquisições, marketing e finanças serão facilitadas internamente pelo MOSAP3, em parceria com os Gabinetes Provinciais do Ambiente, Gestão de Resíduos e Serviços Comunitários, os consultores privados apropriados teriam de ser contratados para realizar a formação. Essas actividades de treinamento devem ser realizadas no início da fase de operação, logo após as actividades de reabilitação de infraestruturas definidas, para aproveitar as actividades agrícolas para o treinamento prático.

A gestão de instalações agrícolas requer a aplicação de planos de gestão e procedimentos operacionais padronizados para garantir o cumprimento de todos os aspectos de segurança, protecção e conformidade ambiental e social.

Tabela 19: Programa provisório para treinamentos temáticos ao longo do tempo de implementação do Projecto

ITEM	ACTIVIDADE DE TREINAMENTO	GRUPO ALVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
1	- Quadro de Gestão Ambiental e Social do MOSAP3. - Riscos e impactos ambientais e sociais do projecto: - Medidas de mitigação dos riscos e impactos ambientais e sociais. - Plano de monitorização e avaliação. - Orçamento para gestão de risco ambiental e social.	- Coordenador da UIP do MOSAP3. - Gestores do MINAGRIF - Especialistas A&E UIP/EPIP. - Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	- Cinco (5) funcionários da UIP. - Trinta e cinco (35) funcionários das EPIP - Dez (10) funcionários do MINAGRIF - Dez (10) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. - Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	Anual	USD 185.000,00
2	- Abordagem metodológica da implementação dos Instrumentos ambientais e sociais (QPR, PGP, PCAS, PEPI, QPME e PGMO). - Plano de Acção para mitigação dos Riscos de EAS/AS e VBG. - Funcionamento do MSRR	- Coordenador da UIP d MOSAP3. - Gestores do MINAGRIF. - Gestores. - Especialistas A&S da UIP do MOSAP3. - Especialistas A&S da EPIP do MOSAP3. - Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	- Cinco (5) funcionários da UIP para o MOSAP3. - Gestores da MINAGRIF. - Trinta e cinco (35) funcionários das EPIP - Dez (7) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. - Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	Semestral	USD 275.000,00

ITEM	ACTIVIDADE DE TREINAMENTO	GRUPO ALVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
3	Plano de Saúde e Segurança (PSS) e Mecanismo de Resolução de Reclamações (MSRR)	- Coordenador da UIP do MOSAP3. - Gestores. - Especialistas da UIP/EPIP do MOSAP3. - Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	- Cinco (5) funcionários da UIP/EPIP para o MOSAP3. - Dez (10) funcionários do MINAGRIF. - Dez (10) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. - Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais.	Semestral	USD 100.000,00
4	- Avaliação de Impacto Ambiental e Social dos Projectos: - Processo de triagem dos riscos e impactos ambientais e sociais. - Metodologia de aplicação das listas de verificação no campo. - Preparação de termos de referência. - Identificação de impactos. - Preparação do relatório EIAS. - Políticas e leis em Angola - NAS do Banco Mundial.	- Gestores do MINAGRIF. - Especialistas A&S do UIP do MOSAP3. - Funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. - Trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto.	- Quarenta e Dois (42) funcionários envolvidos no projecto. - Sete (7) especialistas da UIP/EPIP do MOSAP3. - Dez (10) funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. - Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto	Anual	USD 155.000,00
5	- Controlo de manuseio de pragas: - Tipos de pragas.	- Gestores do MINAGRIF. - Especialistas A&S da UIP	- Três (3) especialistas A&S da UIP do MOSAP3. - Dez (10) funcionários das	Semestral	USD 250.000,00

ITEM	ACTIVIDADE DE TREINAMENTO	GRUPO ALVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
	- Identificação de pragas. - Controlo biológico de pragas. - Controlo físico de pragas. - Controlo químico (pesticida) de pragas. - Controlo ambiental de pragas.	para o MOSAP3. - Funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. - Trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto.	administrações provinciais, municipais e comunais. Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto		
6	- Gestão de Pesticidas: - Tipos e formas de uso. - Embalagem rotulagem. - Manuseio e armazenamento. - Manutenção e registo. - Aquisição de pesticidas. - Identificação de revendedores. - Manuseio e transporte. - Toxicidade e cuidados. - Segurança dos aplicadores (OSHA) - Primeiros socorros. - Limpeza e descarte de pesticidas e equipamentos.	- Especialistas A&S do MOSAP3. - Funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. - Trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto. - Agro-negociantes.	- Cinco (5) funcionários envolvidos no projecto. - Três (3) especialistas A&S da UIP. - Dez (10) funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. - Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto.	Semestral	USD 240.000,00

ITEM	ACTIVIDADE DE TREINAMENTO	GRUPO ALVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
7	- Gestão dos recursos hídricos: - Estrutura de irrigação. - Quantidade de água a aplicar. - Por quanto tempo aplicar. - Direitos da água e gestão da recolha. - Seleccção de cultura. - Rotações de culturas. - Calendário de colheita. - Como aplicar fertilizante. Uso de adubo orgânico / composto.	- Especialistas A&S da UIP/EPIP do MOSAP3. - Funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. - Trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto.	- Dez (10) especialistas da UIP/EPIP para do MOSAP3. - Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. - Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto	Anual	USD 105.000,00
8	- Facilitar a sensibilização sobre HIV / AIDS: - Impactos do HIV / AIDS no bem-estar social, meios de subsistência. - Medidas de mitigação Atendimento às vítimas.	- Gestores do MINAGRIF. - Especialistas A&S da UIP do MOSAP3. - Unidades comunais de meio ambiente e agricultura. - Trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto. - Agro-negociantes.	- Cinco (5) funcionários envolvidos no projecto. - Três (3) especialistas A&S da UIP da para o MOSAP3. - Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. - Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacto do projecto. - Cinco (5) agro-negociantes	Semestral	USD 55.000.00

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ITEM	ACTIVIDADE DE TREINAMENTO	GRUPO ALVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
9	Capacitação dos técnicos do MOSAP3.	Especialistas ambientais e sociais do projecto.	Nove Especialistas	Anual	USD 145.000.00
10	Avaliação da capacidade institucional para a gestão ambiental e social.	- Especialistas ambientais e sociais do projecto. - Administrações provinciais, municipais e comunais. - Autoridades locais de agricultura.	- Três (3) especialistas A&S UIP do MOSAP3. - Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais.	Anual.	USD 105.000.00
VALOR TOTAL ESTIMADO (USD)				USD 1.730.000.00	

9. CONSULTA PÚBLICA E PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DO QGAS

As consultas públicas às PIA são requisitos nacionais e internacionais na concepção, implementação e desactivação de qualquer projecto de desenvolvimento. No entanto, o objectivo das consultas públicas para divulgação do projecto e QGAS é recolher contributos, comentários e sugestões de diferentes PIA, incluindo projectos afectados e partes interessadas.

As consultas públicas foram conduzidas principalmente para atender aos requisitos do regulador ambiental em Angola, ou seja, o Ministério do Ambiente (MINAMB) conforme estipulado pelo Decreto no 117/2020, que regulamenta a avaliação de impacto ambiental processo de participação pública, bem como as diretrizes do BM sobre o mesmo assunto.

De acordo com os regulamentos acima mencionados, processos adequados de gestão ambiental e social, como estabelecidos nos vários instrumentos, como QGAS, QPR, PGMO, PEPI, etc. enfatizam a necessidade clara de interação e comunicação frequentes entre os desenvolvedores do projecto e o público, as partes afectadas, organizações externas interessadas e preocupadas, bem como cientistas e engenheiros do projecto.

Cada aspecto das investigações técnicas geralmente inclui uma fase de recolha e verificação de dados, seguido de análise e avaliação, depois síntese e conclusões. Os resultados de cada fase devem ser comunicados conforme apropriado para partes externas. Implementação e acompanhamento de projectos, bem como a eliminação gradual também deve ser caracterizada por um engajamento sólido de todas as partes interessadas e afectadas.

Esta consulta fornece uma estrutura para alcançar o envolvimento efectivo das PIA e promover uma maior sensibilização e compreensão das questões, de modo que o projecto proposto seja realizada de forma eficaz, dentro de um orçamento e tempo especificados para a satisfação de todas às PIA. Os principais objectivos das consultas são:

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projeto (PI&APs) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Apresentar os diferentes instrumentos ambientais e sociais do Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.

- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

O projecto dispõe de um Plano de Engajamento Partes Interessadas e para garantir a efetividade deste em todo o processo. Durante as fases subsequentes do projeto, o PEPI deve ser implementado pelos Especialistas de Salvaguarda do Projeto, a fim de responder melhor às questões à medida que forem surgindo.

Em conformidade com o regulamento do GoA e as diretrizes do Banco Mundial, os instrumentos ambientais e sociais específicos para os sub-projectos, a desenvolver no âmbito do MOSAP3, antes da aprovação, devem ser divulgados no País (através do site do MINAGRIF) e no site externo do Banco Mundial. As cóPIA dos instrumentos ambientais e sociais (QGAS, QPR e PEPI) serão disponibilizados ao público em locais acessíveis em Português e Inglês, através do UIP.

9.1. OBJECTIVO DA CONSULTA

Esta consulta fornece uma estrutura para alcançar o envolvimento efectivo das PIA e promover uma maior sensibilização e compreensão das questões, de modo que o projecto proposto seja realizada de forma eficaz, dentro de um orçamento e tempo especificados para a satisfação de todas às PIA. Os principais objectivos das consultas são:

- Reunir as opiniões das PIA sobre os programas e registar o nível de consciencialização, atitudes e opiniões destas, em relação ao Projecto proposto.
- Fornecer informações a todas às PIA do projecto sobre as actividades do projecto, impactos potenciais e respetivas medidas de melhoria e mitigação.
- Acomodar as preocupações das PIA, durante a implementação do projecto.
- Estabelecer as implicações sociais do projecto nas diferentes PIA.
- Manter os direitos de participação das PIA contactadas com relação às políticas e projectos, que afectam seus meios de subsistência, de acordo com os requisitos da política nacional e do BM.

9.2. CONSULTA DAS PIA NO PROJECTO

Com o surto e a disseminação da Pandemia da COVID-19, as pessoas foram aconselhadas ou impostas a manter distanciamento social e, especificamente, evitar reuniões públicas para prevenir e reduzir o risco de transmissão do vírus. Os países adoptaram várias medidas de restrições, algumas impondo restrições sobre reuniões públicas, aglomerações

e movimento de pessoas, e outros aconselhando contra eventos de grupos públicos. Ao mesmo tempo, o público em geral tornou-se cada vez mais consciente e preocupado com os riscos de transmissão, particularmente através de interações sociais em reuniões. O processo de consulta e divulgação do QGAS seguiu as orientações da Nota Técnica: Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”, elaborada pelo Banco Mundial em Março de 2020.

Apresentamos aqui um resumo das Consultas realizadas até a data no projecto. Podem encontrar todos os detalhes no PEPI do projecto.

Durante a preparação dos instrumentos obrigatórios do projecto, foram realizadas reuniões de consulta para apresentação do projecto e instrumentos ambientais e sociais (QGAS, QPR e PEPI).

Em cumprimento ao Decreto Presidencial, que dentre outras disposições obrigava ao isolamento social e proibia aglomerações de pessoas, as reuniões de consulta foram realizadas respeitando o número máximo de participantes, excepto para alguns locais em que o número foi excedido e a equipa não teve outra alternativa, tendo privilegiado o distanciamento social de pelo menos 1,5 metros entre os presentes. Mas para maior prevenir o Covid-19, todos os participantes foram obrigados a usar máscaras e a desinfectar as mãos com água e sabão, e noutros casos com álcool gel.

O processo de consultas publicas do MOSAP3 obedeceu dois momentos, sendo que o primeiro, entre 15 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2022, e foram visitadas 10 províncias (Cunene, Namibe, Huíla, Benguela, Malanje, Bié Cuanza Sul, Cuanza Norte, Huambo e Cuando Cubango) das 13 seleccionadas. No segundo momento, entre os dias 22 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, e foram realizadas consultas em 10 municípios das províncias do Cuando Cubango, Cunene, Huíla, Namibe e Benguela (dois municípios por província).

As consultas abrangeram um total de 2231 pessoas, das quais 1305 são homens e 926 mulheres, incluindo autoridades locais, organizações da sociedade civil e comunidades. Os contributos e preocupações dos participantes foram incorporados no Plano de Envolvimento das Partes Integradas (PEPI).

A nível local foram identificados os diferentes grupos presentes nos municípios e convidados a participar no encontro mediante o dia e horário definido no plano previamente enviado para os Governos Provinciais e divulgados pelas Administrações Municipais, sob coordenação das Direcções Provinciais da Agricultura. Em todos os encontros estiveram representantes do IDA central, do IDA e ISV a nível local e uma especialista da UIP. A Tabela 20, apresenta as datas das reuniões, locais e número de participantes.

Tabela 20: Lista das Consultas Públicas Realizadas

Província	Município	Data	Total de Participantes	Participantes desagregados por sexo		Comentários
				F	M	
Primeira fase de consultas (Jan-Fev 2022)						
Cunene	Ombadja	18-01-2022	55	20	35	PCP
	Cuanhama	18-01-2022	28	2	26	PCP
Namibe	Moçâmedes	19-01-2022	58	27	31	PCP
	Bibala	19-01-2022	25	8	17	PCP
Huíla	Cacula	21-01-2022	50	16	34	PCP
Benguela	Benguela	24-01-2022	86	34	52	PCP
Cuanza Sul	Ucu-Seles		85	24	61	PCP
Malanje	Kangandala	01-02-2022	72	25	47	PCP
Kwanza Norte	N'dalatando	02/02/2022	19	02	17	PCP
Cuando Cubango	Menongue	07-02-2022	88	25	63	PCP
Bié	Cuito	08-02-2022	125	51	74	PCP
Huambo	Bailundo	09-02-2022	73	17	56	PCP
Sub-Total - 1			764	251	513	PCP
Segunda fase de consultas (Nov-Dez 2022)						
Cuando Cubango	Menongue	22-11-2022	103	28	75	CPA
	Cuchi	23-11-2022	485	230	255	CPA
Cunene	Namacunde	25-11-2022	63	21	42	CPA
	Cuvelai	25-11-2022	34	13	21	CPA
Huíla	Gambos	28-11-2022	205	150	55	CPA
	Chibia	29-11-2022	82	29	53	CPA
Namibe	Bibala		163	100	63	CPA
	Virei	01-12-2022	86	34	52	CPA
Benguela	Cubal	05-12-2022	158	38	120	CPA
	Chongoroi	06-12-2022	88	32	56	CPA
Sub-Total - 2			1467	675	792	CPA
Total Geral			2231	926	1305	CPA
Total de Participante (%)			100	41.5	58.5	CPA

A nível institucional fizeram partes dos encontros representantes de diferentes instituições entre as quais governamentais, departamentos provinciais (MINAGRIF, MASFAMU, MINAMB, MED, MINEA, MAPTSS, entre outros), representantes locais do IDA, ISV, IDF, IIV, representantes de cooperativas e associações agro-pecuárias, autoridades tradicionais, membros da sociedade civil e grupos vulneráveis (Idosos, mulheres, Jovens e pessoas com deficiência).

De salientar que, uma vez que os PIA conhecem melhor o ambiente socioeconómico e biofísicos, a consulta é útil na formulação de medidas de mitigação ambiental ou opções de reassentamento que equilibram as necessidades e capacidades das PIA, com os requisitos técnicos das opções. No entanto, as PIA do projecto devem ser continuamente consultadas pela Gestão do Projecto (incluindo supervisão e monitorização de pessoal) para identificar as próximas necessidades, restrições e prioridades e discutir as necessidades de sucesso /

mobilidade, bem como os níveis e tipos de serviços necessários, ou que tipo de medidas correctivas ambientais precisa ser identificadas durante as diferentes fases da implementação do projecto.

9.3. CONCLUSÕES DAS CONSULTAS COM AS PARTES INTERESSADAS

Durante as consultas com várias PIA, os participantes indicaram que estão dispostos a apoiar o projecto, uma vez que oferece vários benefícios para os membros da comunidade dentro e ao redor da área do projecto¹⁴. As PIA apreciaram a importância do MOSAP3, visto que contribui para a melhoria do bem-estar, e apresentaram algumas preocupações, aqui agrupadas por temas:

- **Seleção de beneficiários e abrangência do projecto:** falta de transparência nos critérios de seleção dos beneficiários; receio de que sejam seleccionados poucos beneficiários por município.
- **Recrutamento e gestão da mão-de-obra para as actividades do Projecto:** receiam a falta de transparência nos processos de contratação a nível local;
- **Infra-estruturas de apoio:** Inexistência de sistemas de água para apoiar a irrigação; Reabilitação e Redimensionamentos de Sistemas de Irrigação (Açudes, Furos e Chimpacas); Mangas de vacinação, Tanques banheiros e Matadouros; Câmaras de conservação (frescos e secos).
- **Articulação com o mercado:** o mau estado das vias de acesso dificulta a deslocação dos produtores e o escoamento dos produtos; falta de meios de transporte
- **Uso da Terra:** Falta de clareza, para as comunidades, sobre os procedimentos em caso de necessidade de uso de terra ou património da comunidade; Procedimentos não claros sobre a ocupação de terras das comunidades; dúvidas e preocupação sobre como será feita a compensação por possíveis perdas de bens e/ou terras; dúvidas sobre as salvaguardas dos interesses das comunidades nos processos de negociação; preocupação com a dificuldade na obtenção de títulos de terra.
- **Impactos Ambientais e Sociais:** Desmatamento (devido a produção de carvão); Risco de má gestão do uso de água após a reabilitação das infra-estruturas de irrigação; Risco de apropriação de bens por partes de quem implementa o projecto; Conflitos sociais por falta de meios de trabalho; Redução da fertilidade do solo por consequência de más práticas agrícolas.

¹⁴ Actas síntese das consultas efectuadas no ANEXO XIV.

Do mesmo modo, foram também feitas algumas sugestões, conforme descrito abaixo:

- **Recrutamento e gestão da mão-de-obra para as actividades do Projecto** Que se priorize mão-de-obra local; que haja responsabilidade na monitorização da implementação das medidas de saúde e segurança dos trabalhadores; que todos os trabalhadores tenham um Contrato de Trabalho; que as empresas que intervirem nas áreas de implementação do Projecto, desenvolvam de acções de responsabilidade social;
- **Benefícios do projecto:** que, na escolha das culturas, o Projecto tenha em conta os hábitos locais; que o Projecto reforce a distribuição de insumos agrícolas e de pecuária; que o Projecto implemente Caixas Comunitárias.
- **Desenvolvimento Institucional:** Nas reuniões institucionais sugeriu-se que haja um reforço da capacidade técnica; Prioridade de enquadramento dos técnicos (Facilitadores e Extensionistas, entre outros) que já participaram noutros projectos; Meios de trabalho; Falta de disponibilidade de Técnicos por Agregado Familiar, Preocupação com os municípios que não têm EDA.
- **Assistência Técnica:** que haja acompanhamento técnico aos produtores agro-pecuários durante todo o ciclo produtivo; que haja disponibilidade de assistência técnica para os agricultores e pecuaristas; que haja capacitação dos produtores em práticas agrícolas e de pecuária.
- **Impactos Cumulativos:** No rescaldo de outros projectos nas áreas de implementação do MOSAP 3, em que há efeitos negativos do funcionamento de várias pedreiras na região do Virei e da Chibia, quer em termos de poluição sonora e do ar, quer em termos de degradação das vias de acesso devido ao movimento continuo dos camiões que transportam as pedras, as PIA sugerem que, em forma de responsabilidade social, haja acções de compensação por parte das empresas que exploram as pedreiras.
- **Divulgação e Envolvimento:** Foi sugerido que haja transparência de comunicação entre o Projecto e as comunidades e que a implementação de acções tenham em consideração os hábitos e realidades locais. Sugerem também que o Projecto reflecta a incorporação das suas sugestões, dadas no âmbito das consultas públicas efectuadas.
- **Género:** Considerando que, por norma, os requisitos de acesso têm prejudicado as mulheres e que há poucos apoios no sector agro-pecuário direccionados às mulheres, sugerem mais capacitação técnica, incluindo alfabetização, gestão alimentar, etc.; sugerem também que se faça uma maior promoção da necessidade de existência de Cooperativas dirigidas por mulheres.

- **VBG/EAS/AS:** sugerem que haja um maior trabalho de esclarecimentos e sensibilização junto de todos os intervenientes em relação a estas questões.
- **MSRR:** sugeriram que fossem feitos todos os esforços para garantir o sigilo do reclamante.

No que respeita aos Grupos Focais com maior exposição à vulnerabilidade, foram igualmente manifestadas preocupações específicas à sua condição. A título de exemplo:

- **Grupo de Mulheres:** preocupa-as a dificuldade de escoamento e conservação da produção, a falta de insumos, a falta de formação em boas práticas agro-pecuárias, a falta de projectos direccionados para as mulheres, bem como acções de formação desenhadas para as mulheres. Referiram o pouco envolvimento dos companheiros na partilha das tarefas domésticas, especialmente no transporte de água (muitas vezes os companheiros têm motas ou outros meios de transporte mas não se disponibilizam para apoiar nessa tarefa); queixaram-se das grandes distâncias percorridas das residências até aos pontos de colecta de água. As mulheres casadas falaram da grande insegurança sobre a posse de terra (é muito comum as mulheres perderem a terra a favor da família do parceiro em caso de morte ou separação) e sobre a gestão dos benefícios do casal (é muito comum o parceiro pegar nos lucros da produção do casal e investir em efectivo animal bovino, o qual se tornam herança da família do marido em detrimento dos filhos deste). Mencionaram também o fraco envolvimento das mulheres nos processos de auscultação e tomada de decisão. Sugerem que se aumente o número de campanhas de sensibilização sobre questões relacionadas com VBG/ EAS/ AS.
- **Grupo de Idosos:** preocupa-os a falta de insumos, a falta de assistência técnica, meios de transporte para escoamento dos produtos e a falta de infra-estruturas de apoio à prática da actividade agro-pecuária.
- **Grupo de Jovens:** reclamam da pouca divulgação dos projectos e de oportunidades de emprego, bem como da falta de transparência nos processos de recrutamento e contratação. Preocupa-os o fraco envolvimento dos jovens nas estratégias de desenvolvimento do sector agro-pecuário, a nível local, assim como as poucas oportunidades de benefícios (projectos) para os jovens.
- **Grupo de Pessoas com Deficiência:** reclamaram da falta de Insumos, da falta de meios de locomoção adaptados à sua condição, da falta de equipamentos agrícolas adaptados às diferentes necessidades. Sugerem que haja mais capacitação técnica para pessoas com deficiência, bem como material de divulgação e formação adaptado às diferentes deficiências.

Relativamente, às reuniões de consultas realizadas com as Minorias Etnolinguísticas (comunidades de povos minoritários San, comunidades pastoris semi-nómadas) as aspirações levantadas foram todas relacionadas com melhorar a saúde, particularmente entre as crianças, e melhorar o acesso à água para a comunidade em geral, e melhorar as oportunidades de subsistência. De salientar que a grande preocupação levantada foi a sustentabilidade da manutenção dos investimentos em infra-estrutura do projecto, e ainda o facto de poderem não beneficiar directamente do projecto, sendo que continuam a sofrer pressões e barreiras por falta de água disponível, especialmente água potável para beber.

Foram realizadas consultas específicas e os detalhes dos problemas e preocupações associadas à implementação do projecto, estão descritas no documento referente as consultas públicas no QPME (para as questões específicas das minorias etnolinguísticas)

Adicionalmente serão realizadas consultas durante a elaboração dos instrumentos de gestão ambiental e social específicos, assim como ao longo do ciclo de vida do projecto, a fim de permitir que as opiniões das partes interessadas sejam continuamente tidas em consideração. No entanto, ao realizar a consulta pública, serão garantidas uma série de vantagens para a implementação tranquila do projecto, as quais são brevemente discutidas a seguir. Outrossim, fornecer informações contínuas sobre o projecto e, ao mesmo tempo, pedir ao público sugestões construtivas acabará por deixar as comunidades locais prontas para se sentirem donas e apoiarem os aspectos benéficos do projecto. Para manter o equilíbrio social e a confiança da população local, todas as informações público sobre os prováveis impactos positivos e negativos do projecto devem ser divulgadas.

10. MECANISMO DE SUGESTÕES E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES (MSRR)

A fim de assegurar a resolução efectiva dos problemas que podem ser encontrados durante a implementação do MOSAP 3, foi desenvolvido um **Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR)** que permitirá à **Unidade de Implementação do Projecto (UIP)**, resolver as reclamações e preocupações das partes interessadas do Projecto, aos vários níveis, com celeridade, transparência, e envolvendo os parceiros locais. Este MSRR cobre todos os locais de implementação do projecto e as reclamações serão canalizadas conforme indicado na estrutura de fluxo de reclamações desse documento.

Apresentamos aqui um resumo do funcionamento do MSRR do projecto, a informação mais completa encontra-se no PEPI do projecto e os procedimentos mais específicos estão a ser desenvolvidos no Manual de Implementação do MSRR.

O MSRR aplica-se a todos os subprojectos do MOSAP 3, sendo também aplicável às empresas envolvidas nas obras de construção e ou reabilitação de infraestruturas e em quaisquer actividades de operacionalização do Projecto.

As reclamações poderão também estar relacionadas com incumprimento das condições laborais para os trabalhadores do projecto (para os quais têm protocolos específicos, tal e como explicado nos Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra do projecto), conduta e ética,, e questões relacionadas com a Violência Baseada no Género (VBG), a Exploração e Abuso Sexual (EAS) ou o Assédio Sexual (AS).

O MSRR está projetado dentro de **princípios-chave** gerais de legitimidade, acessibilidade, previsibilidade, justiça, compatibilidade de direitos, transparência, aprendizagem contínua e, nos casos de Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio Sexual (AS) e Violência Baseada no Género (VBG) uma abordagem centrada nos sobreviventes que, neste caso, se traduz no seguinte:

Em relação à **admissão das reclamações** recebidas, estas são pré-identificadas em “sensíveis” (as que requerem tratamento urgente, restrito e sigiloso), “válidas” (insatisfações directamente relacionadas com compromissos assumidos pelo Projecto) e “não válidas” (questões fora do controlo da organização do Projecto), sendo estas últimas encaminhadas para as instituições capazes de as resolver.

A versão alargada do MSRR tem um **categorizador** bem definido de todas as tipologias de reclamações que podem surgir no quadro das actividades implementadas pelo projecto. Ali poderão ser encontradas tipologias de âmbito **ambiental** (tais como acidentes de trabalho, poluição, má gestão dos resíduos sólidos), **social** (trabalho infantil, violação de direitos nas comunidades, entre outros), assim como as relacionadas com **género** (dificuldade de

acesso das mulheres aos benefícios do projecto) e **EAS/AS e VBG** (como sejam as situações de exploração, abuso ou assédio sexual e violação sexual).

Dependendo da tipologia e complexidade do caso, as reclamações do MSRR terão **tratamento diferenciado**, nomeadamente: i) **Tratamento Imediato** (nos casos de EAS/AS e VBG, cuja comunicação e tratamento é feita em 24h após a ocorrência), ii) **Tratamento Geral** (aquelas reclamações que podem ser atendidas num prazo de 15 dias úteis, com possível adição de igual período, se necessário) e iii) Tratamento Complexo (nos casos complexos que requerem, pelo menos, 30 dias para que se obtenha a resposta/solução, podendo adicionar-se igual período).

Qualquer Reclamação que exceda as funções e actividades do projecto, é encaminhada para outra instituição, para o devido tratamento e solução.

No que respeita aos **canais de recepção e registo das reclamações** do MSRR, estes funcionam em todos os locais de implementação do projecto e dos subprojectos, desde o nível do mutuário para os trabalhadores/consultores, até às empresas contratadas para a implementação directa de acções previstas pelo projecto (*i.e.* empresas de construção e reabilitação de infraestruturas, entre outras). São exemplo desses canais, disponibilizados a **nível local/municipal**, os Pontos Focais (através do preenchimento de um formulário de forma presencial)¹⁵, Caixa de Reclamações (disponível nos locais onde se desenvolvem os diferentes subprojectos), N° de telefone (Linha Verde, gratuita), Reuniões públicas ao nível comunitário (sempre que possível) e Gabinete do MSRR nas EDA. Os canais disponibilizados a **nível nacional** são um Link do MSRR no website do MINAGRIF e do projecto e um N° de telefone (Linha Verde, gratuita).

As reclamações são numeradas e codificadas numa base de dados, para **registo e seguimento**, e são acompanhadas ao nível da UIP até à resposta final. O responsável pela gestão central do mecanismo elabora relatórios periódicos das reclamações recebidas, por tipologias, identificando as reclamações resolvidas e pendentes e o tempo médio para o seu tratamento. A UIP forma os pontos focais de recebimento das reclamações, nos procedimentos de gestão e resolução de reclamações do Projecto.

Depois da verificação e resolução da reclamação, o resultado é comunicado em primeiro lugar à/ao sobrevivente, sempre considerando a confidencialidade e a segurança dela/e, antes de informar o agressor. Se quiserem, os indivíduos envolvidos têm direito a apelar da decisão do comité.

O MSRR compreende vários passos desde a entrada da reclamação até à sua resolução, conforme Fluxograma da Figura 13, abaixo:

¹⁵ Vide ANEXO VIII.

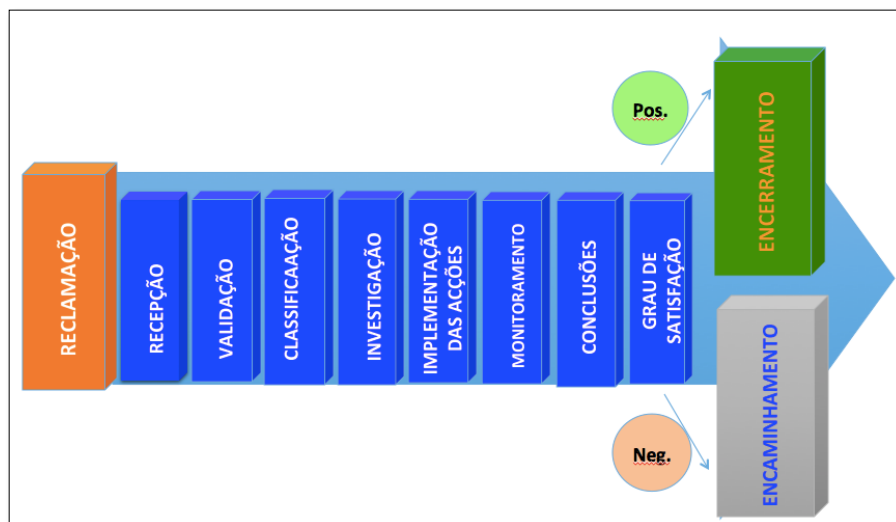


Figura 13:Fluxo do processo de resolução de reclamações.

O recurso judicial não faz parte do MSRR, mas é uma opção disponível sobre a qual os/as reclamantes devem estar cientes desde o início do processo. Tal como acima referido, são estabelecidos procedimentos separados para assegurar a recepção, verificação e resolução ética e confidencial das reclamações de EAS/AS.

Na execução e gestão do MSRR participam diversos actores, entre instituições públicas e privadas, instituições sem fins lucrativos, empreiteiros e subcontratados. Este MSRR tem em conta o papel dos Pontos Focais (PF) existentes nas estruturas do IDA/ISV/SENSE a nível municipal, em projectos homólogos, e integra-os no sistema de recebimento de reclamações, de acordo com as suas valências. Todos os pontos focais envolvidos na implementação do MSRR recebem treinamento para o registo e encaminhamento de reclamações, incluindo as equipas das EDA que são o garante da sustentabilidade do processo de recebimento e resolução de reclamações do projecto.

A coordenação geral e de implementação do MSRR cabe à/ao Especialista de Salvaguardas Sociais e de Género (ESSG) da UIP, com o suporte da/do Especialista de VBG do projecto para os casos de EAS/AS e VB. Os Directores municipais em coordenação com os assistentes das Salvaguardas Sociais e de Género (SSG) e de VBG e os supervisores municipais, supervisionam todo o processo de registo de reclamações, divulgação de informações e articulam a resolução de reclamações com o Comité Local de Sugestões e Resolução de Reclamações (CLSRR).

Quanto à capacitação, estão previstas formações específicas das equipas envolvidas no registo e seguimento das reclamações, aos diferentes níveis, nomeadamente: i) Formação sobre o MSRR e utilização dos instrumentos de registo, procedimentos e seguimento das

ocorrências/ sugestões; ii) Formação em Biossegurança para prevenção da Covid-19, no atendimento do reclamante; iii) Formação em abordagens sensíveis a vítimas de VBG, EAS/AS e iv) procedimentos específicos para o encaminhamento e acompanhamento dos casos registados relacionados com VBG, EAS/AS.

A divulgação do Mecanismo de Sugestões e Resolução de Reclamações (MSRR) é realizada amplamente entre as partes interessadas. Para tal, a equipa social da UIP e das Direcções Municipais do IDA e os assistentes de SSG municipais irão trabalhar na divulgação do Mecanismo, distribuindo panfletos para divulgação do MSRR e afixando cartazes nos serviços apoiados pelo projecto. Serão também aproveitadas todas as ocasiões (formações, visitas de avaliação, entre outras) para divulgar informações sobre o MSRR.

Para concretização destas atividades foi elaborado um plano de implementação incluindo acções de divulgação entre todos os intervenientes no projeto, capacitação das equipas no terreno e questões ligadas a EAS/AS e VBG.

10.1. TRATAMENTO ESPECÍFICO RECLAMAÇÕES DE EAS/AS

O MSRR do MOSAP 3 é sensível às questões de VBG e com procedimentos específicos para atendimento de reclamações de EAS/AS. Qualquer resposta e acção de prevenção relativamente a casos de violência baseada no género (EAS/AS e VBG) exigirá um equilíbrio entre o respeito pela legalidade do processo e os requisitos de uma abordagem centrada na vítima, na qual as escolhas, necessidades, segurança e bem-estar da vítima permanecem no centro de todas as questões e procedimentos. Como tal, todas as acções tomadas devem ser orientadas pelo respeito pelas escolhas, necessidades, direitos e dignidade da vítima, que devem ser promovidos no processo de gestão de reclamações.

Para além dos canais descritos acima, para reclamações gerais, há também outros canais mais privados (ex: um ponto focal de EAS/AS numa instituição), com protocolos de atendimento diferenciados tanto em relação aos prazos como à gestão dos casos, tal como especificado no manual do MSRR do projecto. Para evitar a estigmatização, rejeição e represálias contra sobreviventes de EAS/AS, o projecto tem um/a especialista em VBG para coordenar e gerir estas questões, garantindo-se sempre o anonimato, a segurança e a não discriminação, assim como um Plano de Acção de Mitigação de Riscos de EAS/AS, anexo neste QGAS.

11. DIRECTIVA GERAL SOBRE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A implementação de um projecto desta natureza traz consigo riscos de segurança trânsito devido ao uso de veículos e equipamentos. Os acidentes de trânsito tornaram-se uma das causas mais significativas de ferimentos e mortes entre membros do público em todo o mundo. A segurança no trânsito deve ser promovida por todo o pessoal do projecto durante deslocamento de e para o local de trabalho e durante a operação de equipamento de projecto em vias públicas ou privadas.

11.1. SEGURANÇA NO TRÂNSITO/RODOVIÁRIA

A prevenção e o controlo de lesões e mortes relacionadas ao trânsito devem incluir, a adopção de medidas de segurança que protejam os trabalhadores do projecto e dos utentes da estrada, incluindo os mais vulneráveis a acidentes de trânsito. Iniciativas de segurança rodoviária são proporcionais ao escopo e a natureza das actividades do projecto devem incluir:

- Adopção das melhores práticas de segurança de trânsito/transporte em todos os aspectos das operações do projecto com o objectivo de impedir acidentes e minimizar ferimentos causados pelo projecto aos trabalhadores do projecto e ao público em geral. As medidas devem incluir:
 - Enfatizando os aspectos de segurança entre os motoristas.
 - Melhorar as habilidades de direção e exigir carta de condução.
 - Adoptar limites para a duração das viagens e criar escalas para os motoristas para evitar o cansaço excessivo.
 - Evitar rotas e horários perigosos para reduzir o risco de acidentes.
 - Uso de dispositivos de controlo de velocidade (reguladores) em camiões, e monitorização remoto das acções dos motoristas usando tecnologias de *car track*.
- Manutenção regular de veículos e uso de peças aprovadas pelo fabricante para minimizar acidentes potencialmente graves causada por mau funcionamento do equipamento ou falha prematura.
- Onde o projecto pode contribuir para um aumento significativo no tráfego nas estradas existentes, ou onde o transporte rodoviário seja um componente de um projecto, as medidas recomendadas incluem:
 - Minimizar a interação de pedestres com veículos de reabilitação.
 - Colaborar com as comunidades locais e as autoridades competentes para melhorar a sinalização, visibilidade e segurança geral de estradas, principalmente ao longo

de trechos localizados perto de escolas ou outros locais onde crianças possam estar presentes.

- Colaboração com as comunidades locais sobre educação sobre trânsito e segurança de pedestres (por exemplo, campanhas de educação escolar).
- Coordenação com equipas de emergência para garantir que primeiros socorros adequados são fornecidos em caso de acidentes.
- Utilizar materiais de origem local, sempre que possível, para minimizar distâncias de transporte.
- Localizar instalações associadas tais como acampamentos de trabalho próximos aos locais do projecto e organizar o transporte de trabalhadores em autocarros para minimizar o tráfego externo.
- Utilizar medidas seguras de controlo de tráfego, incluindo sinais de trânsito e sinaleiros personalizados para avisar sobre condições perigosas.

11.2. TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS

O projecto deve desenvolver procedimentos que garantam conformidade com leis locais e requisitos internacionais aplicáveis ao transporte de materiais perigosos. Os procedimentos para o transporte de materiais perigosos (Hazmats) deve incluir:

- Rotulagem adequada dos recipientes, incluindo a identificação e quantidade do conteúdo, riscos e contato do remetente.
- Fornecer um documento de remessa (por exemplo, manifesto de remessa) que descreve o conteúdo da carga e seus perigos associados, além da rotulagem dos recipientes. O documento de expedição deve estabelecer uma cadeia de responsabilidades usando várias cópia assinadas para mostrar que os resíduos foram adequadamente enviados, transportados e recebido pela instalação de reciclagem ou tratamento / eliminação.
- Garantir que o volume, natureza, integridade e protecção de embalagens e recipientes utilizados para transporte são adequados ao tipo e quantidade de materiais perigosos e modos de transporte envolvidos.
- Garantir especificações adequadas dos veículos de transporte.
- Treinamento de funcionários envolvidos no transporte de materiais perigosos relacionados aos procedimentos de transporte adequado e procedimentos de emergência.
- Utilizar etiquetas e letreiros (sinais externos nos veículos de transporte), conforme necessário.
- Fornecer os meios necessários para resposta a emergências plantão 24 horas / dia.

11.3. PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

É importante desenvolver procedimentos e práticas para o manuseio de materiais perigosos que permitam rapidez e eficiência respostas a acidentes que podem resultar em ferimentos ou danos ambientais danificar. O Projecto deve preparar um plano de resposta a emergência que deve cobrir:

- Coordenação de planeamento: deve incluir procedimentos para:
 - Informar as agências de resposta pública e de emergência.
 - Documentar primeiros socorros e tratamento médico de emergência.
 - Tomar ações de resposta a emergências.
 - Rever e atualizar o plano de resposta a emergências refletir mudanças e garantir que os funcionários estejam informados de tais mudanças.
- Equipamento de emergência: o plano deve incluir procedimentos para usar, inspecionar, testar e manter equipamento de resposta a emergência
- Treinamento: os funcionários devem ser treinados em procedimentos relevantes.

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E ESTIMATIVAS DE CUSTO

As quantidades reais, especificações e custos estimados das medidas de projecto para evitar ou mitigar impactos negativos do projecto e incorporados aos documentos de licitação. A projecto executará todas as actividades necessárias e será reembolsada por meio de itens de pagamento na factura de quantidades, que será financiada pelo projecto.

As estimativas de custo para o restante das actividades do plano de gestão ambiental e social são fornecidas a seguir em dólares americanos. O orçamento detalhado destina-se à implementação e monitorização das medidas de mitigação recomendadas, ao longo da duração do projecto. Recomenda-se que o orçamento seja integrado aos custos gerais do projecto para garantir que as medidas de mitigação propostas sejam realmente implementadas.

Os custos descritos na Tabela 21 podem variar dependendo, de quando e como a implementação do QGAS ocorre; portanto, pode-se esperar que o orçamento proposto do QGAS possa aumentar ou diminuir dependendo do plano de trabalho acordado.

No entanto, deve-se notar que EIAS e PGAS serão preparados para todas actividades que tenham potenciais impactos negativos significativos, e estes fornecem estimativas de custo para a implementação de medidas específicas de mitigação e gestão das actividades.

Tabela 21: Estimativa de Custo para Implementação do QGAS

ITEM	ACTIVIDADE	DESCRIÇÃO	CUSTO (UN)	QTD	TOTAL
1	Equipa Chaves da UIP	Especialistas Ambientais	84,000.00	6.00	504,000.00
		Especialista Sociais	84,000.00	6.00	504,000.00
	SUB-TOTAL				1,008,000.00
2	Equipa das EPIP	Oficial Ambiental e Social	100,000.00	6.00	600,000.00
					600,000.00
3	Suporte Técnico	Aspecto Regulatório	10,000.00	6.00	60,000.00
		Aspectos Ambiental	15,000.00	6.00	90,000.00
		Aspectos Sociais - Reassentamento	20,000.00	12.00	240,000.00
	SUB-TOTAL				390,000.00
4	Elaboração dos Instrumentos Operacionais	Preparacao dos EIAS, PGAS e Outros para os subprojectos	75,000.00	6.00	450,000.00
		Taxas de Licença Ambiental	10,000.00	6.00	60,000.00
		Monitoria e Avaliação	20,000.00	6.00	120,000.00
	SUB-TOTAL				630,000.00
5	Custos Operacionais dos Escritórios	Custos dos Escritórios	25,000.00	6.00	150,000.00
		Mecânico de Queixas	15,000.00	6.00	90,000.00
					240,000.00
6	Treinamento e Capacitação Ambiental e Social	Abordagem Metodológica dos Instrumentos Ambientais e Sociais	1,730,000.00	1.00	1,730,000.00
	SUB-TOTAL				1,730,000.00
7	Auditorias	Auditorias Anuais	30,000.00	5.00	150,000.00
		Auditoria do Final do Projecto	70,000.00	1.00	70,000.00
	SUB-TOTAL				220,000.00
8	Contingência (10%)				819,060.00
	SUB-TOTAL				819,060.00
TOTAL					5,637,060.00

13. LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Em geral, as intervenções propostas do QGAS têm maior probabilidade de resultar em uma série de impactos positivos directos e indirectos ao projecto, aumentando assim o potencial do projecto proposto, em melhorar significativamente os meios de subsistência das populações nos locais alvo. A melhoria na segurança alimentar, se traduzirá em melhores meios de subsistência à medida que as pessoas se tornam cada vez mais autossuficientes.

A capacitação e o treinamento serão essenciais no processo de triagem das actividades e locais do projecto, a fim de identificar os impactos potenciais do projecto e determinar a categoria ambiental e social adequada do projecto, levando à identificação dos impactos. A equipa chave (projecto, funcionários municipais e provinciais) deve receber treinamento porque será crítico para a implementação do QGAS e o desempenho ambiental geral do projecto.

A assistência técnica ambiental deve ser fornecida para apoiar a Coordenação do Projecto e as equipas provinciais, a fim de apoiar a implementação do QGAS (e revisão, se necessário), especialmente onde PGAS e / ou EIAs mais detalhados podem ser necessários, bem como para treinamento, sensibilização e capacitação Actividades. A implementação bem-sucedida do QGAS dependerá em grande medida do envolvimento e participação das comunidades locais e das instituições locais. Portanto, é recomendado que essas partes interessadas sejam envolvidas na implementação do projecto e do QGAS. As partes interessadas devem adoptar e adaptar o processo de triagem, listas de verificação e o PGAS para se adequar às condições locais.

Para registar o referido sucesso, o projecto exigirá o estabelecimento de arranjos de implementação claros e provisão orçamentária para assegurar a implementação efetiva dos aspectos ambientais e sociais, sem os quais, os benefícios positivos e esperados do projecto não serão realizados. Exigirá coordenação eficaz e capacitação de todos os agentes de implementação para promover um ambiente favorável para reduzir vulnerabilidades potenciais. Isso exigirá a criação de estruturas de implementação corretas em cada Região / província, como o envolvimento de Especialistas Ambientais e Sociais, que por sua vez solicitarão a participação activa do restante das partes interessadas, como os departamentos de Ambiente e Agricultura das Comunas.

Todas as actividades do projecto devem seguir os processos de Avaliação Ambiental (EA) e as orientações estabelecidas neste QGAS. Portanto, todo e qualquer projecto deve ser avaliado quanto aos seus impactos ambientais e sociais potenciais e, a partir dos resultados da avaliação, será realizada uma EIAS completa ou será desenvolvido um plano de gestão ambiental e social específico do local (PGAS). As medidas específicas que serão então delineadas na EIAS completa ou no PGAS específico do local devem ser totalmente

implementadas por cada projecto. A implementação cuidadosa do projecto juntamente com suas normas ambientais e sociais resultará nos seguintes impactos positivos previstos:

- No geral, o projecto aumentará a segurança alimentar, melhorará a nutrição e a ingestão de proteínas, melhorando assim a qualidade e o padrão de vida das comunidades (agricultores e pastores) e das comunidades em geral.
- O projecto melhorará o sector agrícola e reduzirá a dependência de importações, de alguns produtos tais como frango e vegetais.
- As actividades voltadas para mulheres e jovens transformarão suas vidas de maneira positiva, pois criam empregos remunerados. As estratégias propostas atrairão os jovens para a agricultura e pastorícia, não apenas como agricultores, mas também como empresários de sucesso;
- Espera-se que a quantidade e a qualidade dos produtos sejam altas e competitivas no mercado devido aos melhores insumos e tecnologias de produção
- Haverá maior acesso à água tanto produtiva quanto doméstica, o que é fundamental para a sobrevivência das comunidades rurais.
- A criação de ligações de mercado e rede rodoviária acessível permitirá que os agricultores e pastores pobres façam a gestão e controlo de toda a cadeia de valor de seus produtos.
- Espera-se que o capital social aumente à medida que as organizações de agricultores são fortalecidas por meio de várias habilidades de gestão com base na comunidade para eficácia.
- Os programas de capacitação previstos irão melhorar a sustentabilidade das instalações / infraestrutura por meio de boa operação e manutenção;
- A gestão ambiental e a adaptação às mudanças climáticas serão aprimoradas por meio de várias práticas e tecnologias agrícolas.

No entanto, se não forem cuidadosamente elaborados e implementados, os componentes do projecto proposto podem afectar adversamente o meio ambiente natural e social. As áreas de alto risco são, principalmente, aquelas que envolvem o desenvolvimento de infraestrutura como reabilitação de sistemas de irrigação, reabilitação de infraestrutura pecuária e mercados, bem como a intensificação da agricultura que pode levar ao desmatamento, contaminação do solo e da água. Além disso, a má gestão de vários processos sociais do projecto, operação e manutenção não só vai exacerbar os impactos adversos, mas vai reverter totalmente os ganhos do projecto.

No geral, os benefícios finais deste projecto para a nação superarão em muito os potenciais efeitos negativos. Além disso, o projecto em geral não terá nenhum impacto ambiental significativo aparente se as mitigações recomendadas forem realizadas.

14. REFERÊNCIAS

African Climate & Development Initiatives, University of Cape Town. (May, 2017). Climate Change and Impacts on Crop Suitability in the Planalto region of Angola.

Aguiar, P. F. 2010. Considerações Geológicas Ambientais: Relatório de Auditoria Ambiental a Pedreira de Libongos, do Grupo empresarial Ango-Ryan (Interserviços). Luanda. Angola.

Altunaga, J. Z. 2008. Angola, Atlas Geográfico. Macmillan Publishers Limited e Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento (INIDE). Malásia.

Amnesty International (2019) “O fim do paraíso do gado: como o desvio de terras para explorações pecuárias minou a segurança alimentar nos gambos, Angola”, Peter Benenson House, 1 Easton Street, Londres WC1X 0DW, Reino Unido

Araújo, I., Dentinho, T., Haddad, E., & Perobelli, F. (2014). Uneven Integration: The Case of Angola. Research Square

Banco Nacional de Angola. Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário. https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista_artigos_medias.aspx?idc=142&idsc=779&idl=1

CESO Development Consultants (March, 2015). Estudo de Mercado sobre Províncias de Angola 2015 - Benguela, Cabinda, Huambo, Huíla, Luanda e Namibe.

De Araújo, A.G., Perevalov, O.V., Jukov, R.A. 1988. Carta Geológica de Angola. Escala 1:1000 000. Instituto Nacional de Geologia. Angola.

Diário da República (Abril 2020) Decreto Presidencial n.º 117/20 “Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental”, Luanda, Angola.

Diário da República (Abril 2020) Decreto Presidencial n.º 99/20 “Programa Nacional de Normalização Ambiental”, Luanda, Angola.

Diário da República (Julho 2017) Decreto n.º 58/07 “Regulamento Geral de Concessão de Terrenos”, Luanda, Angola

DINIS, A. C. (1973): Características Mesológicas de Angola. 2ª Edição. Missão de Inquéritos de Angola. Nova Lisboa. Angola.

Dissoluquele, B.M.D.; Manuvanga, K.; Mutunda, M.P.; Domingos, P.; Muondo, P.A. (Julho, 2018). PROJECTO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA NA ÁFRICA AUSTRAL APPSA-ANGOLA. QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS). Chianga, Angola.

FAO/EU et all (2016) “Delimitação Participativa da Terra: Manual para a Delimitação Participativa de Terras Comunitárias em Angola”.

Governo de Angola (Abril, 2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

Green Climate Fund (November, 2019). Integrated programme to build climate-resilience in the Province of Cunene in South West Angola.

IDA/WB (2017) "Environmental and Social Framework, 1818 H Street NW, Washington, DC 20433.

Impacto (2008): Estrutura de Gestão Ambiental e Social para o Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector de Águas. Direcção Nacional da Água, Angola, 103 pp.

Instituto Nacional de Estatística (September, 2014). Resultados Preliminares Do Recenseamento Geral Da População De Angola 2014.

International Finance Corporation, The World Bank (2019). Creating Markets in Angola: Country Private Sector Diagnostic. Opportunities for Development Through the Private Sector.

Joel Almeida Filho (2017) "Os Direitos Fundiários e a Lei de Terras em Angola".

Jornal de Angola (Maio, 2020) "Decreto Presidencial sobre o COVID-19", Luanda, Angola.

Melo, R.J.C & C. Barbosa (2015): MOSAP - Lições Aprendidas, Conclusões e recomendações para Futuras Intervenções. Relatório Final. IDA; 59 pp.

Ministério do Ambiente (2011): Programa de Ação Nacional de Adaptação no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Angola. 91 pp.

MOSAP (2014): Projecto de Agricultura Familiar Orientado para o Mercado - Plano de Gestão Ambiental e Social; Ministério da Agricultura; IDA. 38 pp.

Neves, A.G.M.S (Lisboa, 2010). A Agricultura Tradicional em Angola nos anos 60 do século XX. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Engenharia Agronómica.

Ramalho, L. (2015): Preparação do Projecto, Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Comercialização – MOSAP II - Subcomponente 2.1 - Apoio ao Desenvolvimento de Irrigação de Pequena Escala; 34 pp

Russo, V. (2007): Quadro de Gestão Ambiental e Social. MOSAP. 176 pp.

SADCP/MOSAP II/João Baptista & Germano M. Buangi (2020) "Relatório anual das actividades de salvaguardas ambiental e social referente ao ano 2019/2020", Luanda, Angola.

SADCP/MOSAP II/Paulo Filipe & Filomena Andrade (2019) "Relatório de avaliação de Meio Termo: Uma revisão abrangente dos primeiros dois anos de implementação do projecto", Luanda, Angola.

The World Bank, (June, 2020). Angola Poverty Assessment:

UN Children's Fund (March, 2020). UNICEF Angola Humanitarian Situation Report December 2019.

United Nations Development Programme (2019). Human Development Report 2019. Beyond income, beyond averages, beyond today: Inequalities in human development in the 21st century.

World Bank (July 2020) "Project Paper on Proposed Additional Loan to the Republic of Angola for Smallholder Agriculture Development and Commercialization Project" (QER Version), Agriculture and Food Global Practice, East and Southern Africa Region.

World Bank (March 2020) – Aide Memoire "Restructuring and Preparation of Additional Financing for the Angola Market-Oriented Smallholder Agriculture and Commercialization (P173071/154447)".

14.1. REFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS

<http://datatopics.worldbank.org/financialinclusion/country/angola> - The World Bank Financial Inclusion/Global Index

<https://furtherafrica.com/2020/03/31/angola-government-prepares-revised-budget-for-2020/>

<https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-05-29/angola-renegotiating-debt-with-main-lenders-president-says>

https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=139&idsc=171&idi=16850&idl=1

<https://www.eia.gov/outlooks/steo/realprices/>

<https://www.governo.gov.ao/Default.aspx>

https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD/AGO

<https://www.reuters.com/article/health-coronavirus-angola-debt/update-1-angola-seeking-g20-debt-relief-debt-talks-with-oil-importers-advanced-idUSL8N2DF2OP>

Abrol D.P. and Shanka U. (2012) Integrated Pest Management Principles and Practice. CAB International,

CCRI (2003) Coffee Guide. Central Coffee Research Institute, India

Environmental Health Perspectives Volume 113, Number 12, December 2005.

FAO. Farmer Field Schools: Key Practices for DRR Implementers, 2014.

FAO. International Code of Conduct on the Distribution and use of Pesticides. Food and Agriculture, Organization of the United Nations, Rome, Italy.2002.

Ministry of Agriculture, Agriculture Development Institute. Smallholder Agriculture Development and Commercialization Project - Mosap II, Integrated Pest Management Framework.2013.in

(<http://documents.worldbank.org/curated/pt/914961468009621822/Angola-Smallholder-Agriculture-Development-and-Commercialization-Project-MOSAP-II-integrated-pest-management-framework>).

The United Republic of Tanzania, Agricultural Sector Development Program (ASDP), Integrated Pest Management Plan (IPMP), Revised Version, Brigitte Nyambo-IPM Specialist, March 2009.

United Nations, 2009. The WHO Recommended Classification of Pesticides by Hazard. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS).

USAID, Environmental Guidelines for Small-Scale Activities in Africa: Environmentally Sound Design for Planning and Implementing Development Activities, 2007.

West and Central African Council for Agricultural Research in Africa (WECARD), World Bank West Africa Agricultural Productivity Programme, Pest and Pesticide Management Plan Report, Dr Djibril Doucouré, ddouc60@yahoo.com; ddouc@refer.sn, January 2007

World Bank. Environmental and Social Framework in particular, ESS1, ESS3 and ESS4.

World Bank, Pest Management Guidebook, 357p, 2006.

The World Bank Group (WBG). Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines,.2014.

ANEXOS

ANEXO I: PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS

1. PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS (PGP)

Esta secção do QGAS do projecto é referente ao Plano de Gestão de Pragas (PGP). O PGP destina-se a definir a abordagem geral para minimizar potenciais impactos adversos do projecto no que respeita ao controlo de pragas na saúde humana e ambiental por intermédio da promoção de Boas Práticas de Produção Agro-pecuária e uso racional de pesticidas, inseticidas e herbicidas, bem como as acções de formação e supervisão para que haja uma adopção, uso e descarte seguros desses produtos onde eles tiverem que ser usados.

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), com destaque para a NAS 3 sobre Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição reconhecem que “a actividade económica assim como a urbanização tendem a gerar poluição do ar, água e solo bem como a consumir recursos finitos de modo que pode ameaçar as pessoas, os serviços ecossistémicos e o ambiente aos níveis local, regional e global” (BM, 2018). De forma mais concreta a NAS 3 estipula que “nos casos em que os projectos envolvem o recurso a medidas de gestão de pragas, o Mutuário deve preferir a gestão integrada de pragas pela via da adopção de abordagens que usam modalidades combinadas ou múltiplas. A aquisição de quaisquer pesticidas deve passar por uma avaliação da “natureza e o grau de riscos associados, tomando em consideração os usos propostos e os utilizadores a que se destinam”. Por fim, a Norma também destaca que o Mutuário não fará uso de quaisquer pesticidas ou produtos ou formulações de pesticidas a menos que tal esteja em conformidade com as Diretrizes de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco, de Abril de 2007.

Em consonância com os princípios acima enunciados, o PGP e consequentemente este Plano, visa:

- Rever os objectivos e actividades propostas do Projecto.
- Destacar as pragas previstas e os problemas de controlo de pragas nas áreas abrangidas pelo Projecto.
- Analisar as políticas e regulamentos nacionais para lidar com essas pragas.
- Analisar as práticas de gestão de pragas do país, incluindo as experiências existentes na gestão integrada de pragas (GIP).
- Apresentar um Plano de Trabalho para a aplicação da GIP para melhorar a eficácia e segurança da gestão de pragas no âmbito do Projecto proposto (ou seja, desenvolver um Plano de Gestão Integrada de Pragas específico).
- Estabelecer um plano geral de monitorização e avaliação a ser detalhado no PGP.

A preparação deste PGP envolveu a combinação de muitas metodologias e instrumentos com destaque para revisão da literatura, consultas com os departamentos governamentais

relevantes, e consulta com pessoal técnico especializado e com as comunidades de produtores agro-pecuários. De forma rápida foi levado a cabo um inventário dos problemas comuns de pragas nos locais do projecto assim como das práticas comuns dos agricultores e aquicultores para controlar essas pragas.

Os resultados foram discutidos e comparados com os dados de adopção disponíveis na literatura. A experiência de projectos de desenvolvimento agrário mais recentes (por ex. MOSAP2 foi amplamente examinada como forma de extrair lições que deverão ser aplicadas no Projecto como forma de aumentar a sua capacidade de traduzir os princípios da GIP em valor agregado para o projecto.

1.1. Metas e Objectivos

O objectivo deste Plano de Gestão de Pragas (PGP) é permitir que as partes interessadas envolvidas no MOSAP3, monitorem e mitiguem os impactos ambientais e sociais negativos associados ao uso de pesticidas. Também reduzir a dependência de pesticidas, químicos e sintéticos, e garantir que os riscos socioambientais associados aos pesticidas sejam minimizados no âmbito do Projecto e estejam dentro dos requisitos dos limites aceitáveis das principais partes interessadas (ou seja, usuários primários entre os agricultores e seus dependentes / familiares directos). Os objectivos específicos do PGP são:

- Estabelecer procedimentos e metodologias claras sobre a aquisição, transporte, distribuição e armazenamento dos pesticidas a serem financiados no âmbito do Projecto.
- Assegurar o uso de técnicas adequadas de controlo de pragas utilizando tecnologias apropriadas e recomendadas no Projecto.
- Identificar a capacidade da estrutura regulatória do país e das instituições para promover e apoiar práticas de gestão de pragas seguras, eficazes, ambiental e socialmente saudáveis e fornecer assistência técnica adequada para a implementação bem-sucedida do PGP.
- Fornecer alternativas, para eventuais problemas que sejam considerados sérios no controlo de pragas e / ou a introdução de tecnologias que levem a uma diminuição significativa de aplicação de pesticidas, através de um plano de acção de gestão de pragas.
- Desenvolver sistemas de monitorização e avaliação do uso de pesticidas e práticas de gestão de pragas no sector da agricultura.
- Avaliar os potenciais impactos económicos, ambientais e sociais nas práticas de gestão de pragas.

- Mitigar os impactos negativos dos pesticidas nas culturas, vegetação e produção animal.
- Garantir a conformidade com as leis nacionais, regulamentos, normas ambientais e sociais do Banco Mundial.
- Propôr um orçamento necessário para implementar o Plano de Gestão de Pragas (PGP).

1.2. Justificativa

O Plano de Gestão de Pragas (PGP) foi projectado para minimizar potenciais impactos adversos na saúde humana e ambiental através da promoção de Boas Práticas na Agricultura (BPA) e uso racional de pesticidas, inseticidas e herbicidas, além de treinamento e supervisão para uso e descarte seguro de pesticidas.

A NAS3 do Banco, que aborda sobre a gestão de pesticidas estipula que "Quando os projectos envolverem medidas de gestão de pragas, o Mutuário dará preferência às abordagens de Gestão Integrada de Pragas (GIP) ou Gestão Integrada de Vectores (GIV), usando táticas combinadas ou variadas, que promove o uso de métodos de controlo biológico ou ambiental e reduz a dependência de pesticidas e químicos sintéticos". Além disso, "na avaliação de um projecto que envolve a gestão de pragas, o Banco avalia a capacidade do quadro regulatório e das instituições do país para promover e apoiar o controlo seguro, eficaz e ambientalmente correcto de pragas. Assim como, o Mutuário avaliará a natureza e o grau de riscos associados, tendo em vista o uso proposto e os usuários pretendidos".

De acordo com esses objectivos, o PGP (i) analisa os objectivos e actividades propostos no Projecto; (ii) destaca os problemas antecipados de gestão de pragas nas áreas visadas pelo Projecto; (iii) analisa as políticas e regulamentos nacionais para lidar com essas pragas; (iv) analisa as práticas de gestão de pragas no país, incluindo as suas experiências em GIP; (v) descreve um Plano de Trabalho para a aplicação do GIP, a fim de melhorar a eficácia e a segurança na gestão de pragas no âmbito do Projecto proposto; e (vi) define um plano de monitorização e avaliação para a implementação do PGP.

Prevê-se que durante a implementação das actividades do MOSAP3, o uso de pesticidas e agroquímicos aumentará como resultado da necessidade de melhorar a produtividade, portanto, um Plano de Gestão de Pragas (PGP) está centrado nas necessidades do agricultor local, e é sustentável, adequado, ambientalmente seguro e económico para uso. O requisito para a adopção de PGP em sistemas agrícolas é enfatizado nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial, que apoia aspectos de gestão de pragas segura, eficazes e ambientalmente saudáveis, como o uso de métodos de controlo biológicos e ambientalmente correctos.

1.3. Metodologia

Ao realizar esta tarefa, foi utilizada uma abordagem participativa envolvendo consultas e engajamento construtivo com as partes interessadas e relevantes á vários níveis, nomeadamente: funcionários de diferentes departamentos do Ministério da Agricultura e Floresta (especialmente aqueles que lidam com o Projecto MOSAP3), do Ministério do Ambiente, outros ministérios relevantes, governos provinciais e municipais, ONG, associações do sector agrícola, associações do sector pecuário, agricultores comerciais existentes e outras partes interessadas relevantes. Os detalhes da metodologia utilizada são apresentados a seguir.

A. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O PGP foi preparado com base na literatura geral existente, dentre eles:

- Documentos MOSAP 1 e 2, bem como PDAC.
- Página oficial do Banco Mundial.
- Análise detalhada das legislações, políticas e directrizes nacionais relevantes, incluindo Normas Ambientais e Sociais (em particular a NAS3) do Banco Mundial, Directrizes de Saúde, Segurança e Ambiente (DSSA) do BM e convenções internacionais relacionadas a este projecto e outros documentos relevantes.

B. QUADRO LEGAL E POLÍTICO

No contexto deste Projecto, uma Gestão Integrada de Pragas (GIP) eficaz pode resultar de uma combinação inteligente e adequada das políticas e quadro institucional de Angola e das práticas predominantes decorrentes, com as Normas Ambientais e Sociais e Directrizes de Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Este capítulo faz uma revisão dos elementos mais significativos desse quadro. O mesmo apresenta (i) os principais instrumentos de Angola e a sua relevância para o projecto; (ii) as normas e directrizes do BM e sua relevância para o projecto; e (iii) faz uma breve comparação entre os dois conjuntos de quadros regulamentares e recomenda medidas a serem adoptadas pelo projecto para harmonizar as diferem as entre os dois sistemas.

I. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os principais instrumentos legais de gestão das questões ambientais e sociais com enforque sobre os sectores e subsectores, encontram-se suficientemente tratados no presente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), do qual é parte a componente de

gestão integrada de pragas. Para os vários efeitos os conteúdos desses instrumentos podem ser consultados nas secções específicas do QGAS e por isso não vão ser aqui repetidos.

Esta secção centra-se sobre os aspectos mais específicos relacionados com a gestão de pragas assim como os diversos produtos utilizados para o seu combate, com destaque para os pesticidas e produtos afins (ver Tabela 1) .

Tal como acontece em outras importantes áreas da vida económica e social, a legislação sobre pesticidas e produtos químicos de combate as doenças de plantas e animais de Angola, encontra-se dispersa por uma série de leis e regulamentos, o que as vezes torna difícil discernir a direcção principal e os aspectos críticos a serem tomados em conta em contextos específicos.

Isto torna-se ainda mais complexo no contexto deste projecto que reúne mais do que um subsector que se pode considerar emergente no contexto de desenvolvimento. Por outro lado, sobretudo quando se trata do sector familiar e das micro ou pequenas empresas, que se situam no centro deste trabalho, e em função da tradição deste tipo de produtores nestes subsectores, na prática, a consistência no combate a pragas e doenças apresenta significativa maturidade onde se trata de produção agrícola e pecuária, sendo que a primeira é ainda mais sólida.

Em Angola a temática das pesticidas para combate a doenças de plantas e animais ocupam posição central em dois importantes instrumentos, nomeadamente: (i) Regulamento de Sanidade Vegetal (DSV)", Diploma 3: 001 de 1965, (ii) Decreto Presidencial no 93/16 de 9 de Maio, Considerando a necessidade de se regulamentar a Lei n.º 7/05, de 11 de Agosto — Lei de Sementes e consequentemente as actividades ligadas à produção, comercialização, importação e exportação de sementes e mudas de qualidade, por forma a contribuir para o aumento da produção agrícola e prevenir a entrada de sementes e mudas nocivas à agricultura no País (iii) Decreto sobre Auditoria Ambiental (Decreto nº1/10, de 13 de Janeiro).

De momento foram realizadas várias reuniões com diferentes grupos alvos e outras partes interessadas, incluindo funcionários do governo, sector privado, ONG e associações empresariais, a saber: Instituto de Desenvolvimento Agrícola - IDA, Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária, Instituto de Serviços Veterinários - ISV, Instituto de Desenvolvimento Florestal, Ministério da Cultura e Turismo Ministério do Ambiente, Associação de Produtores de Avicultura de Angola, Instituto do Café de Angola - INCA, Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), Associações de Agricultura Comercial, Confederação Empresarial de Angola, empresas agrícolas individuais, Distribuidores de Produtos Químicos e fornecedores de sementes.

Tabela 1: Leis e Regulamentos Relevantes em Angola para Uso na Gestão de Pragas

LEIS E REGULAMENTOS E BREVE DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO AO PROJECTO
DIPLOMA 3: 001 (REGULAMENTO DE SANIDADE VEGETAL) DE 1965	
• Segundo o artigo 1º, a defesa das culturas florestais e até a simples vegetação natural contra as pragas baseiam-se na vigilância fitossanitária apropriada nas fronteiras ou nos portos de entrada e nas medidas-chave da polícia fitossanitária interna. Em Angola, o Regulamento e as Instruções sobre a protecção de plantas ou sanidade vegetal também devem ser submetidos a produtos armazenados ou destacados, animais de pequenas indústrias agrícolas, como abelhas, bichos-da-seda e seus produtos, e até mesmo plantas classificadas como prejudiciais. • Novamente o artigo 1º, a vigilância nas fronteiras destina-se a impedir a entrada no território angolano de novos parasitas e patógenos de plantas ou de certos animais, através de importação ou tráfego internacional. • No seu 2º artigo, o regulamento defende que a importação de qualquer produto, como solo, estrume ou compostos que servem de veículos ou instalações de embalagem, exige que sejam observados os seguintes procedimentos. • O artigo 25º fundamenta que o diploma regula a gestão de pesticidas utilizados na agricultura e medicina veterinária, pelas entidades privadas ou oficiais, está sujeito a uma participação prévia da autoridade sanitária local. • O artigo 12º fundamenta que, em nenhuma circunstância será permitido, de qualquer forma, a importação de sementes para fins comerciais de venda a retalho, embalados em pequenas quantidades. As sementes serão apreendidas se as remessas cuja entrada é tentada contra as disposições deste artigo e relegada à Autoridade Judicial de Angola, em caso de má-fé ou fazendo declarações falsas. • Para o artigo 20º, as plantas ou partes de plantas que transportam pragas e doenças serão completamente destruídas. • Para o Artigo 26º, as Entidades que utilizam pesticidas de venda condicionada são	E relevante uma vez que muitas de suas disposições estão em conformidade com as normas e directrizes do BM sobre a gestão de pragas, incluindo a gestão integrada. A sujeição da realização das várias operações com pesticidas a avaliação de risco ambiental e social, em conformidade com os regulamentos em vigor no país, também esta em conformidade com as disposições do BM, que coloca a NAS 1 a comandar a adopção das intervenções.

responsáveis pela aplicação controlada dos mesmos, de acordo com as respectivas instruções a fim de evitar acidentes, tanto na equipa que realiza os tratamentos como nos consumidores dos géneros alimentícios com eles tratados.	
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 93/16 - APROVA O REGULAMENTO DA LEI DE SEMENTES. — REVOGA TODA A LEGISLAÇÃO QUE CONTRARIE O DISPOSTO NO PRESENTE DIPLOMA.	
O artigo 1º (Objecto), o presente Diploma estabelece as normas sobre a produção, comercialização, importação e exportação de sementes e mudas de qualidade, visando contribuir para o aumento da produção, produtividade agrícola e prevenir a entrada de sementes e mudas nocivas à agricultura no País. Por seu turno, o artigo o sistema de produção de sementes e mudas, descrito no presente Regulamento tem por finalidade disponibilizar materiais de reprodução e multiplicação, com garantias de identidade e qualidade, respeitadas as particularidades de cada espécie. Novamente, o artigo 19º (Finalidade), a produção de sementes, nos termos do presente Regulamento, compreende todas as etapas do processo iniciado pela inscrição dos campos e concluído com a emissão do certificado de qualidade.	É relevante uma vez que muitas de suas disposições estão em conformidade com as normas e directrizes do BM sobre a gestão de sementes e mudas, incluindo a gestão integrada.
DECRETO SOBRE AUDITORIA AMBIENTAL (DECRETO Nº1/10, DE 13 DE JANEIRO)	
Outra ferramenta importante no domínio da protecção ambiental é auditoria ambiental, consagrado no Decreto nº 1/10 de 13 de Janeiro. Este instrumento permitirá a verificação regular ou ocasional e avaliação do desempenho ambiental de determinados projectos. As auditorias ambientais podem ser públicas ou privadas, dependendo se são determinadas pelo órgão público competente ou pela própria empresa. Estas auditorias são obrigatórias para actividades sujeitas a EIA.	Relevante, pois a gestão inadequada dos pesticidas pode perigar o ambiente. Então, a realização da auditoria ambiental permite identificar corrigir as não conformidades.
DECRETO PRESIDENCIAL SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS (DECRETO PRESIDENCIAL Nº 190 / 12, DE 24 DE AGOSTO.	
O Regulamento define “Resíduos” como substâncias ou objetos de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou obrigação legal de se desfazer, que contêm características de risco por	Relevante, pois pesticidas obsoletos são considerados resíduos perigosos.

serem inflamáveis, explosivos, corrosivos, tóxicos, infecciosos ou radioativos ou por apresentarem qualquer outra característica que constitua perigo para a vida ou saúde das pessoas e para o ambiente, nos termos da Lista Angolana de Resíduos (LAR), constante do Anexo X do Regulamento. Todas as entidades públicas ou privadas que produzam resíduos ou que desenvolvam actividades relacionadas com a gestão de resíduos, devem elaborar um Plano de Gestão de Resíduos ("Plano"), antes do início da sua actividade, elaborado nos termos dos Anexos I e II do Regulamento.	

II. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E NORMAS E DIRECTRIZES RELEVANTES DO BANCO MUNDIAL

1. Convenções Internacionais

Entre as convenções internacionais aplicáveis, ratificadas por Angola, há que destacar a Convenção Fitossanitária Internacional I (PPC), um tratado internacional que tem como objectivos assegurar a ação coordenada e eficaz para prevenir e controlar a introdução e propagação de pragas de plantas e produtos vegetais. Tem em consideração tanto os danos directos como indirectos causados pelas pragas, pelo que inclui as ervas daninhas. Também abrange veículos, aeronaves e embarcações, contentores, locais de armazenamento, solo e outros objetos ou materiais que possam abrigar ou disseminar pragas.

A Convenção Fitossanitária Internacional entrou em vigor em 3 Abril 1952. A Convenção foi adoptada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. A sua implementação envolve a colaboração das Organizações Nacionais de Protecção das Plantas (NPPO) - os serviços oficiais estabelecidos pelos governos para desempenhar as funções especificadas pela IPPC - e das Organizações Regionais de Protecção das Plantas (RPPO), que podem actuar como órgãos de coordenação a nível regional para alcançar os objectivos da IPPC.

Tabela 2: Outras convenções internacionais relevantes ratificadas por Angola

CONVENÇÃO	ANO DE RATIFICAÇÃO
Convenção de Estocolmo para os Poluentes Orgânicos Persistentes	2001
Convenção de Bamako sobre a Interdição da Importação de Resíduos Perigosos e Controlo da Movimentação Transfronteiriça desses resíduos em Africa, de 1991	1996
Convenção de Basileia sobre o controlo de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e sua eliminação de 1989	1996

III. OUTRAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS RELEVANTES

- Código Internacional de Conduta para a distribuição e uso de pesticidas da FAO.
- Convenção Internacional de Basileia sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos de 22 de Março de 1989.
- A Convenção de Roterdão sobre o Princípio Prévio de Informação e Contenção (PIC)
- Convenção de Basileia sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP).
- Normas internacionais para medidas fitossanitárias (NIMF) FAO.

1.4. Normas Ambientais e Sociais (NAS)

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BM estabelecem requisitos para a identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos projectos apoiados por esta instituição. O pressuposto é o de que a aplicação dessas normas, com enfoque na identificação e gestão de riscos ambientais e sociais, apoia-se na meta de reduzir a pobreza e aumentar a prosperidade de maneira sustentável em benefício do ambiente e dos cidadãos. As normas, enquadradas num compendio coeso em que os vários aspectos são tratados de forma integrada, visam: (a) apoiar os Mutuários na realização de boas práticas internacionais relativas a sustentabilidade ambiental e social; (b) auxiliar os Mutuários no cumprimento das suas obrigações ambientais e sociais nacionais e internacionais; (c) aumentar a não discriminação, transparência, participação, responsabilidade e boa governação; e (d) melhorar os resultados de desenvolvimento sustentável dos projectos por meio do envolvimento continuo das partes interessadas.

A NAS 3, relativa a Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição estipula estritamente que:

- Esta vedado aos Mutuários o uso de quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes activos que sejam restritos pelas convenções internacionais ou seus protocolos aplicáveis ou que estejam listados em, ou que satisfaçam os critérios dos seus anexos, excepto quando se trate de um propósito aceitável, conforme definido por tais convenções, seus protocolos ou anexos, ou caso um isenção seja obtida pelo Mutuário nos termos de tais convenções, seus protocolos ou anexos, numa forma que seja consistente com os compromissos do Mutuário sob estes e outros acordos internacionais aplicáveis.
- O Mutuário não deve usar pesticida que atenda aos critérios de carcinogenicidade, provocação de mutação genética ou toxicidade reprodutiva, em conformidade com o estabelecido pelas agências internacionais.
- Para qualquer outro pesticidas que representem risco potencialmente sério a saúde humana ou ao ambiente, e que tenham sido identificados em sistemas de classificação e rotulagem internacionalmente reconhecidos, o Mutuário deve observar se:
 - O país carecer de restrições à sua distribuição, gestão e uso.
 - Se eles provavelmente serão usados por, ou serão acessíveis para pessoal leigo, agricultores ou outros sem formação, equipamento e instalações para o devido manuseio, armazenagem e aplicação correta desses produtos.
- Critérios adicionais aplicam-se a selecção e uso de tais pesticidas, nos casos em que os mesmos:
 - Possam ter efeitos adversos insignificativos a saúde humana.
 - Se mostrar eficazes contra as espécies-alvo.
 - Ter um efeito mínimo sobre espécies não-alvo e o ambiente natural. Ainda se estabelece que os métodos, tempo e frequência de aplicação de pesticidas devem ter como objectivos minimizar os danos naturais. Em relação aos pesticidas usados em programas de saúde publica devera ser demonstrado que são seguros para os habitantes e animais domésticos nas áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica.
 - Que o seu uso tomará em consideração a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência das pragas.
- O Mutuário garantirá que todos os pesticidas usados serão fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com os padrões internacionais relevantes e de acordo com os códigos de conduta, bem como as DASS.
- Para qualquer projecto que envolva questões significativas de gestão de pragas ou qualquer projecto que contemple actividades que podem desencadear pragas

significativas e questões de gestão de pesticidas, o Mutuário irá preparar um Plano de Gestão de Pragas (PGP). Tal Plano também será preparado quando o financiamento proposto de produtos de controlo de pragas representar uma grande componente do projecto.

Norma Ambiental e Social 1 (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais)

Os riscos e impactos ambientais e sociais previstos do projecto associados às operações de uso de manuseio de pesticidas e à protecção dos meios de subsistência por meio do fornecimento de insumos agrícolas para famílias vulneráveis afectadas, exigindo uma avaliação holística dos riscos e mitigação ambientais e sociais. Portanto, um Plano de Gestão de Pragas (PGP) foi preparado e irá delinear os vários elementos e acções necessárias a serem tomadas para tratar adequadamente as questões ambientais das operações durante a implementação do projecto. As PGP, que atendem aos requisitos das NAS do Banco Mundial sobre Gestão de Pragas (conforme NAS3), foram integradas a este projecto. Este projecto apoiará o Governo no manuseio e administração responsável de pesticidas, na redução dos riscos associados e na avaliação dos impactos positivos e negativos das intervenções de controlo. Isso inclui o treinamento e a criação de instalações básicas para monitorar e resolver qualquer problema que possa surgir da campanha de controlo, de acordo com as NAS. O projecto também apoiará o governo a seguir as directrizes adequadas de descarte de produtos e recipientes e fornecer kits de avaliação de impacto ambiental.

1.5. Procedimentos Para Aquisição e Uso de Pesticidas

Angola é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC), portanto, é obrigado a cumprir as normas internacionais no âmbito da OMC. As medidas fitossanitárias incluem todas as leis, decretos, regulamentos, requisitos e procedimentos relevantes de um estado para proteger a saúde das plantas e prevenir a propagação de doenças e pragas. No entanto, para evitar que tais medidas se tornem obstáculo no comércio, o Acordo da OMC exige a harmonização de tais medidas a nível internacional.

De acordo com as operações agrícolas financiadas pelo Banco Mundial, as populações de pragas são normalmente controladas através de abordagens GIP, como controlo biológico, práticas culturais e o desenvolvimento e uso de variedades de culturas resistentes ou tolerantes à pragas. No entanto, os pesticidas podem ser utilizados quando a sua aplicação se justifica por uma abordagem de gestão de pragas. Por essa razão, a aquisição de qualquer pesticida depende de uma avaliação da natureza e grau de riscos associados,

levando em consideração o uso proposto e os usuários pretendidos sem esquecer os critérios para aquisição e selecção de pesticidas.

No Projecto financiado pelo Banco, é necessária uma avaliação da natureza e grau de riscos associados, considerando o uso proposto e os usuários pretendidos.

A OMS baseia suas classificações na menor DL50 I de rácio publicado, a dose letal (em miligramas de substância por quilograma de peso corporal) que mata 50% dos animais de teste em um ensaio padrão (Tabela 3). A OMS classifica como sendo de risco alto (Extremamente Perigoso) os ingredientes activos de pesticidas mais perigosos.

Tabela 3: Classificação Toxicológica da OMS

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA DA OMS		LD50 (MG DE PRODUTO QUÍMICO POR KG DE PESO CORPORAL)			
CLASSE	DESCRIÇÃO	SÓLIDOS (oral)	LÍQUIDOS (oral)	SÓLIDOS (dérmico)	LÍQUIDOS (dérmico)
Ia	Extremamente perigoso	≤ 5	≤ 20	≤ 10	≤ 40
Ib	Altamente perigoso	5-50	20-200	10-100	40-400
II	Moderadamente perigoso	50-500	200-2,000	100-1,000	400-4,000
III	Ligeiramente perigoso	> 500	> 2,000	> 1000	> 4,000
IV	Não é provável que apresente risco agudo em uso normal	> 2,000	> 3,000	---	---

Fonte: Classificação Recomendada da OMS de Pesticidas por toxicidade, 2009.

1.6. Critérios Para Selecção e Uso de Pesticidas

A aquisição de qualquer pesticida em um projecto financiado pelo Banco Mundial, depende de uma avaliação da natureza e do grau dos riscos associados, levando em consideração o uso proposto e os usuários previstos. Com respeito à classificação de pesticidas e suas formulações específicas, o Banco Mundial recomenda o uso da Classificação de Pesticidas por nível de toxicidade da Organização Mundial da Saúde (Genebra: OMS 1994-95). Com base na NAS 3, os seguintes critérios aplicam-se à selecção e uso de pesticidas em projectos financiados pelo Banco:

- Eles devem ter efeitos adversos pouco significativos para a saúde humana.
- Eles devem ser eficazes contra as espécies-alvo.

- Eles devem ter efeito mínimo sobre as espécies não-alvo e ambiente natural. Os métodos, o tempo e a frequência da aplicação de pesticidas têm como objectivo minimizar os danos aos inimigos naturais. Pesticidas usados em programas de saúde pública devem ser comprovadamente seguros para os habitantes e animais domésticos das áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica.
- O seu uso deve ter em consideração a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência nas pragas.
- Caso seja necessário o registo, todos os pesticidas serão registados ou autorizados para uso em plantações e rebanho, ou para os padrões de uso a que se destinam, no âmbito do projecto.

O Banco exige que todos os pesticidas que financia sejam fabricados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, eliminados e aplicados de acordo com os padrões aceitáveis pelo Banco. O Banco não financia produtos formulados que se enquadram nas classes IA e IB da OMS, nem formulações de produtos na Classe II, se (a) o país não tiver restrições à sua distribuição e uso; ou (b) podem ser usados por, ou acessíveis ao pessoal leigo, agricultores ou outros sem treinamento, equipamento e instalações para manusear, armazenar e aplicar esses produtos de forma adequada.

1.7. Enquadramento Institucional e Avaliação de Capacidade na Gestão De Pesticidas

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, incluindo a lei ambiental nacional, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactos ambientais significativos devem ser objecto de licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactos, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactos previstos. O país também possui requisitos legais para gerir questões de reassentamento, consultas públicas, incluindo audiências públicas com a participação das partes interessadas e afectadas para validar estudos de impactos ambientais e sociais. O Governo de Angola implementou vários projectos financiados pelo Banco, bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco.

De salientar que, apesar do MINAGRIF estar a implementar outros projectos financiados pelo BM, os mesmos seguem as Políticas Operacionais (PO) no que diz respeito aos requisitos de salvaguardas ambientais e sociais. O MOSAP3 por sua vez, irá aplicar o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) a luz das Normas Ambientais e Sociais (NAS). Embora os especialistas ambientais e sociais do MOSAP2 e do PDAC no local tenham alguma experiência, o reforço das capacidades será necessário ao longo da implementação do projecto para melhorar os conhecimentos dos especialistas sobre Saúde

e Segurança no Trabalho (SST) e as ferramentas e instrumentos disponíveis para gerir os riscos.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) será estabelecida terá sua sede em Luanda e assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de todas as actividades apoiadas. A UIP será fortalecida pelas equipas provinciais de implementação do projecto (EPIP) a ser estabelecidas nas províncias beneficiárias pelo projecto.

O MINAGRIF é a instituição responsável pela aprovação e registo de pesticidas em Angola. O departamento de agricultura e economia, na Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária, é responsável pela gestão dos pesticidas produzidos, importados e utilizados em Angola a nível nacional. Além de gerir pesticidas, este departamento também é responsável por outras tarefas relevantes, tais como a Divisão de Pragas e Doenças e Divisão de Quarentena de Plantas.

Esta secção é suposto licenciar importadores e exportadores de pesticidas e fertilizantes, licenciar comerciantes e distribuidores destes produtos que, devido a equipa limitada não está a assegurar totalmente este trabalho em todo País. No passado, o registo e a aprovação para a importação eram precedidos por testes de laboratório no Instituto de Pesquisa Agronómica, que actualmente não está realizando estes testes. Outros desafios desta divisão são:

- Nem todas as províncias do país possuem distribuidores de pesticidas e fertilizantes registados, o que torna um desafio para os agricultores obterem o produto á nível local.
- Devido a dimensão do país e ao número limitado de especialistas na área de licenciamento é normal, a importação e uso de pesticidas não registrados no país, especialmente nas áreas onde a presença das autoridades fronteiriças é limitada.
- Devido aos recursos limitados, a secção de licenciamento se concentra no registo do produto no distribuidor ou comerciante, enquanto as inspecções para lojas e armazéns são raramente realizadas.

C. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

De forma resumida, abaixo, avalia-se a capacidade das instituições para cumprir os seus mandatos dentro do CCP. Os resultados são seguidamente usados para delinear o PGP e a GIP adoptados neste documento. O QGAS e o PEPI também fazem avaliações gerais mais abrangentes e devem ser usados em conjunto com esta avaliação específica para obter uma melhor compreensão dos pontos fortes/fracos, oportunidades/ameaças prevaletentes.

Tabela 4: Breve avaliação da capacidade institucional

SECTORES/DEPARTAMENTOS GOVERNAMENTAIS	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE
SECTOR DE AGRICULTURA	
• Tradicionalmente o Ministério da Agricultura e Florestas de forma destacável e o sector do governo responsável pela gestão de pesticidas. • Está envolvido no processo por meio das principais unidades e áreas de actuação que cobrem as unidades do nível provincial Municipal e comunal.	• A avaliação de capacidade para realizar actividades de rotina do sector agricultura é consistente, apesar das diversas mudanças de designações ao longo do tempo. • O MINAGRIF possui unidades com forte tradição e experiência na realização das várias funções de promoção e produção das actividades do sector de agricultura e pecuária, por intermedio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação. • Com recursos adequados o MINAGRIF realiza e pode realizar cabalmente as suas funções. • O MINAGRIF, através da Direção Nacional de Agricultura e Pecuária (DNAP), é responsável pelo registo e licenciamento dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes de produção animal, por intermédio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação.
SECTOR DE SAÚDE	
• O Ministério da Saúde, abreviadamente designado por MINSA, é o órgão da administração central do Estado que controla, executa, supervisiona e fiscaliza a política nacional de saúde. • Está envolvido no processo por meio das principais unidades e áreas de actuação que cobrem as unidades do nível provincial Municipal e comunal. • O MINSA cumpre o seu papel através da Direção Nacional de Saúde Pública é o órgão de execução central que assegura a promoção de saúde, prevenção e controlo de doenças em geral e de endemias em particular.	• O MINSA possui unidades com forte tradição e experiência na realização das várias funções de promoção e produção das actividades do sector, por intermédio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação. • A Saúde Ambiental é avaliada como tendo limitações para cumprir o seu papel e funções de forma compatível com seu mandato multisectorial. Porque está uma área sob a responsabilidades de todos, incluindo cidadãos singulares, a Saúde Ambiental deve ser posicionada de forma diferente dentro das instituições

SECTORES/DEPARTAMENTOS GOVERNAMENTAIS	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE
	que gerem os factores ambientais e de saúde. Em geral o subsector sofre de insuficiências de técnicos de saúde ambiental, e encontra-se mal representado aos níveis provincial, municipal e comunal.
SECTOR DO AMBIENTE	
- O Ministério do Ambiente, abreviadamente designado por MINAMB, é o órgão da administração central do Estado responsável pelo departamento Ministerial do Ambiente que tem missão de formular, conduzir, fiscalizar, avaliar e executar a política e estratégias do sector. - MINAMB é responsável pela saúde das componentes ambientais tais como água, solo, ar, flora e fauna. Ele exerce a sua função por meio de duas unidades principais. - A Direção Nacional de Prevenção e Avaliação do impacto Ambiental, que é responsável pelo licenciamento ambiental, bem como educação/divulgação ambiental das actividades por intermedio do Departamento de Licenciamento Ambiental.	- O Ministério do Ambiente, abreviadamente designado por MINAMB, através da Direção Nacional de Prevenção e Avaliação do impacto Ambiental, é responsável pelo licenciamento ambiental, bem como educação/divulgação ambiental das actividades por intermedio do Departamento de Licenciamento Ambiental. - No quadro actual as possibilidades das questões de GP escaparem da avaliação ambiental são muito elevadas. Apesar de todos os desenvolvimentos positivos as ações de AIA ainda tendem a concentrar-se sobre projectos de certa magnitude. Nas condições e modalidades actuais pequenas intervenções envolvendo pesticidas e que poderiam ter impactos consideráveis, isolados ou cumulativos, sobre a saúde publica e do ambiente, podem muito facilmente escapar do escrutínio.

Apesar dos esforços contínuos feitos pelos vários projectos agrários liderados pelo governo, a capacidade de gestão de pesticidas permanece relativamente fraca em Angola. Nota-se uma serie de restrições institucionais na forma de (i) deficiente coordenação; (ii) dependência de financiamento externo; (iii) deficiente aplicação da lei; (iv) inconsistência e descontinuidade na implementação de programas; (v) pessoal insuficiente; e (vi) deficiente alocação de recursos; (vii) incoerência e descontinuidades na pesquisa aplicada e adaptativa e no desenvolvimento de capacidades. Esses são obstáculos consideráveis para a formulação adequada e consistente de políticas, implementação, monitorização e avaliação da PGP. Alguns exemplos incluem: (i) os resíduos de pesticidas não estão a ser

devidamente monitorizados nas culturas/produtos de exportação e até mesmo para os que se destinam ao mercado interno de tal forma que de tempos a tempos noticiam-se eventos isolados (por ex. nos médias), mas as estatísticas de envenenamento por pesticidas não se encontram disponíveis; (ii) as equipas medicas nas clinicas rurais não são treinadas para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas; e (iii) os antídotos não estão sistematicamente disponíveis nas áreas rurais e em certos centros urbanos provinciais e municipais de áreas mais remotas.

O pessoal de inspeção aos níveis das províncias relata que as poucas inspeções aleatórias que são realizadas e destapam incumprimento por diferentes tipos de operadores, incluindo por grandes produtores agrícolas sob a forma de:

- Pesticidas obsoletos.
- Rotulagem inadequada.
- Uso de pesticidas sem o equipamento adequado.

Isto contribui para aumentar o risco de contaminação e uso de embalagens de pesticidas de uso doméstico, que são lavados em rios e colocam em riscos de contaminação da água e do solo, etc. De salientar, ações inadequadas geram riscos para a saúde das pessoas e animais, assim como para a biota em geral, o que torna a abordagem do BM sobre a gestão integrada de pragas e respectivos pesticidas ainda mais relevantes.

Todos os aspectos combinados tornam obrigatória a adopção da GIP ao abrigo do Projecto. Os actores locais reconhecem que a estratégia de GIP em si mesma será um sério desafio, pois será necessário manter uma série de factores sob controlo para garantir que os elementos essenciais de GIP sejam adoptados e colocados em prática. Esta é mais uma razão para justificar um plano de acção bem pensado e estruturado que inclui a mobilização e capacitação de pessoas, instituições e recursos.

D. ABORDAGENS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PRAGAS EM ANGOLA

O principal objectivo da gestão de pragas não deve ser a erradicação de todos os organismos, mas sim a gestão de "pragas", incluindo pragas, doenças e ervas daninhas que podem afectar negativamente as culturas, de modo a que permaneçam a níveis abaixo de um limiar económico e ambiental prejudicial. As pragas devem ser geridas através de um processo de gestão integrada de pragas (GIP) que combina abordagens químicas e não químicas para minimizar o impacto das pragas, minimizando ao mesmo tempo o impacto de tais medidas sobre o ambiente. Os pesticidas devem ser utilizados apenas na medida do necessário sob uma abordagem de GIP e gestão integrada de vectores (GIV), e apenas

depois de outras práticas de gestão de pragas terem falhado ou provado ineficiente (DASS, 2016)¹⁶.

O Plano de Gestão de Pragas é uma abordagem eficaz e ambientalmente sensível para o manejo de pragas. Ele usa predadores naturais, plantas resistentes a pragas e outros métodos para preservar um ambiente saudável em um esforço para diminuir a dependência de pesticidas prejudiciais (Radcliffe et al 2009). Como as pragas de insectos, patógenos e ervas daninhas representam uma ameaça contínua ao rendimento e à qualidade da produção de produtos agrícolas, o desenvolvimento de estratégias de manejo eficazes é essencial para sustentar a produtividade e manter a lucratividade a longo prazo. Um problema cada vez maior na contenção de pragas nos últimos anos é provavelmente o resultado da dependência de táticas de controlo único que empregam controlos químicos (Radcliffe et al 2009). Isso destacou claramente o facto de que os controlos químicos, por si só não proporcionam controlo de pragas a longo prazo. A dependência de táticas de controlo único que resultou em degradação ambiental, contaminação de produtos alimentícios, problemas de resíduos e resistência em espécies-alvo, prejudicando seriamente a sustentabilidade. É, portanto, essencial conceber um sistema de gestão sólida que se baseie em princípios ecológicos, resultando na produção agrícola sustentável sem perturbar o equilíbrio da natureza. O objectivo dessa nova abordagem é mudar as estratégias de manejo para que eles dependam menos dos produtos químicos e mais da biologia das pragas e suas interações com as lavouras (Kogan, 1998).

Assim, a PGP de base ecológica combinando todas as abordagens - física, cultural, química e biológica - é a única opção para sustentar a produtividade e manter a saúde dos ecossistemas. Os programas de PGP precisam ser elaborados de forma a controlar as pragas, por um lado, e a garantir o crescimento de organismos benéficos, por outro (Altieri et al 2005). Alguns dos principais problemas que precisam de atenção são os seguintes:

- A ênfase deve estar na compreensão das relações ecológicas entre a planta hospedeira e as práticas de manejo, como resistência cultural, biológica e da planta hospedeira.
- Todos os componentes - biológicos, químicos, culturais e físicos - precisam ser integrados.
- Esses programas devem minimizar os riscos económicos, ambientais e de saúde e fornecer sustentabilidade ao longo do tempo.

Actualmente, existem muitos métodos alternativos ecológicos, como a representação de uma abordagem sustentável para o manejo de pragas combinando ferramentas biológicas, físicas, químicas e culturais para garantir consequências económicas, ecológicas e

¹⁶ EHS Guidelines for Annual Crop Production, 2016.

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/2db115fe-4842-4a32-86ed-c9d659a0ea38/English_2016_Perennial+Crop+Production_EHS.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IffbDhw

sociológicas favoráveis. Assim, novos sistemas de manejo de pragas devem ser desenvolvidos para que sejam eficazes em longo prazo, económicos e não prejudiciais à saúde humana e ambiental (Fox et al 1991).

Outrossim, na ecologia foram descobertos muitos métodos alternativos ecológicos, como pesticidas botânicos, atractivos e repelentes, inibidores de crescimento de insectos e controlo biológico. As estratégias de PGP ganharam atenção crescente nos últimos anos como um meio potencial de reduzir as perdas de commodities para pragas (Kogan 1998). Actualmente, é enfatizado o desenvolvimento de sistemas de PGP de base ecológica que tenham uma visão mais ampla de todas as pragas dentro de um contexto de agroecossistema. Este ênfase está sendo colocada mais nos princípios ecológicos e suas aplicações em estratégias de manejo de pragas no contexto de sistemas agrícolas como um todo, representando uma abordagem sustentável para o manejo de pragas combinando ferramentas biológicas, físicas, químicas e culturais para garantir um favorecimento económico, ecológico e sociológico consequências. Assim, novos sistemas de manejo de pragas devem ser desenvolvidos que sejam eficazes em longo prazo, económicos e não prejudiciais à saúde humana e ambiental (Fox et al 1991).

Geralmente, os pequenos produtores usam vários métodos e técnicas combinados, incluindo o Plano de Gestão de pragas (PGP) para controlar as pragas e doenças das lavouras. Esses métodos de controlo incluem:

- Métodos de controlo tradicionais ou culturais: queima de restos de culturas antigas para controlar pupas de broca do caule e insectos do solo, plantação precoce e remoção de ervas daninhas em tempo hábil para controlar ervas daninhas Striga e outras pragas, colheita manual e queima de besouros adultos, arrancando ervas daninhas Striga antes da floração, uso de repelentes e dispositivos de ruído para assustar os pássaros tecelões das aldeias.
- Rotação de culturas, pousio, boa selecção de sementes e estoque, tratamento de sementes, espaçamento recomendado e densidades populacionais de plantas ótimas, aplicação de taxas de dosagem de fertilizantes e adubos recomendadas e e afectadas, uso de variedades resistentes, colheita precoce, queima de restolho velhas e afectadas e colheita oportuna.
- Métodos de controlo físico e mecânico: monitorização regular de populações de pragas, colheita manual, abertura de trincheiras e sepultamento para controlo de lagartas e lagartas do cartucho, e uso de iscas para centopéias. Arar para expor as vagens do gafanhoto e pupas de outras pragas de insectos.
- uso de produtos químicos deve ser a última opção de medida de controlo. Se necessário, devem ser utilizados inseticidas selectivos para evitar a eliminação de inimigos naturais e impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

- Compostos naturais de fontes vegetais podem ter vantagem sobre fumigantes convencionais em termos de baixa toxicidade para mamíferos (não é verdade em todos os casos), rápida degradação e disponibilidade local. Os compostos de origem vegetal podem ser usados apenas para aplicações em pequena escala ou para tratamentos de espaço. Estudos de validação serão necessários para determinar totalmente o potencial para controlos biológicos como substitutos para protetores inseticidas, uma boa higiene no armazém de grãos ou depósito de armazenamento é importante para manter a qualidade dos grãos e sementes (Shadia 2011).
- Uso de Pó de Neem e Recipientes de Plástico para proteger as sementes da infestação.
- Use métodos PGP combinando e integrando mais de um método para controlar o pragas e doenças.
- Pesquisa e desenvolvimento de métodos alternativos de controlo estão sendo disseminados usando a abordagem ECA para disseminar práticas apropriadas de manejo de pragas e pesticidas.
- Uso de produtos químicos deve ser a última opção de medida de controlo. Se necessário, devem ser utilizados inseticidas selectivos para evitar a eliminação de inimigos naturais e impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

I. PROBLEMAS DE PRAGAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJECTO

O uso de pesticidas poder estar associado a actividades agrícolas (produção de plantas) para o controlo de pragas, doenças, nematoides e ervas daninhas. As principais culturas visadas pelo PGP na área do projecto e, particularmente, onde predominarem os esquemas irrigados estabelecidos e/ou a serem estabelecidos provavelmente milho, uma variedade de feijões, horticultura e frutas. Não é de excluir a integração de outras culturas com o destaque para o milho e mandioca, que se constituem em culturas essenciais para o sector familiar e que nos últimos tempos registam uma significativa procura e ligação com as indústrias. Estas culturas estão associadas a várias doenças de plantas típicas do contexto angolano. Diferentes formas de combate a essas doenças são adoptadas pelas três categorias principais de agricultores, nomeadamente (i) o sector familiar; (ii) as MPMEs; e (iii) os grandes agricultores e operadores. A intensificação esperada envolvendo principalmente as duas primeiras categorias de agricultores sob o Projecto provavelmente desencadear a aplicação de agroquímicos e insumos como fertilizantes, herbicidas, inseticidas, nematicidas e fungicidas. Isto tem acontecido com os projectos em curso (por ex. MOSAP2 e PDAC) e espera-se que continue e, se não for controlado.

No contexto do Projecto, e em Angola em geral, as pragas que afectam as plantas são subdivididas em três categorias principais, ou seja, pragas, doenças e infestantes. As Tabelas 1 à 3 (Anexo XVII) apresentam sucessivamente as pragas, infestantes e doenças e cultivos associados mais comuns no país. Os infestantes (ervas daninhas) tendem a estar associados a todos os tipos de plantações e são muito comuns em todos os ambientes.

Em geral, o ataque de pragas é baixo em várias áreas-alvo do Projecto, mas há uma variedade de pragas, doenças e ervas daninhas relatadas pelos produtores, funcionários e na literatura. Os principais factores de mortalidade por detrás dessas pragas são (i) (i) clima (as estações frias e secas tendem a ser melhores do que as quentes e chuvosas); (ii) morfologia (áreas em altitudes mais elevadas tendem a desfrutar de temperaturas mais frias e maior regulação natural de pragas do que as áreas mais baixas da costa). Todos esses factores funcionam como uma oportunidade para os agricultores em geral.

A incidência esperada de pragas causa aumento na produção de (i) base agrícola; (ii) horticultura/frutas provavelmente reverter a situação e algumas pragas podem se tornar um grande problema económico e ambiental, especialmente para actividades do projecto de média escala e, portanto, um aumento nas medidas de controlo de pragas e uso racional de fertilizantes químicos podem ser necessários nesses casos. Existem medidas de controlo (químico, cultural e biológico) para a maioria das culturas que podem ser utilizadas caso seja constatado um surto.

Embora a tendência tenha sido de aumento, na maioria das áreas a real ocorrência de pragas e uso de pesticidas é estimada pelos oficiais agrícolas como sendo baixos, mas um aumento das áreas de cultivo, especialmente de monoculturas (milho, feijões, frutas e horticultura), pode resultar num aumento da ocorrência de pragas, especialmente aves (para áreas de produção de cereais as aves granívoras são uma praga importante), gafanhotos e ratos nas áreas mais baixas em relação a estes últimos. Actualmente, essas são as principais pragas nessas áreas. No entanto, entre a maioria dos agricultores pobres, com poucos recursos para adquirir esses produtos, a menos que encorajados a fazê-lo por diferentes formas de for as externas, especialmente se os operadores privados tiverem espaço para fazê-lo, o uso de pesticidas pode ser mantido a um nível mínimo caso, os esforços necessários puderem ser feitos atempadamente. A falta de tradição de uso de pesticidas, fornecimento inadequado (a rede de fornecedores de insumos agrícolas, incluindo pesticidas ainda é relativamente deficiente) e acesso deficiente a pesticidas genéricos e de baixo preço pode ser usados para favorecer de uma estratégia de controlo de uso indiscriminado de agroquímicos.

Angola tem um forte potencial para a produção agrícola em todo o país e existem várias áreas de alto potencial no Planalto Central (províncias do Huambo, Bié, Malange e Huila). O padrão de cultivo varia entre as regiões agro-climáticas do país. O Planalto Central é caracterizado por uma alta densidade populacional e um grande potencial para a produção

agrícola, incluindo mandioca, milho, feijão, batata e horticultura. No entanto, a maioria dos agricultores são pequenos proprietários, com capacidade fraca e conhecimento limitado de práticas agrícolas aprimoradas e tecnologia. A abordagem ECA para extensão agrícola foi muito eficaz em aumentar a capacidade dos pequenos agricultores de usar e gerar novos conhecimentos e adoptar práticas agrícolas e tecnologia aprimoradas.

Para garantir o sucesso desta ampliação do treinamento ECA tematicamente aprimorado que melhora a disseminação e adopção de tecnologias apropriadas de produção e protecção de milho, feijão, mandioca e batata para os agricultores. As ligações colaborativas entre o projecto e os grupos internacionais de GIP ajudarão a trazer conhecimentos relevantes e recursos de apoio a GIP desenvolvidos noutros locais para fortalecer a capacidade nacional e local para resolver os problemas de pragas enfrentados pelos agricultores das províncias abrangidas pelo projecto, desenvolver uma política nacional da GIP para encorajar e conformidade local com as convenções e directrizes internacionais sobre gestão e uso de pesticidas.

Em toda a extensão do território nacional e mesmo na região de africa e não só, os agricultores tradicionais têm os seus próprios conhecimentos sobre o uso dos princípios da GIP. Diferentes formas de cultivo consorciado e/ou o uso de remédios feitos de plantas locais são frequentemente adoptados com o único propósito de manter as pragas e/ou aumentar a fertilidade do solo. Mas, como em muitas outras áreas do conhecimento tradicional em Angola, a mistura das informações e práticas modernas aliados ao fraco incentivo para as pessoas usarem e expandirem esse conhecimento explica que ele esteja lentamente a desaparecer. A pesquisa e extensão “on farm” e “on station” deveriam se esforçar por promover uma melhor compreensão de tal conhecimento tradicional e promover o que funciona.

Porém, os agricultores em várias comunas preferem a rotação de culturas (ver o (por exemplo, milho) e culturas de inverno (horticultura e alguns feijões) e consorcio (cereais e vegetais e leguminosas) como sendo eficientes no controlo de algumas pragas, especialmente insectos e fungos. Espera-se que essas técnicas também possam ser aplicadas em áreas maiores a serem desenvolvidas no âmbito do Projecto, visto que s o uma prática comum em Angola. Um conjunto específico de intervenções deve ser adoptado pelo projecto para reverter isso e neste documento sugestões são feitas sobre a melhor maneira de fazê-lo.

Em relação as principais culturas já inventariadas e em função das várias iniciativas de produção agrária actualmente em curso as modalidades de produção compreendem os produtores familiares e os pequenos produtores que produzem para o autoconsumo e para mercados relativamente abertos, em que os pequenos produtores tendem a ser subcontratados por grandes e bem estabelecidas operadoras para complementar a sua

produção. Houve também algumas misturas menores entre províncias, safras e modalidades de produção.

As recomendações tecnológicas (Cartas Tecnológicas) que delineiam as principais operações e os sistemas e procedimentos a serem adoptados para aumentar a produção e a produtividade ao abrigo das várias iniciativas também cobrem o tema de fertilizantes e pesticidas. As lições aprendidas dos processos passados e em curso são relevantes para delinear como o Projecto deve lidar com estes aspectos (Tabela 5).

Tabela 5: Principais recomendações sobre gestão de agroquímicos

ITEM	COMPONENTES	SISTEMAS E PROCEDIMENTOS
1	Fertilizantes	O uso de adubo animal e vegetal (composto) é fortemente incentivado como uma das formas de adicionar matéria orgânica ao solo para fornecer nutrientes como nitrogénio (N), fosforo (P) e potássio (K), mas em pequenas quantidades. Estes tem sido adoptados principalmente por pequenos agricultores que produzem para o mercado aberto e autoconsumo.
2	Pesticidas	Começa-se por incentivar a preparação e o uso de pesticidas caseiros para reduzir custos e, ao mesmo tempo, realizar o tratamento eficaz de algumas pragas. Os pesticidas desta natureza mais importantes e recomendados incluem: (i) emulsão de petróleo, que um inseticida de contacto que é útil contra muitos insectos sugadores; (ii) mistura de tabaco, muito eficaz no controlo de micro-organismos que infestam plantações de hortaliças; (iii) Emulsão de semente de Margosa (<i>Azadirachta indica</i>) (nim) muito eficaz como repelente de gafanhotos. Estes foram adoptados ao acaso por todas as classes de produtores e principalmente pelos pequenos produtores que produzem para mercados abertos e autoconsumo. Adicionalmente, os projectos tem tido as suas próprias lista de fungicidas, inseticidas e herbicidas recomendados para serem usados nas diferentes plantações, principalmente horticultura e frutas.

II. PRÁTICAS ACTUAIS DE GESTÃO DE PRAGAS

Presentemente, o controlo de pragas e doenças de plantas é limitado por uma combinação de falta de conhecimento, equipamento, produtos e financiamento. Em geral, os pequenos agricultores tomam várias medidas para minimizar ou evitar infestações de pragas, tais

como capinar e aplicação de inseticidas e herbicidas. O controlo de ervas daninhas comumente alcançado por meio de uma combinação de preparação das áreas a semear com recurso a várias passagens do arado puxado por bois (ou manualmente) e subsequentemente controlo de ervas daninhas entre as linhas de cultivo. Não existem dados abrangentes sobre o uso de pesticidas, mas os oficiais provinciais no subsector referem Cipermetrina, Mancozeb, Cobox e Teodan, todos sob a Classe III (menos toxica), como os principais pesticidas usados. São também os pesticidas mais adquiridos e distribuídos pelo sector publico em momentos críticos.

O controlo de aves e animais selvagens (onde estes ocorrem) efetuado principalmente através da utilização da forma tradicional de assustar (o uso de espantalhos e muito comum, especialmente nas zonas de produção de cereais), perseguindo e guardando os animais. Conforme se vai apresentar mais abaixo, uma combinação de conhecimentos tradicionais e melhores práticas recomendadas por agentes agrícolas formais e promissoras na adopção da GIP.

III. GESTÃO DE PESTICIDAS

Os dados sobre pesticidas envenenamento e contaminação ambiental frequentemente não estão disponíveis ou são difíceis de obter, uma vez que não existe qualquer sistema regular do governo para o seu devido registo e monitorização. Além disso, o pessoal médico em clínicas rurais não estão bem treinados para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas e tende a existir a falta de antídotos, como já referido.

Em resumo, e em conformidade com os relatos locais dos vários agentes, com destaque para o pessoal de sanidade vegetal nas provinciais, os principais problemas de gestão de pesticidas em Angola em geral são:

- Uso sem fundamento quando aplicado, o que pode resultar em problemas para a saúde humana e para o ambiente, principalmente a contaminação do solo e da água. Sinais de contaminação/esgotamento do solo/ água são por vezes observados em algumas áreas, incluindo a concentração de sal no solo.
- Uso de pesticidas fora do prazo/obsoletos (observado na maioria das áreas), o que se estende aos grandes operadores que não deveriam fazê-lo.
- Uso de pesticidas não autorizados e/ou não rotulados ou uso de pesticidas sujeitos a novo empacotamento.
- Aplicação sem o equipamento adequado, com aumento do risco de contaminação.
- Utilização de embalagens vazias de pesticidas para uso doméstico (por exemplo, como recipientes de água e alimentos, etc.), incluindo a sua lavagem em rios, o que pode levar a sua contaminação.
- Falta de monitorização adequada do uso e manuseio de pesticidas.

Ainda que em muito menor grau devido ao ainda fraco dinamismo destes subsectores e maiores restrições estruturais de acesso a tecnologias e produtos, o que se disse sobre a produção vegetal repete-se na produção pecuária. Impõe-se corrigir e melhorar as práticas prevaletentes de gestão de pragas e pesticidas no país e particularmente no âmbito do Projecto, tendo em conta o facto de que um dos objectivos do Projecto é estabelecer o caminho a ser seguido em relação a promoção da agricultura mais intensiva com base nas lições aprendidas. O plano de acção do PGIP deve contribuir para reverter as tendências negativas prevaletentes, especialmente as já identificadas nos projectos em curso financiados pelo BM.

E. RISCOS E IMPACTOS (AMBIENTAIS, OCUPACIONAIS E SAÚDE PÚBLICA), MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DECORRENTES DO USO DE PESTICIDAS

I. Riscos e Impactos de Saude, Seguranca e Ambiente

O uso de agroquímicos, principalmente de agrotóxicos, se não for manuseado de maneira adequada pode gerar consequências indesejáveis ao ambiente, ao trabalho e à saúde pública. O uso descontrolado de agrotóxicos produz impactos negativos no corpo humano, a partir do momento em que são absorvidos, principalmente na pele, no aparelho digestivo e nos pulmões. Os riscos previsíveis estão relacionados às seguintes etapas: armazenamento do produto, manuseio, transporte, dosagem durante os tratamentos, particularmente contaminação de agentes de campo (aplicadores) que podem ser expostos aos efeitos de pesticidas se as instruções relacionadas aos padrões de utilização do produto não forem suficientemente aplicadas, uso de áreas de pastagem logo após o tratamento, caso as populações não sejam suficientemente informadas e associadas ao controlo preventivo. Nas últimas décadas, a dependência de inseticidas químicos levou alguns sistemas de cultivo a uma alta frequência de resistência a inseticidas, agora registada em mais de 500 espécies de insectos em todo o mundo, ressurgimento de pragas, problemas de saúde agudos e crónicos, poluição ambiental e produção de safras não económica. O uso excessivo e indiscriminado de pesticidas põe em perigo a saúde dos trabalhadores agrícolas e consumidores de produtos agrícolas em todo o mundo (Thomas, 1999). Os potenciais impactos negativos do uso não controlado de pesticidas afectam o ambiente, nomeadamente:

- Modificação da flora microbiana do solo e conteúdo de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Nas águas superficiais, os pesticidas podem causar poluição e alteração do pH da água.

- Poluição do ar.
- Afectam a biodiversidade: resistência química a pragas, envenenamento e mortalidade de fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda da biodiversidade.
- Para a saúde humana, os pesticidas podem causar intoxicação, envenenamento e morte.
- Intoxicação e mortalidade da fauna e flora.

Tendo em conta a natureza do projecto, as actividades das componentes 2 e 3 do projecto, prevê o uso de agrotóxicos, que consequentemente pode gerar impactos potenciais relacionados ao uso de pesticidas. Esses impactos potenciais são especialmente associados a práticas de gestão de pesticidas identificados no presente documento. Assim, as medidas de mitigação são projetadas para evitar o uso de, ou gerir adequadamente o uso de produtos químicos e melhorar a PGP, em áreas-alvo do projecto.

A estratégia para a implementação das medidas de mitigação sugeridas é o uso da estrutura existente da MINAGRIF, com vista a garantir a supervisão e formação dos agricultores no uso de produtos químicos, bem como na utilização de abordagens da PGP. O objectivo desta secção é assegurar que:

- Qualquer intensificação de práticas agrícolas não resulte num aumento do uso de produtos químicos agrícolas.
- O agricultor tem o apoio e aconselhamento sobre pragas e Maneio do solo para lidar com o seu novo padrão de agricultura.
- O fornecimento de comida para a reabilitação e exploração da força de trabalho é seguro em termos de nível de resíduos de pesticidas mínimo e foi produzido com a atenção à segurança humana e ambiental.

Tabela 6: Potencias Impactos de Saúde, Segurança e Meio ambiente

ITEM	RISCO E IMPACTO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	INDICADOR
1	Depleção de Nutrientes Orgânicos do Solo	A aplicação frequente e contínua de pesticidas químicos em campos agrícolas reduzirá o potencial do solo e esgotará os nutrientes orgânicos do solo necessários para um bom rendimento das culturas, devido ao desequilíbrio químico. Isso afetará negativamente o crescimento e a produtividade das culturas a longo prazo.	• Aplicar medidas de condicionamento do solo que também fariam parte do PGP. • Treinar os agricultores no manuseio e aplicação adequados de pesticidas químicos conforme recomendado pelo IPMP e pelo projecto.	• Nº de medidas aplicadas. • Nº de treinamentos aplicados.
	Envenenamento de Espécies não-alvo, Incluindo Pesticidas Biológicos Naturais	A intoxicação de espécies não-alvo da flora e fauna pode ocorrer por negligência ou desconhecimento da potência química dos agrotóxicos, mau funcionamento do equipamento e uso de tipo errado de equipamento, hora e método de aplicação errados (pulverização). As pesticidas e resíduos químicos podem ser perigosos para animais selvagens não visados, peixes e invertebrados, bem como artrópodes aquáticos.	• Supervisionar e controlar o uso de pesticidas químicos para garantir que todos os aprovados e recomendados sejam usados. • Usar equipamentos recomendados e métodos de aplicação aprovados. • Manter e limpar regularmente o equipamento conforme recomendado no IPMP. • Realizar seminários de treinamento em PGP. • Limpar o equipamento e descartar o equipamento antigo conforme recomendado pelo fabricante.	• Nº de auditorias realizadas. • Nº de registo de conformidade do plano de limpeza. • Nº de seminários realizados.

ITEM	RISCO E IMPACTO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	INDICADOR
	Adulteração das Pesticidas	Os revendedores podem adulterar ou diluir seus pesticidas químicos para obter ganhos financeiros.	Realizar inspeções regulares, amostragem e testes de pesticidas químicos.	No de Inspeções realizados.
	Poluição da Água, do Solo e do Meio Ambiente	A poluição da água, do solo e do meio ambiente pode ocorrer devido ao derramamento durante o carregamento e descarregamento nos navios e camiões, bem como no armazenamento.	- Fornecer estrutura para armazenamento adequado do produto. - Usar bio-camas, canais de drenagem e barragens de drenagem para tratamento de resíduos de pesticidas. - Usar restos químicos para re-pulverizar as culturas. - Limpar o equipamento em um local projetado para tais actividades. - Usar plantas como nenúfares para absorver os resíduos de pesticidas. - Realizar estacagem regular de pesticidas para o rastreamento precoce de vazamentos e resíduos. - Aplicar Maneio Integrado de Agrotóxicos. - Realizar treinamento aos actores do sector para não pulverizar produtos químicos tóxicos perto de fontes de água. - Treinar a equipa do agricultor para manter o equipamento de pulverizar em ordem	- Nº de medidas aplicadas. - Nº de treinamentos aplicados. - Nº de registo de conformidade do plano de limpeza.

ITEM	RISCO E IMPACTO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	INDICADOR
			operacional segura.	
	Poluição e Contaminação do Ar	O derramamento de pesticidas voláteis pode resultar em poluição do ar. A aplicação excessiva de pesticidas através da fumigação em campos de cultivo e jardins também resultaria em poluição do ar. Isso representará riscos à saúde de pessoas e animais ao redor das áreas.	• Fornecer depósito adequado para proteger os pesticidas das correntes de vento. • Fazer um estoque regular de embalagens de pesticidas para detetar antecipadamente perdas e vazamentos. • Aplicar Gestão Integrada de Pesticidas (redução da aplicação de produtos químicos). • Treinar funcionários e agricultores para manter o equipamento de pulverização em ordem operacional segura e para usá-lo corretamente. • Fornecer roupas de proteção aos trabalhadores e garantir que sejam usados durante o manuseio e aplicação de pesticidas nas lavouras. • Treinar os agricultores no manuseio e aplicação adequados de pesticidas químicos e realizar exames médicos de rotina para os trabalhadores. • Promover a gestão de pragas para substituir produtos químicos prejudiciais.	• Nº de medidas aplicadas. • Nº de treinamentos aplicados. • Nº de registo de conformidade do plano de limpeza. • Nº de registo de conformidade do fornecimento de EPIs.

ITEM	RISCO E IMPACTO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	INDICADOR
	Riscos de Saúde e Segurança	Funcionários em estacoes de pesquisa e agricultores em torno de áreas de armazenamento, manuseio e pulverização de pesticidas podem ser expostos a produtos químicos perigosos. Os pesticidas, se não armazenados corretamente, resultarão em embalagens coroadas, perda de rótulos e liberação de produtos químicos no meio ambiente. Os estoques de pesticidas representam um risco muito sério para a saúde e a segurança de contaminar a água potável, os alimentos ou o ar. Altos níveis de produtos químicos de pesticidas tornam-se prejudiciais ao homem e comunidade aquática, pois os produtos químicos são eventualmente lavados e escorrem para corpos de água.	• Fornecer roupas de proteção aos trabalhadores e garantir o seu uso. • Inspeccionar as áreas de manuseio e armazenamento de pesticidas regularmente. • Treinar funcionários e agricultores no manuseio adequado de pesticidas químicos e conduzir exames médicos de rotina para os trabalhadores. • Promover PGP para substituir produtos químicos prejudiciais.	• Nº de medidas aplicadas. • Nº de treinamentos aplicados. • Nº de registo de conformidade do plano de limpeza. • Nº de registo de conformidade do fornecimento de EPIs.
	Risco Para a Saúde Devido ao Uso Indevido de Pesticidas Químicos (Aplicação Excessiva / Insuficiente)	A falta de conhecimento adequado das taxas de aplicação pode aumentar os riscos saúde devido ao uso indevido, subutilização ou uso excessivo de pesticidas. Estas condições podem ser prejudiciais para os funcionários e agricultores, culturas e vida selvagem. Na tentativa de se preparar para iniciar uma campanha de controlo a curto prazo, os estoques de pesticidas químicos podem ser mantidos. Esses estoques representam serias ameaças de contaminação de água potável, alimentos ou ar.	• Realizar sessões de treinamento e campanhas de sensibilização sobre a aplicação adequada e aprovada de pesticidas químicos. • Compra apenas estoques suficientes conforme necessário e destrua estoques obsoletos de pesticidas químicos.	• Nº de sessões de treinamento aplicados.

F. GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS (GIP)

A Gestão Integrada de Pragas é uma abordagem sustentável que enfatiza estratégias baseadas em ecossistemas que resultam em soluções económicas e de longo prazo para os problemas de pragas. O controlo deve ser considerado em termos de estratégias e objectivos de curto e longo prazo. O objectivo de curto prazo é mais frequentemente a remoção imediata da infestação de pragas actual. A longo prazo se concentra na prevenção da recorrência do problema. O objectivo dos praticantes de GIP é minimizar os riscos à saúde humana e ao meio ambiente decorrentes das acções de manejo de pragas. A GIP é uma abordagem holística que busca gerir pragas usando métodos que sejam eficazes, economicamente viáveis e ecologicamente compatíveis. Os profissionais de GIP, baseiam suas decisões em informações que são recolhidas sistematicamente à medida que integram objectivos económicos, ambientais e sociais (Radcliffe et al 2009).

Ao contrário do controlo de pragas tradicional, que dependia quase exclusivamente de pesticidas, a GIP integra todos os métodos possíveis de controlo de pragas. Os conceitos de GIP, construídos sobre os quatro componentes originais: (i) sistemas de amostragem; (ii) limites para determinar a necessidade de controlo; (iii) compreender e conservar a capacidade de controlo biológico do sistema; e (iv) o uso de pesticidas selectivos quando necessário. A GIP tem sido proposto como uma abordagem mais sustentável do que a dependência apenas de pesticidas e hoje evoluiu muito além desses quatro componentes para acomodar uma gama mais ampla de controlos culturais, manipulações de habitat e culturas resistentes a pragas (Abrol e Shanka 2012).

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO) ainda captura os conceitos básicos de integração de abordagens múltiplas. Em termos gerais, a GIP pode ser definido como 'a consideração cuidadosa de todas as técnicas de controlo de pragas disponíveis e a subsequente integração de medidas apropriadas que desencorajam o desenvolvimento de populações de pragas e mantêm os pesticidas e outras intervenções em níveis que são economicamente justificados e reduzem ou minimizam os riscos à saúde humana e ao meio ambiente. A GIP enfatiza o crescimento de uma cultura saudável com o mínimo possível de interrupção das agroecossistemas e encoraja os mecanismos naturais de controlo de pragas (FAO, 2002).

Os componentes estratégicos da GIP definem essencialmente a estrutura e o contexto do sistema de produção (cultura e paisagem circundante) e incluem decisões como a escolha da cultura a ser cultivada, a escolha das variedades de cultura, incluindo aquelas com características de resistência a pragas (convencional ou GM), localização dos campos em relação a outras culturas ou vegetação natural, o momento da sementeira e as taxas de fertilizante a serem aplicadas. Todos esses são componentes que podem moderar a abundância de pragas ou a exposição da cultura a densidades de pragas prejudiciais. Essas

decisões estratégicas também podem incluir a manipulação da paisagem de cultivo de forma a encorajar a abundância e diversidade geral de insectos benéficos, que podem então desempenhar um papel na supressão de pragas dentro da cultura. As decisões sobre esses componentes estratégicos do GIP podem ser tomadas muito antes que as pragas realmente interajam com a cultura e, uma vez tomadas, essas decisões estratégicas são essencialmente irreversíveis (Abrol e Shanka 2012).

Os componentes táticos da GIP são aqueles que formam a gestão em tempo real da cultura durante a estação de crescimento. Existem muitos componentes táticos diferentes que devem ser aplicados e variam muito entre os sistemas de produção e pragas, mas os seguintes são provavelmente comuns a muitos:

- Amostragem regular de culturas usando sistemas de amostragem, bem validados e específicos para pragas.
- uso de acções ou limites económicos, que indiquem o ponto em que as intervenções de manejo de pragas são necessárias ou serão economicamente relevantes.
- Integração da abundância e impactos de insectos benéficos na cultura por meio de propôrções de pragas, predadores e assim por diante.
- Liberação aumentada de espécies benéficas - predadores - como medida direta de supressão de pragas.
- uso de pesticidas biológicos ou pesticidas sintéticos seletivos que não afetam outras espécies além da praga alvo.
- Maneio sazonal de nutrientes e água para modificar a atractividade da cultura para as pragas.
- Várias práticas culturais e de cultivo que impactam directamente nas pragas.

O papel da GIP precisa ser considerado no contexto do sistema de produção geral. Para isso, é necessário determinar o papel dos diferentes constrangimentos na cadeia produtiva e definir onde podem ser obtidos os maiores ganhos por unidade de investimento. Portanto, a GIP é o melhor uso para os agricultores de uma mistura de táticas de controlo que são biológicas, ambiental, económica e socialmente compatíveis com o sistema agrícola e os agricultores.

Os agricultores baseiam suas decisões em seus conhecimentos e percepções sobre as pragas, compatibilidade com seu sistema de cultivo e vantagens relativas em termos de controlo de pragas e produtividade. A implementação da GIP, em todo o mundo vem ocorrendo nas últimas quatro décadas, mas a adopção da GIP tem sido lenta. Nos países desenvolvidos, o desafio é reduzir o alto uso de pesticidas, enquanto no mundo em desenvolvimento, o desafio é reduzir ou manter os baixos níveis de uso de pesticidas. As metodologias e iniciativas para implementar a GIP variam de país para país, de países desenvolvidos para países em desenvolvimento e de colheita para colheita.

Todos os actores envolvidos com os sistemas de produção agrícola, a saber, produtores (agricultores), consumidores, pesquisadores, agências de extensão e agências de mercado e governamentais precisam fazer parte do sistema de inovação da GIP para aumentar a aceitação da GIP. O documento inclui ferramentas disponíveis para gestão de fitossanidade ecologicamente sustentável e algumas listadas acima agrupadas em três tipos de intervenções:

- Práticas de manejo de habitat, incluindo aquelas recomendadas agronômicas para controlo de pragas, selecção de material de sementeira livre de contaminação por pragas e patogéneos, manejo de pousio que pode reduzir ervas daninhas indesejáveis enquanto mantém refúgios desejáveis para inimigos naturais.
- Controlo biológico, especial através de práticas culturais ou manejo de habitat que potencializem sua actividade.
- Resistência da planta hospedeira, uso de características das plantas, como antialimentantes, repelentes e antibiose. Uso ferramentas biotecnológicas que aumentam a transferência de genes úteis dentro e entre as espécies de plantas, em particular nas áreas de desenvolvimento de resistência em pragas alvo e transferência de genes de culturas transgênicas para seus parentes selvagens.

I. ADOÇÃO ACTIVA DE GIP

Para mitigar os impactos potenciais associados a proliferação descontrolada de pesticidas, na abordagem geral do Projecto deve ser manter o uso de pesticidas no mínimo ou evita-lo e garantir que qualquer uso necessário seja inteligente, coerente e parte de uma abordagem de PGP. Isso está de acordo com as Normas e Directrizes do Banco quanto a gestão ambiental e social em geral (NAS 1), gestão de pesticidas (NAS 3) e garantia de saúde e segurança, incluindo o envolvimento das partes afectadas e interessadas (NAS 10). As discussões preliminares com as partes interessadas e a avaliação da situação no terreno indicam que a formulação de um plano de acção conciso deve adoptar uma abordagem faseada, da qual está sendo apresentado um esboço geral. Isso precisará de ser endossado pelas partes interessadas do projecto e ajustado conforme mais evidencias forem reunidas. O plano de acção final adopta as seguintes etapas essenciais:

Tabela 7: Plano de Acção Indicativo

ACTIVIDADE	ACCIONISTAS	OBJECTIVO	RESPONSÁVEL
Mobilização	• MINAMB • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto.	• Estabelecimento da Equipa Central de Gestão do PGP (Representantes dos sectores e subsectores identificados de referência. • Um workshop nacional na área do projecto para identificar agências e indivíduos que irão liderar a formulação e implementação do PGP do projecto.	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.
Diagnóstico	• MINAMB • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto.	• Fazer um balanço das principais questões que afectam o subsector no país e na área do projecto. • Uso extensivo de lições aprendidas nos projectos em curso. • Definição concisa da linha de base. • Acordar a sequência de actividades para formular um plano de acção e respectivos conteúdos.	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.
Formulação de planos de acção específicos	• MINAMB • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do	• Identificação de questões e actividades específicas (incluindo acções correctivas observadas nas experiências dos projectos anteriores e em curso) a serem realizadas sobre o GIP, regulamentação de pesticidas pesquisa	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.

ACTIVIDADE	ACCIONISTAS	OBJECTIVO	RESPONSÁVEL
	projecto.	e outros.	
Implementação dos planos de acção	• MINAMB • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto.	• Acções separadas e coordenadas sobre o GIP, regulamentação de pesticidas pesquisa e outros.	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.
Monitorização e avaliação e lições aprendidas para alimentar o projecto e os subsectores relevantes em geral.	• MINAMB • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto.	• Monitorização continua, introdução de medidas correctivas quando necessário, extração de lições aprendidas e feedback para o projecto e GIP em geral.	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.

Os objectivos e a acção principal de uma abordagem de GIP são apresentados na Tabela 8 em ordem sequencial:

Tabela 8: Objectivos de uma GIP

PRINCIPAIS ÁREAS E QUESTÕES DE INTERVENÇÕES	ACÇÕES NECESSÁRIAS	RESPONSABILIDADE
Mudar as práticas actuais de gestão de pragas	- Alocar recursos adequados para implementar a Política Nacional de Protecção de Plantas e Animais, incluindo o dos animais em cativeiro. - Aumentar a consciência sobre a GIP entre os formuladores de políticas e a comunidade agropecuária. - Abolir a distribuição gratuita de pesticidas aos agricultores e promover o manuseio e aplicação seguros de pesticidas.	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.
Integração da GIP	- Incorporação do GIP nas componentes principais do projecto. - Tornar o GIP, num elemento prático que penetra todos os aspectos de extensão e treinamento.;	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.
Pesquisa e extensão de GIP.	- Reforçar a extensão em GIP. - Fortalecer a colaboração entre MINAGRIF, MINSA e MINAMB para implementação de campo de GIP. - Envolver o Sector Privado, ONG e Comunidades na promoção de actividades de PGO. - Implementar abordagens participativas em GIP para que os agricultores aprendam, testem, selecionem e implementem opções de GIP para reduzir as perdas devido a pragas e doenças.	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.
Menor uso e dependência de pesticidas químicos.	- Promover a adopção de práticas de GIP por meio da educação e treinamento de agricultores. - Desenvolver estratégias para afastar os agricultores das práticas de controlo de pragas dependentes de pesticidas e promover o uso do controlo biológico.	Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes.
Aplicação da legislação	Fortalecer a capacidade institucional dos ministérios envolvidos para	Projecto MOSAP3 assistido por todas as

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

PRINCIPAIS ÁREAS E QUESTÕES DE INTERVENÇÕES	ACÇÕES NECESSÁRIAS	RESPONSABILIDADE
	supervisionar eficazmente o cumprimento da legislação de pesticidas.	unidades relevantes.
Riscos ambientais do uso indevido de pesticidas	• Criar consciência pública sobre os perigos do uso indevido de pesticidas por meio de campanhas de sensibilização pública. • Avaliação regular de resíduos de pesticidas em sistemas de produção e colheita. • Monitorização de intoxicações por pesticidas na agricultura/aquacultura e comunidades rurais.	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.
Aumento das populações de vetores e de doenças transmitidas por vetores, como a malária.	• Colaborar com outros programas de GIP nas áreas do projecto. • Conduzir vigilância regular de vetores.	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.
Monitorização	• Estabelecer um sistema de Monitorização participativo que forne a aviso prévio sobre o status das pragas com potencial de atingir a área do projecto. • Identificar em que nível as perdas económicas ocorrerão. • Identificar as principais espécies de pragas, benéficas, regulares e migratórias.	Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes.

A gestão efectiva e planos específicos de manejo e de implementação de pesticidas serão específicos para cada local. Como tal, eles irão (i) identificar as espécies de pragas mais prevalentes numa área específica do projecto; (ii) apresentar uma estimativa das populações de pragas e comparação com os limites de acção estabelecidos; (iii) seleccionar e fornecer as modalidades de gestão apropriadas com base nas informações actuais no local; (iv) avaliar a eficácia de gestão de pragas; e (v) manter registos apropriados de todas as acções tomadas naquela área e projecto para implementar de forma consistente a GIP.

ITEM	ÁREA DE ACTUAÇÃO	SISTEMAS E PROCEDIMENTOS
1	Geral	• Usar culturas e variedades resistentes, sequencias de culturas, associações e práticas culturais que minimizem a pressão e maximizem a prevenção biológica de pragas e doenças. • Manter uma avaliação regular e quantitativa do estado de

ITEM	ÁREA DE ACTUAÇÃO	SISTEMAS E PROCEDIMENTOS
		equilíbrio entre pragas e doenças e organismos benéficos de todas as culturas. • Aplicar técnicas de previsão de pragas e doenças, quando disponíveis. • Compreender e usar práticas não químicas de gestão de pragas e doenças. • Decidir sobre as intervenções após a consideração de todos os métodos possíveis e seus efeitos de curto e longo prazo na produtividade agropecuária e implicações ambientais para minimizar o uso de agroquímicos e promover a GIP. • Armazenar e usar agroquímicos de acordo com os requisitos legais, por ex. registo para culturas individuais, quantidades, horários e intervalos de pré-colheita. • Assegurar que os agroquímicos sejam aplicados apenas por pessoas com conhecimento especializado. • Assegurar que os equipamentos usados para o manuseio e aplicação de agroquímicos estejam em conformidade com os padrões de segurança e manutenção estabelecidos. • Manter registos precisos do uso de agroquímicos. • Evitar qualquer fonte pontual de poluição de agroquímicos resultante do uso, armazenamento, limpeza e descarte de produtos ou equipamentos de aplicação. • Evitar o impacto em áreas não-alvo de qualquer actividade de gestão de pragas e doenças.
	Aquisições	• A aquisição de pesticidas ser prerrogativa exclusiva dos agentes licenciados e autorizados. • De acordo com a legislação Angolana, a produção, doação, comercialização, importação e utilização de qualquer substância pesticida esta sujeita a registo prévio: (i) o registo é feito com base num pedido a ser apresentado por empresas devidamente registadas junto as autoridades competentes, (ii) as empresas que registam pesticidas também devem registadas junto autoridades competentes.
2	Armazenamento	• Os pesticidas não devem ser armazenados: (i) de maneira que possa resultar na contaminação de alimentos para animais ou fertilizantes comerciais. (ii) por cima ou contra componentes de rações, alimentos de origem animal, alimentos, medicamentos ou brinquedos infantis. (iii) carregados em equipamento de aplicação a área num espaço de 92 metros. • Para fins de exibição: (i) os pesticidas não devem ser colocados em cima de prateleiras ou contra componentes de rações, alimentos para animais, alimentos, medicamentos ou brinquedos para crianças. (ii) As estantes ou áreas de exposição utilizadas para exposição de pesticidas devem ser cuidadosamente limpas antes de

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ITEM	ÁREA DE ACTUAÇÃO	SISTEMAS E PROCEDIMENTOS
		serem reutilizadas para exposição de outros produtos.
3	Transporte de Embalagens de Pesticidas a Granel.	- As embalagens de pesticidas a granel devem cumprir todas as normas aplicáveis, - Os recipientes de pesticidas a granel devem ser totalmente protegidos para evitar derramamento de pesticidas e danos aos recipientes durante o transporte. - Os recipientes de pesticidas a granel devem levar o rotulo do produto registado para o material contido neles.
4	Manuseio e Carregamento de Pesticidas a Granel.	- Os pesticidas a granel devem ser manuseados, misturados e carregados de maneira a garantir a proteção das plantações, pecuária, público e do ambiente. - As propriedades físicas e químicas devem ser consideradas no manuseio e carregamento de pesticidas a granel. - O carregamento e a mistura de pesticidas a granel conduzidos em locais de distribuição permanentes devem ser em superfícies impermeáveis com condições suficientes para permitir a contenção e recuperação de qualquer derramamento. - Antes do reabastecimento, os recipientes de pesticidas a granel devem ser completamente limpos, excepto quando um recipiente a granel reciclável selado ou dedicado seja recarregado com o mesmo pesticida rotulado e tenha o mesmo rotulo do pesticida imediatamente anterior.
5	Aplicação de Pesticidas	- As formas mais comuns de aplicação de pesticidas, na agricultura convencional, consistem no uso de pulverizadores mecânicos. - O equipamento deve estar em boas condições de funcionamento e isso deve ser garantido por testes regulares e estabelecimento de padrões para equipamentos de aplicação. - Deve haver um treinamento apropriado antes da aplicação de pesticida que esclarece a sobre os riscos e perigos associados e procedimentos a adoptar e requerido o uso de equipamento de protecção individual apropriado, durante a aplicação. - Não se deve envolver crianças no manuseio / aplicação de pesticidas.
6	Eliminação de Embalagens e Pesticidas não Utilizados	Os recipientes de pesticidas vazios e recipientes que continham sementes tratadas com pesticidas: (i) devem ser descartados de maneira consistente com o rotulo do pesticida; ou (ii) na ausência de instruções específicas no rotulo, devem ser lavados três vezes e eliminados em locais de eliminação designados; e (iii) não devem ser vendidos ou reutilizados para qualquer fim.
7	Distribuição de	Os pesticidas a granel podem ser reembalados para venda

ITEM	ÁREA DE ACTUAÇÃO	SISTEMAS E PROCEDIMENTOS
	Pesticidas a Granel.	ou entrega se: (i) um representante do referido estabelecimento registado estiver presente, quando o produto for reembalado para venda ou entrega; e (ii) não haja alteração em nenhum dos itens a seguir como resultado da reembalagem: (iii) a formulação do pesticida; (iv) a rotulagem do produto, (v) balanças e medições usadas para vendas de pesticidas a granel devem atender as especificações, tolerâncias e outros requisitos técnicos.
8	Misturas ou Combinações Personalizadas.	• Devem ser preparadas de acordo com a ordem do usuário, dentro da faixa recomendada de rotulagem do pesticida. • Não deve ser mantido em armazenamento ou as suas porções, se divididas para entrega, devem ser rotuladas com a percentagem real do pesticida dentro da mistura ou mistura personalizada, juntamente com as instruções pertinentes e adequadas para o seu uso, finalidade e cuidados. Este requisito pode ser atendido anexando uma cópia do rótulo de uso final dos pesticidas usados na mistura.

Um factor significativo que pode funcionar como uma restrição na adopção de práticas de GIP e a atitude de que os pesticidas são “medicamentos” modernos que fornecem cura rápida e eficaz para todos os problemas que afectam as culturas. Consequentemente, o sucesso de qualquer estratégia de GIP depende não apenas da capacidade do Projecto de definir um programa de GIP e vincula-lo a parceiros estratégicos (empresas privadas ou ONG), mas também da capacidade dos diferentes actores (governo, serviços de extensão, agricultores, organizações privadas, parceiros estratégicos) para cumprir os seus compromissos nestas áreas. Isso requer um investimento considerável em treinamento e capacitação em vários sub-seções da GIP e a implementação deste PGP, conforme referido no documento principal do QGAS e do PEPI.

Pelo menos numa primeira fase, recomenda-se que a GIP do projecto seja gerida e facilitada pelo UIP e parceiros. Estes serão responsáveis por facilitar as principais etapas do processo, ou seja, mobilização, diagnóstico participativo, formulação do plano de acção detalhado envolvendo os principais actores e principais áreas de intervenção que foram identificados, implementação, monitorização e avaliação e feedback ao sistema por meio de lições aprendidas válidas para o projecto e outras intervenções semelhantes. UIP trabalhará em estreita colaboração com os pontos focais para GIP, sob o Projecto. Estes farão a ligação com os operadores e serviços agropecuário relevantes, incluindo serviços de pesquisa e extensão, no cumprimento dos seus objectivos.

Aspectos importantes de treinamento podem ser realizados com agricultores/produtores líderes ou envolvendo produtores experientes. O uso destes produtores líderes faz parte do sistema de extensão em Angola, usando em outras áreas de demonstração. A comunicação deficiente entre os agricultores e extensionistas e outros funcionários agrários e

governamentais pode levar a pesquisas mal direccionadas ou adopção inadequada de opções promissoras geradas pela pesquisa. Idealmente, parte do treinamento deve ser conduzido pelos próprios produtores, direccionados a outros produtores. A troca de experiências entre diferentes comunidades de produtores pode ser essencial para os resultados pretendidos.

II. POSSÍVEIS INTERVENÇÕES NA GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS E PESTICIDAS

Com base nas descrições feitas nos capítulos anteriores, esta subsecção fornece um esboço geral de vários tipos de estratégias de controlo de pragas conhecidas e aplicadas em Angola e que podem ser investigadas e disseminadas em áreas mais amplas, incluindo a área do projecto, com recurso a evidencias. Isso inclui uma breve revisão das técnicas de controlo biológico, de culturas, químico, quarentena e controlo físico ou mecânico. O subcapítulo é complementado por três tabelas que resumem a melhor combinação de GIP tradicional e moderna em torno das culturas e pragas relacionadas, tal como as actualmente vistas em Angola.

III. ESTRATÉGIA PARA INTERVENÇÃO E PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE PESTICIDAS

1. Controlo Biológico

O controlo biológico envolve o uso de agentes biológicos e predadores para controlar pragas e doenças. O método costuma ser bem-sucedido em culturas como a mandioca e envolve a conservação ou optimização do impacto de agentes vivos já existentes no ecossistema, aumentando artificialmente o número de inimigos naturais no agroecossistema, introduzindo as novas espécies de inimigos naturais onde estes eram inexistentes.

As evidencias mostram que todo organismo vivo tem seus inimigos naturais e doenças, que mantem a sua população em equilíbrio. Os inimigos naturais incluem predadores, parasitóides, nematóides, fungos, bactérias, vírus etc. O uso de predadores, parasitóides, nematóides, fungos, bactérias e vírus para manter a densidade populacional de pragas a um nível mais baixo do que ocorreria na sua ausência de um método comum de controlo biológico ou simplesmente bio controlo.

No reino vegetal e animal, a resistência as pragas é regra, e não a exceção. Na coevolução de pragas e hospedeiros, as plantas e animais desenvolveram mecanismos de defesa. Os mecanismos podem ser físicos (superfície cerosa, folhas cabeludas, etc.) ou químicos (produção de metabólitos secundários) na natureza. As variedades de culturas ou espécies resistentes a pragas suprimem a abundância de pragas ou aumentam o nível de tolerância a danos da planta. Em outras palavras, a resistência genética altera a relação entre a praga e o hospedeiro. A resistência de base genética inerente de uma planta ou animal pode protegê-los contra pragas ou doenças, sem recurso a pesticidas e/ou outras drogas.

Produtores de todas as classes, principalmente familiares, serão incentivados a trabalhar juntos para fazer experiências e chegar a combinações que sejam adequadas para as diferentes áreas. As formas específicas sob as quais isso será feito, serão definidas conforme estabelecido na Tabela 9 abaixo.

2. Práticas de Sanidade de Culturas

As pragas também podem ser controladas por meio da adoção de práticas de sanidade de culturas e seu aprimoramento. Algumas delas incluem:

- Rotação de culturas: esta prática é usada para diminuir ervas daninhas e pragas de insectos e doenças em algumas culturas.
- Consorciação: o campo é utilizado para cultivar duas ou mais culturas ao mesmo tempo, as quais trocam entre si elementos de controlo de doenças.
- Colheita alternada: onde uma cultura é retransmitida com outra para reduzir a infestação de gorgulhos.
- Pousio: o campo não cultivado durante alguns anos para o controlo de várias ervas daninhas parasitas.
- Culturas de cobertura: são culturas de leguminosas, cultivadas para suprimir as ervas daninhas no campo. Eles podem ser associados ou não, e protegem e cobrem o campo.
- Culturas armadilha: induzem a germinação de uma praga. A cultura armadilha pode ser consorciada ou roteada com um hospedeiro suscetível (por exemplo, amendoim, etc.).
- Cobertura com plantas mortas: a cobertura de campos de cultivo por gramíneas secas para controlar ervas daninhas e conservar a humidade do solo (por exemplo, em campos de banana, tomate, etc.).
- Arranque manual e sacha com enxada: estas práticas são as mais comuns e utilizadas pelos pequenos agricultores. Em momentos de relativa abundância de mão-de-obra nas áreas rurais, essa prática pode ser facilmente adoptada.

- Queima: limpeza de terras e destruição de plantas/culturas infetadas. Embora seja fundamental garantir que as queimadas sejam estritamente controladas e limitadas as áreas e espécies visadas e não se espalhem para outras áreas.
- Aplicação de fertilizante/estrume: a aplicação de nutrientes na forma de fertilizante inorgânico ou estrume doméstico reduz a infestação dos campos por ervas daninhas e as perdas no rendimento da colheita.
- Uso de material de plantio livre de doenças: por ex. estacas de mandioca, ramas de batata-doce, etc.
- Poda: para reduzir os insectos-praga e as doenças que podem infestar as culturas.

Estas práticas são muito comuns e conhecidas no país e na área do projecto e devem ser encorajadas. Tal como acontece com o controlo biológico, o conhecimento e as experiências existentes na área do projecto devem ser usadas e/ou realizadas para identificar as práticas mais adequadas as condições locais. Com base em evidências, elas devem ser disseminadas.

3. Controlo Físico e Mecânico

São medidas que matam as pragas, perturbam a sua fisiologia ou afectam adversamente o meio ambiente da praga. Diferenciam-se das medidas culturais, pois os dispositivos ou acções adoptado são direccionados contra a praga ao invés de modificar as práticas culturais. Algumas das medidas mecânicas são relativamente fáceis de aplicar onde e quando há abundância de mão-de-obra. Ao mesmo tempo que estes são mecanismos bem conhecidos.

4. Controlo Químico

As medidas químicas envolvem o uso de herbicidas, inseticidas e fungicidas para controlar ervas daninhas, pragas e doenças. Como já foi explicado ao longo deste documento, elas só podem ser usadas sob certas condições e quando outras medidas menos intrusivas e tóxicas se provarem ineficazes. Todos os aspectos da capacitação de indivíduos e instituições devem ser postos em prática para garantir que o uso de produtos químicos não seja feito em detrimento da saúde humana e de outros organismos vivos e, consequentemente, garantir um ambiente saudável.

G. RESUMO DAS MEDIDAS COMBINADAS E RECOMENDADAS

As pragas encontradas na agricultura e na Saúde Pública são todas consideradas organismos prejudiciais, tais como insectos, ervas daninhas ou microrganismos. O

conhecimento e a experiência actuais de combinação da GIP tradicional e moderna, em torno das principais culturas e respectivas pragas podem ser resumidos como se apresenta na tabela abaixo como “Práticas Recomendadas na Produção Vegetal”. Ao abrigo do projecto, as práticas recomendadas ser o adoptadas em função dos resultados da monitorização e avaliação sistemáticas e a extração de lições aprendidas informarão o progresso. Relativamente a diretrizes de ambiente, saúde e segurança, deverão ser asseguradas as seguintes medidas.

Tabela 9: Resumo das Recomendações

ITEM	PRODUTO	RECOMENDAÇÃO
1	PESTICIDAS	• Armazenamento ○ Armazenar todos os pesticidas num contentor fechado a chave, enfardado ou num armazém que tenha espaço suficiente para capturar quaisquer derrames sem contaminar o ambiente. ○ Os armazéns devem ser afastados de fontes de água, áreas residenciais e construídas, bem como de áreas de armazenamento de gado e alimentos. ○ Adquirir kits de derrame e instituir medidas de controlo adequadas em caso de derrame accidental. ○ Armazenar todos os pesticidas nos seus recipientes originais, rotulados e garantir que as instruções de armazenamento são seguidas. ○ Manter um registo de todos os pesticidas adquiridos, registando quando foram recebidos, a quantidade utilizada, a quantidade restante em armazém, e a sua localização. ○ Manter a FDS em locais apropriados nas instalações de armazenamento. ○ Os armazéns devem ter ventilação adequada, contenção secundária, e chuveiros e kits de emergência. • Manuseamento ○ Os operadores devem ler, compreender e seguir as instruções do rotulo do produto para mistura, segurança, aplicação e eliminação. ○ Utilizar pessoal treinado para operações críticas (por exemplo, mistura, transferências, tanques de enchimento, e aplicação). ○ Insistir para que os EPI corretos (por exemplo,

ITEM	PRODUTO	RECOMENDAÇÃO
		luvas, macacão, proteção ocular) para cada via de exposição listada na FDS sejam sempre usados no manuseamento e aplicação de pesticidas. ○ Mandatar que qualquer mistura e enchimento de tanques de pesticidas ocorra numa área de enchimento designada. ○ Esta deve ser afastada de cursos de água e drenagens. Se em betão, a água deve ser recolhida num poço separado e eliminada como resíduo perigoso. ○ Assegurar que os derrames sejam limpos imediatamente utilizando kits de derrame apropriados. ○ Os derrames não devem ser lavados em cursos de água ou drenos.
		• Aplicação ○ Dar preferência ao método de aplicação com o menor risco de EHS. ○ Selecionar tecnologias e práticas de aplicação de pesticidas concebidas para minimizar o movimento ou escoamento para fora do local (por exemplo, bicos de baixa deriva, utilizando o maior tamanho de gota e a menor pressão que sejam adequados ao produto). ○ Estabelecer zonas tampão em torno de cursos de água, bairros residenciais e urbanizados, bem como zonas de armazenamento de gado e alimentos. ○ Para a aplicação a área de pesticidas, os limites das áreas alvo devem ser claramente demarcados e todas as possíveis comunidades próximas, gado e rios devem ser identificados no plano de voo. ○ A aplicação a área de pesticidas não deve ser conduzida onde haja potencial para contaminação da produção orgânica ou de outra forma certificável. ○ Assegurar que todo o equipamento esta em bom estado e devidamente calibrado para aplicar a dosagem correta. ○ Insistir para que as aplicações ocorram em condições climáticas adequadas. ○ Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado a cultura, juntamente com água de lavagem, e pesticidas desatualizados ou aprovados há mais tempo, deve ser eliminado como um resíduo perigoso, de acordo

ITEM	PRODUTO	RECOMENDAÇÃO
		com as diretrizes da FAO. - Os recipientes vazios de pesticidas, selos de alumínio e tampas devem ser enxaguados triplamente, e as lavagens utilizadas no tanque de pesticidas devem ser pulverizadas de novo no campo ou eliminadas como resíduos perigosos, de forma consistente com as diretrizes da FAO e de acordo com as instruções do fabricante. - Os contentores devem ser armazenados em segurança e sob abrigo antes da sua eliminação segura. - Não devem ser utilizados para outros fins.
2	FERTILIZANTES	- Armazenar fertilizantes na sua embalagem original e num local dedicado que possa ser fechado e devidamente identificado com sinais, cujo acesso limitado a pessoas autorizadas. - Assegurar que as fichas com dados de segurança e os inventários estejam disponíveis nas instalações de armazenamento de fertilizantes e disponíveis para os primeiros socorros quando necessário. - Adquirir e armazenar apenas os requisitos mínimos de fertilizantes, e utilizar primeiro os fertilizantes mais antigos. - Manter os armazéns de fertilizantes separados de pesticidas e máquinas (por exemplo, combustíveis, ignição, ou fontes de calor). - Conhecer e compreender as necessidades de fertilizantes de cada cultura e aplicar apenas o que necessário, quando necessário, para minimizar as perdas para o ambiente. - Implementar um programa de formação adequado para o pessoal que esta a transportar, manusear, carregar, armazenar, e aplicar fertilizantes.

Fonte: WBG, Diretrizes Ambientais, Sanitárias e de Segurança e para a Produção de Culturas Perenes, 2015

H. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação (M&A) das actividades planeadas do MOSAP3 serão detalhados nos PGP específicos. A monitorização será apoiada pela recolha e análise de dados, a fim de verificar se a execução das actividades está a ser realizada conforme o esperado e para proceder à adaptação imediata, se necessário. Isso envolve uma actividade de avaliação de curto prazo para ajudar a realizar uma acção em tempo real. A

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

frequência da monitorização dependerá do tipo de informação disponível, porém a monitorização continuará ao longo da implementação do plano de acção.

A monitorização será realizada em todas as Províncias abrangidas pela UIP e EPIP, por meio de visitas periódicas de campo. A monitorização será coordenada e disponibilizada aos actores envolvidos na implementação e que, quanto a cada um deles, tenham interesse na monitorização.

O foco na Monitorização e avaliação deve ser baseado na avaliação do aumento na capacidade em matéria de GIP, até que ponto as práticas e técnicas de GIP estão a ser adoptadas na produção agrícola e os benefícios económicos que os produtores obtêm com a adopção de GIP.

Tabela 10: Indicadores de Monitorização

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	Nº DE BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO TEMPO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Número de agricultores que adoptaram práticas de GIP e suas especificações.		• MINAGRIF • GPA
Número de agricultores que receberam treinamento em métodos de GIP.		
Número de culturas/espécies em que a GIP é aplicada.		
Quantificação dos benefícios económicos, de saúde, ambientais e sociais.		GPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção).
Extensão da área em que os pesticidas são usados.		GPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção).
Eficiência do uso de pesticidas: tipo de pesticidas utilizados, uso racional, manuseio, armazenamento e destino final de resíduos de pesticidas e embalagens de pesticidas.		GPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção)
Nível de redução da compra de pesticidas.		GPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção)

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	Nº DE BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO TEMPO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A monitorização será uma função continua que usará a recolha sistemática de dados sobre os indicadores mencionados acima e outros para medir o progresso ao longo do tempo. Listas de verificação a ser usadas nas acções de auditoria e monitorização geral serão desenvolvidos para medir o progresso numa base regular. A avaliação, por outro lado, será a periódica cobrindo aspectos da sustentabilidade, relevância, impacto, eficácia e eficiência de uma intervenção em relação aos objectivos declarados. A avaliação mede as realizações em relação as políticas institucionais, objectivos do projecto e metas estabelecidas para cada operação. Como pode ser visto, a monitorização e a avaliação devem, na medida do possível, ser incorporados na recolha e processamento de dados existentes. O progresso da GIP será feito levando-se em consideração as múltiplas áreas em que a estratégia será implementada, cobrindo regulamentação em si, pesquisa e extensão, adopção GIP e uso de pesticidas de uma forma que esteja em linha com a estratégia.

Responsabilidades de Monitorização

A monitorização da comunidade será realizada por Instituições de Pesquisa durante a fase de experimentação. Durante a fase de extensão, a monitorização da comunidade será realizado pelos Serviços Nacionais de Protecção e Saúde Animal e Vegetal. A frequência do uso de métodos alternativos de controlo de pragas também será avaliada. Atenção especial será dada a monitorização e avaliação dos seguintes pontos: verificação de grupos não-alvo a fim de determinar se a campanha contra pragas e insetos nocivos não representa qualquer perigo para outros organismos vivos não visados por esta campanha; levantamentos entomológicos para controlo da população de vetores e eficácia dos programas de tratamento; monitorização da saúde do operador; e a escolha de agrotóxicos com base em seus riscos ambientais.

I. AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações, uma avaliação intercalar e uma avaliação externa no decurso do mês seguinte ao final da execução, a fim de manter os objectivos do plano de acção. A avaliação intermediária será realizada por um consultor. O objectivo é determinar o correcto desenvolvimento do plano de manejo, bem como os resultados de médio prazo. Parceiros financeiros, beneficiários do projecto e outros parceiros envolvidos participarão integralmente desta avaliação. A avaliação externa envolverá medir a eficácia do projecto,

bem como seu desempenho e identificar as lições aprendidas. Esta avaliação será integrada ao MOSAP3.

I. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

I. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A experiência com projectos recentes e em curso mostra que apesar das Entidades de nível central já reunirem considerável experiência e capacidade de gestão de processos de PGP, em muitos casos e em relação a projectos específicos nota-se que se torna necessário introduzir medidas de reforço para que as mesmas instituições sejam consistentes no tratamento das várias questões envolvidas. Isto mostra-se válido mesmo para as UIP aos níveis central e provincial. As medidas de reforço são sob a forma de aumento de pessoal e formação e capacitação para lidar com questões específicas e sobretudo as que se relacionam com a observância dos dispositivos legais e documentação sistemáticas das várias etapas e factos.

Diferentes medidas terão de ser combinadas para mitigar os potenciais impactos adversos que podem ocorrer devido ao uso de pesticidas nas áreas do projecto. Idealmente, os departamentos de apoio a produção e os que tratam das doenças de plantas e animais e biossegurança em geral deveria estar melhor representados nas províncias e municípios do Projecto de uma forma que vá para além do que actualmente é prática.

Por outro lado, as unidades estão mal equipadas em termos de outros meios para desenvolver o seu trabalho (transporte, laboratórios e outros equipamentos relevantes). O envolvimento das instituições de investigação e a ativação de programas dedicados nesta área também se apresenta imprescindível.

O projecto terá de fornecer apoio para reforço dos recursos claramente designados a nível provincial, municipal e comunal para realizar trabalho dedicado em matéria de GIP. Porém, esse apoio devera ser estruturado, de modo a ser a nova ordem de quadro institucional dos sectores envolvidos, de forma a que depois de terminado o financiamento directo do projecto os aspectos essenciais permaneçam.

No dia-a-dia, a UIP a todos níveis irá contar com os técnicos do sector da agricultura e os especialistas ambientais e sociais para assumir a responsabilidade por todos os requisitos da GIP. Isso também se estenderá a AT em torno das culturas a serem abrangidas pelo projecto, como tem sido o caso nos projectos em curso ou passados (MOSAP2 e PDAC). A eles serão atribuídas responsabilidades específicas para o desenvolvimento e implementação da GIP. No nível das actividades do projecto, os gestores do projecto, os oficiais técnicos e / ou outras pessoas designadas terão responsabilidade directa pela GIP.

A principal medida de mitigação inclui o fortalecimento institucional e a segunda e o treinamento das várias categorias de partes interessadas na cadeia de pesticidas no seu uso e gestão seguros e cuidadosos.

Este último inclui o fornecimento de uma combinação de (i) abordagens de informação, educação e comunicação voltadas para agricultores, operadores e equipas de pesticidas; (ii) fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI); (iii) treinamento para agricultores e supervisão e monitorização abrangentes e consistentes. Aspectos específicos e número de pessoas a serem envolvidas ser o definidos apos o diagnostico da situação e elaboração da versão final do plano de acção.

II. TREINAMENTO DE ACTORES ENVOLVIDOS NO PGP

O sucesso do PGP depende em grande parte do desenvolvimento e sustentação da capacidade institucional e humana para facilitar a tomada de decisões informadas pelos agricultores e capacitá-los para integrar o conhecimento científico e tradicional para resolver problemas específicos do local e responder às oportunidades de mercado. A comunicação deficiente entre os agricultores, agentes de extensão e pesquisadores muitas vezes resultou em pesquisas mal direccionadas ou na adoção inadequada de opções promissoras geradas pela pesquisa. O treinamento dos actores envolvidos no manuseamento de pragas e pesticidas será descrito nos PGP e seguirá a abordagem da Farmer Field School (ECA). ECA é um processo de aprendizagem baseado em grupo que tem sido usado por vários governos, ONG e agências internacionais para promover tecnologias PGP.

A ECA é construída sobre uma abordagem de educação não formal de adultos - o campo é a sala de aula e a aprendizagem ocorre por meio do aprender fazendo, experimentação, observação e reflexão. O programa de treinamento PGP é definido e implementado para agricultores, líderes de agricultores, extensionistas das administrações comunais. O treinamento será baseado na cultura, com os agricultores sendo organizados em grupos liderados por um líder de agricultores para garantir a propriedade e a sustentabilidade desta melhor prática.

O treinamento de actores envolvidos no manejo de pragas e pesticidas em PGP / ECA será implementado na UIP/EPIP com acção de campo por grupos de agricultores que receberão treinamento e serviços de assessoria de facilitadores / treinadores de CAS, ONG apropriadas e líderes comunitários que terão formação nas **Sessões de Treinamento de Instrutores** (TOT). O treinamento em todos os níveis será baseado em módulos de aprendizagem participativa para a capacitação na entrega de informações PGP. Os participantes serão equipados com habilidades em facilitação, dinâmica de grupo e métodos de educação não formal para incentivar a aprendizagem de adultos. O treinamento do agricultor se concentrará na aprendizagem do grupo de agricultores para a tomada de

decisão informada sobre questões de PGP. A aprendizagem em grupo será experiencial por meio de testes de campo conduzidos por agricultores e discussões sobre aspectos práticos da cultura produção e manejo de pragas, incluindo conhecimento / tecnologias indígenas. A aprendizagem em grupos de agricultores será facilitada por agentes extensionistas homens e mulheres treinados em TOT.

Não se trata de uma percepção linear, mas em geral os agricultores estão cientes de que os pesticidas são tóxicos e representam um sério risco a saúde ocupacional e ao ambiente. Além disso, o custo dos pesticidas é desencorajador para a maioria destes embarcarem no uso massivo, por não terem recursos. Para tirar partido desta situação, necessário implementar campanhas de sensibilização para aumentar a compreensão dos potenciais impactos ambientais e para a saúde humana relacionados com a utilização inadequada de pesticidas, bem como os benefícios das práticas de gestão integrada de pragas.

A capacitação será alcançada por meio de mecanismos de gestão colaborativa com base nos agricultores, em que todos os principais interessados devem ser considerados como parceiros iguais, cujo papel será facilitar o processo e fornecer orientação técnica e qualquer outro apoio necessário para a implementação das actividades sem prejuízo das outras medidas de imposição da lei, deve se tomar medidas necessárias para preparar manuais de treinamento, brochuras e folhetos sobre o uso e gestão de pesticidas, abrangentes, visando diferentes actores dentro do projecto, que vão desde prestadores de serviços de extensão, produtores, carregadores, misturadores, transportadores, funcionários do governo, entre outros. Os manuais ou guias de treinamento a serem desenvolvidos para uso devem ser simplificados e fáceis de entender e de natureza participativa com sessões integradas e de demonstração / práticas, tanto quanto possível. A adopção da serie de modalidades de engajamento previstas no PEPI poderá ser fundamental. A formação e capacitação em GIP, visando agricultores, líderes, extensionistas, líderes locais, etc. incluir, mas não se limitar a:

- Programas de treinamento de aprender fazendo/ descoberta: os produtores estão mais aptos a adoptar novas técnicas quando adquirem conhecimentos e habilidades por meio da experiência pessoal, observação, análise, experimentação, tomada de decisões a essa prática. Isso permite identificar o conhecimento dos próprios produtores e eles compreenderem como a GIP se aplica as suas próprias actividades.
- Recuperação da memória colectiva: sobretudo na agricultura, os problemas de pragas frequentemente surgem porque os métodos de produção tradicionais foram alterados de uma forma ou de outra ou se perderam. Essas alterações as vezes podem ser revertidas. Esta abordagem usa discussões em grupo para tentar identificar quais as mudanças que podem ter causado o problema actual de pragas.
- Discussões de grupos focais: reuniões regulares entre mulheres, homens e jovens para discutir problemas de produção, incluindo pragas e problemas relacionados,

podem ajudar no sucesso de vários métodos de controlo. Essas reuniões devem ser promovidas usando todas as formas de incentivos locais.

- Projectos de demonstração: as escolas de campo para produtores podem ser muito eficazes na promoção da GIP na comunidade local. Essas sessões piloto demonstram a GIP em ação e permitem que os agricultores comparem a GIP com a produção continua apoiada por pesticidas sintéticos.
- Material educacional: guias básicos escritos e fotográficos / figuras ou mesmo vídeos sobre a identificação de pragas e técnicas de gestão específicas de produção específicas são essenciais para o treinamento e podem ser um factor importante para motivar os produtores a adoptar a GIP.
- Educação de jovens: a promoção e melhoria da qualidade dos programas de GIP e os riscos dos pesticidas sintéticos tem sido eficaz nas escolas técnicas para a juventude rural. Além de se tornarem melhores produtores no futuro, esses alunos podem trazer pontos de vista informados junto das suas comunidades.
- A formação e capacitação no uso de pesticidas, visando produtores líderes, extensionistas, líderes locais, etc., incluir, mas não se limitar a:
- **Seleção de pesticidas:** indicando a lista de pesticidas autorizados por praga alvo, indicando o seu nível de toxicidade e perigo, possíveis efeitos nocivos e experiência de uso desses pesticidas para a praga e a cultura.
- Compreender o rotulo do pesticida: explicar todas as informações incluídas no rotulo.
- **Transporte de pesticidas:** dar indicações de como transportar pesticidas para evitar qualquer derrame e evitar o contacto com pessoas ou animais.
- **Mistura e enchimento de pesticidas:** explicar a importância de garantir a diluição adequada do pesticida concentrado e a necessidade de usar equipamentos de protecção.
- **Armazenamento de pesticidas:** dar indicações sobre como armazenar pesticidas (ou seja, localização (não permitido em áreas inundadas), segurança (contra entradas ilegais, bem como crianças e gado), isolado de residências, bem ventilado, telhado impermeável, ter uma lista actual de inventario de stock de pesticidas.
- **Descarte/deposição de recipientes:** dar indicações sobre como destruir / descartar recipientes de pesticidas usados.
- **Pesticidas obsoletos:** explicar os riscos associados aos pesticidas obsoletos e procedimentos a serem seguidos.
- **Calibração, quantidade de produto e aplicação de pesticidas:** explicar a importância da calibração do equipamento de aplicação e como fazer-lo.
- **Determinar a quantidade de produtos químicos a usar:** dar explicações sobre os métodos para descobrir a quantidade de produtos químicos a aplicar por hectare e os níveis de diluição.

- **Precauções relacionadas aplicação de pesticidas:** dar indicações sobre precauções importantes para o uso seguro de pesticidas.
- **Toxicidade, proteção humana e primeiros socorros:** explicar os possíveis efeitos dos pesticidas na saúde humana, formas e portas de entrada de pesticidas no corpo, importância de equipamentos de proteção, primeiros socorros básicos face a exposição a pesticidas (pela via da pele, boca, olhos ou sistema respiratório).

Mesmo depois de cumpridos os requisitos previstos nas NAS do Banco quanto as exceções a ser conferidas para o uso de pesticidas, ao abrigo do Projecto, a distribuição e o uso de pesticidas para ou por pessoas que não receberam formação e capacitação, devem ser evitados. O trabalho de inspeção e monitorização previsto no QGAS também inclui uma linha de orientação para cuidar desse aspecto. Todos os detalhes sobre fortalecimento institucional e treinamento e capacitação devem ser revisados logo no início do projecto.

J. ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO

O Orçamento para a implementação do PGP está relacionado à preparação de Planos Específicos de Maneio de Pragas, Preparação de Panfletos e Brochuras, WorkShops de Sensibilização e Treinamentos. De salientar que a definição dos valores é fundamentada pela experiência em trabalhos similares, bem como análise dos custos oferecidos no mercado um total de US \$ 462.000 será necessário para implementar efectivamente o PGP ao longo de um período de cinco anos. O orçamento detalhado é mostrado na seguinte tabela:

Tabela 11: Estimativas do orçamento

ITEM	ACTIVIDADE / PROGRAMA	CUSTOS TOTAIS (USD)
1	Estabelecimento de um programa de GIP no âmbito do projecto	40.000,00
2	Formação do pessoal e equipas centrais de GIP, bem como dos níveis central, provincial e distrital.	80.000,00
3	Capacitação de outros departamentos relevantes (Centrais e Provinciais)	35.000,00
4	Capacitação dos produtores	100.000,00
5	Registo de fornecedores de pesticidas	30.000,00
6	Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI), saúde e segurança	75.000,00
7	Monitorização de pesticidas em corpos de água de superfície nas áreas do projecto ou em torno deles	30.000,00

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

ITEM	ACTIVIDADE / PROGRAMA	CUSTOS TOTAIS (USD)
8	Monitorização e avaliação	30.000,00
9	Contingência (10%)	42.000.00
TOTAL		462.000,00

ANEXO II. FORMULÁRIO DE TRIAGEM PARA POTENCIAIS QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS

Este formulário deve ser usado pela UIP para rastrear os possíveis riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto proposto. Ajudará a UIP a identificar as Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes, estabelecendo uma classificação de risco dos aspectos ambientais e sociais apropriada para o projecto e especificando o tipo de avaliação ambiental e social necessária, incluindo instrumentos / planos específicos. O uso deste formulário permitirá que a UIP forme uma visão inicial dos riscos e impactos potenciais de um projecto. Não substitui avaliações das questões ambientais e sociais específicas de projectos ou planos de mitigação específicos. Uma nota sobre considerações e ferramentas para a triagem de aspectos ambientais e sociais e classificação de risco está incluída neste anexo para auxiliar o processo.

SECÇÃO A: Detalhes de contato

Pessoa responsável pelo preenchimento do formulário	
Nome	
Posição	
Detalhes do contato	
Encontro	
Assinatura	
Pessoa responsável pela verificação / validação	
Nome	
Posição	
Detalhes do contato	
Encontro	
Assinatura	

SEÇÃO B: Descrição do projecto

Nome do projecto		
BID Nr. (se aplicável)		
Nome do Empreiteiro (se aplicável)		
Custo estimado (se aplicável)		
Localização do projecto	Província.	Mapa do site anexado Y ☐ N ☐
Tipo e escala do projecto		

Tamanho aproximado do projecto na área de terra	

SEÇÃO C: Sensibilidade Ambiental e Social da Área do projecto

1	Biodiversidade e Recursos Naturais	Responder (Sim não)
1,1	Existem áreas ambientalmente sensíveis (floresta natural intacta, rios ou pântanos) ou espécies ameaçadas (especifique abaixo) que poderiam ser adversamente afectadas pelo projecto?	
1,2	A área do projecto está dentro / adjacente a qualquer área protegida designada pelo governo (parque nacional ou reserva)?	
1,3	O projecto proposto resultaria na conversão ou degradação do habitat natural ou do habitat crítico?	
1,4	Existem áreas de possível instabilidade geológica ou do solo (sujeito a erosão, deslizamento e afundamento)?	
1,5	O projecto apresenta risco de degradação dos solos?	
1,6	O projecto envolve extração, desvio ou contenção significativa de águas superficiais ou subterrâneas? <i>Por exemplo, reabilitação de barragens, reservatórios, desenvolvimento de bacias hidrográficas, extração de água subterrânea.</i>	
1,7	O projecto (durante a reabilitação ou operação) usará grandes quantidades de recursos naturais locais, como água, madeira, cascalho do leito dos rios, pedras, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou que existam em pequena quantidade?	
2	Prevenção da poluição e eficiência de recursos	Responder (Sim não)
2,1	O projecto envolverá o uso, armazenamento, transporte ou manuseio de substâncias ou materiais que podem ser prejudiciais à saúde humana ou ao meio ambiente?	
2,2	O projecto proposto resultaria na geração de resíduos que não podem ser recuperados, reutilizados ou dispostos de forma ambiental e socialmente correta?	
2,3	O projecto resultará potencialmente na geração de resíduos (perigosos e não perigosos)?	
2,4	O projecto envolverá o manuseio e / ou uso de	

	produtos químicos e materiais perigosos sujeitos a proibições de ação internacional ou eliminação gradual? <i>Por exemplo, materiais contendo amianto (ACMs), bifenilos policlorados (PCBs) e outros produtos químicos listados em convenções internacionais, como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	
2,5	O projecto envolverá o uso potencial de produtos químicos, pesticidas, fungicidas, herbicidas para tratar cupins nas obras civis?	
2,6	Existe potencial para a liberação, no meio ambiente, de materiais perigosos resultantes de sua produção, transporte, manuseio, armazenamento e utilização nas actividades do projecto?	
2,7	O projecto produzirá águas residuais que requerem drenagem?	
2,8	O projecto está localizado próximo a fontes de água usadas para consumo doméstico, como furos, poços de água ou nascentes?	
2,9	O projecto inclui actividades que requerem consumo significativo de matérias-primas, energia e / ou água?	
3	Perda de activos e questões demográficas	Responder (Sim não)
3,1	O projecto resultará em deslocamento, infraestrutura doméstica, perda de bens ou acesso a bens?	
3,2	O projecto resultará na perda permanente ou temporária de fontes de renda ou meios de subsistência (como plantações, árvores frutíferas, etc.)?	
3,3	O projecto resultará em impactos desproporcionais sobre os pobres, mulheres e crianças ou outros grupos vulneráveis?	
3,4	É provável que o projecto resulte em um influxo de mão de obra induzido e temporário substancial de pessoas para a área do projecto?	
3,5	É provável que o projecto aumente a demanda e a competição por serviços sociais e de saúde locais devido ao fluxo potencial de trabalhadores e seguidores?	
3,6	Com base nas informações disponíveis, existe na área do subprojecto prevalência conhecida de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado?	
3,7	O projecto resultará em exploração e abuso	

	sexual e assédio sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado devido ao influxo temporário de trabalho induzido de pessoas ao projecto área?	
4	Sítios históricos, arqueológicos ou culturais	Responder (Sim não)
4,1	O projecto proposto resultará em intervenções que teriam um impacto potencialmente adverso em locais, estruturas ou objetos com valores históricos, arqueológicos ou culturais?	
4,2	O projecto envolverá escavações extensas?	
5	Saúde e Segurança da Comunidade e dos Trabalhadores	Responder (Sim não)
5,1	O projecto exigirá o uso de máquinas ou equipamentos pesados?	
5,2	O projecto está localizado em uma área onde já houve desminagem, acidentes ou confronto durante a guerra civil?	
5,3	Existe algum risco de fornecimento de água insegura devido a processos de tratamento de O&M inadequados e cloração inadequada devido à falta de monitorização adequado de resíduos de cloro nos sistemas de distribuição?	
5,4	Os elementos da reabilitação, operação ou desativação do projecto representam riscos potenciais de segurança para as comunidades locais?	
5,5	O projecto tem potencial para gerar riscos de acidentes para trabalhadores e comunidades?	
5,6	O projecto resultaria em aumento potencial de riscos à saúde (por exemplo, de doenças transmitidas pela água ou outras doenças transmitidas por vetores ou infecções transmissíveis, como HIV / AIDS)?	
5,7	Dada a complexidade e o potencial número concentrado de trabalhadores (acomodação no local, locais de trabalho, incluindo interação com a comunidade local), o projecto representaria um veículo potencial para a propagação de doenças infecciosas (especialmente o COVID-19)?	

SEÇÃO D: Ações propostas

Se todas as respostas forem “NÃO”, não há necessidade de outras ações além do Plano de Saúde e Segurança (PSS) e do Plano de Canteiro de Obras para as actividades do projecto que envolvem actividades de reabilitação civil menores.	
Se houver pelo menos um “SIM” para as perguntas da Seção C, descreva as ações recomendadas para cada uma das respostas SIM.	
Número da pergunta	Ações Recomendadas
	-
	-
	-

SEÇÃO E: Resultado da triagem ambiental e social

Selecione a partir da seguinte categoria apropriada para o projecto com base nas respostas fornecidas na Seção C	
☐ Risco Alto	
☐ Risco Substancial	
☐ Risco Moderado	
☐ Risco Baixo	

ANEXO III: LISTA DE EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROJECTO

A lista de exclusão identifica actividades e/ou negócios não elegíveis para financiamento, de modo a contribuir para que o apoio prestado tenha resultados positivos no desenvolvimento económico sem criar ou propiciar impactos negativos ao nível institucional, social e ambiental. Considerando os potenciais impactos adversos, cuja mitigação irá provavelmente consumir demasiados recursos (face ao custo das actividades em si, ou face aos benefícios que o projecto traria), seguintes actividades estão excluídos, de acordo com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial¹⁷:

1. Produção e comercialização de qualquer produto ou actividade ilegal no âmbito da legislação nacional, convenções e acordos internacionais, ou banidas como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozono, Bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulados pela Convenção CITES.
2. Projectos ou actividades que exigem o uso de pesticidas perigosos ou que não estejam em conformidade com as Diretrizes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) sobre armazenamento, rotulagem e deposição final de pesticidas (Roma, 1985), ou que não sigam as recomendações e as normas mínimas descritos no Código de Conduta Internacional sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO, Roma, 2003).
3. Projectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas.
4. Projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
5. Projectos ou actividades que danificariam propriedade cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros).
6. Produção ou actividades que de alguma forma tenham impacto sobre terras pertencentes ou reivindicadas por Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades.
7. Projectos ou actividades que envolvam:
8. Formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado¹⁸ / trabalho infantil prejudicial,
9. Reassentamento involuntário, incluindo deslocamentos económicos, ou que podem resultar na degradação de habitats críticos;

¹⁷ Esta Lista deriva também das proibições de financiamento pelo IFC (IFC Exclusion List 2007) e adaptada ao contexto deste projecto.

¹⁸ Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

10. Projectos em que não seja possível assegurar aplicação do QAS do Banco Mundial as salvaguardas ambientais, sociais ou com condições de operação que ameçam a saúde e a integridade dos trabalhadores.
11. Projectos que envolvem grandes construções ou que, pelas emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de standards internacionais¹⁹ que envolvem, ou pelos potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, ou qualquer ameaça para a saúde e segurança da comunidade requeiram Estudo de Impacto Ambiental e social, no âmbito da legislação nacional ou QAS do BM, exceto nos casos em que já tenha sido aprovada uma Decisão favorável pelas autoridades competentes e já exista um plano de gestão ambiental e social compatível com o QAS do BM.

¹⁹ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines (ver separador Noise).

ANEXO IV: FORMATO DO RELATÓRIO SEMESTRAL E ANUAL - AMBIENTAL E SOCIAL

Autoridade ambiental relevante:							
Datas de relatório:							
Província / Município / Município:							
Actividades do projecto aprovados:							
TÍTULO DO PROJECTO	ACTIVIDADES	FASE DO PROJECTO (1)	CATEGORIA AMBIENTAL	EIAS / PGAS CONCLUÍDO?	LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA?	EFICÁCIA DO PGAS	PROBLEMAS (2)
(nome, localização, título ou referência)	(nova reabilitação, reabilitação, manutenção)	Ver nota abaixo		Sim, Não ou N / A	Sim, Não ou N / A	Bom, ruim ou precisa de melhorias	Ver nota abaixo
1							
2							
3							
Etc							
Actividades do projecto rejeitados:							
Título do projecto	Actividades	Razões para rejeição		Observações (3)			
1							
2							
etc							

2. Questões:

- (a) acidentes;
- (b) litígios,
- (c) reclamações; ou
- (d) multas devem ser listados
- (e) Deve justificar se não for concedida licença ambiental

1. A fase do projecto será uma das seguintes:

- (a) em preparação ou avaliação do projecto;
- (b) avaliada; ou
- (c) implementação.

Notas:

ANEXO V: MODELO DE MANUAL/GUIA DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS, SAÚDE E SEGURANÇA (ASSS) EM CONSTRUÇÕES

5. INTRODUÇÃO

Forneça uma visão geral do projecto, do contexto ambiental e social e do objectivo dessas Boas Práticas de Gestão ASSS.

6. DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

Descreva a actividade, as obras necessárias, as actividades associadas à fase operacional e as informações planeadas de desactivação. Inclua componentes do projecto que possam ter um impacto ambiental ou social, incluindo:

2.1 Principais Impactos e Riscos Ambientais e Sociais

Liste e descreva os impactos e riscos com base na lista fornecida no capítulo V deste QGAS.

2.2 Estrutura Organizacional e Responsabilidades

Liste as principais posições envolvidas na gestão, execução e supervisão do projecto, especificamente relacionadas aos assuntos de ASSS (incluindo empreiteiro, especialista de salvaguardas sociais e ambientais da UIP, etc.). Definir responsabilidades para cada posição.

2.3 Recomendações de Gestão (exemplo para Obras Civis)

a) Antes do início dos trabalhos

- O Empreiteiro deve visitar o local de trabalho com o proponente do projecto e o Especialista A&S.
- Empreiteiro deve se reunir com autoridades locais, líderes comunitários e residentes que moram próximo ao local do projecto para acompanhado pelo especialista A&S:
 - Apresentar o Empreiteiro às autoridades / líderes comunitários e comunidade.
 - Fornecer informações sobre a duração e o cronograma das obras.
 - Fornecer informações sobre a força de trabalho necessária (estrangeiro e oportunidades para os locais).
 - Defina o processo de recrutamento, que deve ser transparente e não discriminatório (por exemplo, com base no status da família, etnia, raça,

- gênero, religião, idioma, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicções políticas). O recrutamento de mulheres deve ser promovido.
- Faça solicitação formal para aceder ou usar a infraestrutura da comunidade (como o abastecimento de água), a terra ou os recursos naturais (por exemplo: areia, lenha),
- Aumentar a sensibilização sobre os riscos associados às actividades de reabilitação e a necessidade de limitar o acesso à área de trabalho a terceiros e animais domésticos,
- Aumentar a sensibilização sobre as oportunidades de envolvimento com o contratado e
- Estabeleça um mecanismo de resolução de reclamações.
- Defina a área para estabelecimento do acampamento (incluindo acomodação dos trabalhadores, armazenamento, oficina e o próprio local de trabalho):
 - Deve-se dar preferência a áreas já perturbadas, as áreas de 'acesso proibido' devem ser claramente identificadas e marcadas. Elas devem incluir áreas com árvores grandes (> 200 mm de diâmetro na altura do peito), terras cultivadas ou árvores frutíferas, zonas úmidas, locais de sepulturas ou qualquer ambiente sensível ou área social / área identificada pelo Assistente de Salvaguarda,
 - Deve ser evitada a proximidade a escolas, postos de saúde e agregados com famílias vulneráveis (como idosos, familiares com doenças crônicas),
 - O local de trabalho deve ser claramente identificado e as áreas de risco claramente marcadas (burocracia / barricada nas áreas de risco).
- Defina a rota de acesso e o ponto de entrada para o local de trabalho, evitando danos às famílias e estruturas associadas, terras cultivadas, árvores frutíferas ou qualquer outra fonte potencial de renda. Em caso de dano, o Empreiteiro será responsável pelo pagamento da compensação à parte afectada, de acordo com o Quadro da Política de Reassentamento do MOSAP3.

b) Condições de Trabalho

- É proibido o recrutamento de crianças (menores de 18 anos) ou trabalho forçado.
- O Empreiteiro deve celebrar contratos escritos com todos os trabalhadores, definindo tarefas, responsabilidades, duração do contrato, horas de trabalho, salário e outros aspectos relevantes incluídos na Lei do Trabalho.
- O empreiteiro deve fornecer equipamento de protecção individual (EPI) para todos os trabalhadores (capacetes, botas, luvas, etc.) de acordo com a natureza do trabalho / tarefas atribuídas, sem nenhum custo para o trabalhador. O contratado treinará os trabalhadores sobre o uso correto de EPI e supervisionará seu uso.

- O empreiteiro deve fornecer as ferramentas e equipamentos de trabalho relevantes, em boas condições de trabalho, sem nenhum custo para o trabalhador (por exemplo, martelo, serra, caixa de ferramentas).
- O empreiteiro deve fornecer treinamento relevante em saúde e segurança aos trabalhadores, para que eles entendam os riscos e as precauções necessárias.
- O empreiteiro deve fornecer o seguinte aos trabalhadores²⁰:
 - Instalações dedicadas de acomodação para trabalhadores não locais, com ventilação e condições térmicas adequadas, para promover a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores;
 - Instalações dedicadas para cozinhar e comer (com sombra, balcões de armazenamento e preparação de alimentos);
 - Abastecimento de água potável;
 - Instalações sanitárias adequadas, adequadas ao número de funcionários no local, a fim de minimizar os impactos na qualidade ambiental e na saúde pública e garantir a privacidade. Recomenda-se o uso de banheiros químicos portáteis (sempre que possível) na proporção de 1 casa de banho por 15 trabalhadores. Onde banheiros portáteis não estão disponíveis, no mínimo, latrinas melhoradas devem ser construídas. Instalações de lavagem separadas devem ser estabelecidas (para não sobrecarregar a latrina colocada).
 - Máscaras de protecção contra covid-19.
- Drogas e álcool devem ser proibidos no local da obra. Trabalhadores suspeitos de estarem sob a influência de tais substâncias não serão permitidos no local de trabalho, nem entrada nas instalações de alojamento.
- Todos os trabalhadores devem ter acesso às instalações de saneamento no local.
- O empreiteiro deve sensibilizar os trabalhadores a transmitir atitudes de respeito e não discriminação e proibir atitudes de assédio sexual (como proibir o uso de linguagem ou comportamento, em particular em relação a mulheres ou crianças, que seja inadequado, assédio sexual ou violência baseada no gênero) e proibir a violência ou a exploração (como a proibição de troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador). Deverão ser tomadas medidas disciplinares quando ocorrerem violações do acima exposto.

c) Saúde e Segurança Comunitária

- O empreiteiro tomará medidas para reduzir os riscos para os membros da comunidade (especialmente crianças), colocando sinais de aviso e limitando o acesso à área de trabalho, mantendo produtos perigosos em armazenamento / armazém fechado e tomando providências para evitar

²⁰ Podem ser estruturas simples, construídas com materiais locais, adequadas ao clima local.

acidentes envolvendo veículos e máquinas (por exemplo: instruir e exigir aos motoristas para reduzir a velocidade em áreas povoadas).

- O empreiteiro deve garantir que as comunidades vizinhas estejam sensibilizadas com os riscos decorrentes das actividades e os cuidados que devem ser tomados pelos membros da comunidade (especialmente com relação a crianças e animais domésticos).

d) Substâncias Perigosas, Armazenamento de Combustível e Actividades de Manutenção

- As substâncias perigosas devem estar protegidas da chuva e do sol, em áreas de armazenamento trancadas e colocadas em pisos de concreto (ou pelo menos em uma área revestida com fortes folhas de plástico). Os empreiteiros são incentivados a construir pisos de concreto agrupados para capturar derramamentos.
- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção do equipamento, incluindo trocas de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas, adequadamente alinhadas (por exemplo, onde ocorrem trocas de óleo) ou usando bandejas de contenção apropriadas (como um corte no tambor longitudinalmente).
- Os óleos usados não devem ser descartados no chão ou em um corpo de água. Os contratados são incentivados a colectar óleo usado, panos contaminados e outros em recipientes claramente marcados (como tambores) para remoção do local.

e) Abastecimento de água

- As captações de recursos hídricos naturais (por exemplo, nascentes, riachos, lagos) devem ser previamente aprovadas pelo Assistente de Salvaguarda, o as autoridades locais competentes, após consulta aos líderes locais.

f) Inertes/Agregados

- Todos os agregados necessários para a reabilitação de fundações ou plataformas devem ser de pedreiras permitidas / licenciadas.

g) Desmatamento

- O Empreiteiro deve garantir que todas as negociações e compensações por terras, plantações, árvores, casas, sepulturas e outros itens relevantes tenham sido satisfatoriamente concluídas (conforme definido no Quadro da Política de Reassentamento), antes da limpeza do local de trabalho.
- Nenhum solo, vegetação ou material de reabilitação deve ser despejado em áreas úmidas ou em corpos de água.
- Não será permitida queima de vegetação para limpar o local.
- O Empreiteiro suspenderá as obras e notificará o especialista A&S, se quaisquer sepulturas ou artefatos de significado arqueológico ou culturais previamente não identificados forem descobertos durante a limpeza do

local. O trabalho será interrompido enquanto as autoridades competentes forem notificadas. O trabalho só poderá reiniciar depois que as autoridades inspecionarem o local e tiverem a aprovação para prosseguir.

h) Controlo de ruído

- O Empreiteiro deve manter os níveis de ruído dentro de limites aceitáveis e as actividades de reabilitação devem, sempre que possível, limitar-se às horas normais de trabalho.

i) Controlo de Poeira

- A poeira é considerada um incómodo quando reduz a visibilidade, cuja propriedade privada, é esteticamente desagradável. O pó gerado pelas actividades relacionadas à reabilitação deve ser minimizado.
- O Empreiteiro será responsável pelo controlo do pó resultante das actividades.
- As medidas de controlo devem incluir a humectação regular das áreas de trabalho / expostas com água a uma taxa de aplicação que não resultará em erosão ou escoamento do solo.
- A remoção da vegetação deve ser evitada até que seja necessária folga e as superfícies expostas sejam revegetadas ou estabilizadas o mais rápido possível.
- A escavação, manuseio e transporte de materiais erodíveis devem ser evitados sob condições de vento forte.
- Sempre que possível, os estoques de terra devem ser protegidos do vento.
- A velocidade do veículo deve ser limitada para minimizar a geração de poeira no local e nas vias de acesso.

j) Controlo de sedimentos

- A perturbação do solo deve ser reduzida ao mínimo.
- O escoamento / água deve ser desviado ao redor dos canteiros de obras ou áreas perturbadas, usando valas.

k) Gestão de Resíduos

- O local deve ser mantido sempre limpo, ordenado e arrumado.
- Para reduzir a quantidade de desperdício, o Empreiteiro é incentivado a encontrar usos locais para restos de materiais e embalagens seguros (ex: resíduos de madeira podem ser usados pela comunidade como lenha, tambores vazios podem ser lavados três vezes e doados para armazenamento). Isso deve ser negociado e acordado com a liderança local para confirmar a necessidade e concordar com um processo de distribuição de materiais.
- O empreiteiroatante deve garantir:

- Fornecimento de caixas suficientes (de preferência protegidos contra animais e resistentes a intempéries) nos acampamentos e locais de trabalho para armazenar os resíduos sólidos produzidos diariamente.
- Os empreiteiros são incentivados a promover a separação de resíduos.
- A colecta de desperdícios e resíduos gerados pelos trabalhadores deve ser diáriamente.
- Resíduos biodegradáveis devem ser compostados no local (enterrados em valas rasas dedicadas e cobertos com matéria vegetal e solo).
- O contratado é incentivado a reciclar parte do fluxo de resíduos sujeito a instalações de reciclagem apropriadas disponíveis a uma distância razoável de viagem.
- Identificação de um local apropriado para depósito de resíduos gerados durante o contrato de reabilitação (por exemplo, poço local de empréstimo já em uso para a deposição de resíduos, área apropriada perto do local de trabalho para enterro e cobertura de resíduos em poços dedicados).
- Resíduos perigosos, como óleo usado, baterias, etc. devem ser mantido separadamente e deve ser removido do local pelo Empreiteiro antes do final do período de reabilitação. Os contratados são encorajados a canalizar todos os resíduos perigosos para as instalações disponíveis mais próximas da área. Nenhum resíduo armazenado será deixado no local após a conclusão do trabalho.

I) Prevenção e Controlo de Incêndio

- O Empreiteiro deve tomar todas as medidas razoáveis e preventivas para garantir que os incêndios não sejam iniciados como consequência das actividades do projecto no local.
- Fogos abertos nas áreas de conservação são proibidos.
- O Empreiteiro deve garantir que haja equipamentos básicos de combate a incêndio disponíveis no local. Isso deve incluir, mas não se limitar a:
 - Batedores de borracha ao trabalhar em áreas com capim / arbusto.
 - Pelo menos um extintor de incêndio do tipo apropriado quando há actividades como a de soldagem ou outras actividades que podem criar incêndio.
 - Os materiais inflamáveis devem ser armazenados em condições que limitem o potencial de ignição e a propagação de incêndios.
- O Empreiteiro deve garantir que todo o pessoal do local esteja ciente dos riscos de incêndio e como lidar com quaisquer incêndios que ocorram. Isso deve incluir, entre outras, conversas regulares sobre prevenção de incêndios.

m) Reabilitação/Restauração

- A reabilitação deve ser realizada em todas as áreas perturbadas pelas obras.
- O Empreiteiro deve implementar um programa de reabilitação progressiva, isto é, quando os trabalhos estiverem concluídos em áreas específicas.
- A restauração incluirá, no mínimo, a remoção de materiais não utilizados, escombros e fundações, soltar o solo compactado solo, espalhando o solo uniformemente sobre o local anterior e restabelecendo a cobertura da grama.
- Reabilitação de todas as faixas de acesso temporário, estradas de transporte e quaisquer outras áreas perturbadas fora das áreas de trabalho aprovadas, à sua condição original.

n) Descomissionamento do Site

- Após a conclusão do Contrato, o Empreiteiro deverá desativar o local de trabalho. Isso deve incluir o seguinte:
 - Remoção de todas as estruturas, serviços e instalações restantes, a menos que sejam vendidos ou entregues à comunidade.
 - Remoção de todos os escombros e resíduos restantes da reabilitação, para serem descartados em um local apropriado.
 - Restabelecimento e reabilitação de todas as áreas perturbadas restantes, incluindo vias de acesso temporárias, círculos de viragem, áreas de estacionamento, etc.

Esse modelo de PGAS será aplicado a qualquer projecto do MOSAP3 que requer um PGAS independente. Use este modelo como um guia para preparar um PGAS que atenda à NAS1 do Banco Mundial e ao Regulamento Nacional da AIA (Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril).

ANEXO VI: MODELO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), deve ser de fácil uso. As referências dentro do plano devem ser claras e facilmente identificável. Além disso, o texto principal do PGAS precisa ser mantido o mais simples, claro e conciso possível, passando para os anexos informações detalhadas. O PGAS deve identificar ligações com outros planos relevantes relativos ao Projecto, como os planos que lidam com questões de reassentamento. O PGAS tipicamente aborda os seguintes aspectos:

- **Resumo dos impactos:** os impactos ambientais e sociais adversos previstos, para os quais é necessária a mitigação, devem ser identificados e resumidos numa forma breve. Referência cruzada com o relatório EIAS ou outra documentação é recomendado para que detalhes adicionais podem ser facilmente referenciados.
- **Descrição das medidas de mitigação:** O PGAS identifica medidas viáveis e de baixo custo para reduzir os impactos ambientais e sociais adversos potencialmente significativos para níveis aceitáveis. Cada medida de mitigação deve ser brevemente descrita com referência ao impacto a que se refere, e as **condições** sob as quais é requerida (por exemplo, continuamente ou em caso de emergência). Estes devem ser acompanhados por, ou referenciados, desenhos, descrições de equipamento e procedimentos operacionais que elaboram sobre os aspectos técnicos de execução das diferentes medidas. Sempre que as medidas de mitigação podem resultar em impactos secundários, o seu significado deve ser avaliado.
- **Descrição do programa de monitorização:** a monitorização de desempenho ambiental deve ser projectado para garantir que as medidas de mitigação são implementadas e ter o resultado pretendido. Ele também deve avaliar a conformidade com as normas nacionais e requisitos ou orientações do **Grupo Banco Mundial**. O programa de monitorização claramente deve indicar as ligações entre impactos identificados no relatório do PGAS, indicadores a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado), e definição de limites que vai sinalizar a necessidade de acções corretivas. Embora não seja essencial ter detalhes completos de monitorização no PGAS, ele deve descrever os meios pelos quais serão acordados mecanismos de acompanhamento finais.

- **Arranjos institucionais:** Responsabilidades para mitigação e monitorização devem ser claramente definidas. O PGAS deve identificar arranjos de coordenação entre os vários actores responsáveis pela mitigação.
- **Integração do PGAS com o projecto:** Cada uma das medidas e ações de mitigação, monitorização e as respectivas responsabilidades institucionais, que são parte do PGAS, e, portanto, a serem implementadas como parte da execução da actividade específica, deverão ser claramente especificadas. Os custos dessas medidas e ações deverão ser integrados no planeamento, formulação, orçamento e implementação do projecto, em geral.

A seguir são apresentados alguns modelos a serem usados no Plano de Gestão Ambiental e Social.

A. Mitigação

FASE ACTIVIDADE DO PROJECTO	POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS (INCLUINDO LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS)	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL (INCLUINDO A EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO)	ESTIMATIVAS DE CUSTOS	COMENTÁRIOS (POR EXEMPLO, EFEITOS SECUNDÁRIOS)
Pré- Reabilitação					
Reabilitação					
Operação e Manutenção					

B. Monitorização

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	PARÂMETROS A MONITORAR	LOCALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE MONITORIZAÇÃO	MEDIÇÕES (INCLUINDO OS MÉTODOS E EQUIPAMENTO)	FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO	RESPONSABILIDADES (INCLUINDO A REVISÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS)	CUSTO (EQUIPAMENTOS E INDIVÍDUOS)
Pré-Reabilitação						
Reabilitação						
Operação e Manutenção						
Custo total para todas as fases						

C. Fortalecimento Institucional e Capacitação para Implementação

ACTIVIDADE PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	POSIÇÃO (S) (INSTITUIÇÕES, UIP, EMPREITEIROS, CONSULTORES DE FISCALIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO)	TIPOS DE ACTIVIDADES	RESPONSABILIDADES	AGENDAMENTO	ESTIMATIVAS DE CUSTO
Medidas de mitigação					
Requisitos de monitorização (Incluindo conformidade)					
II. Actividade de formação	Participantes	Tipos de Treinamento	Conteúdo (módulos, etc.)	Agendamento	Estimativas Custo
Implementação do PGAS, resolução de conflitos					
Processos Ambientais, Métodos e Equipamentos					
Políticas e Programas de Meio Ambiente.					

D. Programação e Relatórios

	Ano 1				Ano 2				Etc.			
Actividades	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Medidas de Mitigação												
Monitorização												
Fortalecimento institucional												
Treinamento												

Este Código de Conduta de Ambiental e Social, saúde e Segurança (CCASSS) do Empreiteiro apresenta os requisitos mínimos do Código de Conduta a serem seguidos por todos os contratados do projecto. Os contratados devem adaptar este Código de Conduta à natureza das actividades que eles são contratados para executar o projecto.

ANEXO VII: MODELO DE CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL, SOCIAL, SAÚDE E SEGURANÇA

1. As obrigações deste Código de Conduta se aplicam a todos os trabalhadores do projecto (incluindo subcontratados e diaristas). Obrigações adicionais podem ser adicionadas para responder a preocupações específicas da região, local ou requisitos específicos do projecto. O Código de Conduta deve abordar:
2. Conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis.
3. Conformidade com os requisitos de saúde e segurança aplicáveis (incluindo o uso de equipamentos de protecção individual prescritos, prevenção de acidentes evitáveis e o dever de relatar condições ou práticas que representam um risco à segurança ou ameçam o meio ambiente).
4. Proibição de uso de substâncias ilegais.
5. Interações com membros da comunidade (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito e não discriminação).
6. Assédio sexual (por exemplo, para proibir o uso de linguagem ou comportamento, principalmente em relação a mulheres ou crianças, que seja inapropriado, hostil, abusiva, sexualmente provocativo, humilhante ou culturalmente inadequado).
7. Violência ou exploração (por exemplo, a proibição de troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador).
8. Protecção da criança contra todas as formas de abuso e exploração.
9. Requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem instalações sanitárias especificadas fornecidas pelo empregador e não áreas abertas).
10. Evitar conflitos de interesse (tais como benefícios, contratos ou emprego, ou qualquer tipo de tratamento preferencial ou favores, não são fornecidos a qualquer pessoa com quem haja uma ligação financeira, familiar ou pessoal).
11. Respeitar as instruções de trabalho razoáveis (inclusive em relação às normas ambientais e sociais).
12. Protecção e uso adequado da propriedade (por exemplo, para proibir roubo, descuido ou desperdício).

13. Dever de relatar violações deste Código.
14. Não retaliação contra trabalhadores que denunciarem violações ao Código, se essa denúncia for feita de boa-fé.
15. Requisitos específicos da paisagem, conforme detalhado no PGAS específico, incluindo proibições de caça, pesca ilegal, extração ilegal de madeira e uso de incêndios para limpar a vegetação.

O Código de Conduta deve ser um documento sucinto, escrito em linguagem simples e traduzido para os idiomas locais, quando aplicável, e assinado por cada trabalhador para indicar o seguinte:

- a) Que recebeu uma cópia do código.
- b) Que percebeu com clareza o código.
- c) Que reconhece que a adesão a este Código de Conduta é uma condição para se manter no emprego.
- d) Que entendeu que as violações do Código podem resultar em sérias consequências, incluindo demissão ou encaminhamento para autoridades legais.

ANEXO VIII: FICHA DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES

1) Número de Referência:

(por exemplo nome da cidade, bairro, iniciais nome Ponto Focal, n.º reclamação – Dundo/Bairro Aeroporto/SM, n.º 1)

2) Data: ____ / ____ / ____

3) Bairro e Zona:

4) Identificação do Reclamante (pode optar pelo anonimato, mas deve deixar contato)

5) Nome: _____,

6) Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ . Sexo (M/F): _____

7) Profissão/Ocupação: _____

8) Morada (com referência da casa): _____

9) Telefone/Telemóvel: _____ E-mail (se tiver): _____

Categoria do reclamante:

() Pessoa afetada () Intermediário da pessoa afetada. () Instituição local outro (especifique)

10) A pessoa afetada é funcionário/funcionária do empreiteiro () /fiscalização (.)

11) Descrição de Reclamação (data e local da ocorrência, ocorrência, partes envolvidas e danos causados) (Anexar qualquer documento relacionado, se houver).

Informação sobre a Reclamação (a ser preenchido pela pessoa que recebe a reclamação, pode ser indicado mais do que 1 opção)

#	Tipo de Reclamação	X	#	Tipo de Reclamação	X
1	Perda de terra/lavra/propriedade/bens e formas de sustento.		13	Bloqueio de acesso a rua/estrada/caminho derivado das obras sem aviso prévio.	
2	Abuso de Poder (Trabalhadores ou parceiros solicitam recompensa ao morador pelo trabalho feito/a fazer).		14	Abuso e Exploração Sexual/Assédio Sexual (dos trabalhadores da obra).	
3	Dificuldade no processo de compensação por perda de terra/bens (tempo de espera longo, não satisfeito com a forma de compensação, etc.).		15	Poeira/poluição do ar constante derivado das obras	
4	Falta de informação sobre o projecto ou sobre as obras.		16	Não pagamento de salários e regalias relativas ao direito laboral.	
5	Danos à propriedade (casa, vedação, horta, negócio, etc.).		17	Ruído ou Vibração derivado das obras.	
6	Morador que impede a conduta/obras passar junto a sua casa (não concede autorização).		18	Trabalho infantil (menores de 16 anos)	
7	Dificuldade na reposição dos danos á propriedade ou na compensação pelos danos (tempo de espera longo, não satisfeito com a forma de reposição, etc.).		19	Falta de segurança (falta de sinalização, de vedação, de passareira para peões etc.).	
8	Mau comportamento dos trabalhadores da obra (álcool, prostituição, desrespeito pela comunidade etc.).		20	Mau trato laboral de trabalhador (abuso, violência psicológica ou física de colegas e/ou patrão).	
9	Resíduos/Lixo no local das obras.		21	Odores/cheiro derivados das obras.	
10	Falta de acompanhamento das equipas sociais no terreno.		22	Problemas na ligação domiciliária (obra não concluída ou com falhas técnicas).	
11	Cortes de água/energia derivados das obras.		23	Vandalização das infraestruturas (condutas / roubo de contadores, roubo de água, etc.).	
12	Casa não cadastrada (numa área onde as outras casas foram cadastradas).		24	Obras não concluídas (pavimento/asfalto não foi reposto, etc.).	
25	Outra (especifique)				
Há quanto tempo esta situação acontece?					
Quem é a pessoa/organização responsável pela situação/problema/dano:					

Assinatura

do

Reclamante: _____

Contato do Ponto Focal que recebeu a reclamação: _____

4. Nota de Receção (Não Preencher, reservado á fiscalização)

Recebi a presente reclamação no dia ____/____/____, e contatei o reclamante no dia ____/____/____, informando que recebi a reclamação, e que está sob análise e resolução, e que o prazo para informar sobre a resolução será até ____/____/____.

Assinatura da equipa da fiscalização e data:
_____/____/____

5. Resultado Final da Resolução da Reclamação

(a ser preenchido equipa social da fiscalização quando o resultado final acordado com o reclamante é conhecido).

Data de Resolução da Reclamação: ____/____/____

Assinatura do reclamante aceitando a solução da reclamação

Assinatura da Equipa da Fiscalização

Nível de Satisfação do Reclamante com a resolução:

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

() *Muito Satisfeito.*

() *Satisfeito*

(.) *Não Satisfeito (indicar as razões)*

ANEXO IX: EXEMPLOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA INCLUSÃO NOS ACORDOS COM AS CONTRATADAS

Gestão ambiental e social dos projectos de reabilitação só pode ser alcançada com sucesso se o projecto for bem concebido e escolha acertada para a localização do projecto. Como tal, a UIP para as actividades que envolvam qualquer tipo de nova reabilitação ou reabilitação ou rereabilitação, deve fornecer informações sobre os critérios para a escolha do local e a concepção do mesmo durante a triagem. A escolha do local - os locais devem ser escolhidos levando em conta as necessidades das comunidades afectadas para projectos futuros, com lotes específicos escolhidos com base nas características geográficas e topográficas. O processo de selecção do local envolve visitas e estudos para analisar: (i), as características rurais suburbanas do local; (ii) os regulamentos nacionais, regionais ou municipais que afectam os locais propostos; (iii) a acessibilidade e a distância em relação às áreas habitadas; (iv) a propriedade da terra, incluindo a verificação da ausência de posse e / ou outros potenciais problemas legais com a aquisição de terras; (v) determinação do local de vulnerabilidade a desastres naturais, (ou seja, da intensidade e frequência de inundações, tremores de terra, deslizamentos de terras, furacões, erupções vulcânicas); (vi) a adequabilidade do solo e subsolos para a reabilitação; (vii) a contaminação local; (viii) características da flora e da fauna; (ix) presença ou ausência de habitats naturais e / ou habitats ecologicamente importantes no local ou na proximidade (por exemplo, florestas, pântanos, espécies raras ou em perigo de extinção); e (ix) características históricas e comunitárias.

As regras (incluindo proibições específicas e medidas de gestão de reabilitação) devem ser incorporadas em todos os documentos de licitação, contractos e ordens de trabalho relevantes.

Proibições

As seguintes actividades são proibidas no projecto ou nas suas proximidades:

- Corte de árvores, por qualquer motivo fora da área de reabilitação aprovado.
- Caça, pesca, captura de vida selvagem, ou plantas de colecta.
- A utilização de materiais tóxicos não aprovados, incluindo tintas à base de chumbo, amianto, etc.
- Perturbação a qualquer artefacto com valor arquitetónico ou histórico;
- Edifício de incêndios;
- O uso de armas de fogo (exceto por seguranças autorizados);
- Uso de álcool por parte dos trabalhadores.

Medidas de Gestão de Reabilitação

Gestão de Resíduos e Erosão - saneamento e a gestão de resíduos perigosos devem ser devidamente controlados, através da implementação das seguintes medidas:

A. Gestão de resíduos:

- Os resíduos devem ser tratados ou eliminados.
- Identificar e classificar por tipo os resíduos gerados. Se resíduos perigosos (incluindo resíduos médicos) são gerados, devem ser tomados os procedimentos adequados em relação ao seu armazenamento, colecta, transporte e disposição.
- Identificar e delimitar áreas de deposição que indicam claramente os materiais específicos que podem ser depositados neles.
- Controlar todos os resíduos de reabilitação (incluindo cortes de terra) gerados pelo projecto e descartá-los em locais aprovados para a sua eliminação (> 300 m de rios, lagos ou zonas húmidas). Implementar iniciativas de reuso, reciclagem e a segregação de resíduos.

B. Manutenção:

- Identificar e demarcar as áreas de manutenção (> 50 m de rios, córregos, lagos ou zonas húmidas).
- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção de equipamentos, incluindo mudanças de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas. Nunca elimine óleos usados no solo, em cursos de água, canais de drenagem ou em sistemas de esgoto.
- Identificar, demarcar e impor o uso das vias de acesso dentro do local para limitar o impacto sobre a vegetação local.

C. Controlo de erosão

- Instalar e manter um sistema de drenagem adequado para prevenir a erosão no local durante e após a reabilitação.
- Erguer barreiras de controlo de erosão em torno do perímetro de cortes, buracos de resíduos, e estradas.
- Pulverizar a água sobre as estradas de terra, cortes, materiais e solo armazenados para reduzir a erosão induzida pelo vento.

D. Câmaras de empréstimos

- Identificar e demarcar locais para o armazenamento de material e garantir que as câmaras de empréstimo estejam a >50 metros de distância das áreas críticas, tais como encostas íngremes, solos de erosão-pronunciada, e áreas que drenam directamente em corpos de água sensíveis.
- Limitar a extracção de material nas câmaras de empréstimos autorizados e demarcadas.

E. Limpeza e arrumação

- Estabelecer e fazer cumprir diariamente procedimentos de limpeza, incluindo a manutenção de instalações e eliminação adequadas dos resíduos de reabilitação.

F. Segurança durante a Reabilitação

As responsabilidades da contratada incluem a protecção de pessoas e das propriedades nas proximidades da área de reabilitação. A contratada será responsável pelo cumprimento de todos os requisitos nacionais e locais de segurança e quaisquer outras medidas necessárias para evitar acidentes, incluindo as seguintes:

- Marcar as vias de acesso seguras para os peões.
- Manter as velocidades dos veículos igual ou inferior a 20 km/h dentro da área de trabalho em todos os momentos.
- Manter o fornecimento de sinais de trânsito (incluindo pintura, cavalete, material sinal, etc.), marcação de estrada e separadores para manter a segurança dos peões durante a reabilitação.
- Realizar treinamento de segurança para os trabalhadores da reabilitação antes de iniciar o trabalho.
- Fornecer equipamento de protecção individual (óculos, luvas, respiradores, máscaras contra poeira, capacetes, botas de bico de aço, etc.) para trabalhadores da reabilitação civil e reforçar o seu uso.
- Exigir que todos os trabalhadores leiam todas as Fichas de Dados de Segurança dos materiais que utilizam no trabalho. Explicar claramente os riscos para eles e seus parceiros, especialmente quando se planeia a gravidez. Incentivar os trabalhadores a partilhar a informação com seus médicos, quando relevante.
- Assegurar que a remoção de materiais que contêm asbestos e amianto ou de outras substâncias tóxicas ser realizada e eliminada por trabalhadores especialmente treinados.

- Suspender todos os trabalhos em casos de chuvas torrenciais ou qualquer outra emergência.

G. Controlo de Poeiras

Para controlar o incómodo de poeira o proponente deve:

- Manter todo o tráfego relacionado com a reabilitação abaixo de 15 mph em ruas dentro das comunidades.
- Manter velocidade máxima de 20 km/h na área de trabalho.
- Manter os níveis de ruído associados a todas as máquinas e equipamento abaixo de 90 db.
- Em áreas sensíveis (incluindo bairros residenciais, centros de saúde, pousadas, etc.) podem ser implementadas medidas mais estritas para evitar níveis de ruído indesejáveis.
- Minimizar a produção de poeira e partículas de materiais a todo o momento, para evitar impactos sobre as famílias e empresas ao redor, e especialmente para as pessoas mais vulneráveis (crianças, idosos).
- Evitar a remoção da vegetação para que não haja exposição de grandes áreas ao vento.
- Colocar telas de poeira em torno das áreas de reabilitação, com especial atenção para áreas próximas à habitação, áreas comerciais e áreas de lazer.
- Pulverizar água, conforme necessário em estradas de terra, áreas de corte e os estoques de solo ou material de enchimento.
- Aplicar medidas apropriadas para minimizar as interrupções de vibração ou ruído proveniente de actividades de reabilitação.

H. Relações Comunitárias

Para melhorar as relações com a comunidade a contratada deve:

- Seguir as recomendações no PGAS, informar a população sobre a reabilitação e sobre os horários de trabalho, interrupção de serviços, rotas de desvio de tráfego e rotas provisórias dos automóveis, conforme apropriado.
- Evitar as actividades de reabilitação durante a noite. Quando necessário garantir que o trabalho noturno seja cuidadosamente programado e a

comunidade seja devidamente informada para que possam tomar as medidas necessárias.

- Em caso de interrupção de serviços (incluindo água, electricidade, telefone, rotas de transporte) a comunidade deve ser informada através de dísticos no local do projecto, em paragens, e nas casas afectadas / empresas com pelo menos cinco dias de antecedência.
- Respeitar a cultura da comunidade envolvente e gerir corretamente suas expectativas através de uma comunicação aberta;
- Incluir na indução dos trabalhadores aspectos relacionados a interação com a comunidade local, respeito, valores locais, assédio sexual, doenças transmissíveis sexuais;
- Não contractar colaboradores com idade abaixo do limite legal de acordo com a Lei de Trabalho de Angola.

Em caso de descobertas furtivas de material arqueológico deve-se:

- Parar de trabalhar imediatamente após a descoberta de qualquer material com possível valor cultural arqueológico, histórico, paleontológico, ou outro, e deve-se anunciar as descobertas para gestor do Projecto e notificar as autoridades relevantes;
- Deve-se proteger os artefactos, utilizando tampas de plástico, e implementar medidas para estabilizar a área, se necessário, para proteger adequadamente os artefactos;
- Deve-se prevenir e punir qualquer acesso não autorizado aos artefactos;
- Só se retorna a reabilitação somente mediante autorização das autoridades competentes.

I. Supervisão Ambiental durante a reabilitação

- Os documentos de licitação devem indicar o cumprimento das normas ambientais e especificações do projecto a ser supervisionado, juntamente com as penalidades para que se evite o não cumprimento por parte dos empreiteiros ou trabalhadores. A supervisão da reabilitação requer o cumprimento das especificações do manual ambiental por parte do empreiteiro ou do seu supervisor ambiental designado. Os empreiteiros também são obrigados a cumprir com os regulamentos nacionais e municipais que regem o meio ambiente, saúde e segurança pública.

ANEXO X: MODELO PARA SUPERVISÃO E INSPECÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

PROJECTO:.....

ACTIVIDADE:

RESPONSÁVEL:.....

DATA:.....

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	INDICADOR PARA VERIFICAR	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
Acampamento				
Alojamento para trabalhadores	Verifique suas condições			
Acesso a água potável	Verifique a fonte de água e o tratamento, se necessário (químico ou fervendo)			
Instalações sanitárias adequadas	Verifique suas condições			
Local de Trabalho				
(...)				
Trabalho				
Acordos escritos com todos os trabalhadores,	Verificar contratos escritos			

Gestão de resíduos sólidos				
Manifestos de recolha e deposição segura de resíduos				
(...)				
Ruído, Poeira, Odor, outros				
	Consulte os vizinhos para verificar se há alguma queixa			
Substâncias Perigosas, Armazenamento e Manutenção de Combustível				
Gestão de trafico				
Gestão de reclamações				

Etc.				

ANEXO XI: EXEMPLO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O PONTO FOCAL SOCIO-MBIENTAL PROPOSTO PARA O MOSAP3

Ponto Focal Social e Ambiental (PFSA), reportando-se à UIP, servirá como a pessoa de contacto principal em questões ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho do MOSAP3, dentro da UIP provincial, e em coordenação com a UIP central. Ele / ela deve garantir que as medidas de mitigação ambiental e social (incluindo reassentamento) sejam seguidas para todas as actividades do do MOSAP3.

A. O PFAS, tem os seguintes deveres:

- Auxiliar o Coordenador da UIP, na identificação e gestão dos impactos ambientais, sociais, de saúde e segurança dos projectos;
- Garantir a conformidade das actividades do projecto proposto com as leis e regulamentos ambientais relevantes de Angola e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Garantir a implementação dos requisitos relevantes medidas de mitigação.
- Fornecer suporte aos esforços a UIP para obter licenças ambientais de autoridades governamentais relevantes.
- Organizar e gerir as sessões de consultas publicas das partes interessadas, em questões de impacto ambiental e social, de acordo com as directrizes e procedimentos aprovados.
- Rever as recomendações dos contratantes, e garantir que a recepção final de bens, obras ou serviços e para o respectivo fechamento de contratos sejam realizados em total conformidade com os planos de gestão ambiental.
- Garantir que todos os Planos de Gestão Ambiental, Planos de Acção de Reassentamento, Planos de Gestão de Pragas e outros planos ambientais e sociais sejam devidamente e efectivamente desenvolvidos, administrados e implementados;
- Garantir que quaisquer reclamações, relacionadas com questões de impacto ambiental e social, decorrentes da implementação das actividades, sejam resolvidas em tempo oportuno e devidamente documentadas.
- Monitorar a implementação dos Planos de Acção de Reassentamento e garantir uma comunicação eficaz com as Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs).
- Outras tarefas e responsabilidades solicitadas pelo Coordenador da UIP MOSAP3 e outros membros da UIP.
- Garantir a implementação, pelos contratantes, dos requisitos ambientais, de saúde e segurança definidos no PGAS do projecto.

- Comunicar questões de saúde e segurança ambiental e ocupacional ao coordenador da UIP do MOSAP3.
- Manter a ligação com a UIP, equipas específicas do projecto e gestores de projecto, garantindo que sejam informados sobre os aspectos de gestão ambiental e de saúde e segurança relacionados às suas intervenções.
- Garantir que o não cumprimento dos requisitos de meio ambiente, saúde e segurança sejam reportados à UIP.
- Trabalhar com a UIP em nível central e provincial para estabelecer procedimentos de comunicação interna e externa, fornecendo informações sobre emergência e actividades realizadas, isso também pode ser usado pelo especialista em comunicação do projecto para enviar mensagens de questões importantes do projecto para as partes interessadas.
- Preparar relatórios regulares sobre o desempenho dos projectos, no que diz respeito à implementação dos requisitos de gestão ambiental, de saúde e segurança, conforme estabelecido nos PGAs, garantindo que os resultados desses relatórios sejam incorporados no relatório geral do projecto.
- Realizar auditorias / monitorização técnico do site e apontar eventuais não conformidades da implementação dos requisitos ambientais, de saúde e segurança da UIP, e acções de acompanhamento para correções;
- Em coordenação com a UIP central e provincial, analisar o Programa de Obras e colaborar na programação e implementação das actividades ambientais, de saúde e segurança propostas pelos Empreiteiros.
- Em coordenação com a UIP central e provincial, assegurar o abastecimento e gestão de stocks de Equipamentos de Protecção Colectiva (EPC) e Equipamentos de Protecção Individual (EPI);
- Tomar medidas correctivas ou organizar a sua implementação de forma a eliminar os riscos;
- Coordenar os procedimentos a serem adoptados em caso de acidente grave.

B. Qualificações e experiência:

- Grau avançado em Ciências Naturais ou Sociais (mínimo de Mestrado)
- Pelo menos 5 anos de experiência com avaliação de impacto ambiental / social e gestão de mitigação

- Experiência com a implementação de projectos de infraestrutura (agricultura / estradas / água / saneamento, reabilitação / reabilitação) necessários.
- Familiaridade com as leis e regulamentos ambientais angolanos e práticas de reassentamento.
- Experiência comprovada na realização e revisão de avaliações de impacto ambiental e social.
- Experiência com supervisão de actividades de reassentamento e familiaridade com a implementação das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial é altamente desejável.
- É necessária a capacidade de interagir construtivamente com os especialistas técnicos e de reabilitação e com as pessoas afectadas pelo projecto.
- É necessária fluência verbal e escrita em português e inglês
- Atitude responsável e flexível e capaz de trabalhar com supervisão mínima, incluindo habilidade para lidar com uma variedade de tarefas e demandas.
- Conhecimentos de informática (MS office, internet).
-

ANEXO XII: TDR PARA A PREPARAÇÃO DOS EIAS/ DIRECTIVA GERAL

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril, que regula o Licenciamento Ambiental, os Termos de Referência constituem um guião que preside a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). Estes Termos de Referência têm como objectivo descrever os parâmetros e informações específicos que deverão presidir a elaboração do EIAS para actividades específicas. A elaboração deste Termo de Referência teve como base a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 Junho), o Programa Nacional de Gestão Ambiental de Janeiro de 2009, o Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril e as Normas Ambientais e Sociais (NAS1) do Banco Mundial.

2. CONTEÚDO DOS EIAS

O Estudo de Impacto Ambiental e Social deverá conter:

Identificação do Proponente

Nesta secção o proponente será identificado pelo seu nome, tipos de licenças que tem para exercer a actividade, o endereço da sua sede, o seu representante legal e os respectivos contactos.

Breve Historial do Proponente

Neste tópico será apresentado um breve relato sobre o proponente, sua experiência no ramo, a fundamentação do projecto actual e o estágio de desenvolvimento.

Informações Gerais do Projecto

As seguintes informações deverão ser fornecidas:

- Descrição detalhada do projecto (tipo de reabilitação, serviços, uso de recursos ambientais e sociais, capacidade do empreendimento, tecnologia a ser usada, etc.);
- Objectivos gerais do Projecto e sua justificativa em termos de necessidade e pertinência da actividade;
- A localização da área pretendida.

Identificação da Equipa Responsável pelo EIAS

Será apresentada a equipa responsável pela elaboração do EIAS, suas competências e experiência, formação académica, outras qualificações relevantes e a sua função na elaboração do EIAS. A tabela 15 poderá ser usada

para apresentar a equipa responsável pela elaboração do EIAS. A empresa responsável pela elaboração do EIAS deverá estar licenciada pelo Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente – MINAMB.

Tabela 1. Equipa chaves

NOME (S)	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÕES	ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ÁREAS RELACIONADAS	NACIONALIDADE

Processo de Consulta Pública

O processo de consulta pública durante a preparação do EIAS será orientado em duas fases, sendo:

- A primeira fará parte da preparação do EPDA e dos Termos de Referência.
- A segunda e última fase será realizada para apresentação e discussão das conclusões do EIAS.

Os relatórios de consulta pública estarão anexos aos respetivos relatórios (EPDA e EIAS).

Enquadramento da Actividade

Será indicado o enquadramento da actividade nas políticas de desenvolvimento sectoriais e no plano de ordenamento territorial. Os planos estratégicos do Governo Central e das provinciais abrangidas pelo MOSAP3 serão discutidos no âmbito de implementação deste projecto.

a) Legislação Ambiental Nacional e Normas Ambientais do Banco Mundial

Será feito o levantamento dos instrumentos legais que possuam alguma interface com o empreendimento, incluindo:

- Legislação ambiental afecta ao sector relacionado ao empreendimento.
- Legislação ambiental afecta aos temas de licenciamento ambiental, uso da terra e recursos hídricos.

b) Alternativas da Actividade

Serão apresentadas as alternativas tecnológicas e de localização da actividade, com a justificação e descrição das características da alternativa seleccionada.

c) Projectos Associados

Apresentar informação sobre as actividades associados. Deverão ser identificados os sub-projectos ou actividades que terão processos de licenciamento específicos caso existam.

d) Justificativa da Actividade

Descrever de maneira sucinta e objectiva as razões que levam a implementação da actividade e a pertinência da actividade no seu meio de inserção.

Descrição da Actividade

A actividade será descrita em detalhe de acordo com os temas apresentados a seguir:

- Reabilitação das infraestruturas.
- Concepção e operação de todas infraestruturas auxiliares.
- Uso de recursos, tais como água e energia; recursos humanos, etc.
- Gestão de resíduos sólidos (minerais e não minerais) e efluentes resultantes da operação da mina e infraestruturas associadas.
- Tecnologia e equipamentos envolvidos no processo de operação.

Situação de Referência do Local de Implantação da Actividade

Será apresentada a descrição actual da área de influência da actividade (meio físico, biótico e meio socioeconómico), de modo a se obter uma compreensão das dinâmicas e interações existentes antes da implementação da actividade. Esta situação deverá servir de referência para se prever e monitorar os possíveis impactos originados pelo projecto.

O resultado desta descrição (diagnóstico) será apresentado com auxílio de mapas em escala adequada, gráficos, tabelas e fotografias, e todos outros recursos necessários para uma plena compreensão da informação gerada. A seguir são apresentados os Termos de Referência (TdR) para os estudos especializados que serão realizados como parte da Avaliação de Impacto Ambiental e Social.

- **Condições meteorológicas e Qualidade do Ar**

Uma Avaliação das condições meteorológicas e qualidade do ar será necessária para determinar os níveis de qualidade do ar no ambiente e poluição gerada pelo projecto durante a fase de reabilitação e operação. Os termos de referência para os estudos especializados incluem:

- Descrição do clima regional e condições meteorológicas locais da área de estudo.
- Realizar uma amostragem da qualidade de ar na área de estudo para determinar os níveis de base da qualidade de ar.

- Determinar os requisitos legais e legislativos para gestão da poluição atmosférica e se há necessidade de alguma licença.
- Determinar padrões angolanos aplicáveis a qualidade de ar.
- Desenvolver um inventário detalhado de emissões para a fase de reabilitação e operação do projecto.
- Com recurso ao uso dum modelo de dispersão de qualidade de ar aprovado, prever as concentrações no ambiente e a distribuição de poluentes provenientes das actividades de reabilitação, em relação aos receptores sensíveis.
- Avaliar os impactos cumulativos em relação a outras actividades em curso na área.
- Avaliar o impacto de forma completa usando o Sistema de classificação credível na AIA.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos significantes e desenvolver um plano de gestão da qualidade do ar.

- **Avaliação dos Impactos de Ruído e Vibração**

Uma Avaliação do impacto do ruído é necessária para determinar os volumes de ruído e potenciais vibrações geradas pela actividade durante as fases de reabilitação e operação. Os TdR para estes estudos incluem:

- Avaliar os actuais níveis de ruído ambiental de base na área circunvizinha à área do projecto.
- Determinar limites de ruído adequados para o projecto.
- Realizar modelos de previsão de ruído das fases de reabilitação e de operação do projecto.
- Investigar medidas de mitigação potências para ruído onde impactos possam ocorrer.
- Avaliar impactos residuais aos receptores sensíveis de ruído depois da aplicação de opções de mitigação viáveis e praticáveis.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos significantes e desenvolver um plano de gestão de ruído e vibração.

- **Avaliação dos solos e da capacidade /aptidão da terra**

Uma Avaliação dos solos e da aptidão da terra é necessária para determinar a aptidão da terra na área do projecto e o potencial do material do solo da área para uso no projecto, assim como a análise do potencial impacto resultante da perda de capacidade do solo resultante da implementação das infraestruturas associadas ao projecto. Os TdR incluem:

- Pesquisa de campo para determinar tipos de solos que ocorrem na área do projecto.
- Observações de campo usando uma rede de amostragem pré-determinada, estabelecida por técnicas de mapeamento de solos já previstas.
- Pesquisa de solos (forma do solo, profundidade de solo, textura do solo, uso do solo existente, capacidade/aptidão do solo).
- Propriedades do solo serão avaliadas e categorizados em classes de capacidade/aptidão e mapeados.
- A Extensão de todas práticas de uso da terra serão estudadas e mapeadas.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos.

- **Avaliação Hidrológica das Águas Superficiais**

Existem alguns rios e riachos nas áreas de influência do projecto, e, por conseguinte, a interação entre águas superficiais e operações do projecto é um aspecto ambiental crítico. Uma avaliação hidrológica das águas superficiais é necessária para determinar a alteração geral do regime das águas superficiais. Os TdR para este estudo incluem:

- Recolha de todos dados necessários de clima local, precipitações máximas anuais, e médias diárias.
- Identificação de todos rios e riachos afectados com base no plano do projecto.
- Desenvolver um plano de gestão da água como objectivo de manter separadas águas de escoamento limpas das águas contaminadas.
- Recolher amostras de água nos rios e riachos para determinar a qualidade da água de referência/base.
- Avaliar as fontes actuais de água e usos da água.
- Determinar impactos da actividade proposta sobre riachos e linhas de água no local do projecto.
- Apresentar uma proposta de um programa de monitorização de águas superficiais.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos significantes.

- **Avaliação da Ecologia Terrestre**

A Avaliação da ecologia terrestre deve ser realizada para determinar o potencial impacto na ecologia terrestre (flora e fauna). Os TdR específicos para cada sub-estudo são apresentados abaixo:

- **Habitats e Flora**

- Identificar, mapear, quantificar e descrever em detalhe as diferentes comunidades de vegetação e tipos de habitats dentro da área de estudo;
- Determinar a composição das espécies e predominância de cada comunidade de vegetação ou habitantes dentro da área do projecto, usando técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa.
- Identificar espécies ou comunidades de vegetação que poderão ter um valor especial de conservação, protegidas pela Lei de florestas e fauna bravia ou listadas na IUCN Red List.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa usando a metodologia credíveis para a AIA.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos substanciais e conservação das comunidades de vegetação para inclusão no plano de gestão da ecologia terrestre.

○ **Fauna**

- Identificar, mapear e descrever os habitats com probabilidade de conter mamíferos, aves e herpetofauna na área do projecto em conjunto com o estudo de habitats e flora.
- Determinar a ocorrência e predominância da fauna na área do projecto, usando técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa.
- Comparar espécies listadas com a IUCN Red Data Book para determinar espécies de conservação importantes.
- Em conformidade com o Regulamento de Florestas e Fauna Bravia, identificar os mamíferos na área do projecto que são protegidos legalmente e que não é permitida a sua caça.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa.
- Contribuir para secções relevantes do plano de encerramento.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos significantes e conservação das comunidades de vegetação para inclusão no plano de gestão da ecologia terrestre.

• **Avaliação Ecológica das Águas Superficiais**

A Avaliação Ecológica das Águas Superficiais deverá ser realizada para determinar potenciais impactos nas funções sistemas ribeirinhos locais e biota aquática. Os Termos de Referência para este estudo incluem:

○ **Indicadores Ribeirinhos e Habitats**

- Geomorfologia fluvial: uma breve descrição de base/referência da geomorfologia fluvial para caracterização de habitats ribeirinhos.

- Vegetação: uma descrição das zonas de vegetação ribeirinha e composição das espécies
- Integridade do Habitat: Impactos no habitat serão avaliados usando o Índice de Integridade de Habitats.

○ **Qualidade da Água**

- Análise da qualidade da água in-situ para cada área e irá incluir pH, temperatura, oxigénio dissolvido, Sólidos Totais Dissolvidos e condutividade eléctrica.
- Amostras de água serão colhidas e analisadas incluindo: turbidez, sólidos suspensos, nitratos, nitritos, ortofosfatos, ammonia, sulfatos, cloretos, demanda química de oxigénio, bem como Al, Ca, Fe, Mg, Mn, Na Cr, Cu, Ni, Cd, Co, Pb and Zn.

○ **Biota**

- Avaliação do conjunto (Assembleia) dos macro-invertebrados aquáticos.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa usando a metodologia apresentada nestes TdR.
- Contribuir para secções relevantes do plano de encerramento.
- Recomendar medidas de mitigação para impactos negativos significantes e conservação de habitats aquáticos e espécies de fauna aquática que possam ser promovidos para inclusão no plano de gestão da ecologia aquática.
- Gestão de Resíduos: um estudo sobre a gestão de resíduos será necessário de para identificar os tipos e quantidades dos principais resíduos produzidos pelo projecto. Os TdR para o estudo especializado incluem:
 - a) Identificação dos principais instrumentos legais relacionados a gestão de resíduos em Angola e outras convenções internacionais.
 - b) Fornecer uma visão geral dos tipos de resíduos produzidos no projecto (não-perigosos e perigosos tanto para actividades operacionais bem como acampamentos, manutenção de equipamentos, etc).
 - c) Desenvolver um Plano de Gestão de Resíduos incluindo um plano de monitorização, transferência de resíduos e auditar as Infraestruturas dos aterros sanitários para determinados tipos de resíduos e avaliar se são aceitáveis (se existirem no local do projecto).

● **Meio Socioeconómico**

Serão realizados levantamentos de campo além do uso de dados secundários mais actualizados. Isto possibilitará trazer à tona uma visão preliminar do modus vivendi da população nas áreas de interferência da actividade.

- **Aspectos Históricos e Culturais**

Os estudos ambientais na fase do EIA deverão levar em consideração em suas estratégias de comunicação social e participação pública os valores, os hábitos e costumes seculares da população local. O conhecimento aprofundado de aspectos culturais e históricos são requisitos para a análise dos impactos, sua minimização quando se tratarem de impactos negativos e maximização quando se tratar de impactos benéficos, de forma a subsidiar uma adequada inserção da actividade na região. Serão estudados aspectos como a identidade cultural das etnias predominantes na área do projecto, os aspectos da realidade: peculiaridades locais, instâncias de poder, hábitos, vida quotidiana, reactividade temporal, a compreensão das crenças locais, os cultos e rituais.

- **Dinâmica Populacional**

Durante o EIAS, será necessário investigar estatísticas com base mais recentes sobre o mapeamento da população e dos Agregados Familiares, sua composição, o perfil dos chefes de família, os valores da renda familiar. Também será abordado o histórico de alguns empreendimentos para analisar a influência que exerceram sobre o fluxo populacional na área do projecto. Ter-se-á como principais variáveis o perfil e dinâmica demográfica; Distribuição Espacial e Densidade Populacional; Fluxos migratórios; Interesses e preocupações das populações e os das outras entidades no que respeita ao desenvolvimento do projecto.

- **Organizações Sociais e Aspectos Político-Institucionais**

Haverá mapeamento de ONG, e seus respectivos serviços, programas e projectos; Sistemas de organização Social; Mecanismos de tomadas de decisão; Identificação de conflitos de interesses entre as forças sociais existentes; Estudos e análise sobre a relação de forças locais, destacando a questão das autoridades comunitárias: régulos (autoridades tradicionais) e suas relações com outras lideranças, inclusive as chamadas “autoridades comunitárias”. Entendimento do processo de institucionalização das lideranças tradicionais; Investigação e determinação dos eventuais papéis que essas entidades podem desempenhar na minimização dos possíveis impactos do projecto e maximização dos positivos.

- **Assentamentos Urbanos e Rurais** - serão levantados os seguintes dados:
 - Os relacionados com os sistemas de infra-estruturas públicas: sistema viário e de transportes, sistemas de saneamento básico, sistema de energia, sistemas de comunicação, infra-estruturas de saúde e educação, infra-estruturas de lazer, turismo e de cultura existentes nas áreas de influência da actividade do empreendimento.
 - Os relacionados com os sistemas de habitação e ocupação de espaços: configuração dos assentamentos, redes de infra-estrutura, edificações (tipologias), sistema de espaços livres e infra-estruturas públicas,

densidades, uso e ocupação da terra nas áreas de influência directa do empreendimento.

- **Actividades Económicas Produtivas** - serão levantados dados que permitirão avaliar a caracterização da actividade económica:
 - O conhecimento mais aprofundado sobre o sistema de funcionamento das estratégias de sobrevivência da população local.
 - A recolha de Informações sobre a produção agrícola, sazonalidade, processo de tratamento da terra, cultivo, irrigação, colheita, armazenamento e escoamento da produção.
 - População economicamente activa (PEA), por faixa etária e por sexo,
 - População ocupada, por faixa etária e por sexo.
 - Trabalho infantil.
 - População vulnerável;
 - Mão-de-obra ocupada no processo de trabalho informal e formal.
- **Saúde - propõe-se:**
 - Levantamento e análise das informações sobre as ocorrências das doenças, a fim de descrever os índices reais de diagnóstico de doenças respiratórias agudas e de casos seropositivos, no que respeita ao HIV/SIDA, uma vez que contabilizam apenas os números de casos notificados ou em tratamento;
 - Avaliar condições do meio que favorecem a proliferação do vector da malária, assim como a eficácia das acções realizadas para o combate à doença;
 - Avaliar a relação do grau de influência dos hábitos, costumes e cultura locais (crenças, cerimónias e procedimentos de cura) na propagação do HIV;
 - Avaliar a situação de propagação do COVID-19 nas províncias abrangidas pelo projecto.
 - Identificar as possíveis formas em que o projecto pode contribuir para agravar ou melhorar o quadro existente neste sector e propôr as medidas a ser tomadas.
- **Educação** – há **necessidade** de fazer:
 - Busca de dados sobre o nível escolar das populações residentes nas áreas de influência directa e indirecta do projecto por nível de ensino, escolaridade;

- O levantamento de dados sobre a Alfabetização e Educação de Adultos incluindo cursos técnico-profissionais e as localidades e povoados em que estas estão inseridas;
- A avaliação dos dados educacionais em relação à procura por parte do empreendimento na absorção de mão-de-obra local e a necessidade de capacitação e qualificação técnica;
- Identificar as possíveis formas em que o projecto pode contribuir para agravar ou melhorar o quadro existente neste sector e propôr as medidas a ser tomadas.

○ **Património Histórico, Arqueológico e Cultural**

Tendo em atenção o grau de relevância que os locais arqueológicos e outros elementos considerados como património cultural ou sagrados representam para a cultura local e no quotidiano dos moradores das áreas de influência, torna-se necessário, para efeitos da AIA, além do processo de mapeamento, a análise de impactos do empreendimento sobre o Património Cultural, Histórico e Arqueológico e Paisagístico, na perspectiva da legislação pertinente, especificamente nas áreas de influência directa e indirecta da actividade do projecto. Assim, torna-se necessário:

- Realizar o mapeamento dos locais e elementos considerados sagrados e ou de património histórico, cultural e arqueológico existentes nas áreas de influência.
- Realizar levantamento da legislação pertinente ao tema.
- Identificar e medir os possíveis impactos do projecto sobre esses elementos e sugerir as acções a empreender com vista a minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos.

○ **Comunicação Social**

Tendo em consideração os processos de participação pública que serão levados a cabo no âmbito da reabilitação da actividade, junto das populações das áreas de influência, torna-se necessário aprofundar o conhecimento sobre as formas comumente utilizadas pela população local para manter actualizada a rede de informações sobre a vida quotidiana nas respectivas comunidades, bem como no sentido da preservação da cultura local. No sentido de propôr formas alternativas e atractivas de comunicação nos processos de participação pública e mobilização comunitária, bem como, no estabelecimento de vínculos com as comunidades locais e partes interessadas e afectadas pelo empreendimento, propõe-se no âmbito do EIA:

- Analisar as relações de poder das localidades e povoados e os mecanismos de comunicação entre as autoridades locais e a população.
- Identificar formas de comunicação predominantes e valorizadas pelos diferentes sectores da sociedade local.

- **Metodologia para Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais da Actividade**

Serão estudados e descritos os impactos para a alternativa escolhida como ambientalmente viável, com ênfase nas acções potencialmente geradoras de danos para o ambiente, e numa perspectiva evolutiva da situação. Para a identificação e avaliação dos impactos ambientais serão apresentadas as principais actividades propostas pelo empreendedor, organizadas da seguinte forma:

- Processos e Tarefas - Compreendem todas as operações principais, actividades associadas.
- Aspecto ambiental - elemento gerado por um processo ou tarefa que pode interagir com o meio ambiente, podendo causar alterações benéficas ou adversas. Foram consideradas as interações efetivamente esperadas.

A partir destas informações, serão identificados os impactos e o factor impactado (solo, água, comunidades, entre outros). A partir da identificação, cada impacto será avaliado conforme critérios de valoração e critérios complementares, de acordo com o método descrito a seguir.

- **CrITÉRIOS de Valoração dos Impactos Ambientais**

Valores intrinsecamente associados à magnitude dos impactos. Esses valores estão relacionados aos critérios específicos de avaliação de impacto, sendo relativos aos “pesos” atribuídos a cada um dos parâmetros. Este procedimento tem como finalidade minimizar a subjetividade da valoração e considera os seguintes aspectos:

- **Reversibilidade do Impacto**

CrITÉrios: Reversível ou Irreversível

- Reversível - é aquela situação na qual cessada a causa responsável pelo impacto, o meio alterado retorna, imediatamente ou no curto prazo, a uma dada situação de equilíbrio, semelhante àquela que estaria estabelecida caso o impacto não tivesse ocorrido.
- Reversível a médio/longo prazo – é aquela situação na qual cessada a causa responsável pelo impacto, o meio alterado retorna, no médio ou no longo prazo, a uma dada situação de equilíbrio, semelhante àquela que estaria estabelecida caso o impacto não tivesse ocorrido;
- Irreversível – o meio se mantém alterado mesmo depois de cessada a causa responsável pelo impacto.

- **Abrangência do Impacto**

Critérios: Pontual, Local e Regional

- Pontual - a alteração se manifesta exclusivamente na área onde ocorre a intervenção ou no seu entorno imediato.
- Local - a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar por irradiação numa área que extrapola o entorno imediato do sítio onde ocorre a intervenção, considerados os critérios de recorte territorial identificados na sequência do texto.
- Regional - a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar por irradiação em escala de dimensão regional.

○ **Relevância do Impacto**

Critérios: irrelevante, baixa relevância, Relevante, Alta relevância

- Irrelevante – a alteração não é percebida ou verificável.
- Baixa relevância – a alteração é passível de ser percebida e/ou verificada (medida) sem, entretanto, caracterizar ganhos e/ou perdas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada quando comparados ao cenário ambiental diagnosticado.
- Relevante – a alteração é passível de ser percebida ou verificada (medida) caracterizando ganhos e/ou perdas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada comparados ao cenário ambiental diagnosticado;
- Alta relevância – a alteração é passível de ser percebida e/ou verificada (medida) caracterizando ganhos e/ou perdas expressivas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada quando comparados ao cenário ambiental diagnosticado.

○ **Magnitude**

Reflete o grau de alteração da qualidade ambiental do meio que está sendo objecto de avaliação; é caracterizada a partir da consolidação dos valores associados aos critérios de valoração de impactos ambientais (os quais são apresentados detalhadamente na Tabela 2T. A magnitude deverá ser expressa por meio dos seguintes parâmetros e padrões:

- **Desprezível** – decorrente obrigatoriamente de impactos classificados como irrelevantes, cujo valor é igual a zero (0);
- **Baixa** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 1 e 6, inclusive;
- **Moderada** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 8 e 18, inclusive;

- **Alta** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 24 e 81, inclusive.

Tabela 2: Demonstrativo das Combinações dos Valores Atribuídos aos Critérios de Valoração dos Impactos Ambientais

REVERSIBILIDADE		ABRANGÊNCIA	RELEVÂNCIA			MAGNITUDE	
Qualquer		Qualquer		Irrelevante	0	0	Desprezível
Reversível CP	1	Pontual	1	Pouco	1	1	Baixa
	1		1	Moderada	4	4	Baixa
	1		1	Muito	9	9	Moderada
	1	Local	2	Pouco	1	2	Baixa
	1		2	Moderada	4	8	Moderada
	1		2	Muito	9	18	Moderada
	1	Regional	3	Pouco	1	3	Baixa
	1		3	Moderada	4	12	Moderada
	1		3	Muito	9	27	Alta
Reversível MP/LP	2	Pontual	1	Pouco	1	2	Baixa
	2		1	Moderada	4	8	Moderada
	2		1	Muito	9	18	Moderada
	2	Local	2	Pouco	1	4	Baixa
	2		2	Moderada	4	16	Moderada
	2		2	Muito	9	36	Alta
	2	Regional	3	Pouco	1	6	Baixa
	2		3	Moderada	4	24	Alta
	2		3	Muito	9	54	Alta

Critérios Complementares - fornecem informações necessárias ao detalhamento das acções propostas no estudo ambiental, conforme apresentados a seguir.

○ **Duração do Impacto**

Critérios: Temporária e Permanente.

Este indicador permite direccionar os esforços necessários à implementação das acções específicas para um determinado período maior ou menor em função da classificação do impacto.

- Temporária – a alteração passível de ocorrer tem carácter transitório em relação à duração da fase do projecto considerada, por exemplo: fase de planificação, reabilitação ou operação.
- Permanente - a alteração passível de ocorrer e que permanece durante a fase do projecto considerada.

Critérios: Contínua, Descontínua e Cíclica.

Este indicador permite um maior detalhamento dos esforços necessários, dimensionamento do cronograma e dos recursos necessários.

- Contínua – a alteração é passível de ocorrer de forma ininterrupta;
- Descontínua – a alteração é passível de ocorrer uma vez, ou em intervalos de tempo não regulares;
- Cíclica – a alteração é passível de ocorrer em intervalos de tempo regulares e/ou previsíveis.

○ **Incidência do Impacto**

Critérios: Directa e Indirecta

Este indicador evidencia a cadeia de impactos considerada, permitindo que as acções apropriadas sejam direccionadas para a efetiva causa geradora do primeiro impacto responsável pela cadeia (acções de controlo) e/ou para a mitigação deste primeiro impacto.

- Directa - alteração que decorre de uma actividade do empreendimento, também chamado de impacto primário ou de primeira ordem.
- Indirecta – alteração que decorre de um impacto directo, também chamado impacto secundário, ou de segunda ordem.

○ **Prazo para a Manifestação do Impacto**

Critérios: Curto, Médio e Longo Prazo

Impactos que sejam passíveis de manifestação nos médios e longo prazos, os quais obrigatoriamente, devam prever a implementação de acções de acompanhamento e

verificação como forma de permitir a adopção das acções adequadas no momento apropriado, incluindo as preventivas.

- Curto Prazo – alteração que se manifesta imediatamente após a ocorrência da tarefa que a desencadeou;
- Médio e Longo Prazos – alteração que demanda um intervalo de tempo para que venha a se manifestar.

- **Natureza**

- Positiva – alteração de carácter benéfico.
- Negativa – alteração de carácter adverso.

A avaliação dos impactos deverá ser detalhada para cada factor ambiental relevante apresentado no diagnóstico ambiental, nas áreas de intervenções e de influência da actividade:

- **Meio físico**

Previsão de impacto sobre os solos, qualidade da água, relevo, qualidade do ar.

- **Meio biótico**

Ecossistemas aquáticos - identificação de possíveis interferências causadas pelas actividades de reabilitação, descarte de efluentes e percolação de sedimentos e outros).

- **Meio Socioeconómico**

- Serão identificados possíveis conflitos de uso de terra e do espaço.
- As possibilidades de transformação em função da implantação da actividade.
- Avaliação dos aspectos relativos à afluência de pessoas não residentes à área de influência do empreendimento.
- Sobrecarga nos equipamentos e infraestrutura pública, aumento de tráfego, desmobilização da obra etc.
- Identificação dos reflexos da inserção da actividade na economia local e regional, delineando-se a tendência de atracção de outros investimentos para a região.
- Previsão da demanda por mão-de-obra, bens e serviços como referencial para a investigação sobre o aumento na oferta de emprego.

Metodologia de Avaliação de Serviços de Ecossistema Actualmente Providenciados

A metodologia de Avaliação Ecossistema do Milénio (MEA) será aplicada para avaliação de serviços de ecossistema actualmente providenciados na região capazes de serem afectados pelo projecto. A reabilitação de cenários será realizada com a finalidade de avaliar as consequências das interações entre os factores de mudança, os serviços ecossistêmicos, os ecossistemas e o bem-estar humano, considerando o médio e longo prazo, das alternativas de desenvolvimento.

Alternativas viáveis identificadas a serem estudadas no EIAS

A alternativa de localização viável que merecerá estudos detalhados durante o EIAS. Quanto a alternativas tecnológicas, serão estudadas as alternativas que permitam o cumprimento dos padrões de emissão de gases, partículas, ruído e efluentes dentro dos padrões fixados pela legislação nacional e boas práticas internacionais.

Plano de Gestão Ambiental (PGA)

Concomitantemente à avaliação de impactos, serão apresentadas as acções de gestão de impactos (Acções de Controlo, Monitorização, Medidas Mitigadoras/Compensatórias/Potencialização) para prevenção e/ou minimização dos impactos negativos decorrentes da actividade e potencialização dos impactos benéficos. Estas acções serão consolidadas e detalhadas em programas dentro de um Plano de Gestão Ambiental e Social. Os programas deverão apresentar, quando for o caso, os parâmetros a serem monitorados, metodologias, periodicidade de amostragem, cronograma de implantação, responsável pela implantação e outros. A seguir são apresentados Programas Ambientais que deverão ser detalhados durante a elaboração do EIAS e organizados em um Plano de Gestão Ambiental – PGA. Estes Programas serão executados durante as fases de implantação e operação do projecto.

- Programa de Gestão da Qualidade do Ar.
- Programa de Gestão de Recursos Hídricos.
- Programa de Gestão de Sedimentos e Erosão.
- Programa de Gestão de Resíduos.
- Programa de Gestão de Ruído e Vibrações.
- Programa de Gestão do Meio Biótico/Ecológico.
- Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas.
- Programa de Controlo de Situações de Emergência.
- Programa de Fomento de Desenvolvimento Local/Comunidade.
- Programa de Saúde e Segurança Comunitária.
- Programa de Gestão dos aspectos Arqueológicos e Culturais.

- Programa de Recrutamento e Capacitação.
- Programa de saúde e segurança ocupacional e comunitária.
- Programa de Educação Ambiental.
- Plano de Reassentamento das Famílias Directa ou Indirectamente Afectadas pelo Projecto.

Considerações Finais

Com base na caracterização do empreendimento, no diagnóstico e na avaliação dos possíveis impactos a serem gerados, será apresentada uma análise comparativa considerando a implantação ou não implantação da actividade e a conclusão referente à viabilidade ambiental da actividade.

Referencias bibliográficas

Será apresentada toda a bibliografia utilizada para o desenvolvimento de cada tema.

ANEXO XIII: PROCEDIMENTO DE DESCOBERTAS FORTUITAS DE BENS ARQUEOLÓGICOS

A NAS8 do BM - sobre o Património Cultural reconhece que o património cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro, e tem como objectivos: (i) Proteger o património cultural dos impactos negativos das actividades do projecto e apoiar a sua preservação; (ii) Abordar o património cultural como um aspeto fundamental do desenvolvimento sustentável; (iii) Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao património cultural; (iv) Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do património cultural.

A dimensão cultural em Angola revela-se um elemento sensível a ser considerado, no que se refere à relação intrínseca entre população e elementos da natureza, constituindo a expressão viva da dinâmica sócio-organizativa e territorial estruturante das comunidades tradicionais.

Algumas árvores (tais como o Ntongo e o Imbondeiro), florestas e sítios sagrados constituem um foco espiritual e social importante, na vida das comunidades tradicionais e, por vezes, podem ser considerados áreas de protecção (zonas) de uso e de valor histórico e cultural. A interferência em cemitérios e árvores consideradas sagradas repercute em crenças e valores estruturantes da população residente nessas áreas, e na própria visão solidária dessas comunidades, base de protecção social contra situações como catástrofes naturais (seca e inundações), insegurança alimentar, doenças, orfandade e/ou viuvez. A preservação do património paisagístico (natural) e a relação de elementos naturais como estratégia de preservação sustentável na região são ainda fonte de orgulho, educação, preservação da herança familiar ancestral ou dos laços de solidariedade e identidade comunitários.

Através da motivação e sensibilização crescente, o presente procedimento visa consciencializar o público-alvo sobre a importância de acções de preservação e de resgate do passado histórico-cultural local.

O Procedimento de Prospeção e de Resgate de Bens Culturais busca a valorização do património histórico-cultural da região afectada pelo empreendimento, levando em consideração a especificidade de práticas culturais e costumes locais, voltadas para a responsabilidade sócio-ambiental. Considera ainda, o diálogo e a transparência das acções relativas ao projecto, conduzida mediante a legislação vigente do país e a necessidade de compreensão das dinâmicas sócio-territoriais de convivência e cultura das comunidades tradicionais concentradas no entorno do empreendimento.

Objectivos

- Disseminar informações sobre a importância de conservação do património cultural local como estratégia de acção educativa e de comunicação sócio-ambiental e cultural, junto aos agentes sociais directa e indirectamente envolvidos no empreendimento;

- Efectivar o controlo e monitorização técnica de salvaguarda de eventuais vestígios de valor histórico-cultural ou arqueológico que poderão ser encontrados durante escavações ou remoções.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia de maneio do património cultural em zonas de valor histórico-cultural a serem impactadas, incluindo o uso de cemitérios rurais, locais de culto e árvores consideradas 'sagradas', utilizadas pelas comunidades locais.
- Valorização do património histórico-cultural da região afectada, respeitando a legislação vigente e a especificidade de práticas culturais e costumes locais por parte do agente empreendedor.
- Garantir as medidas de salvaguarda e monitorização dos bens tangíveis e intangíveis.
- Motivação e interesse crescentes e valorização do património arqueológico, histórico-cultural da região.

CONTROLO E TRATAMENTO DE EVENTUAIS VESTÍGIOS E ELEMENTOS SAGRADOS

Este processo compreende as seguintes actividades:

Levantamento e Análise de Informações para Possíveis Vestígios Encontrados

Caso as equipas de obras deparem-se com vestígios, será mobilizada uma equipa técnica para o acompanhamento técnico de obras programadas no empreendimento para monitorização das frentes previstas (escavação, remoção ou alargamento de terras ou remoção de objectos submersos ou soterrados), buscando prevenir ou indemnizar possíveis impactos a sítios de valor histórico-científico-cultural que poderão eventualmente ser encontrados na fase inicial de escavação do empreendimento.

Considerando que durante o diagnóstico realizado no EIA não foram identificados indícios da existência de vestígios arqueológicos na área, caso venham a ser identificados, antes da abertura ou da continuação de uma frente de trabalho será realizada uma avaliação prévia dos impactos a possíveis descobertas de vestígios durante as escavações.

Acompanhamento e/ou Verificação Sistemática Periódica/ Monitorização

No caso de serem encontrados vestígios, serão realizadas as seguintes actividades:

- Análise e estudo da cultura material física colectada durante as escavações para prospecção, salvaguarda de possíveis vestígios;
- Elaboração de texto técnico conclusivo.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA REGIÃO

Esta linha de acção do programa visa:

- Aumentar o grau de sensibilização dos diversos segmentos que compõem o público-alvo a respeito da importância de acções de preservação do património histórico-cultural.
- A disseminação de noções elementares sobre o contexto histórico e cultural regional e sobre a importância de serem preservados.
- A divulgação de informação aos trabalhadores envolvidos na obra sobre a importância da preservação do património natural ali existente, bem como sobre os meios que serão aplicados pela prospecção e resgate arqueológico, se aplicável.

Engloba duas vertentes:

- Acções voltadas a sensibilização e sensibilização;
- Acções de incentivo.

Acções voltadas a Sensibilização e Consciencialização

- Detalhamento de estratégias e planos de trabalho em conjunto com a equipa de comunicação, articulando com o Plano de Comunicação Social.
- Elaboração de material didáctico informativo-explicativo.
- Realização de palestras para disseminação de noções elementares sobre o contexto histórico e cultural da região e sua importância enquanto património cultural, organizadas com linguagens e abordagens distintas em função dos públicos específicos.

Tais actividades podem ser integradas ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Comunicação Social.

Acções de Incentivo

- Realização de reuniões com representantes governamentais, líderes formais, líderes comunitários e formadores de opinião que actuam na área da cultura.
- Incentivo à integração de acções e projectos já existentes de valorização cultural.
- Incentivo às medidas de educação cultural e fomento ao desenvolvimento e estabelecimento de um Centro Cultural Comunitário nas áreas impactadas.

Procedimento

Se alguém acredita ter encontrado algum material arqueológico, deverá parar imediatamente com o trabalho e seguir o procedimento abaixo:

- Toda actividade de reabilitação nas proximidades da área deve cessar imediatamente.
- A localização da descoberta será gravada (coordenadas) e todos os restos serão deixados intactos no local.
- O arqueólogo do projecto será contactado, ou as autoridades locais serão notificadas.
- A significância potencial dos restos será avaliada e as opções mitigadoras serão identificadas.
- Se o significado dos restos for considerado suficiente para justificar acções adicionais, e não haver possibilidades de como evita-los, o arqueólogo do projecto, em consulta com autoridades governamentais (província, município ou comuna), que superintende as questões de Arqueologia determinarão o curso apropriado das acções.
- No caso de restos mortais humanos, se os restos são avaliados como arqueológicos, então as autoridades governamentais (Província, município ou comuna), que superintende os assuntos de Arqueologia será consultada para determinar como lidar com eles.
- As opções podem incluir evasão ou remoção respeitosa e reincidência.
- Se restos humanos forem encontrados e não forem arqueológicos, os restos mortais serão exumados de acordo com a legislação aplicável.
- As actividades serão paralisadas naquela frente de trabalho até que o trabalho de remoção seja concluído.

ANEXO XIV: ACTAS DAS REUNIÕES DAS CONSULTAS COM AS PIA

Nesta Secção serão apresentados os resultados da 1ª FASE das reuniões públicas realizadas nas províncias cobertas pelo projecto. As actas apresentam detalhes sobre os participantes, data e local de realização da reunião e opiniões apresentadas pelos mesmos. Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DE CUNENE

- **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

- **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO	
Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.	
DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Cuanhama e Ombandja, no dia 18 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 28 participantes (26 de sexo masculino e 2 de sexo feminino) no Município de Cuanhama e 55 (35 de sexo masculino e 20 de sexo feminino) em Ombandja. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	

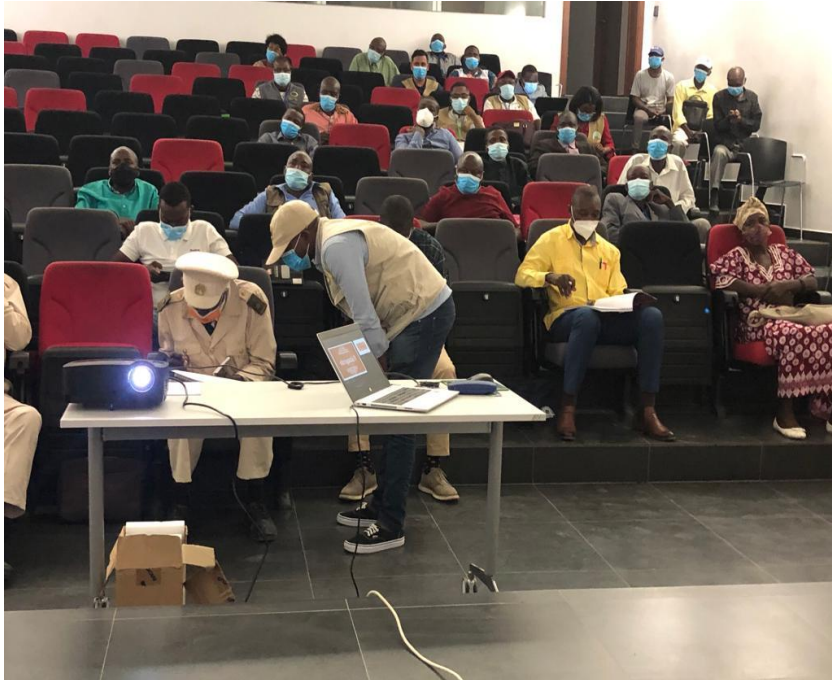
- No dia 18 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Cunene (Município de Cuanhama e Ombandja), sob coordenação do MINAGRIF (numa primeira fase). Das consultas realizadas, foi observado o seguinte:
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES

NOME	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Aires Alberto	Cuanhama	O projecto deve aumentar a divulgação e comunicação através de distribuição de folhetos, fascículos e mais outros materiais que divulgam os mecanismos de implementação, assim como os mecanismos de reclamação para aumentar a transparência	

Cristina Ndapeulau	Cuanhama	A participação da mulher nos encontros de divulgação do projecto durante o período de implementação deve ser aumentado, pois a mulher precisa destes projectos para aumentar a sua participação	
Nicasso Calola	Cuanhama	São praticas recorrentes aqui no país sobre a falta de transparência, principalmente durante o processo de aquisição. Muitos empresários ou provedores de serviço, vejam as suas propostas rejeitadas, devido de os funcionários do projecto facilitarem seus amigos e familiares	
Ernesto Daniel	Cuanhama	Muitas vezes as associações ou cooperativas enfrentam dificuldades de se legalizarem, mesmo que se organizem. Para isso gostaria de saber qual será o papel do MOSAP-3 na legalização das associações e na aquisição de terras?	

Baptista Pedro	Cuanhama	Qual será o mecanismo que o MOSAP-3 poderá usar para evitar o uso de pesticidas sintéticos? Não será contra prudente usar os pesticidas sintéticos numa província onde as alterações climáticas são constantemente um problema?	
Felicidade Jerónimo	Ombandja	O lençol da água esta muito baixo devido da seca. O canal que esta sendo construído pelo governo está longe de Xangongo; qual será a alternativa que o projecto propõe, para nos praticarmos a agricultura?	
Paulo Yinauye	Ombandja	A população do Cunene, principalmente no Xangongo, já não acreditam nestes projectos, porque vem um grupo fala a mesma coisa. Depois o outro também vem falar a mesma coisa, depois já não sei onde está a realidade	

Emília Jamba	Ombandja	Existe escassez de semente aqui no Cunene. Também gostaríamos de saber se as sementes que o projecto vai trazer poderá ou não ser adquiridas aqui no Cunene ou na próxima vizinha Namíbia?	
FOTOGRAFIAS			
			

LISTA DE PRESENÇA ²¹
REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DE NAMIBE
● Objectivos: ○ Divulgar o projecto e os instrumentos A&S. ○ Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação. ○ Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social. ○ Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

²¹ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

- Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Bibala e Moçâmedes, no dia 19 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 25 participantes (17 de sexo masculino e 8 de sexo feminino) no Município de Bibala e 58 (33 de sexo masculino e 27 feminino) em Moçâmedes. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			
- No dia 19 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Namibe (Município de Bimbala e Moçâmedes), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.			
PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES			
NOME	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO

Conceição Elizete	Moçâmedes	A província do Namibe é rica no feno que cresce na época chuvosa. Porque não haja apoio de colheita e aproveitamento do mesmo para posteriormente acudir a escassez que se verifica?	
Celeste Costa	Moçâmedes	Qual será o papel da mulher durante o processo do financiamento deste projecto pelo Banco Mundial? Será que a mulher só pode se organizar nas associações ou cooperativas para beneficiar o projecto? Que tal aquelas mulheres que tem já projectos definidos e que não querem ser parte das associações?	
José Bonifácio	Moçâmedes	Como será preenchida a percentagem (%) da mulher no projecto? Será que as associações que não conseguirem de atingir esta quota das mulheres não serão beneficiadas?	

Esperança Laurinda	Moçâmedes	O desemprego principalmente para as jovens está cada vez mais alto. As nossas mães nos ensinaram a lavrar a terra. Mesmo assim, não há oportunidades. Agora, qual será a oportunidade que o MOSAP3 traz para os jovens que querem aderir na agricultura visto que as dificuldades são enormes?	
Domingas Luguano	Moçâmedes	As vezes tem havido muito conflito aqui no Namibe entre as tribos que dedicam o pasto e nós os agricultores. Este conflito consiste na introdução dos animais nas lavras por vontade própria dos criadores dos animais; caso este problema não for resolvido, como poderá o agricultor contribuir na associação caso ver as suas culturas dizimadas pelos pastores de gado?	

Francisco Lombe	Bibala	A falta das chuvas no Namibe preocupa os agricultores. Este problema tem como consequência o aumento da fome. Como o poderá o MOSAP3 contribuir para resolver a carência da água?	
Lino Sessa	Bibala	Bibala e bem como outras partes do Namibe não tem experiência de associativismo. Para isso achamos que este modelo de associações e ou cooperativas (família se organizar em grupos) não é viável. Qual será o outro modelo que MOSAP poderá optar para beneficiar as famílias que ainda pretendem trabalhar fora do associativismo?	

Francisco Muepe	Bibala	Temos assistido na província o recrutamento de técnicos para estes projectos de forma muito triste. Pois a modalidade da seleção dos técnicos muitas vezes deixa muito a desejar. Nos da comunidade onde o projecto funciona, podemos ter formação, mas quando o recrutamento dos técnicos chegar, aqueles que venham de longe é que ocupam as posições e nos somos deixados fora. Como MOSAP3 vai evitar estes erros?	
FOTOGRAFIAS			



LISTA DE PRESENÇA²²

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO
MOSAP 3 – PROVÍNCIA DE HUÍLA**

²² Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

- **Objectivos:**

- **Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.**
- **Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.**
- **Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.**
- **Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.**

- **Informações apresentados na Consulta:**

- **Breve descrição das actividades do Projecto.**
- **Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.**
- **Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.**
- **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).**
- **Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).**
- **Quadro da Política de Reassentamento (QPR).**
- **Conclusão**

SOBRE O CONTEÚDO

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.	
DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Cacula, no dia 21 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 50 participantes (34 de sexo masculino e 16 feminino) no Município de Cacula. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	

- No dia 21 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Huila (Município de Cacula), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES

NOME	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Lino João	Cacula	A produção local é milho, feijão. Qual será as outras culturas que o projecto poderá trazer para resolver o problema da fome que se vive aqui no município da Cacula e bem como outros municípios da província?	

Agostinho Matawa	Cacula	Os agricultores produzem, mas durante a venda não tem consideração de pesagem dos produtos. Será que MOSAP3 poderá equipar as comunidades com este conhecimento e com os equipamentos que precisamos para este fim?	
Laurindo Pedro	Cacula	Construção de infraestruturas veterinárias (mangas de vacinação, tanques banheiros) são importantes para o manejo da saúde animal. Entretanto, todas infraestruturas veterinárias andam totalmente destruídas. Será que poderemos ver através do MOSAP3 melhorias na recuperação das infraestruturas veterinário?	

Francisco António Filipe	Cacula	O município do Quilengues falta condições de infraestrutura, partindo da casa dos técnicos (não existe nem sequer apenas um quarto em condições de habitabilidade) e não existe escritório. Poderá o MOSAP3 trabalhar na melhoria das condições dos técnicos naquele município?	
Cláudio dos Santos	Cacula	Qual é o foco de aumento de produção e de produtividade nas zonas do MOSAP3 – produção orgânica ou não?	
FOTOGRAFIAS			



LISTA DE PRESENÇA²³

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO
PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DE BENGUELA**

²³ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

● Objectivos: ○ Divulgar o projecto e os instrumentos A&S. ○ Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação. ○ Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social. ○ Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.
● Informações apresentados na Consulta: ○ Breve descrição das actividades do Projecto. ○ Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola. ○ Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. ○ Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). ○ Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). ○ Quadro da Política de Reassentamento (QPR). ○ Conclusão
SOBRE O CONTEÚDO
● Tema Proposto/ Justificativa: Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Benguela, no dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 86 participantes (52 de sexo masculino e 34 de sexo feminino) no Município de Benguela Sede. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	
- No dia 03 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Benguela (Município de Benguela Sede), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.	

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES			
NOME	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Jamiro Baptista	Benguela	Agradecimento por MOSAP3 chegar a Benguela, pois nos fomos fornecedores asidos do MOSAP2 no Huambo e Bié, e temos de facto o testemunho do projecto e a mudança que está a operar nas comunidades. Pedimos, no entanto, que haja transparência no processo de aquisição aqui na província para trabalharmos	
Angolar Jorge	Benguela	Benguela precisa infraestruturas que facilita a contenção dos produtos dos agricultores para refrear a venda dos mesmos, principalmente no período de muita abundância no mercado. Para isso a existência de infraestrutura de armazenamento e de conservação dos diversos produtos produzidos, é muito importante em todos municípios onde MOSAP3 operar	

Carlos Dias	Benguela	Quando é que o município de Dombe Grade, poderá começar a ver este MOSAP3 a chegar, visto que já há vários anos sempre ouvimos falar do MOSAP e as oportunidades nunca nos chegam no município?	
Rosaria Nayenda	Benguela	Representante da cooperativa das mulheres. Gostaríamos que o projecto anuncie claramente os documentos que poderemos tratar para aderir no MOSAP3, pois não queremos ficar de fora destas oportunidades.	
Luísa Casseque	Benguela	Não teremos com o MOSAP3 o mesmo problema de créditos que estamos a ter com os Bancos Comerciais para aquisição de terras para cultivar?	
FOTOGRAFIAS			



LISTA DE PRESENÇA²⁴

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP
3 – PROVÍNCIA DE MALANJE**

● **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

²⁴ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

● Informações apresentados na Consulta: ○ Breve descrição das actividades do Projecto. ○ Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola. ○ Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. ○ Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). ○ Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). ○ Quadro da Política de Reassentamento (QPR). ○ Conclusão	
SOBRE O CONTEÚDO	
● Tema Proposto/ Justificativa: Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.	
DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Kangadala no dia 01 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 82 participantes (47 de sexo masculino e 25 feminino) no Município de Kangadala Sede. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	

- No dia 01 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Malanje (Município de Kangadala), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA²⁵

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO
MOSAP 3 – PROVÍNCIA DE BIE**

²⁵ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

● Objectivos: ○ Divulgar o projecto e os instrumentos A&S. ○ Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação. ○ Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social. ○ Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.
● Informações apresentados na Consulta: ○ Breve descrição das actividades do Projecto. ○ Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola. ○ Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. ○ Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). ○ Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). ○ Quadro da Política de Reassentamento (QPR). ○ Conclusão
SOBRE O CONTEÚDO
● Tema Proposto/ Justificativa: Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Cuito, no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 125 participantes (74 de sexo masculino e 51 feminino) no Município de Cuito. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	
- No dia 08 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Bie (Município de Kuito), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.	

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA²⁶

²⁶ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUANZA SUL
● Objectivos: ○ Divulgar o projecto e os instrumentos A&S. ○ Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação. ○ Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social. ○ Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.
● Informações apresentados na Consulta: ○ Breve descrição das actividades do Projecto. ○ Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola. ○ Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. ○ Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). ○ Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). ○ Quadro da Política de Reassentamento (QPR). ○ Conclusão
SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa: Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.	
DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Uke Seles, no dia 28 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 85 participantes (61 de sexo masculino e 24 de sexo feminino) no Município de Uke Seles. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	

- No dia 28 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Bie (Município de Uke Seles), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA²⁷

²⁷ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUANZA NORTE

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Ndalatando, no dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 19 participantes (17 de sexo masculino e 2 feminino) no Município de Ndalatando. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	
- No dia 28 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Kwanza Norte (Município de Ndalatando), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.	

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA²⁸

²⁸ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE HUAMBO

- **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

- **Informações apresentados na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

- **Tema Proposto/ Justificativa:**

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Bailundo, no dia 09 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 75 participantes (57 de sexo masculino e 18 feminino no Município de Bailundo. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	
- No dia 09 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Huambo (Município de Bailundo), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.	

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA²⁹

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 –
PROVÍNCIA DE CUANDO CUBANGO**

²⁹ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

● Objectivos: ○ Divulgar o projecto e os instrumentos A&S. ○ Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação. ○ Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social. ○ Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.
● Informações apresentados na Consulta: ○ Breve descrição das actividades do Projecto. ○ Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola. ○ Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. ○ Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). ○ Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). ○ Quadro da Política de Reassentamento (QPR). ○ Conclusão
SOBRE O CONTEÚDO
● Tema Proposto/ Justificativa: Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO	
Data e Local da Reunião	A reunião foi realizada no Município de Menongue, no dia 07 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas.
Participantes	A reunião contou com um total de 88 participantes (63 de sexo masculino e 25 feminino) no Município de Menongue. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONG, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS	
- No dia 07 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Cuando Cubango (Município de Menongue), sob coordenação do MINAGRIF. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. - Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas-vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. - Num segundo momento, o representante do MINAGRIF fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactos ambientais e sociais associados ao projecto. - Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.	

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA³⁰

³⁰ Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

Nesta Secção são apresentados os resultados da Segunda Fase das Consultas Públicas realizadas nas províncias que englobam os onze (11) municípios de arranque do Projecto. As Actas apresentam detalhes sobre a data e local das reuniões, número de participantes e opiniões/questões apresentadas pelos mesmos. Por questões de protecção dos dados pessoais contidos nas Listas de Presença, as mesmas estão custodiadas nos arquivos da UIP

**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3
– PROVÍNCIA DE CUANDO CUBANGO**

● **Objectivos:**

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projecto (PIA) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do Projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

● **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.
- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de Gestão da Mão de Obra.
- Quadro de Política de Reassentamento.
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos instrumentos ambientais e sociais.

DETALHES DA REUNIÃO

Data e Local da Reunião	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
	22-11-2022	Menongue	103
	23-11-2022	Cuchi	485
Participantes	A reunião contou com um total de 588 participantes (258 de sexo masculino e 330 de sexo feminino) nos municípios de Menongue e Cuchi. As reuniões contaram com		

	representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.		
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			
- Nos dias 22 e 23 de Novembro de 2022 foram realizadas reuniões públicas na Província do Cuando Cubango (Municípios de Menongue e Cuchi), sob coordenação do MINAGRIF e UIP. Das consultas realizadas, foi observado a agenda detalhada acima. - No primeiro momento, fez a apresentação do detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, fez-se a apresentação dos instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.			
SUGESTÕES APRESENTADAS			
NOME DO PARTICIPANTE	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Nelson da Silva	Anfiteatro de Menongue	- O financiamento será adequado à área? - Como é que os produtores terão acesso aos benefícios? - Partilha de experiência sobre benefícios da Caixa comunitária na província do Huambo	Esclarecimento sobre a seleção dos municípios e modalidade de acesso
Aldina Essuvo	Anfiteatro de Menongue	Como proceder quando a mão-de-obra local não quer trabalhar?	Esclarecimento sobre os Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra

Júlio Vipas	Anfiteatro de Menongue	Os 200 mil beneficiários serão a nível nacional ou local	Esclarecimento sobre os beneficiários
Henriques	Anfiteatro de Menongue	Os portadores de deficiência visual não costumam beneficiar de Projectos semelhantes	Risco de exclusão
Cristina João	Anfiteatro de Menongue	Esperavam receber dinheiro. Já ouviram apresentações de muitos projetos que nunca foram materializadas	Gestão de expectativas
Carlos Chissokela	Cuchi	Necessida de insumos agrícolas na comuna do Liavuma	Anotado
Gabriel Luciano	Cuchi	- Falta de infra-estruturas de apoio - Necessidade de oficinas de manutenção para máquinas e equipamentos e Formação técnica aos jovens	Anotado
João Enoque	Cuchi	Dificuldade na legalização das cooperativas	Anotado
Maria de Fátima	Cuchi	Não tem havido apoios específicos para os mulheres por isso felicita a iniciativa do MOSAP3	Anotado
Severina Baptista	Cuchi	- Apoio para aquisição de Moageiras - Dificuldade no escoamento dos produtos (vias de acesso deficitárias e falta de meios de transporte)	Esclarecimento sobre os tipos de incentivos e critérios de acesso
FOTOGRAFIAS			





REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DO CUNENE

● **Objectivos:**

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projecto (PIA) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

● **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.
- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de Gestão da Mão de Obra.
- Quadro de Política de Reassentamento.
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO			
Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto			
DETALHES DA REUNIÃO			
Data e Local da Reunião Cunene	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
	25-11-2022	Namacunde	63
	26-11-2022	Cuvelai	34
Participantes	A reunião contou com um total de 97 participantes (63 de sexo masculino e 34 de sexo feminino) nos municípios de Namacunde e Cuvelai. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.		
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			
- Nos dias 25 e 26 de Novembro de 2022 foram realizadas reuniões de consultas publicas nas Província de Cunene (Município de Namacunde e Cuvelai), sob coordenação do MINAGRIF e UIP. Das consultas realizadas, foi observado a agenda detalhada acima. - No primeiro momento, fez a apresentação do detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, fez-se a apresentação dos instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.			

SUGESTÕES APRESENTADAS			
NOME DO PARTICIPANTE	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Venâncio Moisés	Administração (Namacunde)	O projecto já fez um diagnóstico do número de produtores?	O Projecto vai fazer um registo de produtores para a implementação do RNPA
Ruth Riquelo	Administração (Namacunde)	Como o Projecto vai tratar a deficiência da água?	A Componente 2 foi desenhada para aumentar a resiliência em termos de recursos hídricos reabilitando infra-estruturas existente e financiando iniciativas comunitárias (compra de bombas, recuperação de furos, entre outros)
António Zua	Administração (Namacunde)	Quem tem a responsabilidade de gerir os contratos?	Os trabalhadores contratados pelo Projecto serão monitorizados pelas equipas de SAS das EPIP locais. Os critérios de gestão e monitorização dos contratos então definidos no PGMO do Projecto

Ataíde Tuleni	Administração (Namacunde)	- Quem fará a implementação do Projecto? - O Projecto deve ouvir o Conselho de Auscultação da Comunidade que tem um diagnóstico das necessidades por comuna.	- O agente implementador será o IDA que criou uma UIP a nível central e a nível local serão as EPIP a fazer a implementação. - O Projecto está a desenhar o PEPI que indica a necessidade de envolver todos os parceiros estratégicos e para completar o diagnóstico dos municípios alvo serão feitos também Diagnósticos Rurais Participativos (DRP)
Verónica Penelaka	Santa Clara (Cooperativa)	As mulheres trabalham mas não conhecem as técnicas de produção.	O Projecto dará formação em técnicas de produção e terá mecanismos para assegurar a participação das mulheres
Representant e do Grupo Koisan no Cuvelai	Administração (Cuvelai)	O Grupo koisan no Cuvelai não tem recebido apoio. - Têm muitas dificuldades de acesso à água e no último ano (2021) perderam muitos animais por falta água. - Como é que o MOSAP3 pode apoiar esse povo?	- Risco de exclusão - Anotado - Foram feitos esclarecimentos sobre o QPME e informado que o quadro terá um PAME que vai definir uma estratégia de inclusão do grupo nomeadamente em actividades específicas que atendem as características sócio-culturais deste povo
Joaquina	Administração (Cuvelai)	O projecto vai beneficiar mulheres rurais ou também mulheres da zona urbana?	O Projecto vai beneficiar mulheres produtoras que tenham acesso a cerca de 0,25 a 2,5 ha de terra

Helena Serafim	Administração (Cuvelai)	Os projectos muitas vezes são sabotados porque as comunidades não são ouvidas?	Durante todo o ciclo de vida do Projecto serão realizadas diferentes sessões de consultas Públicas no sentido de envolver as comunidades e também esclarecer as suas dúvidas e registar preocupações
Alda Felícia	Administração (Cuvelai)	A administração tem distribuído sementes, mas em pouca quantidade. Precisam de reforço nas sementes	O projecto terá diferentes incentivos (pacotes tecnológicos) onde estão incluídos os insumos necessários para produção aos quais os produtores terão acesso por intermédio das ECA
Ângela Isaac	Administração (Cuvelai)	O Projecto tem uma Associação das Mulheres Empreendedoras (AMEC), o projecto pode apoiar com tractores para as mulheres preparem as terras?	O Projecto tem na componente 2 os financiamentos comparticipados que podem concorrer, seguindo os procedimentos, para obter o apoio necessário.
FOTOGRAFIAS			





REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DA HUÍLA

● **Objectivos:**

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projeto (PIA) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

● **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.
- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de Gestão da Mão de Obra.
- Quadro de Política de Reassentamento.
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO			
Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto.			
DETALHES DA REUNIÃO			
Data e Local da Reunião	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
	28-11-2022	Gambos	205
	29-11-2022	Chibia	82
Participantes	A reunião contou com um total de 287 participantes (179 de sexo masculino e 108 de sexo feminino) nos municípios de Gambos e Chibia. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.		
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			

- Nos dias 28 e 29 de Novembro de 2022 foram realizadas reuniões públicas na Província de Huíla (Município de Gambos e Chibia), sob coordenação do MINAGRIF e UIP. Das consultas realizadas, foi observado a agenda detalhada acima.
- No primeiro momento, fez a apresentação do detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, fez-se a apresentação dos instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

SUGESTÕES APRESENTADAS

NOME DO PARTICIPANTE	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Lucrécia Tyazola	Clube recreativo do Chiange (Gambos)	Agradeceu a escolha do município e apresentou dificuldades para ter acesso a insumos agrícolas	Viúva
Tuymone Mbuale	Clube recreativo do Chiange (Gambos)	As vias de acesso precisam ser melhoradas e há muitas dificuldades para ter acesso a água	Viúva
Sofia Tulilile	Clube recreativo do Chiange (Gambos)	As mulheres cultivam principalmente massango. A parte reservada para consumo é misturada com areia para dificultar a limpeza e assim não ser utilizado rápido	Viúva

Elsa Tyatalene	Clube recreativo do Chiange (Gambos)	As mulheres estão ansiosas para aprender nas ECA. Preocupação com a falta de água, pois pontos de água são partilhados com os animais.	Viúva - Risco de contaminação da água e transmissão de doenças de veiculação hídrica
Kassessa	Clube recreativo do Chiange (Gambos)	Ressaltou a importância do MSRR e diz que não têm beneficiado de treinamento e capacitação. Necessidade de meios adaptados	Risco de exclusão
Lizander Camuele	Administração da Quihita	Agradeceu a selecção do município. Preocupação com a carência em recursos hídricos. Necessidade de recuperação de infra-estruturas (açudes)	Alguns apoios para mitigar serão implementados pelas componentes 1 e 2.
Júlio Chitata	Administração da Quihita	Necessidade de formação em práticas de cultivo, reabilitação de infra-estruturas de apoio a pecuária e insumos pecuária	
António Calei	Administração da Quihita	O município tem carência de água. Precisam de reabilitar infra-estruturas de apoio a irrigação	
Ana Daniel	Administração da Quihita	Dificuldade no escoamento dos produtos. Pede maior divulgação do MSRR	Anotado
Rafael Calapato	ECA - São Miguel	Pede a reabilitação do Açude da Missão (estrutura colonial), cursos para mulheres e formação de mais OTC	

Hilária Maria	ECA - São Miguel	As mulheres têm sido excluídas nos projectos agro-pecuário. A água que consomem tem coloração turva Os homens separam as lavras e o lucro do lado da mulher o companheiro usa para comprar bois que são pertença exclusiva dele. Em caso de morte os bois reverts para a sua família	Risco de exclusão Água sem qualidade para consumo Importância do MSRR
FOTOGRAFIAS			





REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3 – PROVÍNCIA DO NAMIBE

- **Objectivos:**

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projecto (PIA) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

- **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.
- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de Gestão da Mão de Obra.
- Quadro de Política de Reassentamento.
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO			
Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto.			
DETALHES DA REUNIÃO			
Data e Local da Reunião	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
	30-11-2022	Bibala	163
	01-12-2022	Virei	86
Participantes	A reunião contou com um total de 249 participantes (134 de sexo masculino e 115 de sexo feminino) nos municípios de Bibala e Virei. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.		
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			

- Nos dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2022 foram realizadas reuniões de consultas públicas na Província de Namibe (Municípios de Bibala e Virei), sob coordenação do MINAGRIF e UIP. Das consultas realizadas, foi observado a agenda detalhada acima.
- No primeiro momento, fez a apresentação do detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, fez-se a apresentação dos instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

SUGESTÕES APRESENTADAS

NOME DO PARTICIPANTE	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Eduardo Bamba	Centro Infantil – Okuyola Kwomona	Em alguns municípios na época seca os camponeses alugam os campo. Os arrendatário fazem furos para prática de agricultura intensiva (Abril –Outubro)	Risco de degração da qualidade do solo
Carlos Kanica	Centro Infantil – Okuyola Kwomona	Preocupação com a deposição inadequada dos resíduos de obras junto das mulolas	Risco de degração da qualidade da água e do solo
João Samba	Centro Infantil – Okuyola Kwomona	Quando são destribuídos meios, os mesmos não são adaptados às pessoas com deficiência	Risco de Exclusão

Guilhermina	Centro Infantil – Okuyola Kwomona	As mulheres trabalham as lavras e os lucros da produção é gerido pelo parceiro	Tópico a incluir nas campanhas de sensibilização
Bacunhaco Mutchinda	Administração (Virei)	Preocupação com a falta de materiais (moto bombas e mangueiras) e com os períodos prolongados de ausência de combustível	Sobre os materiais todos os pequenos produtores a partir das ECA podem ter acesso aos incentivos. Sobre o combustível poderá ser um constrangimento na fase de implementação
André Pereira	Administração (Virei)	- O município tem muita carência de água - O município tem apenas uma manga de vacinação que precisa ser reabilitada	Algumas acções para minimizar essa carência serão desenvolvidas (Componente 1 e 2)
Wilson Kassanga	Administração (Virei)	Pouco pontos de água face ao número de criadores que acedem aos pontos para dar de beber os animais	Risco de conflito de uso de água
Alberto Tchiloia	Administração (Virei)	Agradece o Projecto por ter seleccionado o Virei e pede que sejam cumpridos os objectivos preconizados	Gestão de expectativas

Olívio Santos	Administração (Virei)	Agradece o Projecto porque são auscultados pela primeira vez e mostra preocupação com a falta de responsabilidade social das empresas que exploram as pedreiras na região	- Anotada a preocupação - Possíveis impactos resultantes das pedreiras na região - Importância do MSRR
Joana Sacapumo	Administração (Virei)	Agradece o Projecto por beneficiar as mulheres e mostra preocupação na dificuldade de acesso à água potável pois os poucos furos que existem para abastecer a população não fazem face á demanda	Anotado
FOTOGRAFIAS			





**REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP 3
– PROVÍNCIA DE BENGUELA**

● **Objectivos:**

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projecto (PIA) informadas sobre os principais problemas e descobertas de cada etapa do processo.
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto.
- Apresentar os potenciais riscos e impactos identificados no Projecto.
- Obter contribuições/opiniões das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizando os impactos positivos do projecto.
- Apoiar o diálogo social e identificar desde o início as percepções e expectativas das partes interessadas, que possam contribuir para o planeamento de ações e comunicação efetiva de forma a minimizar os impactos do projecto.
- Apresentar e divulgar o MSRR.

● **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.
- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de Gestão da Mão de Obra.
- Quadro de Política de Reassentamento.
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO			
Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto.			
DETALHES DA REUNIÃO			
Data e Local da Reunião	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
	05-12-2022	Cubal	158
	06-12-2022	Chongoroi	88
Participantes	A reunião contou com um total de 246 participantes (70 de sexo masculino e 176 de sexo feminino) nos municípios de Cubal e Chongoroi. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral.		
PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS			
- Nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2022 foram realizadas reuniões públicas na Província de Huíla (Municípios de Cubal e Chongoroi), sob coordenação do MINAGRIF e UIP. Das consultas realizadas, foi observado a agenda detalhada acima. - No primeiro momento, fez a apresentação do detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, fez-se a apresentação dos instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactos positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. - Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.			

SUGESTÕES APRESENTADAS			
NOME DO PARTICIPANTE	LOCAL	COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO
Júlio Marinheiro	Administração do Cubal (Sala de Reuniões)	Conhece o MOSAP2 e é testemunha dos bons resultados da iniciativa MOSAP	Anotado
Angolar Jorge	Administração do Cubal (Sala de Reuniões)	É importante garantir boas condições aos técnicos para que eles não façam dos bens do Projecto sua propriedade	Risco de apropriação indevida de bens
José Chipupa	Administração do Cubal (Sala de Reuniões)	Elogiou a estrutura do Projecto e acha que se o Projecto fornecer tracção animal será mais benéfico e poderá apoiar maior número de famílias	Anotado
Adriana Jamba	Administração do Cubal (Sala de Reuniões)	Acha que o Projecto em condições de superar a meta de 30% de mulheres porque no município existem muitas associações e cooperativas de mulheres criadas	Anotado
Bibiana Joaquim	CASI - Chongoroi	As parcelas agrícolas na Taka são ribeirinhas e o acesso a água não é um constrangimento mas precisam de meios e aprender técnicas de plantio	Anotado
Feliciano Kaita	CASI - Chongoroi	Preocupação com a falta de insumos porque reiteradas vezes as mulheres recebem a enxada do soba e não tem onde reclamar	Importância do MSRR e campanhas de divulgação

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

Gabriel Katengue	CASI - Chongoroi	Esperava receber dinheiro à semelhança de outros Projectos	Gestão de expectativa
Daniel Siveli	CASI - Chongoroi	As mulheres solteiras e as viúvas são as mais vulneráveis entre as mulheres	Risco de exclusão
Silva Januário Kakueia	CASI - Chongoroi	O Kui tem um canal de irrigação que precisa de reabilitação (estrutura colonial)	Anotado
José Tchipepi	CASI - Chongoroi	- Dificuldades de acesso aos insumos agrícolas - Alguns solos precisam ser corrigidos porque observa-se que a produção tem baixado	Monitorização da qualidade do solo
FOTOGRAFIAS			





ANEXO XV: PLANO DE ACÇÃO PARA MITIGAÇÃO DE RISCO DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL E ASSÉDIO SEXUAL (EAS/AS)

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das Normas Sociais e Ambientais aprovados pelo Banco Mundial (BM) no ano de 2021 foram analisados os possíveis riscos do projecto. Foi detectado um risco Substancial de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) segundo os valores (Rating) da ferramenta de medida do BM (GBV Risk Assessment).

De acordo com a nota de boas práticas do Banco Mundial^[1] para abordar os riscos de VBG/EAS/AS em projectos de investimento que envolvem grandes obras de reabilitação financiadas pelo BM e necessário considerar que um grande afluxo de mão-de-obra pode levar a um aumento de incidência de VBG/EAS/AS, incluindo tráfico de seres humanos, pelo qual mulheres e meninas são forçadas ao trabalho sexual. Esses impactos adversos são geralmente amplificados pela baixa capacidade local para absorver e fazer a gestão do afluxo de trabalhadores e, especificamente, quando as obras civis são realizadas em ou perto de comunidades vulneráveis e em outras situações pré-existentes de alto risco podem ser facilmente agravadas pelo afluxo da força de trabalho.

1.1 OBJECTIVOS DO PLANO

Minimizar os riscos de violência baseada no género, abuso e exploração sexual, e assédio sexual (VBG/AES/AS) no âmbito da implementação do Projecto de Transformação Agropecuária de Angola.

1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar as comunidades, as agências responsáveis pelo projecto, os trabalhadores contratados das empresas construtoras e consultores de supervisão, das AT, sobre os riscos e as medidas de prevenção à VBG/EAS/AS no marco do projecto.
- Criar mecanismos seguros e confidenciais de denúncia e apoio para as possíveis vítimas de VBG/EAS/AS.

1.3 PÚBLICO-ALVO

- Comunidades beneficiárias.
- Funcionários e outros agentes e trabalhadores implicados no projecto.

1.4 EIXOS DE ACTUAÇÃO

O presente Plano de Acção vai desenvolver actividades com base nos seguintes principais Eixos de Actuação.

- Capacitação e sensibilização sobre questões relativas à VBG/EAS/AS com foco em dois grupos: as comunidades beneficiárias, os funcionários e os trabalhadores contratados (das construtoras, dos supervisores e também técnicos e gestores que serão treinados no âmbito de Assistências Técnicas).
- Fortalecimento do Mecanismo de Dialogo e Reclamações (MSRR) para que seja sensível e adequado para responder à VBG/EAS/AS. O sistema de reclamação deve permitir que as possíveis vítimas de VBG/EAS/AS decorrentes do âmbito da implementação do projecto, possam apresentar uma reclamação de forma totalmente segura, consentida e confidencial, para garantir que os casos sejam denunciados, seja dado o devido tratamento e a vítima seja protegida e receba o devido apoio. O MSRR do MOSAP3 prevê uma abordagem e um fluxo de resposta para casos de reclamações relativas à Violência Baseada no Género (violência sexual, exploração e abuso sexual, assédio sexual, etc.), que quando recebidas são imediatamente encaminhadas para o Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade do Género (GASFIG) do Governo Provincial, que dispõe de protocolos e respostas específicas, para além de recursos humanos formados para o efeito. Após esse encaminhamento, cabe à fiscalização ou à Comissão de resolução de reclamações acompanhar a resolução dessas reclamações junto ao GASFIG. As reclamações referentes a EAS/AS serão registadas numa base de dados á parte de forma a garantir o anonimato e confidencialidade da vítima.
- Fortalecimento técnico e institucional do sector de agricultura e pecuária para prevenir e mitigar VBG/EAS/AS. As Componentes 1 e 2 do projecto, referentes à Assistência Técnica a gestores e técnicos e à atualização de Planos Diretores do sector, respectivamente, oferecem uma grande oportunidade para o fortalecimento da perspectiva preventiva de VBG/EAS/AS no sector. Por isso, o Plano de Acção inclui um terceiro eixo de acção com algumas recomendações específicas que podem ser adaptadas às actividades destes dois componentes, ainda que estas parecem não apresentar nenhum risco de VBG/EAS/AS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A violência baseada em género (VBG), incluindo Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), é um desafio global predominante e as manifestações provavelmente existem em todos os ambientes em que o Banco Mundial (BM) opera.

Os fatores de risco relacionados ao projecto incluem o tamanho e a escala de um projecto; a escala do fluxo de trabalho; até que ponto uma comunidade tem capacidade para absorver o fluxo de mão-de-obra ou requer instalações de acampamento separadas; a entrada de renda aos trabalhadores, o que pode agravar as desigualdades já existentes entre trabalhadores e membros da comunidade; e a localização geográfica das actividades do projecto.

O risco VBG/EAS/AS é substancial, devido à percepção de aceitação da violência contra mulheres e raparigas e leis consuetudinárias em Angola, particularmente nas áreas rurais e falta de uma forte capacidade institucional para gerir esses riscos. A maioria das actividades a serem executados estão em áreas rurais, onde os riscos e impactos VBG/EAS/AS são predominantes.

Os riscos de VBG/EAS/AS podem se intensificar nas comunidades locais quando há grande afluxo de trabalhadores do sexo masculino de fora da área. Esses trabalhadores geralmente vêm sem suas famílias e têm grandes rendas disponíveis em relação à comunidade local e podem representar um risco em termos de assédio sexual, violência e relações transacionais exploratórias. Esses riscos são maiores quando os trabalhadores entram em contato próximo com a comunidade local, por exemplo, nas vias de acesso ou quando vivem juntos em áreas remotas. Durante a fase de reabilitação, os trabalhadores também são vulneráveis a diversas formas de assédio, exploração e abuso, agravadas por ambientes de trabalho tradicionalmente masculinos.

O GoA concordou em tomar as medidas necessárias para avaliar, prevenir e mitigar os riscos de Violência Baseada no Género (VBG), incluindo Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS). A abordagem da VBG/EAS/AS, contribui para o alcance das metas do Banco Mundial de redução da pobreza e prosperidade compartilhada, aumentando a capacidade de mulheres e meninas de participar da sociedade e das oportunidades de subsistência. A violência contra as mulheres e meninas é uma grande preocupação em Angola, como mostram os indicadores abaixo. Segunda a IIMS (2015 a 2016), há altos níveis de prevalência (uma em cada três mulheres já sofreram algum abuso), e também altos níveis de aceitação da violência (uma em cada quatro mulheres justificam a violência perpetrada por um parceiro), entre outros indicadores relevantes (Fonte: IIMS 2015-2016):

- 35% dos agregados familiares são chefiados por mulheres.
- 32% das mulheres inquiridas foram vítimas de violência doméstica, 8% foi vítima de violência sexual em algum momento das suas vidas e 34% das mulheres de 15-49 anos casadas em algum momento sofreram violência conjugal, física ou sexual.
- 25% das mulheres entre os 15 e os 49 anos confere alguma legitimidade à violência marital do homem contra a mulher, enquanto 20% dos homens corroboram com a mesma posição.
- Entre as mulheres de 15-49 anos que sofreram violência física desde os 15 anos, em 73% dos casos o perpetrador foi o marido ou parceiro actual e 19,4% do marido/esposo anterior.
- Sete de cada 10 mulheres que sofreram violência sexual, esta foi praticada pelo parceiro actual (52%) ou parceiro anterior (17%), seguido do amigo ou conhecido (10%) e namorado actual ou anterior (8%).
- 26% das mulheres alguma vez casadas foram vítimas de violência física ou sexual cometida pelo marido/parceiro actual ou anterior (nos doze meses anteriores ao inquérito).

- As mulheres nunca casadas (21%) sofreram menos violência física em comparação com as mulheres casadas ou em união de facto (37%) e divorciadas/separadas/viúvas (44%).
- 9% das mulheres nas zonas urbanas e 6,2% nas rurais sofreram violência sexual em algum momento da sua vida.

A prática de atos de VBG/EAS/AS, se baseia em relações históricas desiguais de poder entre homens e mulheres e aumenta a demanda (a curto, médio e longo prazo) de atendimento e serviços psicológicos, impactando negativamente na saúde física, mental, sexual e reprodutiva dos o indivíduo, a sociedade e, em particular, todo o Sistema Nacional de Saúde Público e Privado.

2.1 COMPREENSÃO DE VBG/EAS/AS

2.1.1 Definição de VBG

VBG é um termo para qualquer acto prejudicial que é perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças de gênero socialmente atribuídas. A VBG inclui atos que infligem dano ou sofrimento físico, mental, sexual; ameaças de tais atos; e coação e outras privações de liberdade, quer ocorram na vida pública ou privada. A VBG afeta desproporcionalmente mulheres e meninas ao longo da vida e assume muitas formas, incluindo abuso sexual, físico e psicológico.

O termo VBG deriva da Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, que define a violência contra a mulher como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual ou psicológico ou sofrimento às mulheres”. A discriminação com base no sexo ou identidade de gênero não é apenas uma causa de muitas formas de VBG, mas também contribui para a ampla aceitação e invisibilidade de tal violência – para que os perpetradores não sejam responsabilizados e os sobreviventes sejam desencorajados a falar e acessar Apoio, suporte.

2.1.2 Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS)

EAS e AS são manifestações de VBG. A EAS ocorre contra um beneficiário do projecto ou membro de comunidades afectadas pelo projecto. A AS ocorre entre funcionários/funcionários e envolve qualquer avanço sexual indesejado ou conduta verbal ou física indesejada de natureza sexual.

Tabela 1: Operacionalização das definições de EAS e AS

DEFINIÇÃO OFICIAL	OPERACIONALIZAÇÃO DO BM	EXEMPLOS
Exploração Sexual: Qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a lucrar monetariamente, socialmente ou	Nas operações/projectos financiados pelo Banco, a exploração sexual ocorre quando o acesso ou o benefício de bens financiados pelo Banco, obras, serviços que não são de consultoria ou serviços de consultoria são	• Um membro da comunidade recebe a promessa de emprego no local do projecto financiado pelo Banco Mundial em troca de sexo. • Um funcionário do projecto que conecta

politicamente com a exploração sexual de outra pessoa.	usados para obter ganhos sexuais.	linhas de água a residências solicita um favor sexual para acesso à conexão de água. Um funcionário do projecto nega a passagem de uma mulher pelo local de trabalho, a menos que ela faça um favor sexual.
Abuso Sexual: Intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas.	Nas operações/projectos financiados pelo Banco, o abuso sexual ocorre quando um funcionário do projecto (funcionário da Contratada, equipa da subcontratada, engenheiro supervisor) usa força ou poder desigual em relação a um membro da comunidade ou colega para perpetrar ou ameaçar cometer um crime indesejado (acto sexual).	- Um funcionário do projecto fica no refeitório depois do jantar e agride sexualmente um funcionário da cozinha - Um funcionário do projecto toca o peito de um membro da equipa administrativa e diz que há mais por vir. - Um supervisor de um subempreiteiro pede à sua colega para se juntar a ele para um jantar de negócios com o empreiteiro principal. Após o jantar, ele pede que ela entretenha “o chefe” em seu quarto como uma apreciação pelo contrato e pelo trabalho dela.
Assédio Sexual: Qualquer avanço sexual indesejado, pedido de favor sexual, conduta verbal ou física ou gesto de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que possa ser razoavelmente esperado ou percebido como ofensivo ou humilhante a outro, quando tal a conduta interfere no trabalho, se torna uma condição de emprego ou cria um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.	Nas operações/projectos financiados pelo Banco, o assédio sexual ocorre no contexto da empresa de um subcontratado ou contratado e refere-se a funcionários da empresa que sofrem avanços sexuais indesejados ou pedidos de favores sexuais ou atos de natureza sexual que são ofensivos e humilhante entre os funcionários da mesma empresa.	- Um funcionário do projecto envia mensagens de texto sexualmente explícitas para um colega de trabalho - Um funcionário do projecto deixa uma foto ofensiva sexualmente explícita na mesa de um colega de trabalho - Um funcionário do projecto pede a todas as funcionárias para cumprimentá-lo com um beijo na bochecha todos os dias antes do trabalho.

2.1.3 EAS/AS e Consentimento

O consentimento é uma consideração fundamental na EAS/AS, particularmente no que diz respeito à EAS/AS. A VBG surge quando o consentimento não é dado voluntária e livremente. O consentimento deve ser informado, baseado em uma clara apreciação e compreensão dos fatos, implicações e consequências futuras de uma ação. Para dar o consentimento informado, o indivíduo em questão deve ter todos os fatos relevantes no momento em que o consentimento é dado e ser capaz de avaliar e entender as consequências de uma ação.

O indivíduo também deve estar ciente e ter o poder de exercer o direito de se recusar a se envolver em uma ação e/ou não ser coagido. Há casos em que o consentimento pode não ser possível devido a deficiências cognitivas e/ou deficiências físicas, sensoriais ou de desenvolvimento. As crianças são consideradas incapazes de fornecer consentimento informado porque não têm a capacidade e/ou experiência para antecipar as implicações de uma ação, e podem não entender ou ter o poder de exercer seu direito de recusar. O BM considera criança qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos, mesmo que a legislação nacional tenha uma idade de consentimento inferior e, como tal, não possa dar consentimento livre e voluntário.

2.1.4 VBG e Crianças

As crianças são consideradas incapazes de fornecer consentimento porque não têm capacidade e/ou experiência para antecipar as implicações de uma ação, e podem não compreender ou ter poderes para exercer o seu direito de recusa. O Banco Mundial considera criança qualquer pessoa com menos de 18 anos, mesmo que a lei nacional tenha uma idade menor e, como tal, não possa dar consentimento livre e voluntário. O abuso sexual infantil inclui qualquer forma de relação sexual com uma criança, tendo em conta que a criança não pode dar o seu consentimento.

2.1.5 Autores EAS/AS

Os potenciais autores de EAS / AS podem ser quaisquer indivíduos associados a grandes obras civis no âmbito de projectos financiados pelo banco, incluindo pessoal das unidades de implementação do projecto, trabalhadores da reabilitação e outro pessoal do Empreiteiro, consultores que supervisionam as obras civis ou realizam actividades de assistência técnica ou estudos relacionados com as obras civis ou pessoal de segurança contratado para proteger um local de obras civis.

2.1.6 EAS / AS e Influxo de Mão-de-Obra

O risco de influxo de trabalho é um elemento-chave a ser considerado ao avaliar o risco de VBG, em particular EAS/AS. Projectos financiados pelo Banco envolvendo

grandes obras civis muitas vezes exigem mão-de-obra e bens e serviços associados que não podem ser totalmente atendidos pela oferta local. Quando isso ocorre, uma força de trabalho pode ser trazida de fora da área do projecto (de outros países ou de outras regiões de um país), o que pode aumentar os riscos de VBG.

Projectos com grande fluxo de trabalhadores podem aumentar a demanda por trabalho sexual - até mesmo aumentar o risco de tráfico de mulheres para fins de trabalho sexual - ou o risco de casamento precoce forçado em uma comunidade onde o casamento com um homem empregado é visto como a melhor estratégia de subsistência para uma adolescente. Além disso, salários mais altos para trabalhadores de uma comunidade podem levar a um aumento no sexo transaccional. O risco de incidentes de sexo entre trabalhadores e menores, mesmo quando não é transaccional, também pode aumentar.

2.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Segurança e bem-estar

A segurança do sobrevivente deve ser garantida em todos os momentos, inclusive durante a denúncia, investigação e prestação de assistência à vítima. Os envolvidos na gestão de reclamações precisarão considerar os perigos e riscos potenciais para todas as partes (incluindo o sobrevivente, o reclamante se for diferente, o objeto da reclamação e as organizações envolvidas) e simplificar as formas de evitar danos adicionais em todo o processo de tratamento de reclamações.

O sobrevivente nunca é culpado por relatar um acto de VBG/EAS/AS, e nunca deve se sentir “investigado”. Pelo contrário, é importante que sintam que a sua história é ouvida, acreditada e valorizada. As ações e respostas do mecanismo de denúncia serão pautadas pelo respeito às escolhas, necessidades, direitos e dignidade do sobrevivente. Além disso, enquanto aguarda a investigação, o projecto deve envidar esforços para garantir que o sujeito da reclamação não tenha mais contato com o sobrevivente, como a suspensão preventiva do emprego.

Confidencialidade

A confidencialidade dos reclamantes, sobreviventes e outras partes relevantes deve ser sempre respeitada. Todas as informações relacionadas à VBG/EAS/AS devem ser mantidas em sigilo, as identidades devem ser protegidas e as informações pessoais dos sobreviventes devem ser recolhidas e compartilhadas apenas com o consentimento informado da pessoa em questão e com base na estrita necessidade de conhecimento.

Abordagem Centrada no Sobrevivente

Todas as ações de prevenção e resposta precisarão equilibrar o respeito pelo devido processo legal com os requisitos de uma abordagem centrada no

sobrevivente, na qual as escolhas, necessidades, segurança e bem-estar do sobrevivente permaneçam no centro de todos os assuntos e procedimentos. Como tal, todas as ações devem ser pautadas pelo respeito às escolhas, necessidades, direitos e dignidade do sobrevivente, cuja agência e resiliência devem ser fomentadas por meio do processo de denúncia.

Transparência

O funcionamento do mecanismo de reclamação VBG/EAS/AS deve permanecer transparente para a comunidade em que está inserido. A chave para um sistema de denúncia claro é que os reclamantes saibam a quem devem denunciar e que tipo de assistência podem esperar receber. Todas as comunidades afectadas, incluindo sobreviventes potenciais e reais de VBG/EAS/AS relacionados ao projecto, devem ser informadas sobre como funciona o mecanismo de reclamação, incluindo o processo de notificação e a duração esperada do tratamento do caso. Os reclamantes e sobreviventes têm o direito de receber feedback sobre o desenvolvimento e o resultado de seu caso, e o sistema fará todos os esforços para manter as linhas de comunicação.

Acessibilidade e Não Discriminação

O mecanismo deve ser acessível a todos os potenciais reclamantes, devendo ser fornecida informação suficiente sobre como acessá-lo, tornando o processo de reclamação acessível ao maior número possível de pessoas. Isso inclui identificar e instituir vários pontos de entrada que sejam sensíveis ao gênero e ao contexto. Para facilitar o relato de incidentes e evitar a estigmatização, os relatos de terceiros (testemunhas, pessoas suspeitas ou cientes de um incidente etc.) também devem seguir protocolos de responsabilização. Além disso, consultas regulares com reclamantes e outros membros da comunidade, incluindo grupos mais vulneráveis à VBG/EAS/AS, para avaliar seu conhecimento, confiança e satisfação do sistema ou outros feedbacks e sugestões serão importantes para fortalecer a acessibilidade.

Considerações em Relação às Crianças

Todos os princípios orientadores listados acima se aplicam às crianças, incluindo o direito de participar das decisões que as afetarão. Se uma decisão for tomada em nome de uma criança, o interesse superior da criança deve ser o guia primordial e o responsável legal da criança deve ser envolvido nessa decisão sempre que possível, sem expor a criança a riscos adicionais.

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL RELEVANTE

Nos últimos anos, houve em Angola certos avanços do ponto de vista jurídico e institucional para abordar questões relacionadas à violência de gênero. O quadro legal para a igualdade de gênero e combate a violência baseada no gênero em

Angola que pode ser de interesse para o presente Plano de Acção inclui as seguintes normativas:

- Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, Lei contra a violência doméstica.
- Decreto Presidencial n.º 26/13 - Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica e a Comissão Multisectorial para a Implementação do Plano, bem como o Cronograma de Acções.
- Decreto Presidencial n.º 26/13, de 08 de Maio, que aprova o Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica 2012/2017 (prorrogado).
- Decreto Presidencial n.º 165/13 - Regulamento da Lei n.º 25/11 e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor, e uniformiza o funcionamento das casas de abrigo e de aconselhamento familiar.
- Decreto Presidencial n.º 222/13, de 10 de Dezembro, que aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política; estabelece acções e tarefas para a efectivação da igualdade e equidade de género.
- Decreto Presidencial n.º 36/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Regime Jurídico de União de Facto por Mútuo Acordo; que visa reconhecer a união entre casais que coabitam sem casamento.
- Decreto presidencial n.º 143/17, de 26 de Junho, que aprova o Plano Nacional de Acção da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- Novo Código Penal de 2021: Capítulo IV dos Crimes Sexuais, Artigo 184.º (Agressão sexual), Artigo 188.º: (Assédio sexual). E artigos específicos sobre Tráfico Sexual (192), entre outros.
- O Decreto Presidencial n.º 226/20, de 49 de Setembro, aprova o Estatuto orgânico do Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), que possui uma rede de apoio activa, para dar apoio à Violência Baseada no Género.
- O Decreto Presidencial n.º 31/20 de 14 de Abril, Plano de Acção Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos
- O Decreto Presidencial n.º 100/20 de 14 de Abril, Estratégia Nacional de Direitos Humanos
- Durante o Covid-19, e com o aumento de casos de VBG reportado, opera pelo Número 145 e 146 / WhatsApp: 00244 926578354, serviço de informação gratuita que recebe e apoia a denúncia dos agressores. É um serviço anónimo e confidencial.

- O Instituto Nacional da Criança (INAC) tem um serviço grátis de denúncia, cujo número é 15015, para denúncias e queixa em caso de violação dos seus direitos das crianças. Estes dois mecanismos de denúncia serão divulgados no MSRR e os números farão parte dos cartazes de divulgação e folhetos de sensibilização do MSRR.
- A existência de 14 Salas de Aconselhamento familiar (Províncias de Cabinda, Uíge, K. Kubango, Zaíre, Bié, Benguela, Cunene, Cuanza Sul, Luanda e Lunda Sul) e 9 casas de abrigo nas Províncias de Cabinda (1), Cuando Cubando (1), Lunda Sul (1) e Uíge (6).
- O lançamento em 2017 de Centros de Acção social integrados (CASI), numa lógica de intervenção que privilegia a concentração de serviços (Polícia, Saúde, Procuradoria, Justiça), no sentido de evitar a revitimização. O piloto foi anunciado na província de Huambo.
- O Serviço de Investigação Criminal criou um Departamento especializado para atendimento de reclamações relacionadas com esta matéria, e foi também criada a 9.^a Secção da Sala dos Crimes Comuns dos Tribunais Provinciais, vocacionada para atender as questões de violência doméstica.
- Outras Instituições: Organizações dos principais partidos políticos (OMA e LIMA), Organizações das Nações Unidas (FNUAP), organizações da Sociedade Civil (Rede Mulher, ASSOGE, PMA, FMJIG, Arquivo de Identidade Angolana e IRIS -representantes de colectivos LGBTIQ, etc.).
- Na fase inicial do projecto, e antes das actividades iniciarem, será realizado um mapeamento de serviços de apoio á vítima de VBG/EAS/AS, e violência contra menores em cada província, de forma a ter uma rede de apoio que possa apoiar casos de VBG/EAS/AS decorrentes do projecto. Este plano será socializado com todos as actividades, de forma á sua aplicabilidade.

4. MONITORIZAÇÃO E RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

É essencial que o projecto monitore as actividades de VBG/EAS/AS. O Monitorização e Avaliação desempenha um papel fundamental na avaliação da eficácia das medidas de mitigação.

Como parte do processo de Monitorização e Avaliação, os indicadores precisam ser seleccionados para inclusão e relato nos relatórios trimestrais de progresso do projecto. Entende-se que os riscos e casos de VBG/EAS/AS mudam ao longo do tempo, portanto, a Agência Implementadora deve monitorá-los de tempos em tempos. Eles devem acompanhar os casos de VBG/EAS/AS que foram relatados e manter todos os casos relatados em um local confidencial e seguro.

O monitorização deve ser feito em colaboração com o GoA e o governo local/partes interessadas onde o projecto é implementado e incluir o número de casos que foram relatados e as ações tomadas nesses casos (ou seja, encaminhamento aos serviços, sanções para os perpetradores). No geral, os relatórios devem incluir indicadores relacionados com: (i) as actividades de VBG/EAS/AS no projecto; e (ii) o MSRR, a destacar:

- Número de cursos de treinamento relacionados com a VBG/EAS/AS ministrados;
- Percentual de trabalhadores que assinaram um CoC; e/ou,
- Percentual de trabalhadores que participaram do treinamento CoC.
- Número de sessões de sensibilização da comunidade realizadas, por localidade.
- Número de participantes em sessões de sensibilização, desagregados por sexo.
- Percentual de sobreviventes encaminhados aos serviços
- Porcentagem de reclamação de VBG/EAS/AS resolvida dentro do prazo previsto
- Prazo médio para resolver uma reclamação VBG/EAS/AS.

Os projectos têm um papel significativo a desempenhar no apoio a espaços seguros para mulheres e crianças relatarem suas experiências de violência. Deve-se notar que o aumento no número de casos relatados não significa necessariamente que os incidentes de EAS/AS tenham aumentado, mas provavelmente reflete mecanismos aprimorados para comunicação segura e confidencial e aumento do interesse em acessar serviços de apoio a VBG/EAS/AS. Deve-se enfatizar que qualquer relato não deve conter informações identificáveis sobre casos individuais. É essencial que a confidencialidade e a segurança dos sobreviventes de VBG/EAS/AS sejam protegidas.

Também deve haver uma revisão dos protocolos do MSRR para garantir que o MSRR receba e processe as reclamações em tempo útil, incluindo o encaminhamento de reclamações para um mecanismo estabelecido para análise e resposta.

^[1]<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/741681582580194727-0290022020/original/ESFGoodPracticeNoteonGBVinMajorCivilWorksv2.pdf>

Tabela 2 Plano de Ação para Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração Sexual e Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) no Projecto

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
Componente 1 e 2.	a. Riscos de EAS/AS por parte de supervisores homens devido à baixa capacidade de supervisão sobre o trabalho de trabalhadores homens sobre mulheres (ex. nos actividades, nas AT).	Formação de Formadores aos funcionários e colaboradores do projecto sobre EAS/AS para disseminar nas províncias (inclui UIP, Gabinete Provincial de Infraestruturas e autoridades do sector de agricultura nas províncias).	# de Formações de formadores realizadas. # de participantes nas formações (desagregado por sexo. % do pessoal do projecto treinado em gestão de riscos EAS/AS incluindo CoCs e MSRR. % de pessoal treinado que demonstra maior conhecimento após o treinamento (pelo menos 80% no pós-teste.	Especialista social e do género do UIP.	A definir
	b. Aumento do risco de EAS/AS, incluindo casamentos e gravidez precoce, por conta da migração de trabalhadores para as comunidades beneficiárias do projecto. c. Aumento no risco de abuso por parte de entidades contratados que contratam trabalhadores menores de idade (trabalho infantil).	Consultas à comunidade com beneficiárias em espaços seguros e confidenciais sobre o impacto do projecto, suas actividades e riscos	# de consultas comunitárias com mulheres nas áreas do projecto (nos várias actividades que envolvem consultas).	Especialista social das contratadas. Especialista social e de género do UIP.	A definir na fase de projecto executivo das actividades)

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
	d. Aumento no risco de EAS/AS devido à implementação de actividades em zonas rurais com altas taxas de violência contra mulheres, difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio. e. Risco de EAS/AS vinculado à falta de informação por parte de mulheres beneficiárias que ainda não foram consultadas nos diferentes actividades ou à falta de consulta com mulheres beneficiárias em lugares seguros.	associados.	# de mulheres consultadas. □ # de contribuições recebidas sobre riscos associados a EAS.		
		Códigos de Conduta: Elaboração de códigos de conduta e assinatura de todos os trabalhadores e pessoal afiliado ao projecto que incluam, no mínimo, uma linguagem clara e inequívoca sobre os seguintes elementos: casos ao MSRR.	Código de conduta elaborado.	Especialista social e do género do UIP.	Início do projecto
		Implementação de Códigos de Conduta garantindo que os requisitos em CoCs sejam claramente compreendidos por aqueles que assinam.	% de trabalhadores do projecto que assinaram um CoC.	Especialista social das contratadas. Especialista social e do género do UIP.	Na fase inicial/de projecto executivo das actividades.
		Treinamento das equipas	# de funcionários que	Empresas de	Na fase inicial/de projecto executivo

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
		do projecto sobre as obrigações de comportamento segundo os CoCs. Fortalecer a capacitação dos técnicos em PGAS, PSS, Planos de gestão de mão-de-obra com códigos de conduta, promovendo treinamento específico e intensivo na área de EAS/AS.	participaram do treinamento sobre EAS/AS e CoC (desagregado por sexo)	consultoria. Especialista Ambiental e Social do UIP.	das actividades.
		Divulgação dos CoCs por diferentes meios, incluindo ilustrações visuais e reuniões com funcionários e comunidades.	☐ # de actividades de divulgação dos CoCs. ☐ % de trabalhadores e membros comunidade que participaram nas actividades. ☐ # recursos visuais produzidos e distribuídos.	Especialista social das contratadas. Especialista de Comunicação do UIP.	A definir: ao longo da implementação das actividades.
		Capacitação e treinamento periódico (não mais que uma vez ao	☐ % de contratados treinados em riscos EAS/AS, incluindo	Especialistas sociais do projecto.	Na fase inicial/de projecto executivo

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
		mês) de trabalhadores do empreiteiro e da fiscalização[3] nos procedimentos do Plano de Gestão de Mão de Obra (PGMO), incluindo CoCs, MSRR.	CoCs e MSRR. ☐ % de contratados treinados que demonstram maior conhecimento após o treinamento (pelo menos 70% no pós- teste.	Especialista Ambiental e Social do UIP.	das actividades.
		Aquisições: Definir claramente os requisitos e expectativas de EAS/AS nos documentos de licitação, incluindo a inclusão de um plano de prevenção e resposta de EAS/AS pelos contratados.	☐ % de contratos que possuem planos de ação de prevenção e resposta de EAS/AS. ☐ % dos documentos de aquisição, incluindo cláusulas sobre AES/AS.	☐ Especialista de aquisições do projecto.	Na fase licitação das actividades.
		Implementar campanhas de sensibilização direccionadas para homens e mulheres alertando para riscos de EAS/AS que podem ser gerados pelo projecto e as medidas de mitigação	☐ # de palestras/ actividades de sensibilização realizadas ao nível das actividades. ☐ # de participantes (desagregado por sexo e idade, se	Equipa social das actividades.- empresas construtoras e supervisoras contratadas. Especialista de Comunicação do	A definir – durante a implementação das actividades.

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
		existentes para preveni- los, como CoC, mecanismos de queixa e serviços de apoio estabelecidos no MSRR.	possível).	projecto. Supervisão especialista do género do UIP.	
Componentes do projecto.	Falta de acesso a serviços de apoio a mulheres beneficiárias e sobreviventes de EAS/AS.	Elaboração de mapeamento de serviços para vítimas de VBG/ EAS/AS nas áreas de intervenção do projecto e avaliação da qualidade dos mesmos.	Mapeamento de serviços vítimas realizado e informações nas disseminadas comunidades	Execução: Consultor(es) responsáveis pelos EIAS/PGAS do projecto. Equipa social empresas reabilitação contratadas (no âmbito avaliação social realizada).	Na fase inicial das actividades. (projecto executivo)
Todas as Componentes do projecto	Falta de mecanismos seguros para reportar EAS/AS.	☐ Garantir que o MSRR inclui protocolos específicos para o tratamento de reclamações sobre EAS/AS seguro e confidencial,incluindo informações trazidas pelo mapeamento e traduzido a línguas nacionais. O	Documento do MSRR revisado	Especialista do género da UIP.	Fase de preparação do projecto

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
		MSRR deve conter minimamente: o			
	Falta de informações suficientes sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio.	□ Divulgação do MSRR nas localidades de intervenção do projecto e informações sobre serviços disponíveis.	# de actividades de divulgação realizadas. # de participantes nas actividades realizadas desagregado por sexo e idade, se possível).	Equipa social e empresas construtoras supervisoras contratadas. Supervisão especialista do género da UIP.	Ao longo da implementação das actividades.
		Implementação e seguimento do Mecanismo de Resolução de Reclamações.	# de casos de EAS/AS recebidos. % das reclamações de EAS/AS encaminhadas a serviços. % das reclamações EAS/AS resolvidas. Tempo médio necessário para resolver uma reclamação EAS/AS.	Equipa social e empresas supervisoras contratadas. Supervisão especialista do género da UIP e EPIP.	Ao longo da implementação das actividades.

COMPONENTE/ ACTIVIDADE DO PROJECTO	RISCO RELACIONADO A EAS/AS	ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO[1]	INDICADORES	RESPONSÁVEIS[2]	DATA DE INÍCIO
Todas as Componentes do projecto	Riscos de EAS/AS podem aumentar durante a implementação do projecto e riscos específicos podem surgir em diferentes actividades.	☐ Realizar M&A regular do progresso nas actividades de prevenção e resposta de EAS/AS, incluindo a reavaliação dos riscos conforme apropriado para o projecto.	Reavaliação dos riscos do projecto como um todo e das actividades. Relatórios semestrais sobre avaliação da execução do Plano e dos planos	Especialistas sociais do projecto. Supervisão especialista do género da UIP e EPIP.	

[1] Todos os subcontratados precisam desenvolver Planos de Prevenção e Resposta de EAS/AS como parte de seus planos de gestão ambiental e social de acordo com este plano de acção.

[2] Identificar se a pessoa ou entidade(s) responsável pela implementação e monitorização da medida forem distintas.

[3] O programa de capacitação existente do projecto prevê os seguintes conteúdos, que serão revistos e fortalecidos na Formação de Formadores: O que é Violência Baseada no Género (VBG); A VBG e a sua relação com as obras; Tipologias de VBG: Exploração e Abuso Sexual (EAS); Assédio Sexual (AS); Responsabilidades dos trabalhadores: O Código de Conduta e a vigilância dos comportamentos; As Leis de protecção da VBG em contexto angolano; Mecanismo de Reclamação de Incidentes de Violência com Base no Género.

ANEXO XVI: PESTICIDAS UTILIZADOS EM ANGOLA

Nome comercial químico	Substância activa	Classe toxológica segundo OMS	Número de registo	Representante
Sevin 5pp	Carbaril	II	IN 001	Agran
Mortein Target Actellic	Pirimifos Metil+ Permetrina	II	IN 002	Syngenta
Soleol M	Óleo de verão		IN 003	Agran
Sevin 85 wp	Carbaril	II	IN 004	Agran
Agror 40 cpe	Dimetoato	II	IN 005	Agran
Demand 2,5 cs	Lambda Cyhalotrina	II	IN 006	Syngenta
Malaton 50 s	Malatião	III	IN 007	Agran
Icon 2,5 cs	Lambda- cyhalotrin	II	IN 008	Syngenta
Selecron 500 ec	Profenofos 500	II	IN 009	Syngenta
Duduthrin 5 % Ec	Lambda cyalotrina	II	IN 013	Goldenagric
Delta	Deltametrina 25 g/l	II	IN 014	Sapec
Malation 5 p	Malation	III	IN 015	Agran
Twigathoate 40% Ec	Dimetoato	II	IN 016	Goldenagric
Twigaphos 48% Ec	Clorpirifos	II	IN 017	Goldenagric
Super Guard Dust	Permetrin + pirimifos-metil	II	IN 018	Agran – Avima
Deltagran 2,5 ec	Deltametrina	II	IN 019	Agran
Larvin 37.5 % sc	Thiodicarbe 375 g/l	II	IN 021	Bayer
Sumigran 50	Fenitrotião	II	IN 022	Agran
Twigacyper 55 Ec	Cypermctrina 50 g/l	II	IN 025	Goldenagric
Dynamec 018 ec	Abamectina 18 g/l	II	IN 027	Syngenta
Alpha-ZiEPPr	Alfa-cipermetrina 10%	II	IN 028	Sapec
Confidor 35 sc	Imidaclopride 350 g/l	II	IN 030	Bayer
Confidor 20% sl	Imidaclopride 200 g/l	II	IN 031	Bayer
Actellic 50 ec	500 g/l Pirimifos Metilo	II	IN 032	Syngenta
Pacha	15g/l Lambda-Cialotrina + 20g/l Acetamiprida	II	IN 033	Syrius
ZiEPPr	Cypermctrina 100g/l	II	IN 034	Sapec
Furanpri	Clorpirifos 50 g/kg	II	IN 035	DVA-Agro
Confidor 70 wg	Imidaclopride 700 g/kg	II	IN 037	Bayer
Corsário	Imidaclopride 18g/l ou 17,8%(p/p)	II	IN 039	Sapec
Ciclone 48 ec	Clorpirinfos 48g/l ou 48,4%(p/p)	II	IN 040	Sapec
Leni 50 ec	Deltametrina 50 g/l	II	IN 041	Cegonha

Nome comercial químico	Substância activa	Classe toxológica segundo OMS	Número de registo	Representante
Cigogne c	Cipermetrina 50g/l + Chlorpyrifos 500 g/l	II	IN 043	Cegonha
Kart	Kartap 500 g/l	II	IN 044	Cegonha
Acamat	Abamectina 18 g/l	II	IN 045	Cegonha
Montaz	250g/kg Imidacloprid + 200g/kg Thiram	II	IN 048	Sirius
Cipclorius	Cipermetrina 50g/l+Chlorpyrifos 500 g/l	II	IN 049	Syrius
Malation ulv	Malation	III	IN 050	Agran
Desirius	Deltametrina 25 g/l	II	IN 051	Sirius
Antuka	3g/kg Permetrin + 16g /kg Pirimiphos methyl	II	IN 052	Cegonha
Insector	Imidaclopride + Thirame	II	IN 053	Cegonha
Fiprorius 0.3 G	Fipronil 0.3%	II	IN 054	Sirius
Fiprorius 50 sc	Fipronil 50 g/l	II	IN 055	Sirius
Indorius	Indoxacarbe 155%	II	IN 057	Sirius
Biorius	<i>Bacillus turgiensis</i> var. kurstakit	III	IN 058	Sirius
Fixe 80	Fipronil 800 g/kg	II	IN 059	Cegonha
Dimetec	Dimetoato 400 g/l	II	IN 061	Sapec
Fitanol	Óleo de verão		IN 062	Sapec
Judo Forte	Lambda-Cialotrina 15 g/l + Profenofos 15 g/l	II	IN 063	Sapec
Malaton 5p	Malatião	II	IN 066	Sapec
Poney	Acefato 75%	II	IN 068	Sapec
Fastac 100 ec	Alfa cipermetrina 100 g/l	II	IN 069	Basf Agromundo
ZiEPPr 200	Cipermetrina 200 g/l	II	IN 070	Sapec
Decis Forte 10% ec	Deltametrina 100 g/l	II	IN 072	Bayer
Acamat Super	Piridabena 150 g/l	II	IN 073	Cegonha
Boreal	Abamectina 18 g/l	II	IN 075	Sapec
Regentway 20% sc	Fipronil	II	IN 076	Agroway
Acarius	Abamectina 18 g/l	II	IN 078	Syrius
Actellic 50 ec	Pirimifos Metilico	II	IN 080	Agran
Insectido 5 Ec	Lambda cialotrina 50 g/l	II	IN 082	DVA Agro GmbH
Actellic 1 p	Pirimifos Metilico	II	IN 084	Agran
Binferius	Binfetrina 100 g/l	II	IN 085	Sirius
Karate 5 ec	Lambda- Cyalotrina	II	IN 086	Syngenta

Nome comercial químico	Substância activa	Classe toxológica segundo OMS	Número de registo	Representante
K-othrine wg 250	Deltamentrina 250 g/kg	II	IN 087	Sheba (Bayer)
Matacarius	Hexitiazox 50 g/l	U	IN 088	Sirius
Cyperin	Cipermetrina 200g/l	II	IN 089	Agrom) Plaskem
Bastião 3 G	Imidaclopride 30 g/kg	II	IN 092	Cegonha
Sevin 25 ulv	Carbaril	II	IN 094	Agran
Sumigran ulv	Fenitrotião	II	IN 096	Agran
Fixe 50 Ec	Fipronil 50 g/L Ec	II	IN 097	Cegonha
Moran 150 Ec	Indoxacarbe 150 g/l Ec	II	IN 098	Cegonha
Ferticlopride	Imidaclopride 200g/l	II	IN 101	Fertiangola
Fertiphos	Clorpiriphos 480g/l	II	IN 102	Fertiangola
Fertimectina	Abamectina	II	IN 103	Fertiangola
Ferticiper	Cipermetrina 100g/l	II	IN 104	Fertiangola
Abamate	Abamectina 18g/l	II	IN 105	Taurus
Judo	Lambda cialotrina 100g/l	II	IN 106	Sapex
Falathion 570 Ec	Malatão 600g/l	III	IN 107	Fertisem
Lalotrina 5% Ec	Lambda cyhalotrin	II	IN 111	Globalway
Primeiro 35%Sc	Imidaclopride	II	IN 112	Globalway
Regentway 80% WDG	Fipronil	II	IN 113	Globalway
Karapri EC	Lambda cyhalotrin 50 g/l	II	IN 114	DVA – AGRO
Termidor 25	Fipronil 25 g/l	II	IN 115	Agromundo-Basf
Deltapri	Deltametrina 25 g/l	II	IN 116	DVA Agro
Fertialfa	Alfa-cipermetrina 100g/l Ec	II	IN 117	Fertiangola
Fertidelta	Deltametrina 50g/l Sc	II	IN 119	Fertiangola
Fertifenil	Dimetoato 400g/l Ec	II	IN 120	Fertiangola
Fertikare	Lambda-cyhalotrin 100g/l Ec	II	IN 121	Fertiangola
Fertithio	Endosulfão 350 g/l Ec	II	IN 122	Fertiangola
Cesarina	Ciromazina 100 g/l	III	IN 123	Louis Dreyfus
Epicure 0,4%	Abamectina 4g/l 97%	II	IN 125	Agromundo-Nulandis
Regent	Fipronil 80g/kg	II	IN 126	Agromundo
Lambada	Lambda-cyhalotrin 50g/l	II	IN 128	Taurus
Abamec	Abamectina	II	IN 129	Globalway
DiPel Df	<i>Bacillus thurgiensis</i>	III	IN 131	Agromundo(

Nome comercial químico	Substância activa	Classe toxológica segundo OMS	Número de registo	Representante
	subs israelensis			sumitomo)
Delta	Deltametrina	II	IN 133	Globalway
Mectina 1,8% EC	Abamectina 18 g/l	II	IN 134	Agromundo Nulandis
Fertipronil	Fipronil 200g/l	II	IN 135	Fertiangola
Dafipri	Dimetoato 40%	II	IN 136	DVA Agro
Lagapri	Indoxacarb 15%	II	IN 137	DVA Agro
Kohinor 350 SC	Imidaclopride	II	IN 138	Dispec
Lamdex 5 Ec	Lambda-cyhalotrin 50g/l	II	IN 139	Dispec
Aceta Star 46 Ec	Acetamipride 16 g/l + Bifentrina 30 g/l	II	IN 141	Dispec
Servus 25 Ec	Deltametrina 25 g/l	III	IN 142	Dispec
Karapri	Lambda cyhalotrin 50g/l	II	IN 143	DVA Agro
Deltapri	Deltametrina 25 g/l	IV	IN 144	DVA Agro

Fonte: Perigo, 2009.

ANEXO XVII: TIPOS DE PRAGAS ASSOCIADAS ÀS CULTURAS

Tabela 1: Principais Pragas da Mandioca, Batata Doce, Batata Aris e Tomate em Angola.

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
Mancha foliar de Cercospora	<i>Cercospora visae</i>	Mandioca
Fungo antracnose	<i>Collectotrichum gloesporioides</i>	Mandioca
Praga bacteriana	<i>Xanthomonas campestris</i>	Mandioca
Podridão negra	<i>Xanthomonas axonopodis pv manihotis</i>	Mandioca
Praga bacteriana	<i>Uromyces manihotis</i>	Mandioca
Podridão da raiz de Phytophthora	<i>Phytophthora spp, Risopus nigricans</i>	Batata doce
Praga de Phytophthora	<i>Phytophthora infestans</i>	Mandioca e batata doce
Murcha vascular de Fusarium	<i>Fusarium spp</i>	Batata aris e tomate
Alternaria solani	<i>Alternaria allii</i>	Batata Aris e tomate
Phytophthora infestans	<i>Alternaria sp</i>	Batata Aris e tomate
Podridão da raiz da rizotonia	<i>Rhizotonia solani</i>	Batata Aris e tomate
Tubérculo apodrecendo	<i>Xanthomonas e Erwinia caratovora</i>	Batata doce Aris
Sarna pulverulenta	<i>Spongospora sp</i>	Batata aris e tomate
Vírus do mosaico da veia da batata-doce	<i>Potyvirus sp</i>	Batata doce
Vírus da anã amarela da batata doce	<i>Begomovirus sp</i>	Batata doce
Vírus do mosaico da mandioca africana (ACMV)	<i>Begomovirus sp</i>	Mandioca
Vírus da estria	<i>Potyviridae</i>	Mandioca

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
castanha da mandioca (CBSV)		
Nemátodo Koot-knot	<i>Meloidogyne spp</i>	Mandioca e batata doce
Nematóide de lesão de raiz	<i>Pratylenchus brachyurus</i>	Mandioca
Nematóide reniforme	<i>Rotylenchus reniformis</i>	Mandioca

Tabela 2: Principais pragas das culturas de feijão comum, feijão-caupi e milho

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
Antracnose de feijão comum	<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Alternaria alterante	<i>Colletotrichum dematium va. truncata</i>	Feijão comum e feijão-caupi
	<i>Phoma exigua varexigua</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Ferrugem do feijão	<i>Uromyces appendiculatus</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Mancha da folha	<i>Alternaria tenuissima</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Mancha da folha de Cercospora	<i>Cercospora cruenta</i>	Feijão comum e feijão-caupi
	<i>Septoria vignae</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Mancha de Septoria	<i>Cercospora vignicola</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Mancha foliar Oídio	<i>Erysiphe polygoni</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Podridão de Sclerotinia, mancha foliar de Sclerotinia	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Podridão do caule de Athelia, praga do caule do sul	<i>Sclerotium rolfsii</i>	Feijão comum e feijão-caupi

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
Podridão da raiz de Rhizoctonia	<i>Fusarium solani</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Amarelos Fusarium	<i>Fusarium oxysporum</i> <i>sp. phaseoli</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Podridão da raiz de Pythium	<i>Pythium myriotyllum</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Vírus do mosaico do feijão-caupi	<i>Rhizoctonia solani</i> = <i>Thanatephorus Cuccmeris</i>)	Feijão comum e feijão-caupi
Pod e praga do caule	<i>Diaporthe phaseolorum</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Bug da soja neotropical	<i>Nematospora sp</i> e <i>Nezara viridula</i> (inseto)	Feijão comum e feijão-caupi
Estigmatomicose	<i>Elsinoe phaseoli</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Potyvirus sp	<i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>Phaseoli</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Murcha bacteriana comum	<i>Pseudomonas savastanoi</i> pv. <i>phaseolicola</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Murcha bacteriana aureolada	<i>Verrugose (sarna)</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Vírus do mosaico amarelo do feijão (BYMV)	(= <i>Ps. Syringae</i> pv. <i>Phaseolicola</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Ferrugem da folha do trigo	<i>Puccinia polysora</i> , <i>Puccinia sorghi</i>	Milho
Ferrugem das folhas	<i>Helminthosporium turcicum</i>	Milho
Mancha foliar de Phyllosticta	<i>Phyllosticta mayis</i>	Milho
Fungo antracnose do milho	<i>Collectotrichum graminicola</i>	Milho
Podridão negra	<i>Bipolaris zeicola</i> = <i>Helminthosporium carbonum</i>	Milho
Podridão seca	<i>Stenocarpella macrospora</i> =	Milho

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
	<i>Diplodia macrospora</i>	
Queda do Colmo	<i>Stenocarpella maydis</i> = <i>Diplodia zeae</i>	Milho
Vírus das estrias de milho	<i>Vírus gemini da linha do milho (MSV)</i>	Milho

Tabela 3: A principais pragas das culturas em Angola

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
INSECTOS		
Mosca branca	<i>Bemisia tabaci (vetor)</i>	Mandioca
Lagarta desfoliante	<i>Erinnys ello</i>	Mandioca
Broca pressa	<i>Ata sp., Acromymex sp.</i>	Mandioca
Mosca da Mandioca	<i>Siblua pendula</i>	Mandioca
Cupins	<i>Cupins</i>	Mandioca
Piolho	<i>Cochonilha sp</i>	Mandioca
Gafanhoto elegante	<i>Zonocerus elegans</i>	Mandioca
Lagarta Branca	<i>Yucca smalliana</i>	Mandioca
Roedores	<i>Mus musculus e Rattus norvegicus</i>	Mandioca
Ácaros da mandioca	<i>Mononychellus tanajo</i>	Mandioca
Brocas do Colmo	<i>Busseola fusca, Sesamia calamistis</i> (Lepidoptera: Noctuidae)	Milho
	<i>Chilo partellus</i> (Lepidoptera: Crambidae)	Milho
Brocas da espiga	<i>Mussidia nigrivenella</i> (Lepidoptera: Pyralidae)	Milho
Lagarta das searras ou militar Spodoptera	<i>Laphygna exempta</i> (Lepidoptera:)	Milho

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
exempta =	<i>Noctuidae</i>)	
Pragas de armazenamento	<i>Sitotroga cerealella</i> (Lepidoptera: Gelechiidae)	Milho
	<i>Sitophilus orizae</i> (Coleoptera: curculionidae)	Milho
Roscas (lagartas)	<i>Agrotis segetum</i> , <i>A. Ypsilon</i> (Lepidoptera: Noctuidae)	Milho
Pássaros (pedizes, etc.)	<i>Rhynchotus rufenses</i>	Milho e Feijão
Ratos, Toupeiras	<i>Talpidae</i>	Milho e Feijão
Ácaros	<i>Tetranychus urticae</i>	Feijão comum e feijão-caupi
Besouro da Flor	<i>Mylabris spp</i> , <i>Coryna spp.</i> (Coleoptera: Meloidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Besouro da Folhagem	<i>Ootheca mutabilis</i> , <i>O. Benniseni</i> (Coleoptera: Chrysomelidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Besouro listrado	<i>Alcidodoles leucogrammus</i> (Coleoptera: Curculionidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Cigarrinha Verde	<i>Empoasca dolichi</i> , <i>E. Lybica</i> (Hemiptera: Cicadellidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Gorgulhos	<i>Acanthoscelides obtectus</i> & <i>Zabrotes subfasciatus</i> (Coleoptera: Bruchidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Lagarta caterpillar	<i>Spodoptera spp.</i> (Lepidoptera: Noctuidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Lagarta das cápsulas do algodoeiro	<i>Helicoverpa armigera</i> (Heliopsis) (Lepidoptera: Noctuidae)	Feijão comum e feijão-caupi
Lagarta-das-vagens	<i>Marura testulalis</i>	Feijão comum e feijão-caupi

NOME COMUM DA PRAGA	NOME CIENTÍFICO DA PRAGA OU VECTOR	CULTURA
Lagartas (roscas)	(<i>Lepidoptera: Pyraustidae</i>) <i>Agrotis segetum</i> e <i>A. Ypsilon</i> (<i>Lepidoptera: Aleyrodidae</i>)	caupi Feijão comum e feijão-caupi
Mosca Branca	<i>Bemisia tabaci</i> (<i>Hemiptera: Aleyrodidae</i>)	Feijão comum e feijão-caupi
Mosca do Fejoeiro	<i>Ophiomyia phaseoli</i> , <i>O. spencerella</i> (<i>Diptera: Agromyzidae</i>).	Feijão comum e feijão-caupi
Pulgão preto	<i>Aphis fabae</i> , <i>A. Cracivora</i> (<i>Hemiptera: Aphididae</i>)	Feijão comum e feijão-caupi
Tripos	<i>Mgalurothrips sjostedti</i>	Feijão comum e feijão-caupi

Tabela 4: Lista das principais ervas daninhas em Angola

NOME FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	CLASSIFICADOR
-	<i>Pteridófitas</i>	-
Acanthaceae	<i>Justiça sp</i>	-
Amaranthaceae	<i>Dicotiledôneas</i>	-
Asteraceae	<i>Amaranthus hybridus</i>	L.
Asteraceae	<i>Acanthospermum</i>	xanthioides DC.
Asteraceae	<i>Ageratum conyzoides</i>	L.
Asteraceae	<i>Bidens biternata</i>	(Lour.) Merr. & Scherff
Asteraceae	<i>Bidens pilosa</i>	L.
Asteraceae	<i>Bidens steppia</i>	(Steetz) Sherff
Asteraceae	<i>Blumea lacera</i>	(Burm.f) DC
Asteraceae	<i>Crassocephalum rubens</i>	(Juss. Ex Jacq.) S. Moore
Asteraceae	<i>Crassocephalum sarcobasis</i> (DC)	S. Moore

NOME FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	CLASSIFICADOR
Asteraceae	<i>Conyza stricta</i>	Wild
Asteraceae	<i>Emilia coccínea (Sims)</i>	G. Dan
Asteraceae	<i>Feliaia muricata</i>	Thunb.
Asteraceae	<i>Galinsoga parviflora</i>	Cav.
Asteraceae	<i>Pseudognaphalim luteo-album</i>	(L.)
Asteraceae	<i>Tagete minuta</i>	L.
Asteraceae	<i>Vernonia petersii</i>	Oliv. & Hiern
Asteraceae	<i>Vernonia poskeana</i>	Vatke e Hildebrandt
Capparaceae	<i>Cleome iberidella</i>	Welw.
Capparaceae	<i>Cleome monophylla</i>	L.
Capparaceae	<i>Chenopodium ambrosioides</i>	L.
Capparaceae	<i>Ipomea eriocarpa</i>	R. Br.
Capparaceae	<i>Zehneria racemosa</i>	Hook.f
Fabaceae	<i>Caesalpina</i>	sp.
Fabaceae	<i>Chamaecrista mimisoides</i>	L.
Fabaceae	<i>Crotolaria aculeata</i>	de Wild
Fabaceae	<i>Crotolaria anthyllopsis</i>	Welw.
Fabaceae	<i>Crotolaria comosa</i>	Baker
Fabaceae	<i>Indigostrum costatum</i>	(Guill. & Perr.)
Fabaceae	<i>Indigofera subulifera</i>	Welw.
Fabaceae	<i>Sesbania pachycarpa</i>	DC.
Abaceae	<i>Tephrosia melanocalix</i>	Welw.
Fabaceae	<i>Vigna sp.</i>	
Lamiaceae	<i>Leucas martinicensis</i>	(Jacq.) R. Br.
Malvaceae	<i>Hibiscus cannabinus</i>	L.
Malvaceae	<i>Sida cardifolia</i>	L.
Meniospermaceae	<i>Cissampelos mucronata</i>	A. Rich
Oxalidaceae	<i>Oxalis semiloba</i>	
Portulacaceae	<i>Portulaca oleraceae</i>	L.
Rubiaceae	<i>Calanda rubricaulis</i>	K. Schum

NOME FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	CLASSIFICADOR
Rubiaceae	<i>Oldenlandia herbácea</i>	(L.) Roxb.
Rubiaceae	<i>Richardia scabra</i>	L.
Scrophulariaceae	<i>Alectra sessiliflora</i>	(vahl) Kuntze
Solanaceae	<i>Datura stramonium</i>	L.
Solanaceae	<i>Nicandra physoloides</i>	(L.) Gaertn
Tiliaceae	<i>Corchorus tridens</i>	L.
Tiliaceae	<i>Lasiosiphon sp</i>	
Verbenaceae	<i>Triumfetta annua</i>	L.
Commelinaceae	<i>Lipia sp</i>	-
Commelinaceae	<i>Commelina benghalensis</i>	L.
Cyperaceae	<i>Commelina purpurea</i>	C.B. Clarke
Cyperaceae	<i>Abilgaardia hispidula</i>	(Vahl) Lye
Cyperaceae	<i>Cyperus distans</i>	L.
Cyperaceae	<i>Cyperus esculentus</i>	L.
Cyperaceae	<i>Cyperus rotundus</i>	L.
Cyperaceae	<i>Killinga Odorata</i>	Vahal
Cyperaceae	<i>Mariscus alternifolius</i>	Vahal
Cyperaceae	<i>Mariscus umbellatus</i>	Vahal
Poaceae	<i>Mariscus cylindristachyus</i>	Steud
Poaceae	<i>Cynodon dactylon</i>	(L.) Pers.
Poaceae	<i>Digitaria spp</i>	-
Poaceae	<i>Eleusine indica</i>	Gaertum
Poaceae	<i>Eragrotis Annualata</i>	Rendle
Poaceae	<i>Eragrostis chapelieri</i>	Ness
Poaceae	<i>Eragrotis superba</i>	Peyr
Poaceae	<i>Hyparrhenia rufa</i>	(Nees) Stapf
Poaceae	<i>Melinis repens</i>	(Willd.) Zizka
Poaceae	<i>Setaria sphacelata</i>	(Shumach.) Musgo
Poaceae	<i>Sporobolus pyramidalis</i>	Beuv

Fonte: Tese - mato - Angola

Tabela 5: Pragas, Doenças Nematóides e Vírus em Vegetais

NOME CIENTÍFICO DA PRAGA	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
PRAGAS		
<i>Aceria = Eriophyes tulipae</i>	Ácaro do Alho	• Controlo cultural • Biocontrolo • Acaricida selectivo
<i>Aculops lycopersici</i>	Ácaro do bronzeado	
<i>Agromyza sp</i>	Minador	
<i>Agrotis sp</i>	Lagarta Rosca	• Controlo cultural • Biocontrolo • Inseticida selectiva
<i>Bagrada picta</i>	Percevejo da couve	• Botânicos • Biocontrolo • Variâncias resistentes • Inseticida seletiva
<i>Bemisia spp</i>	Mosca Branca	
<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgao da Couve / Repolho	
<i>Diabroticas sp</i>	Crisomélidos	
<i>Epitrix sp</i>	Crisomélidos	
<i>Helicoverpa sp</i>	Lagarta / Broca do fruto	• Controlo cultural • Consórcio de faixas • Biocontrolo • Armadilha de feromônios • Inseticida selectiva
<i>Heliothis sp</i>	Lagarta / Broca do fruto	
<i>Lariomyza sp</i>	Lagarta Mineira	
<i>Macrosiphum euphorbiae</i>	Afídeos	• Biocontrolo • Inseticida seletivo
<i>Myzus persicae</i>	Afídeos	
<i>Mylabris occidentalis</i>	Besouro das flores	• Inseticida selectiva
<i>Phyllophaga spp</i>	Escaravelho do solo	• Controlo cultural
<i>Plutella maculipennis</i>	Teia das Couve	• Biocontrolo
<i>Prodenia sp</i>	Lagartas das folhas	• Biocontrolo • Inseticida seletivo
<i>Solenopsis sp</i>	Formigas	• Controlo de cultura • Inseticida seletiva
<i>Spodoptera sp</i>	Lagarta dos frutos	• ontroloBiocontrolo • Inseticida selectivo
<i>Trichoplusia sp</i>	Lagarta medidora	• Variedades resistentes

NOME CIENTÍFICO DA PRAGA	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Thrips tabaci</i>	Trips	• Inseticida selectivo
<i>Tetranychus sp</i>	Ácaros vermelho	• ontroloBiocontrolo
DOENÇAS		
<i>Aspergillus niger</i>	Podridão dos bolbos	• Medidas fitossanitárias • Controlo cultural
<i>Alternaria brassicae</i>	Mancha zonada	
<i>Alternaria porri</i>	Mancha púrpura	
<i>Alternaria porri</i>	Queima das Folhas	
<i>Alterania solani</i>	Mancha concêntrica/ Pinta preta	• Espécies resistentes
<i>Alternaria sp</i>	Pinta Preta	
<i>Botrytis sp</i>	Podridão da cabeça	
<i>Bremia lactucae</i>	Míldio	
<i>Cercospora capsici</i>	Mancha cinzenta	
<i>Cercospora carotae</i>	Pinta cinzenta das folhas	
<i>Cercospora sp</i>	Mancha cinzenta	
<i>Cladosporium fulvum</i>	Mancha olivácea	
<i>Colletotrichum capsici</i>	Antracnoses	
<i>Colletotrichum gloesporoide</i>	Anthracnoses	
<i>Corynespora melogenae</i>	Mancha da Folha	
<i>Deficiência de Boro</i>	Necroses do fruto	
<i>Deficiência de cálcio</i>	Necrose ou podridão apical	
<i>Deficiência de magnésio</i>	Clorose internerval	
<i>Erwinia carotovora</i>	Podridão mole	
<i>Fendilhamento longitudinal da raiz</i>	Deficiência de Boro	
<i>Fusarium sp</i>	Mancha	
<i>Helminthosporium sp</i>	Mancha da Folha	
<i>Leveillula taurica</i>	Míldio	

NOME CIENTÍFICO DA PRAGA	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Destruidor de Peronospora</i>	Míldio	
<i>Phytophthora, Fusarium, Rizoctonia</i>	Amortecimento	
<i>Phytophthora infestans</i>	Queima ou Míldio	
<i>Pseudomonas solanacearum</i>	Murcha bacteriana	
<i>Puccinia porri</i>	Ferrugem	
<i>Rhizoctonia solani</i>	Tombamento das mudas	
<i>Rhizoctonia sp</i>	Aguado dos alfobres	
<i>Septoria lactucae</i>	Manchas por septoria	
<i>Septoria lycopersici</i>	Pinta da folha	
<i>Stemphylium botryosum</i>	Mancha amarela das folhas	
<i>Xanthomonas axonopodis pv vesicatória</i>	Queda das folhas	
<i>Xanthomonas campestris</i>	Podridão preta/ Queima dos bordos	
NEMATÓIDES		
<i>Meloidogyne sp</i>	Ma formação da raiz	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry •
<i>Heterodera sp</i>	Raízes bifurcadas	
VIRUS		
<i>Mosaic Tomato Vírus</i>	Enrolamento do topo	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry
<i>Alface Amarelo Vírus</i>	Amarelecimento borde das folhas	

Tabela 7: Pragas, Doenças e Vírus em Milho

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
PRAGAS		
<i>Sesamia calamistis</i>	Brocas do colmo	- Controlo cultural - Medidas de fitossaniry
<i>Chilo partellus</i>	Brocas do Colmo	
<i>Busseola fusca</i>	Broca do colmo/espiga	
<i>Rhopalosiphum maydis</i>	Afideos	
<i>Aphis gossipii</i>	Afideos	
<i>Agrotis segetum</i>	Roscas	
<i>Spodoptera exempta</i>	Lagarta invasora /do colmo / maçaroca	
<i>Acanthopplus stratiotes</i>	Matirindinde	
<i>Zonocerus variategus</i>	Gafanhotos	
<i>Phymateus viripides</i>	Gafanhotos	
<i>Heliothis sp</i>	Lagarta das espigas	
<i>Helicoverpa sp</i>	Lagartas das espigas	
<i>Quelea – quelea</i>	Pássaro de bico vermelho	
<i>Mastomys natalensis</i>	Ratos	

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Heterotermes sp</i>	Térmitas e Cupins	
DOENÇAS		
<i>Helminthosporium turcicum</i>	Mancha da Folha	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry
<i>Helminthosporium maydis</i>	Mancha da Folha	
<i>Ustilago zeae = U. maydis</i>	Carvão comum	
<i>Erwinia sp</i>	Podridão do colo	
<i>Diplodia macrospora</i>	Podridão seca das espigas e grãos	
<i>Fusarium spp</i>	Podridão das espigas	
<i>Sphacelotheca reiliana</i>	Fungão da Bandeira	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry
<i>Sphacelotheca sorghi</i>	Carvão do sorgo	
<i>Ustilago sp</i>	Carvão da espiga	
<i>Puccinia spp</i>	Ferrugem	
<i>Sclerotinia graminicola</i>	Míldio	
<i>Diplodia zeae</i>	Podridão do caule	
<i>Podridão escura da Maçaroca</i>		
VÍRUS		
<i>Milho Streak Vírus</i>	Listrado da Folha	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry • Varietires resistentes

Tabela 6: Pragas, Doenças e Vírus em Batata

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
PRAGAS		
<i>Agrotis segetum</i>	Roscas	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry •
<i>Myzus persicae</i>	Afideos	
<i>Macrosiphum solanifolii</i>	Afideos	
<i>Gnorimoschema operculella</i>	Traça	
<i>Spodoptera exempta</i>	Lagarta invasora	
<i>Anoplocnemis curvipes</i>	percevejo das folhas	
<i>Gonocephalum simples</i>	Escaravelho do solo	
<i>Tetranychus sp</i>	Ácaros vermelhos	
<i>Solenopsis sp</i>	Formigas	
<i>Heterotermes sp</i>	Térmitas /Cupins	
DOENÇAS		
<i>Alternaria solani</i>	Mancha zonada /Pinta preta	• Controlo cultural • Medidas de fitossaniry
<i>Phytophthora infestans</i>	Míldio/Requeima / Tizon tardio	

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Pseudomonas solanacearum</i>	Mal murcho	
<i>Nematóides</i>	Meloidogyne spp	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias •
<i>Ditylenchus spp</i>	Heterodera spp	
VÍRUS		
<i>Mosaicos causados pelos Vírus A, X, Y (transmitidos por Áfidos)</i>		• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias
<i>Enrolamento da folha transmitido pelo Myzus persicae</i>		• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias
<i>Necrose do Topo (Vírus de vira – cabeça) transmitido por Frankliniella sp</i>		• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias

Tabela 7: Pragas, Doenças, Nematóides e Vírus em Mandioca

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
PRAGAS		
<i>Zonocerus variegatus</i>	Gafanhotos	- Controlo cultural - Medidas fitossanitárias
<i>Phymateus viripides</i>	Gafanhotos	
<i>Bemisia tabaci</i>	Mosca Branca	
<i>Bemisa afer</i>	Mosca Branca	
<i>Ferrisia virgata</i>	Cochonilhas	
<i>Aonidomytilus albus</i>	Escamas	
<i>Agrotis spp</i>	Roscas	

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Tetranychus sp</i>	Ácaros vermelhos	
<i>Mastomys natalensis</i>	Ratos	
<i>Coptotermes formosanus</i>	Salalé / Termitas	
-	Mosca da mandioca Toupeiras	
DOENÇAS		
<i>Mycosphaerella henningsii</i>	Mancha castanha foliar = Cercospora CASavae	• Varietires resistentes • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias
<i>Cercospora vicosae</i>	mancha da folha	
<i>Colletotrichum gloesporoides</i> pv <i>manihoti</i>	Anthracnose	
<i>Xanthomonas campestris</i>	Murcha bacteriana/ Queima bacteriana	
<i>Xanthomonas axonopodis</i> pv <i>manihotis</i>	Bacteriose/ Crestamento	
CASava bacterial blight	CBB	
<i>Uromyces manihotis</i>	Ferrugem	
Podridão mole		
Seca da mandioqueira		
NEMATÓIDES		
<i>Meloidogyne spp</i>		• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Varietires resistentes
<i>Pratylenchus</i>		
<i>brachyurus</i>		
<i>Rotylenchus reniformis</i>		
VIRUS		
CMD- Doença do Mosaico da Mandioca		• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
		(Vírus do Mosaico das
<i>ACMV- vírus do mosaico africano da mandioca</i>		• Varietires resistentes folhas)
<i>EACMV- Complexo de Vírus do Mosaico da Mandioca da África Oriental</i>		
<i>EACMV-ug- Mosaico Africano</i>		
<i>Mandioca Variante Uganda</i>		
<i>CMG- Gemmivirus do mosaico da mandioca</i>		
<i>ACMV + EACMV</i>		
<i>ACMV + EACMV-ug</i>		

Tabela 8: Pragas, Doenças, Nematóides e Vírus em Feijão

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
PRAGAS		
<i>Térmitas ou Salalé</i>	Broca da vagem	• Controlo cultural • Medidas de PGP • Varietires resistentes
<i>Solenopsis sp</i>	Formigas	
<i>Epicauta sp</i>	Besouro das folhas	
<i>Prodenia litura</i>	Lagarta das folhas	
<i>Myzus persicae</i>	Afídeos	
<i>Mylabris occidentalis</i>	Besouro das flores	
<i>Omphyomia phaseoli</i>	Minador/ Fendilhamento do caule	
<i>Agrotis sp</i>	Roscas	

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Acanthoscelides obtectus</i> <i>Prodenia litura</i>	Lagarta das vagens Lagarta das folhas	
<i>Aphis fabae/ Aphis cracívora</i>	Pulgão preto do feijoeiro	
<i>Ootheca mutabilis</i>	Crisomélido das folhas	
<i>Epicauta velata</i>	Besoro das folhas	
<i>Bemisia tabaci</i>	Mosca branca	
<i>Tertranychus sp</i>	Ácaros vermelhos	
<i>Spodoptera spp</i>	Lagarta das vagens	
<i>Heliothis spp</i>	Lagarta das vagens	
<i>Anoplocnemis sp</i>	Percevejo das folhas	
-	Gafanhotos	
-	Pássaros	
-	Grilos	
DOENÇAS		
<i>Cercospora arachidícola</i>	Mancha castanha	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Espécies resistentes
<i>Cercospora personata</i>	Mancha arredondadas preta	
<i>Puccinia arachidis</i>	Ferrugem	
<i>Alternaria arachidis</i>	Mancha zonada	

NOME CIENTÍFICO		NOME COMUM	RECOMENDAÇÕES
<i>Rhizoctonia sp</i>		Podridão seca da raiz	
<i>Ascochita sp</i>		Mancha por Ascochita	
<i>Colletotrichum sp</i>		Anthracnose das folhas	
<i>Pseudomonas sp</i>		Mancha bacteriana	
<i>Uromyces appendiculatus</i>		Ferrugem	
<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>		Anthracnose	
<i>Glomerela cingulata</i>		Anthracnose	
<i>Alternaria tenuissima</i>		Mancha concêntrica das folhas	
<i>Phoma sp</i>		Mancha de Ascoshyta	
<i>Phaeoisariopsis griseola</i>		Mancha angular	
<i>Erysiphe polygoni</i>		Míldio	
NEMATÓIDES			
Meloidogyne spp		-	-
VÍRUS			
-	Mosaico comum do Feijoeiro -BCMNV	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes	

ANEXO XVIII: ORIENTAÇÕES PARA MANUSEAMENTO DE PESTICIDAS, USO DE EPI E ELIMINAÇÃO DE RECIPIENTES VAZIOS

1. Directrizes para uso seguro e manuseio de pesticidas

O uso de pesticidas de forma segura depende de muitos factores. Alguns dos factores mais importantes incluem seleccionar o produto apropriado e usar esse produto de acordo com as instruções da etiqueta. As instruções do rótulo são escritas para minimizar riscos para os utilizadores, ambiente, fauna e para definir os limites legais de uso de um determinado produto. As directrizes apresentadas a seguir podem ser usadas para uso seguro e manuseamento de pesticidas:

- Certifique-se que crianças, animais de estimação e qualquer pessoa que não seja essencial para a aplicação está fora da área antes de misturar e aplicar os pesticidas.
- Use a roupas de protecção antes de iniciar o manuseamento de qualquer pesticida. Use uma camisa de mangas compridas, calças e botas fechados, além de qualquer outra roupa de protecção ou equipamento de protecção exigido pelo rótulo.
- Misture os pesticidas no exterior ou em áreas bem ventiladas.
- Misture apenas o que necessita de utilizar ao curto prazo para evitar armazenar ou descartar o excesso de pesticida.
- Esteja preparado para conter qualquer derramamento de pesticidas. Tenha toalhas de papel, serradura, sacos de lixo e luvas não absorventes na mão para conter o derramamento.
- Evite usar quantidades excessivas de água, pois isso só pode espalhar o pesticida e pode ser prejudicial ao meio ambiente.
- Leia as instruções de primeiros socorros no rótulo antes de usar o produto.
- Remova itens pessoais, como brinquedos, roupas ou ferramentas da área à pulverizar para evitar a contaminação.
- Ao pulverizar pesticidas no interior, verifique se a área está bem ventilada.
- Ao aplicar pesticidas como spray ou poeira no exterior, feche as portas e as janelas em sua casa.
- Depois de usar pesticidas, lave bem as mãos antes de fumar ou comer.

2. Directrizes para a Eliminação de Recipientes de Pesticidas Vazios

A eliminação dos recipientes de pesticidas vazios após a sua utilização e, principalmente com resíduos de pesticidas deve estar de acordo com as disposições da lei Angolana. Neste caso recomenda-se a destruição destes recipientes.

Para a eliminação efectiva desses recipientes vazios, no mínimo é necessário:

- a) O profissional agrário e credenciado deve lavar os recipientes vazios logo após esvaziá-los e enxaguá-los manualmente ou utilizar máquinas de pressão de lavagem específicas. Após este processo, a água de lavagem deve ser esvaziada para o tanque de pulverização
- b) Deve existir estruturas próprias para a colecta específica desses recipientes. Normalmente, os recipientes vazios são depositados em bacias de colecta, que devem estar localizados o mais próximo possível dos locais de uso de pesticidas onde são esvaziados.
- c) Garantir que as empresas licenciadas para este tipo de serviço façam o trabalho de recolha em tempo e com certa regularidade para garantir a reciclagem para certas embalagens e/ou destruição.
- d) Em caso de reciclagem, deve-se tomar cuidado para o uso permitido de material reciclado, a fim de evitar riscos para a saúde pública.

3. Directriz do Uso de Equipamento de Protecção Individual (EPI)

O EPI (Equipamento de Protecção Individual) é definido como "todo o equipamento (incluindo roupas que protegem do clima) que deve ser usado por uma pessoa para a protecção contra um ou mais riscos de saúde ou segurança no ambiente de trabalho". O EPI é um elemento importante e necessário para garantir a segurança no programa. Deste modo, torna-se essencial garantir que toda a pessoa associadas ao programa tenha EPI adequado para o trabalho.

Para que o EPI seja efectivo como medida de controlo, o programa deve garantir os seguintes elementos: i) Selecção do equipamento de protecção individual, ii) Emissão de equipamentos de protecção individual e testes de ajuste iii) Informações, instruções e treinamento iv) Uso adequado e Supervisão v) Inspecção, armazenamento, disponibilidade e manutenção vi)

Eliminação, manutenção de registos vii) Revisão do programa e viii) Responsabilidades dos trabalhadores. Os EPIS são listados a seguir:

1. **Luvas:** Evita a exposição directa das mãos (especialmente os dedos) até o pulso, enquanto se manuseiam insecticidas, principalmente quando os operadores estão a preparar a solução aquosa e durante a pulverização. Podem ainda ser usados durante o carregamento/descarregamento e eliminação de restos e recipientes vazios.
2. **Máscara facial com filtro:** Evita a exposição directa através da inalação dos insecticidas. É normalmente utilizado pelo pessoal envolvido no carregamento/descarregamento, preparação de solução aquosa e pulverização (somente pulverizador).
3. **Macacão:** previne a exposição directa do corpo aos insecticidas.
4. **Sapatos:** o uso de sapatos cobertos protege os pés de ficarem expostos a insecticidas. Devem ser usados durante a operação de pulverização.
5. **Óculos de protecção/ Viseiras:** os óculos reduzem o risco de exposição do operador as gotículas de pulverização, durante as aplicações principalmente no campo.
6. **Capacete:** um capacete é útil para proteger a cabeça, pescoço e rosto do operador de gotículas de pulverização.

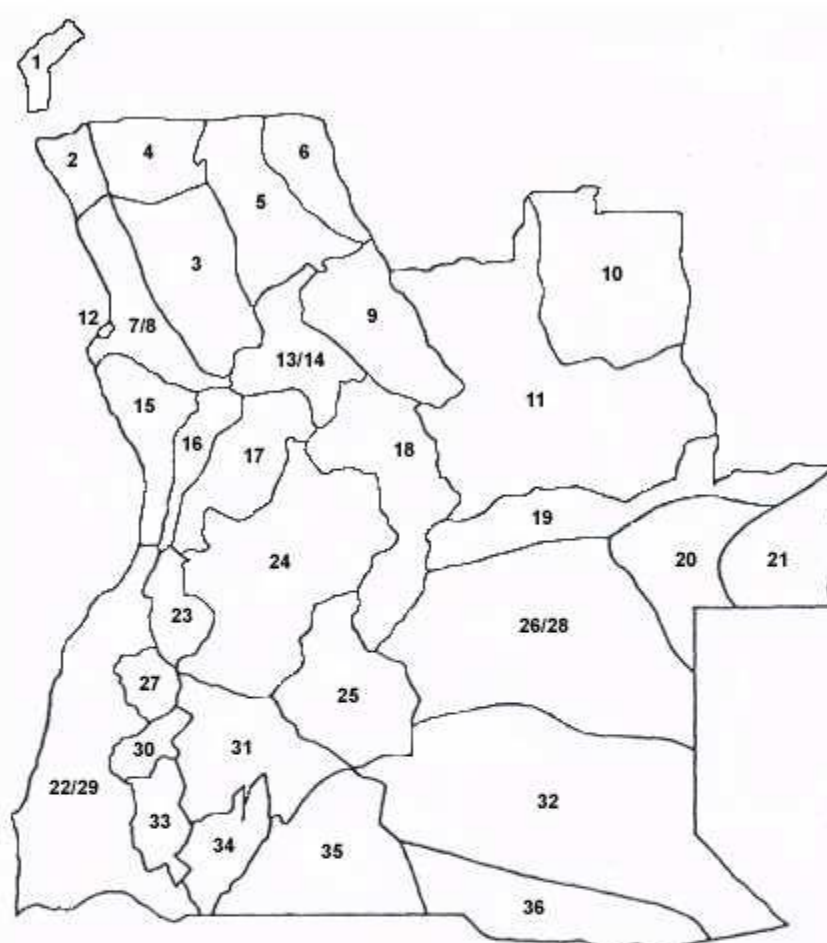
ANEXO XIX: LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PESTICIDAS

Data de inspecção:						
Segurança	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Armazém trancado						
Área de armazenamento sinalizada, incluindo contactos de emergência.						
Sinalização sobre de proibição de fumar.						
Equipamento de protecção pessoal armazenado nas proximidades.						
Material de Limpeza/emergência armazenado nas proximidades.						
O inventário está actualizado e guardado separadamente.						
Etiquetas e MSDS no arquivo						
Extintor de incêndio em bom estado de funcionamento						
Área de armazenamento						
O sistema de ventilação está funcionando.						
A área é limpa sem resíduos ou combustíveis.						
O piso não possui derrames ou vazamentos.						
Pesticidas armazenados fora do chão						
A área de armazenamento contém apenas pesticidas - sem alimentação, fertilizante ou outros materiais.						
Inspecção de Recipientes						
Etiquetas legíveis e anexadas aos recipientes /embalagens						
Recipientes marcados com data de compra.						
Formulações secas armazenadas acima de recipientes dos líquidos.						
As tampas dos recipientes estão bem fechadas.						
Os recipientes usados são enxaguados e perfurados.						

ANEXO XX: MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DE PGP

Autoridade relevante:							
Datas de relatório:							
Província / Município / Comunidade:							
Nome do sub-projecto:							
Título do projecto	Casos identificados	Localização (coordenadas)	Tamanho da área afectada	Estágio de tratamento	Nível de sucesso do tratamento	Tipo de pesticida usado	Problemas
(Nome, localização, título ou referência)	(novo, reincidência)	Ver nota abaixo		Sim, Não ou N / A	Bom, mau ou precisa de melhoria A		
1							
2							
3							
Etc.							
Treinamento organizado		Treinamento adicional necessário		Cronograma de treinamento		Observações	
1							
2							
etc							

ANEXO XXI: ZONAS AGRÍCOLAS OU AGRO-ECOLÓGICAS DE ANGOLA..



Zonas Agrícolas

1 - Cabinda	13/14 - Planalto de Malanje	25 - Ganguelas
2 - Litoral-Norte	15 - Litoral-Sul do Cuanza	26/28 - Bundas e Luchazes
3 - Cafeicola Dembps-Uíge	16 - Libolo-Amboim	27 - Quilengues
4 - Subplanalto do Congo	17 - Transição Centro-Nordeste	30 - Terras Altas da Huila
5 - Planalto do Congo	18 - Alto Cuanza	31 - Transição Centro-Sul
6 - Cuango	19 - Influência do C.F.B.-Leste	32 - Cuando-Cubango
7/8 - Litoral de Luanda	20 - Anharas do Moxico	33 - Gambos
9 - Baixa de Cassanje	21 - Alto Zambeze	34 - Baixo Cunene
10 - Nordeste da Lunda	22/29 - Litoral-Sul	35 - Cuanhama
11 - Lunda	23 - Transição Centro-Oeste	36 - Baixo Cubango
12 - Suburbana de Luanda	24 - Planalto Central	

Fonte: Neves, 2010